



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA

**AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
FEIRA DE SANTANA-UEFS: PERMANÊNCIA DAS (OS)
ESTUDANTES COTISTAS NO ENSINO SUPERIOR.**

Salvador - Bahia
2015

CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA

AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
FEIRA DE SANTANA-UEFS: PERMANÊNCIA DAS (OS)
ESTUDANTES COTISTAS NO ENSINO SUPERIOR.

Salvador - Bahia
2015

CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA

AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
FEIRA DE SANTANA-UEFS: PERMANÊNCIA DAS (OS)
ESTUDANTES COTISTAS NO ENSINO SUPERIOR.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do
Salvador, como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Políticas Sociais e Cidadania.

Orientadora: Profa. Dra. Julie Sarah Lourau Alves da Silva

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Julie Sarah Lourau Alves da Silva (Orientadora)

Profa. Dra. Mary Garcia Castro (UCSal)

Profa. Dra. Antonia dos Santos Garcia (UFBA)

SALVADOR
2015

Dedico esse trabalho a todas (os) estudantes negras (os), indígenas e quilombolas da UEFS.

AGRADECIMENTOS

Nesta etapa de conclusão do trabalho, gostaria de agradecer a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste sonho. Em especial:

A Deus, por ter me sustentado e renovado as minhas forças nos momentos que me senti sem ânimo e exausta na tentativa de conciliar as funções de pesquisadora, mãe e trabalhadora.

Ao meu filho Felipe Carvalho, o grande incentivador da pesquisa, que sempre acreditou que daria certo, contribuindo desde a formulação do projeto inicial, até a conclusão final, sobretudo lançando inquietações sobre a política de ações afirmativas nas universidades;

Ao meu filho Lorenzo, que no meu ventre pôde acompanhar bem de perto as noites sem dormir, as idas e vindas ao campus da UEFS e as angústias para a conclusão da dissertação;

À minha orientadora, incentivadora e encorajadora, Dra Julie Sarah Lourau Silva, por acreditar na pesquisa desde o primeiro encontro, por apontar caminhos e por dedicar sempre cuidado e paciência a mim durante todo esse intento. Não tenho nenhuma dúvida em dizer que essa dissertação foi construída em duas mãos, muito obrigada;

Agradeço de forma muito especial a Dra Mary Castro, por ter me dado a honra de ter composto minha banca examinadora. Admiro-a por sua sabedoria infundável e sou grata por todo conhecimento transmitido durante as aulas do mestrado;

À Dra Antônia Garcia por todo entusiasmo que demonstra ao ter contato com minhas inquietações. A especialização da UFBA não me deu apenas um título de especialista em gênero e raça, mas a oportunidade de te conhecer e com isso acreditar que outra forma de sociedade, sem exclusão e desigualdade, é possível. Obrigada por acreditar em mim e por contribuir de forma bastante significativa para concretização deste sonho;

Agradeço imensamente a Cal, marido, amigo, companheiro e corretor ortográfico. Obrigada por tudo, principalmente pelas discussões calorosas sobre as cotas nas universidades;

Agradecimento especial a todos os professores do Programa do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, principalmente a Dra Angela Borges, pela dedicação e empenho para condução da excelência do mestrado, ao Dr Michel Perreault pelos debates calorosos sobre racismo no Brasil e por acreditar e incentivar essa pesquisa. Agradeço à funcionária Lu, por toda paciência e por transmitir os recados e justificativas de ausência nas aulas quando ficava presa na BR 324. A Jamile pelo carinho e atenção. E não poderia esquecer Márcia do Comitê de Ética em Pesquisa da Ucsal por todo comprometimento e responsabilidade no desempenho

das suas funções e, principalmente, pela paciência a mim dedicada durante o período que precisei da liberação do Comitê para ir a campo. Muito obrigada, valeu a força;

Agradecimento especial às amigas que fiz no mestrado, Saionara e Lavínia. Obrigada por tudo. Me faltam palavras para descrever o quanto firmamos um laço que levarei para vida inteira. Amo vocês. Não poderia esquecer também dos amigos Mauricio, Evandro e Gilmar. Obrigada pelo carinho;

Agradeço a Débora Lino, por todas as orações para que essa dissertação pudesse se concretizar. Nosso bom e amado Deus é fiel e vela por sua palavra. Amiga, eu te amo;

Agradeço a Vandson Nascimento, Carmelite Moreira, Ana Alice Brandão e Mônica Dantas. Obrigada pela força ao longo desse período do curso. Como sempre me dizia Mônica, mestrado é para poucos, pude sentir na pele essas palavras;

Aos colegas da Comissão de Ações Afirmativas da UEFS, em especial ao Professor Genival por contribuir para a coleta de dados da pesquisa e para o Pró-Reitor da PROPAAE e amigo Otto Agra, por todo incentivo e apoio para concessão da licença de dois anos para dedicação à pesquisa. Muito obrigada;

Não poderia deixar de agradecer à colega e amiga Cássia Hora. Apesar de não estar mais entre nós, ainda sinto sua força e garra para vencer os obstáculos da vida. Nos momentos de desânimo e falta de coragem, sempre me lembro da força desta mulher e isso me motiva a prosseguir.

Agradeço à minha mãe e ao meu pai, por todas as vezes que acreditaram em mim e deixaram de realizar os seus sonhos para investir nos meus. Amo vocês.

Agradeço, sobretudo, as (os) estudantes negras (os), indígenas e quilombolas da UEFS que contribuíram direta e indiretamente para o resultado desta pesquisa. “Que a universidade se pinte de povo”.

“A abolição da Escravatura foi, na verdade, uma condenação perversa dos africanos e seus descendentes brasileiros, pois implicou num futuro de humilhações, falsa cidadania e exclusão.”

Abdias do Nascimento

Um sentir é do sentente, mas outro é do sentidor.

João Guimarães Rosa

RESUMO

Nos últimos anos, intensificou-se o debate sobre a implantação das ações afirmativas nas universidades do Brasil trazendo à baila o questionamento sobre se a adoção dessas políticas causaria a racialização do país, quais critérios seriam utilizados para identificar seus beneficiários, quais os impactos na qualidade do Ensino Superior e as dificuldades enfrentadas pelos cotistas no que tange à permanência na instituição até a conclusão da graduação. O presente estudo tem como finalidade analisar a política de ações afirmativas na Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, na Bahia. Desta forma, busca-se identificar os impactos no acesso e na permanência, ou seja, a política de assistência estudantil para os cotistas no Ensino Superior, tendo como campo de estudo a UEFS. No Brasil, a lei 12.711/12 sanciona o sistema de cotas nas universidades federais, reservando metade das vagas destas instituições para estudantes negros (os) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas – sistema ao qual a UEFS adota desde 2007. O estudo apresentado baseia-se numa pesquisa empírica; para tanto, se fez necessário uma ampla revisão de literatura, acompanhada de pesquisa de campo. Caracteriza-se também por uma observação participante. Para a coleta de dados, foram utilizados registros escritos, principalmente documentais, bem como entrevistas estruturadas e semiestruturadas. Essas mudanças no sistema de Ensino Superior no País mostram a relevância desta pesquisa, haja vista que, apesar dos avanços, sabe-se que as cotas estão longe de ser a solução para a inserção de grupos socialmente vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais à universidade; todavia, a implantação delas torna-se um instrumento de democratização e busca por igualdade, principalmente num espaço historicamente construído para a elite: a Universidade no Brasil.

Palavras Chave: Ações Afirmativas. Ensino Superior. UEFS. Política de Assistência Estudantil.

ABSTRACT

Over the last years, the debate about the implementation of affirmative actions has been intensified in the Universities of Brazil, by bringing up the issue on whether adoption of such policies would cause the racialization of the country, which criteria would be used to identify its beneficiaries, which impacts on the quality of Higher Education and the difficulties faced by minorities, regarding their permanence in the institution until the completion of the degree. This study aims to analyze the policy of affirmative actions in State University of Feira de Santana-UEFS, in Bahia. Thus, we intend to identify the impacts on the access and permanence of those minorities, i.e., the student assistance policy for the minorities permanence in Higher Education, focusing on UEFS as a field of study. In Brazil, the law 12.711/12 sanctions the quota system at the Federal Universities, reserving half of the vacancies of those institutions for black students, African-Brazilians and (those) who have fully attended Public High School. UEFS has adopted the quota system since 2007. The study presented here is based on an empirical research. In order to carry it out, a comprehensive literature review was necessary, accompanied by field research. It is also characterized by a participant observation. For data collection, written records have been used, mostly documents, in addition to those, structured and semi-structured interviews. These changes in the Higher Education system in the country show the relevance of this research, despite the advances, it is known that quotas are far from being the solution to socially vulnerable groups insertion, such as ethnic and racial minorities, however, its implementation becomes an instrument of democratization and search for equality, especially in historically built for the elite: the Universities in Brazil.

Keywords: Affirmative Actions. Higher Education. UEFS. Student Assistance Policy.

LISTA DE GRAVURAS

Figura 01: Campus da UEFS.....	134
Figura 02: Área Interna da Residência Tradicional.....	136
Figura 03: Parede da entrada da cozinha da RESI.....	137
Figura 04: Parede da Residência Tradicional.....	138
Figura 05: Parede da Residência Tradicional.....	139
Figura 06: Cerimônia de Inauguração da Residência Indígena da UEFS.....	141
Figura 07: Residência Indígena da UEFS.....	142

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Política de Permanência das Universidades Estaduais da Bahia.....	79
Tabela 02: Proporção de pretos e pardos por região no país.....	99
Tabela 03: Número de inscritos no vestibular da UEFS	100
Tabela 04: Dados sobre indígenas e quilombolas	101
Tabela 05: Porcentagem de ocupação de vagas nas licenciaturas	102
Tabela 06: Porcentagem de ocupação de vagas nas licenciaturas	102
Tabela 07: Porcentagem de ocupação de vagas de indígenas e quilombolas.....	103
Tabela 08: Número de refeições subsidiadas pelo Estado e pela UEFS	109
Tabela 09: Comparativo do número de refeições do Estado e da UEFS.....	110
Tabela 10: Valores pagos pela UEFS por cada refeição	111
Tabela 11: Valores pagos pela UEFS anualmente por cada refeição	112
Tabela 12: Valores pagos pela UEFS com repasse do Estado	112
Tabela 13: Número de passagens fornecidas pela UEFS	113
Tabela 14: Comunidade remanescente de quilombo por região.....	123
Tabela 15: Dados do curso de Odontologia.....	128
Tabela 16: Dados do curso de Medicina	129
Tabela 17: Dados do curso de Direito	130
Tabela 18: Dados do curso de Engenharia Civil	131
Tabela 19: Tabela 20: Estudantes que ingressaram por cotas no último Prosel.....	133

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (GRÁFICOS)

Gráfico 01: Porcentagem de ocupação da reserva de vagas por curso	29
Gráfico 02: Número de universidades que aderiram às ações afirmativas por região ...	42
Gráfico 03: Distribuição da população brasileira segundo cor ou raça (em %)	92
Gráfico 04: Distribuição dos jovens por cor ou raça, segundo nível de ensino (em%)..	94
Gráfico 05: Taxa de analfabetismo por cor ou raça.....	94
Gráfico 06: Pirâmide Etária do Município de Feira de Santana-Bahia	95
Gráfico 07: Dados sobre Escolaridade do Município de Feira de Santana-Bahia.....	97
Gráfico 08: Dados sobre Escolaridade do Município de Feira de Santana	98
Gráfico 09: Dados sobre Idade, Nível de Instrução e Raça/Cor em Feira de Santana ...	99
Gráfico 10: Porcentagem de negros e pardos nas universidades federais	116
Gráfico 11: Porcentagem de negros e pardos nas que cursam ou tem graduação	116
Gráfico 12: Porcentagem da População em situação de extrema pobreza por cor/raça 2004 e 2012	117
Gráfico 13: Número de Comunidades Quilombolas no Brasil.....	124
Gráfico 14: Renda Socioeconômica da Família dos Estudantes	143
Gráfico 15: Escolaridade da mãe e do pai	146
Gráfico 16: É o primeiro a acessar o Ensino Superior	147
Gráfico 17: Estratégias de permanência	149
Gráfico 18: Dificuldades nas disciplinas.....	151

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COACIUNI	Comissão Administrativa da Residência Indígena
COARUNI	Comissão Administrativa da RESI
DAA	Divisão de Assuntos Acadêmicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituto de Ensino Superior.
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONU	Organização das Nações Unidas
PROPAAE	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
RESI	Residência Universitária Tradicional
RI	Residência Indígena
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
UNEB	Universidade Estadual da Bahia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste Baiano
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UNDEC	Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário
UCSal	Universidade Católica do Salvador
UEBAs	Universidades Estaduais da Bahia

APRESENTAÇÃO

A presente pesquisa, apresentada como requisito para o título de mestre no Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (UCSal), representa um esforço dissertativo voltado para a análise das ações afirmativas implementadas pela Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, na Bahia. Para tanto, buscou-se situar como essa política pública possibilita o acesso e, sobretudo a permanência no Ensino Superior àquelas (es) que historicamente estão à margem da sociedade, não só nos índices relativos à educação, como também na saúde, mercado de trabalho e acesso aos bens produzidos.

As ações afirmativas para além da promoção do ingresso de uma população específica na universidade estimulam o debate sobre a questão racial que, no Brasil chega com mais de um século de atraso; questionando desta forma, a falta de diversidade em instituições de Ensino Superior e as consequências advindas do passado escravocrata, excludente, com uma abolição inacabada para os negros e quilombolas e de violência e genocídio para índios. A ausência de políticas públicas voltadas para esses indivíduos acirrou as desigualdades já latentes.

No Brasil, o debate sobre a política de ações afirmativas provocou grandes discussões e, a partir desses debates, o mito da democracia racial foi posto em cheque exigindo que a sociedade brasileira se desnudasse.

O racismo velado deu lugar a debates eufóricos sobre a preocupação com a queda da qualidade no Ensino Superior e a “injustiça” para com aqueles que podem pagar as escolas privadas, ter que dividir o mesmo espaço nas universidades, nos cursos de maior prestígio social, nas vagas em concursos públicos, nos cargos notáveis, com o negro, índio e pobre que estudou em escolas públicas.

Outro argumento utilizado era o da inexistência de fronteiras raciais bem definidas no país, o que dificultaria afirmar quem é negro. Há também alguns teóricos, entre eles, Demétrio Magnoli, que em seu livro “Uma Gota de Sangue, História do pensamento racial”, afirma que as ações afirmativas são uma tentativa de acomodar grupos supostamente vulneráveis aos anseios do sistema capitalista.

Outro ponto bastante ressaltado na obra é de que o conceito de raça não existe, portanto não se deve utilizá-lo para a construção de uma política, gerando o que ele chama de “discriminação reversa”. De acordo com Yvonne Maggie e Peter Fry, no livro “Divisões Perigosas”, além de defenderem que as ações afirmativas causariam uma racialização no Brasil,

os autores afirmam que não houve um amplo debate sobre as ações afirmativas, tornando-as uma decisão de “cima para baixo”, ferindo diretamente os princípios democráticos do País.

O objetivo deste trabalho é discutir a política de ações afirmativas e como elas surgem, trazendo um panorama dessas políticas no mundo, no Brasil e, em especial, na UEFS. Neste intuito, serão elencadas quais as políticas de permanência adotadas por esta universidade para contemplar as demandas dos estudantes que ingressam pelo sistema de cotas e acréscimo de vagas. Todavia, não se trata de um esforço teórico hábil a ponto de encerrar os conceitos e ideias trazidos pelo tema, tampouco a possibilidade de superá-lo, apenas aqui se privilegia uma leitura de conjunto teórico sobre o tema e alguns dados relativos à política de assistência estudantil da UEFS a fim de garantir aos estudantes a permanência na graduação até a conclusão do curso.

Tendo em vista o cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta pesquisa baseados no objetivo mencionado, fez-se indispensável uma abordagem teórico-metodológica que possibilitasse entender o processo de surgimento da Política de Ações Afirmativas, as transformações ocorridas no mundo, nas universidades estaduais da Bahia e, principalmente, na UEFS. Para tanto, recorreu-se às vertentes de análise que se ocupam da temática estudada, especialmente as contribuições de Munanga (2000, 2006), Guimarães (1999, 2002), Carvalho (2005), Schwarcz (1998), Nascimento (2010).

A pesquisa é apresentada em cinco capítulos. Os capítulos I e II têm caráter introdutório e tem por objetivo fazer um levantamento sobre as políticas públicas e refletir sobre o surgimento das políticas de ações afirmativas no Brasil e no mundo. Posteriormente, o capítulo III retrata a realidade dessas políticas nas universidades estaduais da Bahia, mais especificamente na universidade estadual de Feira de Santana-UEFS. O capítulo IV, por sua vez, discorre sobre as políticas de permanência na UEFS. Por último, o capítulo V retrata a realidade institucional para os estudantes cotistas, bem como traz à baila o racismo cotidiano vivenciado por negras (os), indígenas e quilombolas na universidade tentando elucidar que as ações afirmativas são fundamentais para diminuir as desigualdades, sobretudo, num país que não reconhece o racismo e as diferenças impostas a alguns indivíduos que foram deixados à margem, dificultando o acesso dos mesmos a políticas públicas de educação, dentre outros direitos fundamentais.

Todavia, vale ressaltar que as políticas de ações afirmativas nas universidades justificam-se pelas perdas históricas acumuladas que as políticas universalistas não conseguem

minimizar. Pode-se afirmar que são caminhos e possibilidades de se romper com o legado de privilégios daqueles que historicamente tiveram acesso e garantia ao Ensino Superior no País.

Isso, contudo, não significa que nos espaços onde essas políticas foram implementadas não tenha havido resistência daqueles que outrora foram unicamente beneficiados. Por essa razão, faz-se necessário não só criar a política e garantir o acesso, mas, sobretudo, assegurar a permanência do estudante até a conclusão da graduação e propiciar a efetivação deste instrumento através de investimento para a assistência estudantil e o acompanhamento para melhoria e alcance dos indivíduos para o qual a política se destina.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
1.1 OBJETIVO DA DISSERTAÇÃO.....	23
1.2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	33
1.3 ASPECTOS ÉTICOS NA PESQUISA	39
2. JUSTIFICATIVA	40
3. POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS	46
4. HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS EM DIVERSOS PAISES	60
4.1 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA.....	72
4.2 HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UEFS.....	80
5. DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO E OS PRIMEIROS PROCESSOS DE SELEÇÃO DA UEFS APÓS AS AÇÕES AFIRMATIVAS	89
6. POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NA UEFS	105
6.1 PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL: RESIDÊNCIA TRADICIONAL E INDÍGENA.....	106
6.2 BOLSA ACADÊMICA E BOLSA AUXÍLIO ESPECIAL	107
6.3 RU: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.....	108
6.4 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS	113
7. OS COTISTAS NA UEFS	115
7.1.1 Negras (os)	115
7.1.2 Indígenas	119
7.1.3 Quilombolas	122
7.2 COTISTAS EM NÚMEROS:DADOS SOBRE ACESSO, PERMANÊNCIA E ABANDONO NA UEFS.....	127
7.3 REALIDADE DOS COTISTAS	133
7.4 SUAS REINVDICAÇÕES	152
7.5 O RACISMO COTIDIANO	155

CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
REFERÊNCIAS	163
APÊNDICE	169
ANEXOS	176

1. INTRODUÇÃO

A Política de Ações Afirmativas no Brasil ainda é muito recente. Durante muito tempo, o Estado negou a existência do racismo no país optando por políticas universalistas que desconsideravam as diferenças construídas ao longo da história, corroborando desta forma para reproduzi-las. Apesar da Constituição de 1988¹ garantir que todos são iguais, independente de raça, cor, classe, gênero, religião; pesquisas² comprovam que “o racismo e o preconceito seguem exercendo influência importante na vida das pessoas, em todos os campos das relações sociais.

A desconstrução do racismo e a promoção da igualdade racial continuam a desafiar a democracia brasileira” (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA 2008, p. 314). Isso demonstra que, apesar dos avanços e das transformações ocorridos em virtude da redemocratização no país, não corroborou para a redução das desigualdades, haja vista que vivemos numa sociedade racialmente segregada³, imperando o discurso que se vive uma democracia racial no país. Segundo Munanga (2003, p.1),

“Vozes eloqüentes, estudos acadêmicos qualitativos e quantitativos recentes realizados pelas instituições de pesquisas respeitadíssimas como o IBGE e o IPEA não deixam dúvidas sobre a gravidade gritante da exclusão do negro, isto é, pretos e mestiços na sociedade brasileira”.

Os movimentos sociais e, sobretudo, o movimento negro passaram a discutir com o Estado mudanças neste cenário. A pressão desses movimentos explicitou que a gestão das desigualdades e as exclusões requeriam um mecanismo social que cuidasse tanto do reconhecimento quanto dos aspectos redistributivos, na medida em que, historicamente, foi com base nas condições de pertença racial, étnica, gênero, classe, bem como de orientação sexual, política ou religiosa, que as desigualdades e as exclusões se assentaram.

Em 20 de novembro de 1995, em Brasília, ocorreu a Marcha Zumbi dos Palmares, contra o racismo e em prol da cidadania e da vida. Na oportunidade, o Movimento Social Negro entregou ao presidente da república um diagnóstico das situações de desigualdades e desvantagens do segmento negro em diversas áreas e foi assinado um decreto presidencial criando o Grupo de

¹ A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 5º, *caput*, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a lei, nos seguintes termos: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”.

² Ver publicação do IPEA: http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_20_cap08.pdf. Acesso em março de 2014.

³ Diante do contexto histórico e racial (fora das teorias raciais do século XIX), mas dentro do contexto de discriminação que se dá em relação à população negra e mestiça na sociedade brasileira.

Trabalho Interministerial (GTI) para valorização da população negra que tinha como finalidade pensar políticas públicas voltadas para o reconhecimento e melhoria dos negros, ratificando desta forma, a existência de desigualdades raciais no País. Pode-se afirmar a partir daí o surgimento das ações afirmativas no Brasil.

Entretanto, o termo ação afirmativa surge por aqui com diversos significados, que podem ser explicados pelas experiências de outros países que já tinham aderido a tal política. Conforme Lewgoy (2005, p. 219) “[...]Quando as cotas raciais são cada vez menos populares e mais controversas nos Estados Unidos, elas emergem como uma proposta de ação afirmativa de cunho reparador no Brasil”. Já de acordo com Munanga (2003, p 33 e 34), pelas experiências de outros países, a política de cotas “se afirmou como instrumento veloz de transformação, sobretudo no domínio da mobilidade econômica”, comprovando desta forma, a polaridade do debate no país. Segundo Guimarães (1999: 180):

Não podemos continuar a dispensar um tratamento formalmente igual aos que, de fato, são tratados como pertencentes a um estamento inferior. Políticas de ação afirmativa têm, antes de mais nada, um compromisso com o ideal de tratarmos todos como iguais. Por isso, e só por isso, é preciso em certos momentos, em algumas esferas sociais privilegiadas, que aceitemos tratar como privilegiados, os desprivilegiados.

Para Scott (2005:23):

A ação afirmativa foi já em sua articulação inicial uma política paradoxal. Visando a acabar com a discriminação, não apenas chamou a atenção para a diferença, como também a abraçou. Visando a tornar a identidade de grupo irrelevante no tratamento com os indivíduos, ela reificou a identidade de grupo. Não havia outra escolha.

Não existe consenso entre os teóricos que discutem as ações afirmativas sobre qual o país que começou a implementá-las. De acordo com Carvalho (2005, p.184), elas surgiram na Índia, criada pelo intelectual indiano Bhimrao Ramji Ambedkar, então líder dos dalits, ao lutar, desde a década de 20 do século XX, contra as desigualdades advindas do sistema de castas no país⁴.

A implementação das Ações Afirmativas no Brasil além de coadunar com as políticas de expansão do Ensino Superior vividos nos governos de Fernando Henrique e de Luís Inácio Lula Da Silva, foi resultado da dinâmica internacional, bem como da pressão dos movimentos sociais que exigiam políticas de inclusão e eliminação de todas as formas de desigualdade vividas historicamente, promovendo acesso da população pobre, negra, indígena, deficiente e da mulher à Educação Superior brasileira.

⁴ Trataremos da evolução das ações afirmativas em diversos países no Capítulo II.

O direcionamento político de convenções internacionais, do qual o Brasil tornou-se signatário no combate à discriminação, constitui-se um marco para o país, entre elas estão: a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948); o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966); a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1968); a Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Discriminação no Emprego e na Profissão (1968); a Declaração do Milênio (2000); a Carta da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas (2001); a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, proclamada pela Unesco (2001); o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008); o Estatuto da Igualdade Racial amparado pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; a Resolução CNE/CP 01/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei 9394/96, na redação dada pelas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08; a Resolução CNE/CEB 08/2012 que Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica e a Lei 12.711/12 chamada de Lei das Cotas, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Dentre todas essas conferências descritas acima, a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas realizada em Durban na África do Sul em 2001⁵, torna-se um instrumento importante para o combate ao racismo à discriminação e à intolerância mundialmente, sobretudo no Brasil. Destaca-se nesse relatório as ações afirmativas como medidas a serem assumidas pelo Estado não só na luta pelo combate à discriminação como também para o acesso à Saúde, à Moradia, à Assistência Social, ao Emprego e à Educação, fortalecendo que a construção de uma sociedade igualitária advém da responsabilidade primordial do poder público.

Nesse sentido, a política de ações afirmativas para o acesso ao Ensino Superior constitui um passo importante não só para retirar da situação de vulnerabilidade social, uma grande parcela da

⁵ Relatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Relacionadas (inclui a Declaração e o Plano de Ação), Durban, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Disponível em: <http://direitoshumanos.gddc.pt/pdf/Racismo.pdf>. Acesso em março de 2014.

sociedade brasileira, mas também dos baixos índices de escolarização, permitindo ao País a possibilidade do desenvolvimento a partir da perspectiva da inclusão social.

Contudo, ainda existem argumentos que são contrários à implementação das ações afirmativas. Entre eles estão os de que as cotas violam o princípio da igualdade, causam racialização na sociedade brasileira que historicamente foi pautada pelo discurso da miscigenação. Acerca desses argumentos, Nascimento (2010, p. 5 e 6), afirma que:

Tais discursos, usados para justificar um posicionamento contrário às cotas raciais, reconhecem a mestiçagem para logo após negá-la: nega-se a multiplicidade que a mestiçagem produz. Nega-se, também, a relação entre discriminação e desigualdade. Além disso, usam-se os mesmos argumentos dos setores conversadores estadunidenses: racismo às avessas, preocupação com a qualidade acadêmica e mérito. A defesa de uma determinada idéia de mestiçagem (povo mestiço) se faz como negação da existência de raças e da preocupação da racialização da sociedade, ou seja, de uma “divisão perigosa” da sociedade em raças. Como argumentar contra a existência de raças usando a mestiçagem? Falar em mestiçagem e miscigenação não seria supor a existência de raças? Além disso, não seria a política de cotas uma espécie de reconhecimento da diversidade e, pois, de uma mestiçagem que não aparece em determinadas instituições, como as universidades?

O debate sobre a política de ações afirmativas nas universidades trouxe em seu bojo a discussão sobre quem é sujeito de direito no país. É inegável que a discordância para tal política focalizada se dá em virtude do uso da categoria raça como critério de classificação, isso tem impacto direto nas ideias da democracia racial. Esse mito firmou suas teorias em nossa sociedade e está diretamente enraizado na construção da nação brasileira.

De acordo com Jocélio Teles (2012, pág.12), a resistência às cotas sempre foi pautada em três principais argumentos. A primeira seria de que a meritocracia individual estaria sendo negada; a segunda seria a ideia de que sendo o Brasil um país mestiço, quem poderia comprovar que é negro; a última se valia do argumento do ponto de vista jurídico legal, afirmando que, ao regulamentar as cotas, se reconhece a existência de discriminação, sendo este último argumento levado a julgamento no Supremo Tribunal Federal em 2012. O antirracismo desenvolvido no País sugere que não se deve falar em raça evitando assim, qualquer problema racial.

Schwarcz (1998, pág. 183) mostra que uma das dificuldades principais em reconhecer o racismo existente no Brasil é o fato de a discriminação ser remetida ao nível individual e não ser assumida como elemento arraigado do cenário nacional. Diante do exposto, falar em políticas que assegurem direitos a pessoas historicamente excluídas, ou seja, políticas sensíveis à raça, ou que permitam denunciar o racismo no Brasil, torna-se um grande desafio. “O problema fundamental não está na raça, que é uma classificação pseudocientífica rejeitada pelos próprios cientistas da área

biológica. O nó do problema está no racismo que hierarquiza, desumaniza e justifica a discriminação existente”. (MUNANGA, 2006, p.56).

Schwarcz, em seu livro “Nem Preto nem Branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade” trata sobre esse tipo específico de racismo, o racismo camuflado:

É só dessa maneira que podemos explicar os resultados de uma pesquisa realizada em 1988, em São Paulo, na qual 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceito e 98% - dos mesmos entrevistados - disseram conhecer outras pessoas que tinham, sim, preconceito. Ao mesmo tempo, quando inquirimos sobre o grau de relação com aqueles que consideravam racistas os entrevistados apontavam com frequência parentes próximos, namorados e amigos íntimos. Todo brasileiro parece se sentir, portanto, como uma ilha de democracia racial, cercado de racistas por todos os lados. (SCHWARCZ, 1998, p. 180).

No Brasil, o mito sobre a “harmonia” das relações raciais estimulou alguns projetos, a exemplo dos que foram financiados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO. Entre 1951 e 1952, a unidade patrocinou uma série de estudos sobre as relações raciais no Brasil. Até a década de 50, permeava a ideia de que vivíamos uma democracia racial. Todavia, a partir da década de 70, mais precisamente no final desse período, este conceito começa a ser questionado. Novas técnicas de pesquisas foram incluídas associando os estudos de desigualdade racial com base em dados estatísticos⁶.

Em 1976, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizava a pergunta relacionada à raça de forma aberta, diferente do censo onde seus agentes perguntavam de forma fechada. Naquele ano, a questão recebeu mais de 136 respostas diferentes (SCHWARCZ 1998, p.226-227). Isso prova a peculiaridade da maneira como as pessoas no Brasil se autoclassificam ou classificam outras pessoas.

Em seu artigo, “A persistência da Raça”, publicado em 2005, o antropólogo Peter Fry, busca demonstrar a existência de três tipos de classificação vigentes no Brasil. A primeira seria a que é definida pelo IBGE, que utiliza as categorias preto, pardo, branco, amarelo e indígena. A segunda seria a dos movimentos sociais negros, que funciona numa perspectiva bipolar branco/negro. A terceira e última classificação, de perspectiva popular, de forma bastante flexível e criativa, reelabora e cria diversas categorias, de acordo com o contexto vigente. Segundo o autor, a classificação bipolar branco/negro estaria mais disseminada nas camadas de classe média

⁶ Em 1979, o sociólogo argentino Carlos Hasenbalg, publicou a obra *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* representando um marco na produção sociológica brasileira. Além do impacto causado na área acadêmica, o trabalho contribuiu significativamente para afirmar as reivindicações daqueles que lutavam em favor da igualdade racial, sobretudo os militantes do movimento negro brasileiro. Hansenbalg demonstrou que apesar de quase um século de abolição da escravatura, os negros permaneciam em pior situação política e econômica que os brancos, retratando inclusive que a desigualdade racial no país e, conseqüentemente, a marginalização do povo negro era fruto do racismo e deveria ser explicada pela condição racial desses indivíduos.

intelectualizada do que entre as camadas populares, nas quais haveria incontestáveis formas de classificação por cor e raça. Ao interpretar a ideia de democracia racial, Peter Fry (2005) irá apontar que mito é uma espécie de ethos compartilhado pelas pessoas e, de certa forma, como as relações entre elas se organizam. Nestes termos, democracia racial é entendida como igualdade e convivência pacífica entre grupos raciais, uma espécie de elemento estruturador das relações sociais.

De acordo com a interpretação do sociólogo Guimarães, em seu livro *Classes, Raças e Democracia* (2002), o conceito de democracia racial deve ser entendido a partir das mudanças em virtude das fases de elaboração, apropriação e (re) elaboração por parte dos indivíduos em conjunturas históricas distintas. Para ele, haveria três momentos da democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. O ideal, ainda durante o período do Estado Novo, seria o momento de elaboração do conceito, quando os autores se nutriam das ideias do século XIX e atribuíam ao Brasil o paraíso para se construir o ideal de democracia racial. O pacto ocorre no período nacionalista da República Populista, entre 1945-1964, e se constrói a partir das alianças entre grupos políticos, sociais e raciais distintos que tinham como objetivo instituir de fato a democracia racial no país. O mito surge no período da ditadura militar e corresponde ao momento em que a aliança é quebrada e a ideia de democracia racial passa a ser vista de forma inconsistente.

A crença da democracia racial traz em seu bojo a ideia de que a raça não deve estar vinculada à definição de oportunidades ou garantia de direitos. Importa-nos ressaltar que embora o conceito de raça exista no campo biológico, esse conceito fora desconstruído no início do século XX pela mesma ciência que a criou. Na jurisdição do Brasil, não existe nenhuma menção de como deve ocorrer a prática de classificação racial; no plano social, os indivíduos utilizam-se de diversos critérios como, por exemplo, características fenotípicas, cor ou características regionais e socioeconômicas. Talvez seja por isso que se discute no país quem seriam os sujeitos beneficiados pelas ações afirmativas já que as categorias raciais nunca foram bem definidas. Para esta pesquisa, agregaremos as categorias preto e pardo da classificação do quesito raça/cor estabelecida pelo IBGE, formando desta forma a categoria racial de “negros”.

1.1 OBJETIVO DA DISSERTAÇÃO

A questão de pesquisa que norteou este estudo refere-se a: como tem ocorrido à implantação da política de ações afirmativas na UEFS e se essa política tem garantido o acesso e, sobretudo, a permanência das (os) cotistas até a conclusão da graduação?

Tal questão se traduziu no objetivo geral desse estudo: Analisar a política de ações afirmativas da Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, na Bahia, e os impactos dessas políticas para permanência das (os) cotistas. Nesse sentido, a presente investigação apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Mapear a política de acesso e permanência da UEFS;
- Verificar o perfil socioeconômico das (os) cotistas beneficiadas (os) pela política de ações afirmativas na UEFS;
- Analisar dados sobre acesso, permanência e abandono dos cotistas;
- Pesquisar as estratégias utilizadas pelas (os) cotistas para alcançar à conclusão do curso;
- Analisar os conflitos entre a UEFS e os grupos de estudantes liderados pelos cotistas.

O interesse por essa pesquisa surge em virtude da vivência como analista universitária em serviço social, servidora pública da UEFS, desde 2011. Como assistente social, fui representante da Comissão Administrativa da Residência Indígena (COACIUNI), durante um ano, e, desde agosto de 2013, componho a Comissão de Ações Afirmativa (CAA), estando diretamente envolvida com o tema no exercício da minha função.

De acordo com Iamamoto (2007, p.425), “O Estado tem sido historicamente o maior empregador dos assistentes sociais, atribuindo uma característica de servidor público a estes profissionais”. A Lei 8662/93 que Regulamenta a Profissão de Assistente Social e dá outras providências, afirma em seu Art. 4º, inciso I, como competência do Assistente Social: “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares”. O Código de Ética do Assistente Social, Resolução Conselho Federal de Serviço Social-CFESS n. 273, de 13 de março de 1993, afirma como Princípios Éticos Fundamentais o “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”. Segundo a assistente social Sarita Amaro (2005; p.67), “nem sempre o trajeto de discriminação e exclusão que arrasta os negros à assistência é conhecido pelos atores institucionais, responsáveis pelo seu atendimento”. Ainda segundo a autora esse segmento

tem sido majoritário no atendimento às demandas por políticas públicas, com a qual o profissional de serviço social trabalha no cotidiano do seu exercício profissional.

Todavia, não há consenso entre a referida categoria no que tange à adoção de políticas de ações afirmativas como instrumento de acesso e garantia de direitos para populações historicamente excluídas. Alguns profissionais defendem que, ao se criar políticas de ação afirmativas o Estado, passam-se a adotar medidas paliativas para sanar o problema da educação. As políticas focalizadas, desta forma, atenderiam apenas aos interesses do capital, em detrimento de políticas universais que garantissem a todos uma educação pública de qualidade. Essa afirmação está presente no artigo da professora Janete Luzia Leite (2011), da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Departamento de Serviço Social, intitulado “Políticas de Cotas no Brasil: política social?”. A pesquisadora faz uma crítica às ações afirmativas enquanto política social. Utilizando-se da teoria social crítica, a autora tece considerações afirmando que “não são políticas sociais por que são travestidas doravante em ‘programas para grupos historicamente oprimidos’, funcionam exatamente como instrumento de divisão da classe trabalhadora, a partir de sua característica residual, pontual e fragmentada”. A mesma ainda refere que:

A decisão política de “reparar” os danos sofridos por segmentos sociais não deve implicar em um conjunto de políticas ditas “afirmativas”. Nem, tampouco, a luta em defesa de políticas específicas que acarretem a subestimação da necessidade de se promover realmente uma luta em benefício destes grupos, até porque este argumento mistifica e escamoteia a verdadeira gênese: a desigualdade de classe que se deseja ver perpetuada. Assim, essa inclusão se daria permanentemente em patamares subalternos à ordem e à classe dominante, anestesiando a percepção do servilismo e da desigualdade. Teoricamente, essas políticas surgem para privilegiar segmentos discriminados, mas na prática acabam dispensando um tratamento desigual aos “desiguais”, na medida em que buscam promover a igualdade de oportunidades por meio de ações igualmente discriminatórias que, conseqüentemente, caracterizam (ou até mesmo reforçam) a inferioridade destes segmentos. No estágio atual do capitalismo, as PAA⁷ estão muito mais próximas de esmolas oficializadas, com o auxílio fabuloso da mídia convencional, do que qualquer outra compensação (LEITE, 2011, p. 29).

O debate sobre política de ações afirmativas para a categoria profissional ainda é incipiente, pouco se discute durante o período da graduação sobre aspectos relacionados a raça/etnia. Os professores não discutem sobre o tema, ficando sob a responsabilidade de cada graduando recorrer a cursos ou pós-graduação na área. Políticas públicas focalizadas são condenadas, atribuindo a estas um caráter estritamente assistencialista, de restrição de direitos ou para atender os interesses de mercado. Alguns teóricos afirmam que este equívoco ocorre pela falta de conhecimento acerca das questões que envolvem as políticas focalizadas e para qual finalidade as mesmas se destinam, como elucidada Amaro (2005):

⁷ Política de Ação Afirmativa.

O assistente social, articulista central da política de assistência social, não se apercebe instantaneamente da complexidade das relações e significações que atravessam o cotidiano de cada sujeito negro. A priori, 'nivela' numa mesma condição hierárquica o desempregado negro e o branco, bem como a dupla de estudantes-ambos pobres e apenas um negro-que buscam o primeiro emprego.

O reduzido conhecimento do racismo e suas tramas ideológicas encarceram a consciência e a visão do profissional e o fazem crer que as diferenças étnicas não são assim tão influentes na geração das diferenças sociais. Mas com o tempo passa-se a ver que aquela dupla de estudantes adolescentes, ambos capazes, apenas o branco conseguiu a vaga desejada, e o negro, na disposição de ajudar na renda familiar ofereceu-se para uma vaga bem abaixo de seu nível educacional. (AMARO, 2005, p. 79).

A partir de uma perspectiva crítica e comprometida do assistente social vinculado ao projeto profissional, que preconiza a “construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero” (princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social), urge a incorporação da temática étnico-racial pelo Serviço Social em consonância com as leis, diretrizes e princípios norteadores do projeto ético-político profissional. Cotidianamente o assistente social é convocado a atuar na luta pela garantia de direitos dos usuários dos serviços. Sob a perspectiva da totalidade social, questões relacionadas à classe, gênero, etnia, raça, orientação sexual, entre tantas outras dimensões da formação e relação humana, devem ser consideradas imprescindíveis para a consolidação dos princípios que norteiam o projeto ético-político do Serviço Social. A base teórica da profissão nos permite enxergar a totalidade rompendo com o pensamento estático e com a superficialidade da apreensão do real. Na contramão da lógica que aprofunda as mazelas sociais, negando os conflitos oriundos das contradições de classe, o pensamento crítico oferece elementos de análise que permitem o desvelamento do real com vistas à eliminação de todas as formas de opressão e exploração próprias do sistema capitalista.

Assim, buscando garantir o exercício profissional crítico e reflexivo frente aos casos de violações de direitos por razões de preconceito e discriminação racial, torna-se relevante trazer para o campo profissional o aprofundamento dessa discussão, possibilitando por sua vez a construção de práticas mais efetivas de enfrentamento do racismo, que transcendam as fronteiras da ordem capitalista de exploração, de violência, de negligência e opressão dos sujeitos historicamente excluídos. Entendemos que, se fecharmos os olhos para a anulação histórica de falta de acesso à educação e demais direitos negados em virtude da raça/etnia, as políticas públicas tendem a perpetuar processos elitistas e discriminatórios. E tais processos passam a negar possibilidades históricas conquistadas pelas classes subalternas.

A questão étnico-racial é de suma importância e atual quando se está trabalhando na elaboração e execução das políticas públicas. É notável a permanência da discriminação, iniciada na escravidão, ainda hoje. No que tange à educação, embora os dados demonstrem um pequeno

aumento no acesso da população negra nos espaços de ensino no país, essa inserção ainda não tem revelado uma diminuição dos níveis de desigualdades construídas historicamente.

Por maiores que sejam os investimentos na inserção dos negros nas instituições de ensino, no mercado de trabalho e no acesso à saúde, a discriminação persiste. É diante desta realidade que o profissional assistente social precisa intervir, trabalhando com esta complexidade de objetos inerentes à questão social. Pautado pelo código de ética profissional e na luta pela garantia de acesso às políticas públicas, na defesa intransigente dos direitos humanos destas minorias.

As políticas de ações afirmativas são capazes de realizar a inclusão de indivíduos que não tiveram condições de garantir um espaço na universidade. É através delas que podemos direcionar a nossa atuação e promover igualdade. Contudo, elas devem ser vistas como um direito e não como uma prática assistencialista, paternalista ou atreladas a um favor. É preciso fazer a articulação da política de assistência social e as demais políticas de ações afirmativas.

Nestes termos, considera-se a discussão proposta nesse empreendimento dissertativo totalmente pertinente e parte indissolúvel da atuação como profissional, cuja temática representa um grande desafio para os assistentes sociais. Vale ressaltar que existem poucas publicações relacionadas ao tema serviço social e ações afirmativas e, em se tratando de políticas de ações afirmativas na UEFS, este trabalho é inédito.

Nesses espaços do qual faço parte na UEFS, percebo lacunas inexistentes no que tange ao estudo sobre o acesso e permanência dos cotistas da UEFS, fator motivador para o tratamento do tema, pois, para além da adesão à política de ações afirmativas, faz-se necessário garantir as políticas de permanência. De acordo com Jocélio Telles (2012, pág. 10), a partir de 2004, há uma regularidade na produção de artigos, teses e dissertações sobre as ações afirmativas nas universidades. O autor credita essa produção ao resultado do crescente número de universidades que optaram pelo sistema de cotas nos últimos dez anos. Apesar do aumento de produções relacionadas ao tema nas universidades, o presente estudo é inédito.

Não existe nenhuma produção que se proponha a analisar especificamente a política de ações afirmativas da UEFS, tornando esta pesquisa relevante não só para mensurar o impacto dessa política nesta universidade, como também para verificar a inclusão de populações e grupos que historicamente foram excluídos do Ensino Superior.

O Sistema de cotas implantado na Universidade Estadual de Feira de Santana, desde o semestre letivo de 2007.1, reserva 50% de suas vagas em todos os cursos para estudantes oriundas (os) de escola pública e, dentre essas, 80% para negras (os), e 20% para não-negros de escola pública, além de duas vagas extras por curso destinadas a indígenas e quilombolas. Desde 2007, o programa de reserva de vagas atende estudantes oriundos de comunidades quilombolas e indígenas.

Os convocados necessitam enquadrar-se nos padrões de estabelecidos pelo edital, que incluem a condição de serem estudantes advindos de escolas públicas, tendo estudado todo Ensino Médio e pelo menos duas séries do Ensino Fundamental. Suas respectivas comunidades devem ser reconhecidas por órgãos competentes – especificamente para os indígenas, três fatores são exigidos dos candidatos para convocação, posterior a sua aprovação: ser aldeado (residir em aldeia), declarar-se indígena (autoafirmação) e, por último, possuir uma declaração da comunidade reconhecendo o candidato enquanto membro da aldeia. Em relação às candidatas (os) quilombolas, o critério estabelecido é um documento comprobatório de residência em comunidades remanescentes quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares.

A política de cotas e a reserva de vagas para negras (os), indígenas e quilombolas oriundos de escolas públicas visam atender à reivindicação dos movimentos sociais organizados, mais precisamente o movimento negro organizado em Feira de Santana, conforme dados descritos no documento da Comissão de Acesso Permanência da Universidade Estadual de Feira de Santana⁸, a seguir:

Em agosto de 2003, por reivindicação do movimento negro organizado de Feira de Santana, a UEFS foi provocada a debater políticas de ações afirmativas para negras e negros. Foi exigida a inclusão na inscrição para os processos seletivos desta universidade o quesito raça/cor, para o levantamento do perfil racial dos estudantes e a posterior adoção de políticas de ação afirmativa. O resultado desse levantamento apontou aquilo que há tempos o movimento negro já denunciara: Segundo dados da própria UEFS, era notória a sub-representação de afro-brasileiros estudantes de escola pública entre os cursos considerados de alto prestígio social. (UEFS, 2009, p. 7).

Diante do que fora exposto, percebe-se que a criação de reserva de vagas para negros, índios e estudantes de escolas públicas possibilitou o acesso ao Ensino Superior para aqueles que foram excluídos historicamente das universidades, haja vista que o direito ao Ensino Superior no país foi gestado para atender às classes mais favorecidas, deixando à margem os negros e índios. Essa medida também trouxe para o debate e expôs a gravidade da discriminação racial, das desigualdades quanto à educação e acesso ao mercado de trabalho para essa população no Brasil.

A universidade não é um *locus* isolado dos demais espaços da sociedade, o racismo está dentro e fora desta instituição, por isso a necessidade de se criar políticas públicas eficientes e eficazes que atendam essa demanda que é maioria, todavia permanece excluída, verdade comprovada por intermédio dos dados do Censo Demográfico de 2010, aponta que mais da metade da população brasileira é negra (preta e parda), correspondendo a 50,7% da população.

⁸ A Comissão de acesso e permanência da Universidade Estadual de Feira de Santana foi instituída em abril de 2007. Atualmente é chamada de Comissão de Ações Afirmativas.

Negar que houve um grande avanço no que tange ao acesso dessa população, que tem direito as cotas, após a implementação da política de ações afirmativas, seria negar toda luta dos Movimentos Sociais e do Movimento Negro. Sabemos da importância da política principalmente para o acesso no Ensino Superior público, historicamente destinado para a elite brasileira. Contudo, existe uma ausência de informações nas universidades públicas sobre a condição racial dos estudantes, que frequentam seus cursos, o que tem provocado dificuldade para análise da situação dos segmentos raciais no Ensino Superior. Faz-se necessário observar que cada região do país possui sua especificidade e a política de ações afirmativas precisa levar em consideração esses fatores. A proporção de negros, pardos, indígenas e quilombolas nas regiões Norte e Nordeste são maiores do que na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste. As universidades adotam sistemas diferenciados da política para escolha do seu público alvo, geralmente utilizam entre outros critérios, o de estudantes egressos de escola pública e renda.

Outro dado importante para ser observado é que, segundo dados do IBGE (2010), 90% dos estudantes que frequentam Ensino Médio estão em escolas públicas, entretanto existem diferenças em termos de qualidade entre o ensino público e o privado – ratificado pela análise de as melhores universidades públicas e os cursos de maior prestígio social serem desproporcionalmente preenchidos por estudantes egressos das escolas privadas.

Os dados da Comissão de Ações Afirmativas da Universidade Estadual de Feira de Santana demonstram que a reserva de vagas para alunos de escola pública é mais disputada nos cursos considerados de elite, como demonstram os dados do semestre letivo 2008.1 (Gráfico 01):



Gráfico 01-Porcentagem de ocupação da reserva de vagas por curso

Fonte: Comissão de Acesso e Permanência UEFS (2008).

De acordo com um estudo feito por Delcele Mascarenhas (2004:75) sobre o negro na universidade, aduz-se que:

[...] é sobretudo dos brancos o privilégio do acesso a carreiras superiores de prestígio. Aos negros estão reservados os cursos menos valorizados socialmente, como aqueles de formação de professores, por exemplo. Ainda nesses cursos eles são, em geral, minoritários. Desta forma, em que pese a expressiva presença dos negros no conjunto da população baiana, eles não estão se beneficiando, na mesma medida que o contingente branco, do acesso à universidade.

Ao verificarmos o sistema de acesso das universidades públicas, temos a impressão de que qualquer indivíduo tenha direito de concorrer às vagas disponíveis; afinal, nenhum edital publicado nas universidades no Brasil impede que negros, índios, quilombolas, deficientes, mulheres ou pessoas em situação de vulnerabilidade social sejam impedidos de escolher a melhor universidade, ou os cursos de maior prestígio social. Entretanto, o modelo adotado na seleção das universidades do País se baseiam no mérito, privilegiando aqueles que tiveram acesso às melhores escolas, o que geralmente está no âmbito do ensino privado, em detrimento daqueles a que foram negados todos os direitos garantidos pelas legislações, haja vista que essas desigualdades são históricas e determinam o espaço a serem ocupados por esses indivíduos e as profissões a serem seguidas. Com relação ao acesso das (os) índias (os) e quilombolas, muitos não conseguem alcançar a nota de corte estabelecida nos processos de seleção, deixando-os muitas vezes de fora do certame.

A política de ação afirmativa da UEFS adiciona a cada curso existente na universidade 2 (duas) vagas para comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas; todavia, percebe-se que existe um número elevado de vagas que ficam ociosas. As vagas oferecidas não são preenchidas pelos candidatos por não atingirem a pontuação mínima exigida pela universidade. Essas vagas permanecem ociosas haja vista a defasagem da educação de baixa qualidade a que têm acesso. Outro fator relevante é a falta de acesso ao material bibliográfico e aos cursos preparatórios para o vestibular.

A universidade brasileira tem este perfil, como se pode acompanhar nas reflexões de Carvalho (2005, p. 8-9),

E qual é o perfil racial das nossas universidades, instituições destinadas a formar os quadros chaves para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país? As primeiras universidades públicas brasileiras datam das décadas de vinte e trinta do século XX e experimentaram um crescimento constante e intenso nos últimos anos. Passaram de um contingente de um pouco mais de 50 mil estudantes no início da década de 60 para chegar atualmente a mais de um milhão de matriculados. Contudo, o número de estudantes brancos nas carreiras ditas de alto prestígio das nossas universidades mais importantes chega a 96% e, em alguns casos, a 98%. Esta é a mesma porcentagem que existia no ano de 1950: 4% de negros entre os estudantes. Já

a exclusão racial entre os professores é ainda pior: mais de 99% dos professores das universidades públicas de maior presença nacional são os brancos, em um país em que os negros representam 47% da população⁹. Quanto aos índios, até oito anos atrás, sua exclusão do Ensino Superior era absoluta.

A igualdade é entendida por muitos que são contrários à política de ações afirmativas como uma posição rígida legitimada através da Constituição de 1988, que diz em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei. Contudo, aqueles que defendem as ações afirmativas acreditam só haver igualdade se todos indistintamente tiverem as mesmas condições. Enquanto houver discriminação e preconceito os indivíduos não serão avaliados com os mesmos critérios.

Segundo Martins (1996, p. 202):

[...] podemos afirmar que não há um consenso substancial na sociedade brasileira sobre a desigualdade racial, premissa fundamental para ensejar a adoção de políticas afirmativas. Com efeito, a academia inicia essa discussão com atraso de duas décadas, e temo por sua eficácia.

No campo da educação, na contramão da expansão do sistema educacional do país, estão os dados referentes à população negra, quilombola e indígena. Um relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância-Unicef, publicado em 2012, mostra que, em 2009, as regiões com maior percentual de alunos em risco de abandonar a escola – aqueles com repetências seguidas e elevadas distorções entre a série que deveriam estar cursando na idade adequada – eram a Norte (18,33%) e a Nordeste (17,68%), as duas mais pobres do país. Nas escolas localizadas nas zonas rurais dessas regiões o percentual de crianças atrasadas chega a ser duas vezes maior que no Sul e no Sudeste. Nas zonas rurais, mais pobres e com dificuldades de acesso, os indicadores educacionais são inversamente proporcionais ao tamanho dos problemas. Das 3,7 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos que estão fora da escola, a maioria está nas zonas rurais. E as pessoas que vivem no campo têm em média 3,9 anos de estudo a menos que as que vivem na cidade. Os dados ainda comprovam que, enquanto 30,67% dos estudantes brancos (1,6 milhão) terminam o Ensino Fundamental com idade maior que a ideal, o percentual chega a 50,43% (3,5 milhões) entre as crianças negras. Além disso, apenas 6% dos alunos matriculados no Ensino Médio são indígenas.

⁹ O percentual de pardos cresceu de 38,5%, no Censo de 2000, para 43,1% (82 milhões de pessoas) em 2010. A proporção de pretos também subiu de 6,2% para 7,6% (15 milhões) no mesmo período. Por outro lado, enquanto mais da metade da população (53,7%) se autodeclarava branca na pesquisa feita dez anos antes, em 2010 esse percentual caiu para 47,7% (91 milhões de brasileiros), passando para 50,7% o percentual para aqueles que se autodeclararam pretos e pardos.

Com relação aos dados sobre o Ensino Superior no país, a partir do levantamento realizado em 2012, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sabe-se que 35% dos matriculados em cursos de graduação no Brasil são pretos e pardos, enquanto 62% são brancos, mesmo índice de 2011. O Norte e o Nordeste são as regiões com maior percentual de universitários negros, 63% entre os nortistas e 57% entre os nordestinos. Na região Sul, apenas 10% é preta ou parda, contra 89% de brancos. Já no Sudeste, 27% dos que frequentam o Ensino Superior são negros, e no Centro-Oeste, 40%. Jocélio Telles (2012) ressalta que houve crescimento da participação de negros em cursos que tradicionalmente formam brancos como, por exemplo, Medicina, Arquitetura ou Odontologia, já nas graduações em que sempre houvera uma significativa participação de afro-brasileiros o crescimento foi menor.

A Política de Ações Afirmativas para o Ensino Superior, sistema de cotas e reservas de vagas na UEFS, apresenta-se, pois, como proposta de ampliação e garantia dos direitos de indivíduos que foram historicamente excluídos, fortalecendo desta forma os princípios da justiça e igualdade social. A História do Brasil nos mostra que o quadro de desigualdades raciais e sociais gestaram a formação desta sociedade e este cenário permanece até os dias atuais, necessitando medidas mais eficazes na tentativa de reduzir essas disparidades.

A formulação e implementação desta política de ações afirmativas na Educação Superior por si só já representa um grande desafio para a expansão da educação, para a democratização do acesso e para a permanência de estudantes que se autodeclaram negros, quilombolas ou indígenas, oriundos de escolas públicas, das classes menos favorecidas, que, ao ingressarem numa universidade, demonstram uma série de dificuldades em permanecer nela, até a conclusão do curso. Muitos destes indivíduos ainda consideram o ingresso numa universidade pública como algo inacessível e, quando ousam sonhar, temem escolher os cursos de maior concorrência, evitando os cursos de maior prestígio social.

Entendemos que a implementação concreta da política de ações afirmativas para que tenham impactos efetivos sobre a desigualdade no Brasil será um processo longo e árduo; no entanto, as esferas competentes devem assumir realmente o que regulamenta a lei, garantindo não apenas o acesso, mas a permanência, a fim de permitir a conclusão da graduação. É sabido que a educação não é suficiente para reparar as desigualdades. E as ações em andamento, que atendem a uma agenda histórica das desigualdades raciais na educação brasileira, ainda estão distantes de apresentarem resultados definitivos.

Esta pesquisa possibilitará a avaliação sobre o impacto da política de ações afirmativas na UEFS, objetivando a proposta de avaliar os resultados alcançados pela política a cada dez

anos; desta forma, busca-se contribuir para formulação de políticas públicas que corrijam as desigualdades no âmbito educacional, direcionadas para a inclusão social e racial, na medida em que tenta desvelar a realidade dos cotistas no espaço da universidade.

1.2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO DA PESQUISA

O delineamento metodológico do trabalho científico descreve a forma que pesquisador irá tratar o sujeito-objeto da pesquisa, os instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados e a escolha do aporte teórico metodológico que fundamentará o seu objeto de estudo. Entretanto, antes de relatar os caminhos da pesquisa, daremos início ao capítulo, abordando a relação entre a pesquisadora e o objeto a ser pesquisado.

Como assistente social da UEFS e integrante da Comissão de Ações Afirmativas-CAA desta universidade, senti-me compelida a buscar respostas para diversas inquietações de estudantes cotistas que diariamente recorriam, tanto à CAA, quanto ao serviço social para questionar a política de permanência da universidade. Desta forma, buscamos realizar o esforço de entender mais profundamente o fenômeno da política de permanência na UEFS, indo além dos editais, resoluções e processos de seleção que, inclusive, fazemos parte como profissional, assistente social, responsável pelo resultado justo e eficaz em vista da garantia plena dos direitos dos usuários; analisando o contexto social e particular de cada indivíduo, buscando uma adequação das normas de seleção à realidade destes.

Cotidianamente, buscávamos sempre o diálogo com as experiências que acumulamos ao longo das reuniões da CAA e do contato direto com os estudantes. Tudo isso está presente durante o fazer da dissertação. Em alguns momentos, precisávamos “negociar” com as diversas atribuições que recaiam: a de pesquisadora, de assistente social da UEFS e de integrante da CAA. Em seu cotidiano, o assistente social tem como objeto de trabalho a questão social que é produzida pela relação capital e trabalho no sistema capitalista, no qual o mercado é o centro norteador das estruturas políticas, sociais e econômicas. A questão social se expressa através da precarização do trabalho, do desemprego, da situação de vulnerabilidade social, da violência, das desigualdades, enfim, coloca à margem da sociedade vários sujeitos que passarão a ser usuários das políticas públicas sociais do Estado, e ainda aqueles de que trata essa pesquisa que, durante anos, não foram atendidos. Segundo Laplantine (2003, p. 138):

[...] Além disso, se se tem razão em insistir sobre o fato de que o pesquisador deve considerar o lugar sócio-histórico a partir do qual fala, como parte integrante de seu

objeto de estudo, seria errôneo concluir-como faz, por exemplo, Foucault-que, em consequência das distorções perspectivas atribuídas à nossa relação com o social, “as ciencias humanas são falsas Ciências, não são ciencias”. Nosso pertencer a nossa implicação social, longe de serem um obstáculo ao conhecimento científico, podem pelo contrário, a meu ver, ser considerados como um instrumento. Permitem colocar as questões que não se colocavam em outra época, variar as perspectivas, estudar objetos novos.

Algumas correntes afirmam que o envolvimento subjetivo do pesquisador pode colocar em risco a objetividade do conhecimento que se produz. Todavia, outros advogam que o pesquisador pode se distanciar do seu objeto para buscar respostas através da investigação, participação e diálogo com o outro. Refere Laplantine (2003 p.139) que “o estudo da totalidade de um fenômeno social supõe a integração do próprio observador no próprio campo de observação”.

A política de ações afirmativas no Ensino Superior está diretamente ligada ao âmbito da educação, de natureza eminentemente social. Nestes termos, considera-se o sujeito-pesquisador como parte integrante do processo de construção do conhecimento e da análise dos fenômenos, atribuindo-lhes significado. Malinowski (1997:19), em seu trabalho “Os Argonautas do Pacífico Ocidental”, afirma que o autor é, simultaneamente, o seu próprio cronista e historiador, suas fontes estão no comportamento e na memória dos homens vivos.

Para realização do mestrado, foi-me concedida licença de dois anos, o que me permitiu desenvolver a pesquisa com um olhar de pesquisadora; todavia isso se constituiu um exercício de observação de forma distanciada, apesar de estar totalmente inserida no campo.

Laplantine aduz que:

Se é possível, e até necessário, distinguir aquele que observa daquele que é observado, parece-me, em compensação, impensável dissociá-los. Nunca somos testemunhas objetivas observando objetos, e sim sujeitos observando outros sujeitos. Ou seja, nunca observamos os comportamentos de um grupo tais como se dariam se não estivéssemos ou se os sujeitos da observação fossem outros. Além disso, se o etnógrafo perturba determinada situação, e até cria uma situação nova, devido a sua presença, é por sua vez eminentemente perturbado por essa situação. Aquilo que o pesquisador vive, em sua relação com os interlocutores (o que reprime ou sublima, o que detesta ou gosta), é parte integrante de sua pesquisa. (LAPLANTINE, 2003, p. 139).

A observação participante será utilizada como técnica para esta pesquisa além de outros instrumentos como, por exemplo: o diário de campo, materiais secundários da UEFS, questionário e entrevistas semiestruturadas, além de atas e relatórios das reuniões da CAA. “A observação engloba o conjunto das operações através das quais o modelo de análise (constituído por hipóteses e por conceitos) é submetido ao teste dos factos e confrontados com os dados

observáveis”. (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1995, p. 155). Para os autores citados ao observarmos algo devemos responder a três perguntas: observar o que?; em quem? e como?

A presente pesquisa desenvolveu um estudo exploratório descritivo sobre a política de ações afirmativas da UEFS. Apesar de diversas pesquisas relacionadas ao assunto nos últimos anos no país, essa pesquisa tem sua relevância, haja vista que existem lacunas sobre a realidade da política de ações afirmativas nas universidades estaduais da Bahia. O percurso metodológico buscou apreender o objeto de estudo em sua totalidade, haja vista que, em se tratando de categorias como raça, etnia e classe, faz-se necessário entender questões que, no cotidiano, acabam sendo identificadas como natural ou corriqueiro, permanecendo a desigualdade no seio da sociedade.

A pesquisa de campo fora realizada entre os anos de 2013 e 2014 e ocorreram em três momentos distintos. Inicialmente, realizamos uma coleta de dados secundários na UEFS buscando os documentos que tinham relação direta com a política de ações afirmativas implantada pela universidade. Foram coletados dados divulgados nas reuniões da CAA, relatos de estudantes que participaram dessas reuniões, dos membros dessa comissão, atas das reuniões, artigos, materiais relativos à distribuição de bolsas por modalidade de apoio, suas resoluções e, principalmente, o programa elaborado pela universidade no que se refere às políticas de ações afirmativas, os dados relativos à política de permanência da instituição, dados sobre a evolução desses números na UEFS, os editais de seleção para acesso à residência universitária, desde de 2007.1 (primeiro processo de seleção para o vestibular utilizando o sistema de cotas e reservas de vagas na UEFS) até o ano de 2013.2, sendo este o nosso recorte para a pesquisa.

Foi realizada também uma descrição etnográfica das residências universitárias da UEFS, para conhecer melhor o espaço de moradia dos cotistas. “De fato, o objeto do treino científico é dotar o investigador empírico de um mapa mental pelo qual se possa orientar e definir seu caminho” (MALINOWSKI, 1979, p.26).

Para Quivy e Campenhoudt (1992, p. 15) a investigação em ciências sociais se compara ao procedimento realizado pelo pesquisador de petróleo. Não se pode perfurar aleatoriamente um terreno sem antes definir os caminhos que deverão ser seguidos e estes procedimentos envolve a participação de diversas competências técnicas para o êxito do trabalho. “Os geólogos irão determinar as zonas geográficas, onde é maior a probabilidade de encontrar petróleo, os engenheiros irão conceber processos de perfuração apropriados, que irão ser aplicados pelos técnicos”. Com isso, os autores alertam que não se deve exigir do responsável do projeto que ele domine minuciosamente todas as técnicas necessárias.

Acerca dessa afirmação no que concerne à investigação social, os autores mencionados referem que:

[...] Importa, acima de tudo, que o investigador seja capaz de conceber e de pôr em prática um dispositivo de elucidação do real, isto é, no seu sentido mais lato, um método de trabalho. Este nunca se apresentará como uma simples soma de técnicas que se trataria de aplicar tal e qual se apresentam, mas sim como um percurso global do espírito que exige ser reinventado para cada trabalho. (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992, p. 15)

Os dados secundários da própria instituição foram muito importantes para a pesquisa, principalmente documentos como portarias, leis e decretos que amparam as políticas de ações afirmativas, em especial as que se referem à assistência estudantil, diretamente ligada à política de permanência, bem como informações do banco de dados da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD dos processos seletivos realizados após a implantação do sistema de cotas e acréscimo de vagas da UEFS, o que permitiu identificar o quadro de evolução dos estudantes cotistas em cada curso a fim de demonstrar o número de ingressantes, abandonos, cancelamentos, trancamentos, estudantes graduados e ativos. Para além desses documentos, fizemos registros em diário de campo o que nos permitiu coletar todas as informações que surgiram no decorrer da pesquisa como, por exemplo, o contato com os cotistas nas reuniões da CAA, a fala dos mesmos nessas reuniões, suas visões e opiniões sobre a política de permanência da universidade, os imprevistos, os conflitos entre os representantes da instituição e os estudantes, o contato feito com as lideranças dos estudantes cotistas, e demais informações relevantes.

Ressalta-se que esses registros não foram apenas descrições superficiais dos pormenores, buscou-se o esforço de entender a dificuldade no que tange à permanência que os estudantes cotistas expressam, a fim de registrar cuidadosamente as ações dos atores envolvidos na pesquisa. Segundo informações colhidas através da PROGRAD, alguns dados referentes aos estudantes que ingressaram na universidade mediante o sistema de cotas não estão separados por categorias, o que indica uma possível dificuldade para coleta das informações. De acordo com informações do Pró-Reitor desta Pró-Reitoria, em reunião com a CAA, nos cursos de menos concorrência, mesmo àquele estudante que faz a opção pelo sistema de cotas, caso ele atinja a nota de corte, este entrará nas vagas da ampla concorrência, o que torna difícil, nesses casos, a identificação do cotista.

O segundo momento da pesquisa ocorreu após a liberação do Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade Católica do Salvador. Cabe ressaltar que inicialmente havia uma proposta de realizarmos dois grupos focais com estudantes cotistas; entretanto, isso não foi

possível, haja vista o fato de o comitê de ética só conceder liberação da pesquisa no dia 23 de dezembro, prazo de finalização do semestre na UEFS, sendo possível apenas realizar as entrevistas e aplicação de questionário.

Para o estudo de caso, utilizaremos como instrumento as pesquisas bibliográfica e documental, a entrevista e o questionário. A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Outras fontes podem ser incluídas a essa pesquisa como, por exemplo, materiais disponíveis na internet, CDs, fitas etc (GIL, 2010. p. 29).

Quanto à análise documental, a UEFS dispõe de algumas legislações que amparam a política de permanência, acordos e convênios firmados com instituições externas que, para a pesquisa em voga, tornam-se de fundamental importância. Foram utilizadas, para essa finalidade, leis; medidas provisórias; projetos de leis e documentos governamentais relacionados ao tema; documentos de organizações internacionais (Banco Mundial e UNESCO); documentos da UEFS que versam sobre o tema, o programa de ações afirmativas; alterações do Conselho Superior Universitário (CONSU); dados estatísticos sobre a Educação Superior no país (IBGE, INEP, IPEA, DIEESE), dados estatístico sobre a UEFS, sobre o município de Feira de Santana, alguns municípios da Bahia e do Nordeste.

No terceiro momento da pesquisa, buscamos dar voz aos dados coletados, a fim de que os estudantes pudessem verbalizar o modo como reconhecem sua trajetória até a chegada à universidade, bem como buscamos saber quais são as estratégias utilizadas para garantir sua permanência até a conclusão do curso. Aplicamos um questionário com o Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis-PROPAAE e com os estudantes cotistas. Além do questionário, foi realizada também entrevistas, a fim de coletar informações importantes para a pesquisa como, por exemplo, cor/raça autodeclarada, renda, município de origem, se divide o horário dos estudos com o trabalho, escolaridade dos pais, quais as políticas de permanência a que tem acesso na UEFS, entre outros dados (apêndices A, B e C).

Segundo Albertino Gonçalves (2004), deve-se ter cuidado no momento do contato inicial com o entrevistado, tornando-se necessário informar qual a intenção do trabalho, os objetivos da pesquisa, deixar claro o que se espera do entrevistado, a finalidade e a metodologia do estudo e da entrevista. Para o autor, quanto melhor o entrevistado souber o que se lhe pede, o por quê e o para quê, qual o interesse e os objetivos em jogo, melhor será a comunicação.

Outro fato importante para coleta de dados no momento da entrevista que refere este autor é a disponibilidade do entrevistador, ressaltando ser uma condição fundamental para o

êxito do trabalho. Nas palavras de Gonçalves (2004, p.73) “O sucesso da entrevista passa, também, pela promoção de um ambiente de mútua confiança, favorável ao intercâmbio. O que implica uma atitude de abertura, interesse, cordialidade, naturalidade e empatia”. Torna-se indispensável, também, ao longo da pesquisa, recorrer às bibliografias que abordam o tema proposto, a fim de embasar o que fora analisado através dos instrumentos de coleta.

Alguns entraves dificultaram o andamento desta referida pesquisa. O primeiro deles fora a dificuldade de distanciamento entre a servidora e a pesquisadora. Entretanto, ao longo da pesquisa e, a partir do exercício de tentar refletir sobre a política de ações afirmativas da universidade, estando dentro do universo a ser pesquisado, foi possível refletir sobre os aspectos tratados neste empreendimento dissertativo. Outro entrave foi a dificuldade de liberação do comitê de ética, para que a pesquisa fosse realizada, fator inviabilizador de algumas entrevistas, sobretudo com estudantes indígenas, haja vista os mesmos já estarem em período de recesso. A pesquisa só fora autorizada em dezembro de 2014.

Todavia, o maior desses entraves se deu em virtude das informações desconstruídas no que tange a estudantes cotistas e oriundas (dos) da reserva de vagas da UEFS. Durante as reuniões da Comissão de Ações Afirmativas, tive acesso a alguns dados fornecidos pela PROGRAD, informações que serviram para analisar os dados. Entretanto, ao retornar da licença no mês de fevereiro de 2015, pude perceber que os dados fornecidos pela PROGRAD não eram os mesmos daqueles fornecidos pela Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), o que me levou a reavaliar os dados e buscar a fidedignidade das informações. Ressalta-se que isso só foi possível em virtude da minha inserção como servidora na UEFS, pela facilidade de acesso aos setores e, sobretudo, na elaboração de relatórios para PROPAAE. Para um pesquisador de fora da instituição esses dados não chegariam de forma tão célere, o que inviabilizaria a pesquisa, bem como poderiam ser publicados dados que não demonstrassem a realidade.

Diante dos fatos ora exposto percebe-se que a UEFS não possui um banco de dados para as informações relacionadas aos estudantes cotistas e oriundos da reserva de vagas o que permite inferir que a proposta desta pesquisa é de suma importância para estes estudantes e, sobretudo para a universidade buscar caminhos para efetivar a política de forma eficiente e eficaz, para alcançar a igualdade de acesso ao Ensino Superior a que se propõe.

1.3 ASPECTOS ÉTICOS NA PESQUISA

Essa pesquisa foi submetida à Comissão de Ética da Universidade Católica do Salvador¹⁰, responsável pela emissão de parecer e julgamento sobre aspectos éticos na pesquisa, sendo considerada a legislação pertinente, relacionada à pesquisa com seres humanos e organizações. Reitera-se que os sujeitos entrevistados tiveram acesso ao termo de consentimento livre e esclarecido-TCLE (apêndice D), conforme descrito na Resolução N° 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. O referido termo foi assinado em duas vias por todos os sujeitos que participaram da pesquisa e pela pesquisadora, assegurando o direito de fazer parte ou não, bem como a garantia do sigilo na identificação dos entrevistados, podendo estes ausentarem-se da pesquisa em qualquer das suas etapas, sem por isso sofrerem qualquer tipo de dano ou constrangimento. Ainda segundo a resolução supracitada, em se tratando dos aspectos éticos em pesquisas envolvendo seres humanos, deve-se ter “garantia de que danos previsíveis serão evitados”. Os participantes tiveram total esclarecimento quanto aos propósitos do estudo. Neste sentido, todo empenho foi empregado para propiciar um ambiente tranquilo e acolhedor para o entrevistado. Esta conduta foi mantida durante toda a pesquisa.

¹⁰ A aprovação da pesquisa consta no parecer de número: 926.121, conforme relatório final que diz: “A Coordenação do CEP/UCSAL acatou o Parecer do Relator, datado de 23/12/2014, em "Adreferendum”, tendo em vista que a pesquisadora atendeu às exigências contidas no Parecer Consubstanciado, emitido em 9/12/2014”.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha pela UEFS se deu em virtude da minha aproximação como servidora pública desta universidade; facilitando a observação do campo empírico. No ano de 2011, passei a fazer parte do quadro técnico de servidores da UEFS como analista universitária em serviço social. Em 2012, fui nomeada para compor a Comissão de Ações Afirmativas e representante administrativa da COACIUNI (Residência Indígena). O serviço social da UEFS está diretamente ligado à antiga Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário (UNDEC), que foi substituída pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis-PROPAAE¹¹, cuja missão é desenvolver e implementar políticas, programas e ações de integração e valorização dos servidores (as), técnico-administrativo, professores(as) e estudantes. Com base na estrutura organizacional da UEFS, a PROPAAE está diretamente ligada à Reitoria assessorando-a no desenvolvimento e gestão de políticas e diretrizes relacionadas à integração e promoção da Comunidade Universitária, além de coordenar, promover e acompanhar o desenvolvimento e a execução de programas da Instituição.

Para além dos ganhos administrativos, a nova Pró-Reitoria-PROPAAE é um marco para a política de ações afirmativas, haja vista que ela permite dar visibilidade as ações para assegurar a efetivação do que preconiza o sistema de cotas e reservas de vagas. Além disso, a PROPAAE demonstra o compromisso da instituição em fortalecer a política de acesso e permanência dos estudantes que entraram na universidade pelo sistema de cotas e reservas de vagas. Obviamente, não basta apenas criar um espaço institucional para que essa política seja efetivada, mas, sobretudo, garantir seus meios de operacionalização, execução e cumprimento.

Ressalta-se que esta dissertação está ligada à linha de pesquisa Estado, Sociedade e Políticas Sociais, do mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (UCSal). O estudo buscou descrever a política de ações afirmativas e, sobretudo, a política de permanência da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a partir da implantação, implementação e execução da mesma, através do sistema de cotas para estudantes negros e não negros de escolas públicas e reserva de vagas para indígenas e quilombolas, descritos na Resolução do Conselho Superior Universitário (Consu) de Nº 034/06, de julho de 2006. Para tanto, foi necessário entender as correlações dessa política com a história de implementação destas, e a política institucional de acesso e permanência estudantil pós-adoção

¹¹ Informações coletadas no site da UEFS, disponível em: <http://www2.uefs.br:8081/undec2010/>. Acesso em Março de 2014.

das ações afirmativas na UEFS, a fim de garantir a estes estudantes condições de concluir a graduação. Para Munanga (2008, p. 18)¹²:

No que tange as propostas em benefício das comunidades negras e indígenas, cito a adoção de medidas reparatórias às vítimas do racismo, da discriminação racial, e de forma conexas, de intolerância por meio de políticas específicas para a superação da desigualdade. Tais medidas reparatórias fundamentadas nas regras de discriminação positiva prescritas na constituição de 1988, deverão contemplar medidas legislativas e administrativas destinadas a garantir a regulamentação do direito de igualdade racial previsto na constituição de 1988, com especial ênfase na área de Educação, Trabalho e Titulação de terras e estabelecimento de uma política agrícola e de desenvolvimento das comunidades remanescentes dos quilombos, adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso de negros e indígenas às Universidades públicas. Vê-se que não se trata apenas de militantes do movimento negro e estudiosos ou pesquisadores comprometidos com a questão da equidade e igualdade entre negros e brancos, mas sim dos setores do governo com base nas pesquisas quantitativas produzidas pelos órgãos do próprio governo.

O percurso para a implantação da política de ações afirmativas foi longo e ainda permanece em construção. A proposta é que toda universidade que faça a adesão ao sistema de cotas e reservas de vagas realize uma avaliação após 10 (dez) anos de sua implementação, a fim de dar continuidade à política, verificando quais medidas deverão permanecer e quais delas deverão ser melhoradas para garantir o que preconiza tal proposta; a saber, o acesso e permanência de indivíduos que estiveram historicamente à margem da Educação Superior no País. Como bem afirma Munanga (2006, p. 19), “Embora o discurso da inclusão do negro venha sendo absorvido por diferentes setores do governo, as opiniões se dividem quanto aos meios e estratégias adotadas para combater as desigualdades entre brancos, negros e indígenas”.

Sobre esses aspectos, Fonseca (2009) afirma também que:

Defensores e críticos da política de cotas tem discutido seu período de vigência. No entanto, consideramos prematura e equivocada essa discussão, pois qualquer definição de duração de tal política não pode ser fixada sem que haja estudos sobre seu impacto social. É um grande erro querer estabelecer prazo de validade para uma política pública tão nova, sobretudo pela mudança de paradigma que ela provoca em diversas instituições. E vale ressaltar que a avaliação da política de cotas deve ser feita sistematicamente (FONSECA, 2009, p. 117).

A UEFS, após ter implantado o sistema de cotas e reservas de vagas, realiza anualmente um seminário a fim de avaliar a política de ações afirmativas implantada pela universidade. O evento é organizado pela Comissão de Ações Afirmativas e tem como principal objetivo dar publicidade aos dados referentes à política, além de avaliar o impacto da mesma permitindo aos estudantes participarem e sinalizarem as dificuldades encontradas para efetivação do acesso

¹² Palestra proferida em 2006 no I Fórum de Políticas de Ações Afirmativas na UFRR e faz parte da coletânea do livro “Universidade Inconclusa: Desafios da Desigualdade”.

e permanência na graduação. É relevante também perceber se as condições que são oferecidas pelas instituições de Ensino Superior estão garantindo a efetivação deste sistema e, sobretudo, avaliá-las sob a perspectiva da realidade local em que esta universidade está inserida. O gráfico abaixo produzido pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA), sobre o levantamento das ações afirmativas nas universidades estaduais, realizado em 2013, reflete a adesão dessas instituições à política por região:

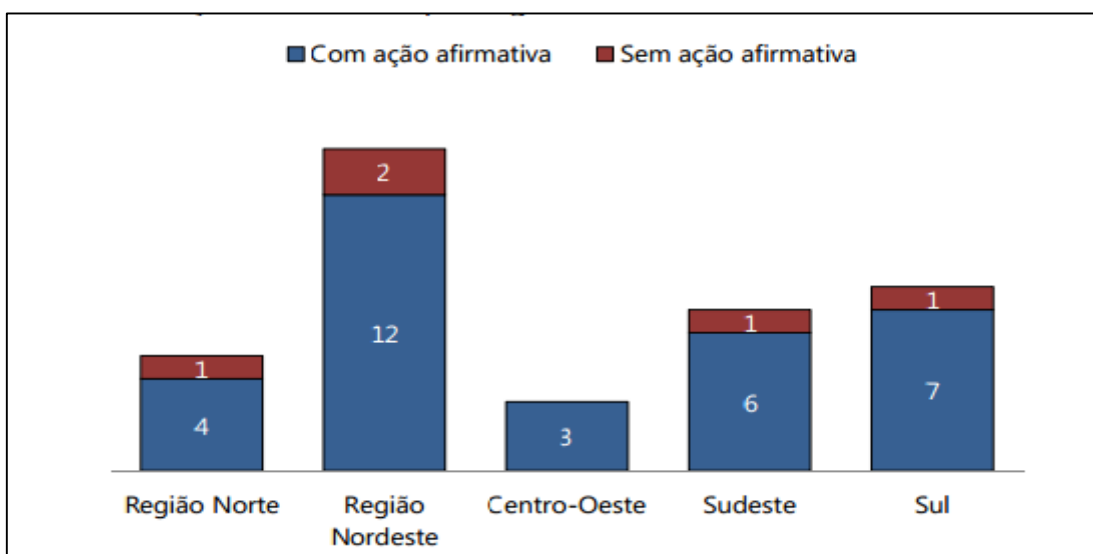


Gráfico 02- Número de universidades que aderiram às ações afirmativas por região

Fonte: GEMAA (2013).

As diversas desigualdades entre o Nordeste e outras regiões do país, refletem-se em todas as áreas, sejam elas na educação, saúde, habitação, emprego e renda. Apesar de pesquisas recentes apresentarem melhorias nos últimos anos nessa região, no que tange à qualidade de vida de sua população, ela ainda apresenta os mais tímidos indicadores socioeconômicos do país; dentre eles, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Os baixos indicadores são ainda mais graves nas áreas rurais e no sertão nordestino. De acordo com dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), 22% da população desta região eram beneficiadas pelo programa de transferência de renda do governo federal, a exemplo do Bolsa Família.

Somam-se a estes fatores, as peculiaridades regionais e estruturais próprias do Nordeste, que ocupa a maior taxa de analfabetismo do Brasil. O estado da Bahia é o que conta com maior população negra, (16,8%), ocupando também a segunda posição entre os estados com maior número de habitantes indígenas (0,3%) e, em especial, o município de Feira de Santana, considerada a 11ª cidade mais populosa da região nordeste, com a população de

aproximadamente 612.000 (seiscentos e doze mil habitantes), segundo dados de 2014 do IBGE. Na região Nordeste, os problemas históricos permanecem, a agricultura é atrasada e pouco diversificada e os grandes latifúndios concentram maior parte da renda.

Dados mais animadores também apontam a relevância desta pesquisa. Segundo os indicadores do ENADE de 2012, a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) estão entre as 20 melhores do país –na 15ª e 18ª posições, respectivamente. O *Scimago Institutions Ranking* (SRI) 2012 mostra a UEFS na 181ª posição no ranking ibero-americano, entre as 1.401 instituições de Ensino Superior, e na 118ª posição no ranking de universidades da América Latina e Caribe no índice de produção científica.

No que tange à vigência da política e período de avaliação das ações afirmativas na UEFS, a resolução do CONSU 034/06 estabelece em seu artigo 3º que:

A política de ação afirmativa para grupos historicamente excluídos, de que trata a presente resolução, vigorara continuamente por um período de 10 (dez) anos, com acompanhamento permanente e avaliação anual por uma comissão construída para tal, após o qual deverá ser feita uma reavaliação, redefinindo as metas e critérios, se for o caso.

A UEFS completará dez anos de implantação da política em 2017. A CAA, da qual faço parte desde 2012 como representante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), tem realizado acompanhamento dos dados sobre acesso e permanência dos estudantes e atualmente se propusera a construir um relatório com todos os dados relacionados à política de ações afirmativas da UEFS que será publicado ainda em 2015. Este trabalho de conclusão de mestrado poderá também ser utilizado como instrumento para verificar o impacto dessa política a partir da percepção do estudante cotista, para quem o sistema se destina.

Vários fatores foram analisados para dar corpo a este trabalho dissertativo, entre eles: fatores históricos, sociais, físicos, estruturais e administrativos que contribuíram para a implantação e execução da Política de Ações Afirmativas, integradas às políticas de Assistência Estudantil¹³ da instituição. Importa ressaltar que os estudantes que ingressam mediante o sistema de cotas ou reservas de vagas são oriundos de escolas públicas. Geralmente, suas famílias não têm condições financeiras de arcar com as despesas de deslocamento e alimentação, bem como não dispõem de recursos para despesas com livros, xerox e demais gastos durante a graduação.

¹³ Trataremos das políticas de assistência estudantil da UEFS num capítulo à parte.

A maior parte desses estudantes são os pioneiros de suas famílias a ingressarem no Ensino Superior, e alguns cursos requerem gastos muito maiores do que outros como, por exemplo, os cursos de Medicina, Odontologia e Direito; além, sobretudo, de dedicação exclusiva para atender às exigências das disciplinas. Sobre essas afirmações, Fonseca (2009) aduz:

[...] muitos alunos não optam por cursos nas áreas de ciências exatas, tecnológicas ou biológicas pelo fato de não conseguirem cursar o período integral, pois precisam trabalhar o dia todo. Daí que a maioria de negros faz cursos na área de humanidades, em particular Pedagogia, Letras e História. Esses cursos, além de não se darem em período integral, propiciam o caminho mais rápido para a inserção no mercado de trabalho, ou seja, a escola. Assim, a vocação e a carreira são ditadas pelas condições econômicas. (FONSECA, 2009, p. 118 e 119).

Os desafios que são impostos para a permanência dos estudantes na graduação atingem principalmente aqueles que são de famílias menos favorecidas e aqueles que pertencem a uma classe social economicamente vulnerável. Apesar dos que advogam contra as cotas nas universidades acreditarem que os cotistas possuem vantagens no que tange ao acesso no Ensino Superior e nos cursos mais concorridos, ressalta-se que os percalços que estes enfrentam durante a graduação, sobretudo para alcançar a conclusão no curso, serão muito maiores. Há de se pensar também que aqueles com acesso ao Ensino Superior através das cotas pelo requisito social (estudante de escola pública) podem passar “despercebidos” na universidade ao passo que os negros de imediato são identificados e sofrem discriminação, principalmente nos cursos de maior prestígio social. Ainda segundo Fonseca (2009):

Há que se considerar, ainda, que a adoção das cotas precisa focar também na permanência dos alunos na universidade, possibilitando a conclusão adequada dos cursos que fizeram. Nos primeiros anos de cotas na Uerj, diversos negros foram expostos a uma situação vexatória, pois não tinham recursos próprios para adquirir o material necessário nem para custear o transporte. Servidores, docentes e militantes fizeram contribuições para mantê-los na universidade. A mesma situação se repete em todo país. Nesse sentido, é fundamental a criação de fundos públicos para propiciar uma política de permanência que contemple aspectos significativos da vida universitária, respeitando as particularidades e as demandas de cada curso. (FONSECA, 2009, p. 118).

Os estudantes que pertencem a classes menos favorecidas, ao passarem no vestibular, preocupam-se de imediato como irão manter os gastos com a graduação, tornando-se também um dos motivos de preocupação de suas famílias; todavia, diante da escassez de recursos, os estudantes recorrem às políticas de assistência estudantil que as instituições de Ensino Superior dispõem. Contudo, essas universidades contam com recursos reduzidos para atender a toda demanda de estudantes. Esses percalços acabam motivando os estudantes a buscarem algum

emprego ou atividades informais, os chamados “bicos”, para garantir a permanência na universidade – o que implica em menos tempo para dedicar-se aos estudos e, conseqüentemente, um esforço maior para atender às exigências dos cursos, principalmente, para aqueles estudantes em que a área de trabalho não está diretamente ligada ao curso. Não obstante esses desafios, os estudantes cotistas ainda se deparam com professores e colegas que os discriminam, mesmo em universidades onde a política de ação afirmativa já foi implementada.

Estes fatores, dentre outros, nos ajudaram a construir esta pesquisa e perceber a realidade dos estudantes cotistas após o acesso no Ensino Superior, principalmente entender quais as estratégias utilizadas por estes para garantir a conclusão do curso. Foi possível, assim, observar a complexidade da gestão da Política de Ações Afirmativas nas instituições públicas estaduais de Educação Superior, tendo em vista a escassez dos recursos repassados pelo governo do estado para garantir a crescente demanda da política de permanência e de assistência estudantil. No caso específico da UEFS, as necessidades de recursos para atender a estas demandas se intensificaram a partir de 2007, com a significativa ampliação do ingresso na universidade dos estudantes cotistas, gerando maior demanda por recursos materiais e estruturais necessários à permanência e à conclusão do curso.

Permanência aqui referindo-se ao período que o estudante tem para concluir a graduação – que pode ser de 5(cinco) até 3 (três) anos e meio, a depender do curso. A permanência é a possibilidade do estudante manter-se na universidade até a conclusão da graduação, de preferência com condições favoráveis que permita ao estudante vivenciar todo ambiente acadêmico e, conseqüentemente, galgar, após a graduação, a pós-graduação, e ter sua formação científica e acadêmica continuada.

Desta forma não basta apenas criar a política para garantir o acesso. É preciso, sobretudo, ter conhecimento sobre como está ocorrendo a permanência desses estudantes nas universidades e neste caso em particular na UEFS. É de suma importância essa discussão para entendermos esse novo cenário universitário pós-política de ações afirmativas e delinear-mos claramente quais estratégias e experiências dos estudantes frente a inúmeras dificuldades não devem ser negligenciadas nas pesquisas.

Optou-se neste trabalho analisar a permanência a partir do resultado das entrevistas, das falas, dos questionários e das mobilizações daqueles que sofrem uma dupla discriminação, tanto racial quanto social na busca de condições de inserção e de sobrevivência no sistema de Ensino Superior.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Para se compreender as políticas de ações afirmativas, voltadas especificamente para a Educação Superior, é de suma importância analisar as políticas. Conhecer sua origem, suas perspectivas, seus desdobramentos e trajetórias auxilia neste entendimento. Para alicerçar este olhar, buscamos alguns autores que tratam do tema, haja vista que os conceitos sobre políticas públicas servem como base epistemológica para esta pesquisa.

De acordo com Celina Souza (2007), as políticas públicas, como área do conhecimento e disciplina acadêmica, surgem nos Estados Unidos e diferem dos estudos sobre o tema na Europa, que se debruçavam mais sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Enquanto na Europa, a área de políticas públicas utiliza-se de teorias explicativas sobre o papel do Estado e, conseqüentemente, do governo como produtor dessas políticas, nos Estados Unidos, ela surge no mundo acadêmico sem ter relação com as bases teóricas do papel do Estado, debruçando-se mais sobre a ação dos governos em si. Ainda segundo a autora supracitada, existem alguns fundadores das políticas públicas considerados os “pais” da área, sendo eles: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton.

Para Laswell (1936), ao fazermos a análise das políticas públicas, estamos conciliando os conhecimentos científico-acadêmicos sobre o tema com a produção empírica dos governos e, também, estabelecendo o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesses e os governos. Desta forma, concordamos que as decisões e análises sobre políticas públicas implicam em responder às seguintes questões: Quem ganha o quê? Por quê? Que diferença faz?

Os sujeitos beneficiários destas políticas públicas, a importância destas políticas e seus resultados são fundamentos necessários para percebermos o real sentido da participação social, das ações que foram implantadas e interesses que foram conciliados.

No âmbito desta discussão, Simon (1957) introduziu na análise das políticas públicas o conceito de racionalidade limitada das decisões públicas. Para este autor, a racionalidade dos decisores públicos é sempre limitada por problemas tais como: informações incompletas ou imperfeitas, tempo para a tomada de decisões, autointeresse dos decisores, burocracia, influência de partidos políticos e de grupos de interesses local, regional, nacional e internacional, dentre outras variáveis que podem interferir nas tomadas de decisões. Assevera ainda em sua tese que as decisões podem ser maximizadas até um ponto satisfatório, pela criação de um conjunto de regras e incentivos que enquadrem o comportamento dos atores/decisores, e modelem estes comportamentos na direção de resultados desejados, impedindo, inclusive, a busca de maximização de interesses próprios. Neste ponto, acreditamos

que o acompanhamento, monitoramento e avaliação destas políticas por parte dos poderes legais e da sociedade é condição necessária à conclusão dos objetivos estabelecidos.

Lindblom (1959) propôs a incorporação de outras variáveis importantes à formulação e análise das políticas públicas. Destaca as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório, o que acreditamos ser fundamental para percebermos a influência das estruturas políticas e dos processos de negociações sobre o resultado final destas políticas públicas, dentro e fora dos espaços onde são executadas, entendendo que o sucesso e os ganhos não pertencem tão somente aos que são beneficiados diretamente, mas, também, a toda sociedade.

Já para Easton (1965), ao seu modo, estabelece uma definição sistêmica do que são as políticas públicas – que podemos inferir tratar-se de um sistema aberto de trocas, no qual as políticas públicas seriam relações conjuntas que envolvem formulação, resultados e ambiente, em constante movimento, ao longo dos tempos.

Autores como Arretche (2003) afirmam que a análise das políticas públicas tem como objeto específico o estudo de programas governamentais, suas condições de emergências, mecanismos de operação e prováveis impactos sobre a ordem social e econômica.

Para Celina Souza (2007), é possível resumir a política pública nos estágios dos governos democráticos. É neste momento que esses governos traduzem seus anseios e suas propostas em programas e ações concretas, objetivando mudanças na sociedade. Para ela, existe distinção entre pesquisa em política pública e política social, conforme citação abaixo:

O que distingue uma pesquisa em política pública de uma em política social? Existem importantes diferenças, notadamente nos seus focos. Enquanto estudos em políticas públicas concentram-se no processo e em responder questões como “por que” e “como”, os estudos em políticas sociais tomam o processo apenas como “pano de fundo” e se concentram nas consequências da política, ou seja, o que a política faz ou fez. [...]. Estudos sobre políticas públicas não focalizam necessariamente o conteúdo substantivo da política, daí porque não assume importância fundamental o objeto da política pública, dado que qualquer produção do governo em qualquer área/setor pode ser tomada como ilustração do processo. Estudos sobre política social, ao contrário, são demarcados pelo objeto da política pública, focalizando, sempre, as questões que a política busca “resolver”, os problemas da área e seus resultados [...] (SOUZA, 2007, p. 71).

A partir da afirmação acima buscamos desenvolver esta pesquisa entendendo a política de ações afirmativas como uma política social. Estes conceitos tornam-se essenciais para o debate sobre as políticas de ações afirmativas, haja vista que a partir da sua construção, análise e avaliação ficam evidenciadas como essas políticas são necessárias ao projeto democrático de luta pela igualdade racial, levantado pelas bandeiras dos movimentos sociais e negros no Brasil. Segundo Fonseca (2009):

Atualmente, diversas reivindicações estão na agenda oficial dos poderes públicos e privados, dos movimentos sociais de combate ao racismo e das organizações não governamentais. Todos debatem as lutas exercidas pelos negros na história brasileira até mesmo aqueles que antes não falavam sobre a realidade social do país com foco no fosso etnorracial construído com o trabalho da maioria para o deleite de alguns ‘bem nascidos’ (FONSECA, 2009, p. 97-98).

As primeiras pesquisas acadêmicas sobre política social voltaram-se para discutir os reflexos da implantação do Estado de Bem-Estar Social na Europa. A partir desses estudos, houve um aumento significativo de pesquisas sobre o tema. De acordo com Souza (2007), foi depois deste ponto que as pesquisas se expandiram de forma acelerada, geralmente focando temas relacionados às áreas de saúde e educação, no caso do Brasil. A autora também ressalta que no país existe um aumento do número de pesquisas ligadas à área de segurança pública, estudos relacionados a grupos minoritários e excluídos como, por exemplo, pesquisas sobre raça, gênero, pobreza e desigualdade social. “Estudos sobre política social têm sido particularmente abundantes, e são provavelmente os que mais têm recebido atenção acadêmica no Brasil, assim como são, também, os mais disseminados” (Souza 2007, p. 70).

Avaliamos que o estudo sobre as ações afirmativas na UEFS, sua implantação, implementação e execução para a Educação Superior, pode subsidiar futuras interlocuções e ajustes em prol da abrangência destes objetivos sociais, tendo em vista que esta política se apresenta como focalizada, ou seja, atende a quem dela necessita. Essas ações no ambiente universitário estão basicamente voltadas para a inclusão de determinados segmentos sociais e raciais e são temporárias, pois têm um prazo determinado para o alcance dos objetivos. De acordo com Amaro, ação afirmativa é:

[...] qualquer política que, operando com o critério de discriminação positiva, vise favorecer grupos socialmente discriminados por motivo de sua raça, religião, sexo e etnia e que, em decorrência disto, experimentam uma situação desfavorável em relação a outros segmentos sociais. Isso implica a formulação de políticas abertamente não universais, visando beneficiar de forma diferenciada grupos discriminados de modo a permitir que, no médio e longo prazo, eles possam alcançar condições econômicas, sociais e culturais equânimes. Assim as premissas da ação afirmativa são o reconhecimento de que pessoas sujeita à desigualdade devem receber tratamento diferenciado para a promoção da justiça social (AMARO, 2005, p. 74).

Sobre políticas sociais focalizadas, de forma mais teórica, Kerstenetzky (2006) utiliza-se do termo “justiça social” para empreender análises relativas à concepção de políticas sociais focalizadas (residuais, condicionais e reparatórias) e políticas sociais universais pautadas na ideia de eficiência, “desmercantilização” e residualismo. Serão esses os pontos a serem tratados em seu artigo, publicado pela Revista de Economia Política, com o título: Políticas Sociais: focalização x universalização. Assim, a autora desenvolverá o estudo a partir de duas categorias centrais: mercado e Estado.

Segundo a autora, o debate sobre políticas sociais no Brasil encontra-se polarizado na escolha entre dois estilos: políticas focalizadas ou universais. Este problema se dá em virtude das concepções divergentes entre o caráter social e a justiça social. A noção de focalização como residualismo está relacionada à visão de justiça de mercado. Segundo essa aceção o mercado seria dotado de uma capacidade integradora à (quase) totalidade da população, assim, a verdadeira política social seria a política econômica. Esse argumento rejeita as desigualdades econômicas e suas causas passando a despertar uma reação negativa da parte de interlocutores que se identificam com ideais de justiça distributiva. Nesse campo normativo-conceitual, Kerstenetzky argumenta que:

Na medida em que a política social sofre, nesta abordagem do problema, uma compartimentalização, seu vínculo com a noção de direitos sociais universais perde força, e ela se torna um coadjuvante do objetivo de eficiência econômica. Diz-se, e lamenta-se então, que o imperativo da eficiência global — obtida imbativelmente pela livre operação dos mercados — superou o dos direitos (exceto, naturalmente, aqueles necessários à operação de mercados livres) e o da (efetiva) equidade, a qual seria mais sensível a demandas também pela redução das desigualdades e não apenas da ‘pobreza imerecida’ (KERSTENETZKY, 2006, p.569).

Na análise das políticas sociais focalizadas condicionais, Kerstenetzky (2006) se ocupará de duas noções que não se pautam na noção residual (acima referida) de uma concepção de justiça de mercado – característica do neoliberalismo. A primeira defende a focalização no sentido de busca do foco correto, ou seja, aumento da eficiência de uma política social a partir da focalização no problema previamente identificado. Essa percepção está relacionada a um formato contraintuitivo de incondicionalidade em que se atingem melhor os mais necessitados estendendo-se um benefício a todos dentro de um determinado território, supostamente e razoavelmente homogêneo, e não apenas aos mais necessitados (em que se poupam, por exemplo, os custos de monitoramento).

A segunda noção é identificada a partir da ideia de focalização como ação reparatória. Aqui, a política social aparece no sentido de restituição de direitos universais aos grupos sociais historicamente excluídos do processo de desenvolvimento econômico e social.

A focalização, nesse segundo sentido, pode ser pensada tanto em termos de políticas redistributivas compensatórias (por exemplo, distribuição de bolsas, de bens e serviços para os mais pobres ou os muito pobres), como de políticas redistributivas estruturais (que envolveriam reformas em profundidade, como a reforma agrária e a reforma tributária, ou ainda uma política agressiva de democratização do acesso ao crédito e à educação de qualidade em todos os níveis, incluindo cursos preparatórios, afetando não apenas a pobreza, mas a iniquidade). Enquanto no primeiro caso se estaria resguardando o direito universal à vida, no segundo, seria à efetivação de outros direitos universais — cuja realização seria mais sensível às desigualdades socioeconômicas, como os direitos civis, políticos e sociais — que se estaria atendendo (KERSTENETZKY, 2006, p.571).

Ao trabalhar a concepção universalista de políticas sociais, a autora introduz argumentos tanto da eficiência social quanto de natureza ética. O discurso pautado na concepção de eficiência social sustenta-se na ideia de que para atingir os pobres mais eficientemente são necessárias políticas universais. Essas políticas trariam ainda como resultado a diminuição dos gastos sociais associados ao desenho institucional das políticas focalizadas e também ao monitoramento das condicionalidades. Refere a autora que, para além da liberdade civil e econômica, é necessário que o indivíduo tenha igualdade de oportunidade, conforme citação abaixo:

Essa intervenção pública mais forte sobre os resultados gerados pelo jogo do mercado e justificaria pela compreensão de que este jogo tem como pressuposto uma distribuição prévia de recursos e vantagens que, por sua vez, pré-determinaria as chances de sucesso dos indivíduos, ensejando desigualdades “injustas” de chances de realização — isto é, desigualdades não baseadas na escolha e na responsabilidade individual. Um conjunto de características que não podem ser ditas de responsabilidade individual, tais como classe, família, cor, gênero, etnia, habilidades e talentos inatos, influenciariam fortemente os resultados finais, determinando em ampla medida os recursos que os indivíduos levam ao mercado e restringindo desigualmente o espectro de sua liberdade de escolha. Seria necessário, para que as escolhas individuais fossem realmente livres, que os indivíduos tivessem acesso a um conjunto significativo de opções, em termos de oportunidades reais de obtenção de vantagens socioeconômicas. Estas oportunidades, portanto, incluiriam não apenas a importante e inegociável, porém não suficiente, igualdade de liberdades civis e econômicas, mas também a igualdade de oportunidades políticas (de participação dos processos de decisão coletiva cujos resultados afetam as chances individuais de realização), sociais (como o acesso à educação e à saúde) e econômicas (renda e riqueza). A promoção dessas oportunidades requereria políticas fortemente redistributivas (KERSTENETZKY, 2006, p.566).

A diferença entre focalização e universalização, no âmbito de uma concepção de justiça de mercado, estaria principalmente no tamanho do resíduo. Assim, a autora desenvolve quatro cenários “ideais-típicos” ao combinar os dois termos utilizados na análise (focalização e universalização) com concepções de justiça alternativa, quais sejam: fina e espessa. Os cenários constituem-se:

(1) concepção fina de justiça com ênfase na focalização: residualismo, ou seja, rede de proteção social mínima — como parece ser a experiência norte-americana; (2) concepção fina com ênfase na universalização: seguridade social, educação e saúde básicas — como parece ser a experiência inglesa; (3) concepção espessa de justiça com ênfase na universalização: seguridade social, educação e saúde universais e generosas — como parece ser a experiência escandinava; (4) concepção espessa com ênfase na focalização: alocação redistributiva de recursos para geração de oportunidades sociais e econômicas para os grupos sociais em desvantagem relativa — cenário hipotético, porém plausível (KERSTENETZKY, 2006, p.569).

As políticas sociais sofreram grande impacto a partir da década de 80, com o surgimento da política neoliberal, trazendo reflexos diretos na condução dessas garantias conquistadas na

Constituição de 1988. O Estado de Bem-Estar Social, nunca antes vivido no País, teve um ataque direto, haja vista a retração do Estado no que tange à garantia dos direitos sociais com vistas ao atendimento primordial para atender os interesses e necessidades do capital.

O Estado passa a não regular mais a economia com o discurso de que este não tem mais condições de arcar com as despesas da seguridade social, aumentando assim, a informalidade no trabalho, a precariedade nos serviços públicos e a dificuldade de acesso à universidade pública de qualidade. É neste contexto que começam a surgir segmentos sociais que passam a cobrar atenção para suas necessidades básicas, descritas como essenciais para o indivíduo, exigindo a intervenção de políticas sociais específicas.

A política social desta forma surge para permitir aos cidadãos acessar os recursos e as garantias de bens e serviços necessários com vistas ao exercício pleno dos seus direitos no que tange ao atendimento dos múltiplos aspectos, entre eles, social, econômico, cultural, político. Ela também permite cobertura dos riscos sociais, garantia dos mínimos previstos na Carta Magna, condições de moradia, saúde, educação, trabalho, lazer e combate às desigualdades no país. Aliado a esse discurso, as políticas sociais passam a atender apenas aqueles que estão na chamada extrema pobreza, à margem.

A pobreza, todavia, deve ser entendida como algo que faz parte dos reflexos da questão social. "Questão Social que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural que não se resolve numa formação econômico social por natureza excludente", segundo Yazbek (1995, p.33). A garantia efetiva das reivindicações do movimento negro e indígena passa a se materializar a partir da Constituição de 1988 que, em seus artigos 215 e 216, reconhece a contribuição dos grupos negros e indígenas para o patrimônio cultural do Brasil. A adoção da política de ações afirmativas nas universidades para garantir o acesso de estudantes negros e pobres, bem como a construção de um Estatuto de Igualdade Racial são, na atualidade, um dos temas mais discutidos pelo movimento negro na sociedade brasileira. As políticas a serem implementadas podem ser resumidas, como regra geral, no disposto no art. 3º da Constituição Federal:

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O Decreto de nº 7.824/12 prevê a reserva de cinquenta por cento das vagas das universidades públicas para estudantes oriundos de escolas públicas com proporção igual para negros, pardos e indígenas, o quesito renda também precisa ser analisado. O decreto também cria a reserva de vagas em concursos públicos para instituições federais, atrelado à criação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Reservas de Vagas nas referidas instituições para verificar a efetividade desta referida lei. As universidades que adotarem o sistema de cotas para ingresso nas universidades deverão realizar avaliação após dez anos de implementação a fim de verificar os impactos dessa política.

Segundo Boschetti (2009), deve-se buscar analisar a política social na sua totalidade e compreender o seu caráter contraditório, bem como articular os determinantes estruturais que incidem na conformação das políticas sociais como as diferentes forças sociais que agem na sua formulação e execução. No que tange a política de ações afirmativas o próprio projeto de criação afirma que existe necessidade de avaliá-la, haja vista que a mesma não tem um caráter permanente, tendo como objetivo primordial a garantia de igualdade no acesso ao Ensino Superior a pessoas historicamente excluídas. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa Gomes, afirma que:

Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. Diferentemente das políticas governamentais antidiscriminatórias baseadas em leis de conteúdo meramente proibitivo, que se singularizam por oferecerem às respectivas vítimas tão somente instrumentos jurídicos de caráter reparatório e de intervenção *ex post facto*, as ações afirmativas têm natureza multifacetária, e visam evitar que a discriminação se verifique nas formas usualmente conhecidas – isto é, formalmente, por meio de normas de aplicação geral ou específica, ou através de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo. Em síntese, trata-se de políticas e de mecanismos de inclusão concebidos por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito (GOMES 2001, p. 40-41).

É necessário ressaltar que o decreto que assegura as reservas de vagas nas universidades ainda é muito recente, o que dificulta uma análise detalhada sobre os impactos dessa política para os indivíduos que garantiram o acesso ao Ensino Superior mediante esse critério; todavia algumas pesquisas desenvolvidas na Bahia, em especial a que foi realizada por Delcele Queiroz e Jocélio Santos, na Universidade Federal (UFBA)¹⁴ apontam para a ampliação

¹⁴ Sistema de cotas: um debate. Dos dados à manutenção de privilégios e de poder. O artigo analisa o impacto da implantação do sistema de cotas na Universidade Federal da Bahia, UFBA, em 2006.

do acesso dos negros nas universidades, fortalecendo a ideia de igualdade. A política de ações afirmativas já nasce com a finalidade de ser avaliada. O interesse do governo e dos movimentos sociais para avaliação desta política está diretamente relacionado à eficácia, a eficiência, a efetividade e a accountability¹⁵ de suas ações. Para que ela se torne efetiva e atenda os objetivos para qual fora criada, se faz necessário alguns critérios. Quando ao momento de sua realização, Cohen e Franco (2011, p. 108) afirmam que:

Avaliação ex-ante – realizada ao começo de um programa, com o fito de dar suporte à decisão de implementar ou não o programa, e ordenar os vários projetos segundo sua eficiência para alcançar os objetivos determinados. O elemento central da avaliação ex-ante é o diagnóstico, que auxilia na alocação dos recursos disponíveis de acordo com os objetivos propostos. Para esta avaliação podem ser utilizadas as técnicas de Análise Custo-Benefício e Análise Custo-Efetividade, mais afeita aos programas sociais. Avaliação ex-post – realizada durante a execução de um programa ou ao seu final, quando as decisões são baseadas nos resultados alcançados. Neste tipo de avaliação julga-se, quando um programa está em execução, se ele deve continuar ou não, com base nos resultados obtidos até o momento e, se a resposta for positiva, se deve manter a formulação original ou sofrer modificações. Quando o programa já foi concluído, julga-se a pertinência do uso futuro da experiência, ou seja, se o mesmo tipo de programa deve ser implementado novamente ou não. A avaliação ex-post é a mais desenvolvida metodologicamente e a que tem tido maior aplicação.

Faz-se necessário também pensar na avaliação desta política, principalmente com os atores sociais para a qual ela se destina. A importância da política de acesso ao Ensino Superior para negros, índios e pobres gera impactos diretos não só para sua inserção no mercado de trabalho como também para a redução das desigualdades perpetradas historicamente na sociedade brasileira. Entretanto, é necessário que se adotem critérios para mensurar os impactos desta política. Para Jannuzzi (2003, p.15), os indicadores sociais podem ser utilizados como instrumentos para se avaliar uma política. O referido autor destaca algumas classificações de indicadores imprescindíveis para análise e formulação de políticas públicas, são elas:

Quanto à natureza do fenômeno indicado: o indicador-insumo é a medida dos recursos – humanos, financeiros, equipamentos, etc. – alocados para o programa; o indicador-produto serve para mensurar os resultados efetivos das políticas; e os indicadores-processo são indicadores intermediários de esforço operacional para a obtenção dos

¹⁵ De acordo com o Wikipédia, Accountability é um termo da língua inglesa, sem tradução exata para o português, que remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Outro termo usado numa possível versão portuguesa é responsabilização. Pode ser traduzida também para o português, deficientemente, por "prestar contas". Significa que quem desempenha funções de importância na sociedade deve regularmente explicar o que anda a fazer, como faz, por que faz quanto gasta e o que vai fazer a seguir. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos, mas de autoavaliar a obra feita, de dar a conhecer o que se conseguiu e de justificar aquilo em que se falhou. A obrigação de prestar contas, neste sentido amplo, é tanto maior quanto a função é pública, ou seja, quando se trata do desempenho de cargos pagos pelo dinheiro dos contribuintes. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Accountability/2015>).

resultados. 2. Quanto à temporalidade: o indicador de estoque é a medida em um momento específico; já o indicador de performance ou fluxo procura medir mudanças ocorridas entre dois momentos distintos. 3. Quanto à avaliação de programas: indicadores de eficiência dos meios e recursos empregados; indicadores da eficácia no cumprimento das metas; e indicadores da efetividade social do programa, isto é, de seus efeitos. (JANNUZZI, 2003, p.24).

No que tange a políticas de ações afirmativas, a avaliação desta política é de suma importância para assegurar a garantia do direito a educação, a inserção na universidade para a população historicamente excluída, garantindo assim, a finalidade para a qual foi pensada, possibilitando a democratização do acesso ao Ensino Superior para aqueles que não tiveram acesso aos mínimos básicos para o exercício da cidadania.

A formulação de políticas públicas é de suma importância para a garantia dos direitos do cidadão, bem como para o exercício da cidadania. Conhecer como estão sendo pautadas as políticas públicas no país, também é importante. A partir da análise apresentada percebe-se que, historicamente, as leis foram criadas para beneficiar uma pequena parcela da sociedade em detrimento da maioria; contudo, no Brasil a partir da Constituição de 1988, houve uma ampliação dos direitos em virtude da pressão dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, propiciando garantias dos direitos sociais, reafirmando o princípio de igualdade. Contudo, ainda existe um discurso de pessoas que se apropriam da própria lei para afirmar que a política de ações afirmativas é inconstitucional, pois fere o princípio supramencionado. Precisamos rever a história e perceber que classes menos favorecidas, mulheres, índios e negros nunca tiveram acesso aos bens produzidos na sociedade. Para essa população, sempre foi negado o direito a ter direitos. Sobre as políticas públicas para a população negra, Nascimento (2010, p. 3) aduz:

Do ponto de vista do movimento negro, “a base material e econômica do racismo define o conteúdo da exclusão social no Brasil, haja vista que não por mera casualidade a população negra encontra-se nas piores condições de trabalho e de vida, constituindo as maiorias reveladas pelos indicadores da fome, da miséria, do desemprego, das vítimas da violência, da população de rua, da população carcerária, enfim, dos segmentos considerados descartáveis. Tomados em conjunto, os dados que acabamos de expor evidenciam a necessidade urgente de uma política nacional de combate ao racismo e às desigualdades raciais.

A luta dos movimentos sociais tem suma importância na construção de uma sociedade mais justa, sabemos que ao longo do período histórico do Brasil, o país viveu diversos modelos de governo. As políticas de bem-estar social nunca chegaram a existir, entretanto, alguns afirmam que ela começou a ser implantada a partir da Constituição de 1988, sofrendo logo os impactos das grandes reformas, baseados nos modelos de gestão neoliberal. Assim, o Estado passou a reduzir os gastos com a seguridade social que compreende à Saúde, à Assistência

social e à Previdência. Nunca houve no país uma política que atendesse às necessidades da população negra, pois o racismo sempre foi negado com a desculpa de que se vive uma democracia racial – mas a pobreza no Brasil tem cor¹⁶ e é através da educação, aliado a outros fatores, que se consegue romper as desigualdades.

No que se refere à população indígena, as pautas de reivindicações partem sempre do pressuposto da alteridade e impõe a diferença como horizonte de negociação. Reconhecem desta forma, como irreversíveis, os vínculos resultantes dos quinhentos anos de massacre vividos e tentam construir projetos de futuro, descartando, igualmente a ilusão de alcançar uma integração tranquila com os brancos. Segundo Carvalho:

O debate das cotas politiza, portanto, o espaço acadêmico e exige um posicionamento claro de todos que dele participam. Já não é mais possível invocar o argumento da neutralidade científica ou do desconhecimento [...] Diante desse quadro de racismo tão evidente, ou somos coniventes com a sua reprodução, ou nos engajamos em alguma atividade dirigida a combatê-lo [...] Defender cotas não é ser contra uma democracia de raças, mas afirmar que, para alcançar essa democracia no futuro, é preciso iniciar imediatamente a inclusão dos excluídos. (CARVALHO, 2005, p. 9).

Entender a origem desses conceitos e conflitos polarizados que interferem diretamente na agenda de formulação das políticas sociais são importantes para o debate das políticas de ações afirmativas, dado que a sua construção, análise e avaliação tornam-se necessários ao pleno desenvolvimento do projeto democrático de luta pela igualdade racial, impulsionado pelas bandeiras dos movimentos sociais e, sobretudo, do movimento negro no Brasil desde a década de 60. No País, alguns fatos marcaram as lutas e organizações em prol da criação de instrumentos legais com base nos princípios constitucionais de justiça e igualdade social previstos na Constituição Cidadã de 1988 e, sem dúvida, contribuíram para construção de políticas públicas para a sociedade brasileira e das políticas de Ações Afirmativas, no momento atual.

Para tratar sobre o surgimento do Movimento Negro Organizado no Brasil, o historiador Petrônio Domingues (2006) afirma que este referido movimento passou por quatro fases, tendo seu início durante a República, até o Estado Novo, a saber, entre 1889 e 1937¹⁷. O mesmo afirma que: “Um ano após a abolição da escravatura, foi proclamada a República no Brasil, em

¹⁶ Suely Carneiro (2011, p. 57- 58): “Nenhuma informação produzida até agora sobre as desigualdades raciais apresenta, com tanta contundência, o grau de apatização social no Brasil, que chega a configurar a existência de dois países [...]”

¹⁷ Petrônio Domingues (2006, p. 100-122): alguns apontamentos históricos, afirma que o Movimento Negro passou por quatro fases, iniciando-se no período republicano datado de 1889. O referido historiador afirma que a trajetória do Movimento Negro é um tema “subexplorado” na historiografia brasileira. Neste artigo o mesmo tece alguns apontamentos acerca deste tema, utilizando como referência bibliográfica algumas lideranças intelectuais negras, entre eles: José Correia Leite, Francisco Lucrécio, Abdias do Nascimento, Hamilton Cardoso, Lélia Gonzalez.

1889. O novo sistema político, entretanto, não assegurou profícuos ganhos materiais ou simbólicos para a população negra”. Na tentativa de mudar este cenário, os ex-escravos juntamente com seus descendentes, criaram associações, grêmios e clubes para fortalecer os movimentos de mobilização racial negra no país. Domingues (2006) aponta algumas das instituições criadas neste período:

Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918).⁷ Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente. De cunho eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural, as associações negras conseguiam agregar um número não desprezível de “homens de cor”, como se dizia na época. Algumas delas tiveram como base de formação “determinadas classes de trabalhadores negros, tais como: portuários, ferroviários e ensacadores, constituindo uma espécie de entidade sindical”. (DOMINGUES, 2006.p 103).

Concomitantemente, com o surgimento dessas associações, eclodiu a denominada Imprensa Negra (1916-1966). Basicamente era formada por um conjunto de 23 títulos de jornais e revistas produzidos por pessoas negras que expunham a situação da população negra no Brasil. As matérias publicadas denunciavam a situação de exclusão a que o negro era submetido na sociedade em diversos setores como, por exemplo, na saúde, na educação, no âmbito do trabalho, tornando-se, assim, um espaço privilegiado para publicização da desigualdade racial. Considerada outra frente de luta, tinha como finalidade denunciar diversas formas de preconceitos contra a população negra, pobre e abandonada. Suas matérias destacavam o combate ao preconceito e a condição de exclusão social a que era submetida a população negra, agindo, desta forma, como instrumentos de denúncia e de mobilização deste grupo na sociedade brasileira. Atualmente, todos esses registros fazem parte do Acervo Público do Estado de São Paulo como marco da presença da Imprensa Negra Brasileira. Domingues (2006, p.105) afirma que:

[...] as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o negro de ingressar ou freqüentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas.

Ressaltam-se como referenciais de luta política ideológica a criação da Frente Negra Brasileira (FNB), considerada a sucessora do Centro Cívico Palmares, de 1926, sendo essas as

primeiras instituições com pautas mais deliberadas. Fundada em 16 de setembro de 1931 na cidade de São Paulo, sobre a liderança de Arlindo Veiga dos Santos, a FNB desenvolveu diversas atividades de caráter político, cultural e educacional para os seus associados. Ainda de acordo com Domingues:

Na primeira metade do século XX, a FNB foi a mais importante entidade negra do país. Com “delegações” – espécie de filiais – e grupos homônimos em diversos estados (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), arregimentou milhares de “pessoas de cor”, conseguindo converter o Movimento Negro Brasileiro em movimento de massa. Pelas estimativas de um de seus dirigentes, a FNB chegou a superar os 20 mil associados. A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o *A Voz da Raça* (DOMINGUES, 2006, p 106).

Em 1936, a FNB transforma-se em partido político tentando angariar os votos da dita “população de cor”. A entidade denotava poder de barganha, chegando a ter algumas de suas reivindicações atendidas, pelo então presidente Getúlio Vargas como, por exemplo, o fim da proibição de ingresso de negros na Guarda Civil em São Paulo. Contudo, em 1937, período do Estado Novo, vários partidos e associações políticas foram fechados, obrigando a FNB a encerrar suas atividades.

Em 1944, surge no Rio de Janeiro, a organização do Teatro Experimental do Negro (TEN). Fundada por Abdias Nascimento, a organização tinha como objetivo resgatar valores da pessoa humana e, sobretudo, da cultura negro-africana. O TEN lutava pela valorização social do negro no país, utilizando como meios para alcance dos objetivos a educação, a cultura e a arte, bem como propunha a criação de uma lei antidiscriminatória para o país. Em 1968, período da ditadura militar, Abdias Nascimento foi exilado, e o TEM foi praticamente extinto.

Não obstante toda experiência de luta e mobilização do movimento negro, houve, nesse período, dificuldade em dialogar com as forças políticas, obrigando o movimento a isolar-se fato que ficou evidenciado em 1946, quando o então senador Hamilton Nogueira (UDN) apresentou à Assembleia Nacional Constituinte um projeto de lei antidiscriminatória, formulado originalmente na Convenção Nacional do Negro, em 1945, tendo o Partido Comunista Brasileiro (PCB) se posicionando contra alegando que a lei iria “restringir o conceito amplo de democracia”. Para este último partido, as reivindicações dos negros eram infundadas, haja vista que, segundo eles, causava separação entre os trabalhadores. Como resultado, o movimento negro ficou esquecido por décadas. A primeira lei antidiscriminatória chamada de Afonso Arinos fora aprovada no Congresso Nacional em 1951, após o escândalo de racismo envolvendo a bailarina negra norte-americana Katherine Dunham, impedida de hospedar-se

num hotel em São Paulo. Só em 1978 que o Movimento Negro Organizado se reestrutura com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), após uma reunião realizada em 18 de junho em São Paulo, com a participação de diversos grupos e entidades negras. Assim, o “nascimento do MNU significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações antirracistas em escala nacional” (DOMINGUES, apud, L. GONZALEZ, 2006.p 114).

Em 22 de agosto de 1988, surge a Fundação Palmares criada pelo então presidente da república José Sarney. A Fundação Palmares foi a primeira instituição pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura, voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira. Já em 20 de dezembro de 1985, é criada a Lei nº 7437/85 de Carlos Alberto de Oliveira (Caó), sendo revogada pelo Congresso Nacional em 05 de janeiro de 1989, sob a Lei nº 7.716/89 – Lei Caó, em virtude das dificuldades encontradas em obter consenso e aprovação no legislativo. A referida lei estabelece os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, definindo-o como crime inafiançável, prevista pena de até cinco anos. Em 1995, após a Marcha de Zumbi dos Palmares, contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, o então presidente Fernando Henrique cria uma comissão para realizar um levantamento sobre a desigualdade racial no país. O que posteriormente fora comprovado através das pesquisas dos institutos de pesquisas financiadas pelo governo federal. De acordo com Domingues:

Com a extinção da escravidão, em 1888, e a proclamação da República, em 1889, a elite brasileira implementou políticas públicas alicerçadas nos postulados do “racismo científico e do darwinismo social e lançou o Brasil numa campanha nacional (...) para substituir a população mestiça brasileira por uma população ‘branqueada’ e ‘fortalecida’ por imigrantes europeus” Os egressos do cativo e os afro-descendentes de um modo geral foram privados – ou tiveram dificuldades – de acesso ao emprego, à moradia, à educação, à saúde pública, à participação política, enfim, ao exercício pleno da cidadania. Ante tal situação, uma parte deles não permaneceu passiva. Pelo contrário, levou avante múltiplas formas de protesto, impulsionando os movimentos de mobilização racial (negra) no Brasil. Foram engendradas diversas organizações com base na identidade racial; elas procuravam projetar os “homens de cor”, como atores políticos, no cenário urbano. (DOMINGUES, 2006.p 120).

É mister pensar que diante dos fatos elencados sobre o movimento negro, as políticas de ações afirmativas são reflexos de uma luta histórica por justiça, equidade e principalmente redução da desigualdade que é imposta à população negra. O embate pela criação dessas políticas propicia um espaço privilegiado para dar visibilidade à sociedade brasileira sobre como estamos longe de alcançar igualdade de acesso no Ensino Superior para alguns indivíduos. “Os dados mostram que a proporção de jovens que se definem como “pardos” e “pretos” nas universidades brasileiras, principalmente naquelas que são públicas e gratuitas,

está muito abaixo da proporção desses grupos de cor na população”. (GUIMARÃES, 2003, p. 256). Essas políticas constituem caminhos para garantia do acesso de negras (os), indígenas e quilombolas ao espaço privilegiado do saber.

4. HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS EM DIVERSOS PAÍSES

Com base nas informações do Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ações Afirmativas (GEMAA)¹⁸, vinculado à UERJ, coadunado pelas afirmações que constam na publicação do antropólogo José Jorge de Carvalho, na obra *Inclusão Étnica e Racial no Brasil*¹⁹, publicada em 2005, a Política de Ações Afirmativas no Brasil e em outros países ocorreram de forma diferenciada. Seguindo uma ordem cronológica sobre a adoção de tais políticas no âmbito internacional destaca-se que, nos Estados Unidos²⁰ surge o primeiro termo “ações afirmativas” em 1935, na legislação trabalhista deste país que versava que, sobre casos de discriminação, a referida lei chamava atenção para que, caso fosse constatado que o empregador estivesse discriminando um trabalhador sindicalizado ou sindicalista, o mesmo teria de, além de deixar de praticar tal ato, adotar ações afirmativas a fim de restituir as vítimas ao cargo anteriormente deposto. Todavia, na década de 1950, os discursos das autoridades públicas e leis em resposta ao Movimento dos Direitos Civis nos Estados Unidos, ampliaram o sentido da expressão discriminação, tornando o ato bastante subjetivo. O país possui um histórico de segregação racial institucionalizado, mas também um forte movimento para a garantia dos direitos civis.

Em 1961 o então presidente John F. Kennedy, promulgou A Ordem Executiva 10925 redefinindo a ação afirmativa, para além da reparação a medidas de prevenção a discriminação, definindo-a como instrumento de justiça distributiva aplicável tanto aos indivíduos quanto para a coletividade. Por iniciativa do presidente, criou-se um Comitê para Igualdade de Oportunidades no Emprego, bem como projetos de inclusão financiados pelo próprio governo destinando recursos federais a fim de evitar discriminações em contratações ou promoção no emprego. Coadunando com a as ideias do presidente anterior, Lyndon Johnson instituiu em 1964, através do Civil Rights Act, e, em 1965, pela Ordem Executiva 11246, metas para inclusão da população historicamente discriminada propiciando o estímulo à produção da

¹⁸ As informações sobre o surgimento das Políticas de Ações Afirmativas descritas nesse trabalho foram produzidas pelo GEMAA, sendo editadas e adequadas, no corpo do texto para a finalidade desta pesquisa. As informações estão disponíveis em <http://gemma.iesp.uerj.br/dados/experiencias-internacionais.html>. Acesso em março de 2014.

¹⁹ Valeria observar o Capítulo VII, da obra citada. O autor retrata polêmicas sobre as cotas nas universidades a partir da análise de como estas foram implementadas no Brasil, Estados Unidos, África do Sul, Índia e Malásia. O autor também discorda de que as ações afirmativas tiveram início nos Estados Unidos.

²⁰ De acordo com Joaquim Barbosa, em artigo publicado para o Seminário Internacional as minorias e o direito: CEJ, 2003, volume 24, “O País pioneiro na adoção das políticas sociais denominadas “ações afirmativas” foram como é sabido, os Estados Unidos da América. Tais políticas foram concebidas inicialmente como mecanismos tendentes a solucionar aquilo que um célebre autor escandinavo qualificou de “o dilema americano”: a marginalização social e econômica do negro na sociedade americana. Posteriormente, elas foram estendidas às mulheres, a outras minorias étnicas e nacionais, aos índios e aos deficientes físicos” (JOAQUIM, 2003, p.90).

igualdade de fato não se restringindo apenas aos direitos, destinando recursos para empreiteiros e instituições educacionais com fulcro no desenvolvimento de programas de inclusão.

O governo norte-americano sob o comando do presidente Richard Nixon, em 1969 aprova a lei mais abrangente no que tange a lei sobre ação afirmativa no país. Com o objetivo de coibir práticas discriminatórias no setor de construção, o governo da Filadélfia exigiu que além da contratação de membros de minorias raciais, teria de comprovar que tal medida fora adotada. Nota-se então que a moderna noção da política de ações afirmativas está associada a uma perspectiva distributiva; nesse sentido, a ideia de igualdade ultrapassa a visão da reparação em virtude dos fatores históricos, ou seja, assessora as discriminações patrocinadas pelo passado e também as desigualdades vivenciadas no presente, relacionando essas políticas aos princípios de compensação e de justiça distributiva²¹. Embora esses sejam princípios salutares para o desenvolvimento da política de ações afirmativas no país, data-se que, no fim da década de 1970, a Suprema Corte norte-americana tem demonstrado resistência a essas políticas, impondo restrições crescentes vedando-as e tornando seu acesso limitado à análise racional, negando o que historicamente fora construído no que se refere aos princípios acima elencados.

A política de ações afirmativas dos Estados Unidos nas décadas de 1970 e 1980 inicialmente destina-se a prevenir e remediar a discriminação racial, tendo nesse período seu maior desenvolvimento, tornando-se modelo para muitos países, todavia a partir dos anos 1990 passou a ser contestada, assumindo a forma de bônus e de consideração especial (preferential boosts) pelos candidatos negros. A Suprema Corte deste país, em 2003, resolve admitir o uso do critério racial como um dos fatores a serem considerados para o ingresso nas universidades, entretanto julgou inconstitucional o sistema de adição de pontos que outrora era praticado pela Universidade de Michigan. Anos depois, estados como a Califórnia e Michigan, aprovaram leis com base em referendo popular banindo a ação afirmativa. Permanece em vigor o sistema de metas e prazos instituídos para o setor de construção sob contrato com o governo federal pela Ordem Executiva 11246, no entanto, sua efetividade tem oscilado significativamente ao longo do tempo em virtude de quem está ocupando o cargo da presidência.

Para Carvalho (2005, p.181), o modelo norte-americano de ações afirmativas se configura um paradoxo para a ideologia liberal adotada no país, caracterizada pelo estado mínimo e pouca intervenção estatal no processo de competição entre os indivíduos, motivo pelo qual existe tanta controvérsia e oposição ao sistema de cotas, tal como o caso já citado, ocorrido na Universidade de Michigan em 2003. Um dos casos mais emblemáticos dessa tensão foi o

²¹ Esse tema foi abordado quando fizemos referência às políticas sociais no Brasil.

que ocorreu em 1977, conhecido como o caso Bakke versus Universidade da Califórnia, no qual um estudante, após ser reprovado para ingresso no curso de Medicina, processou a universidade. Como resposta, o Tribunal Superior do estado proferiu decisão ordenando que a universidade matriculasse o estudante, ao mesmo tempo, proibindo as universidades da Califórnia de levarem em consideração a raça nas decisões futuras para ingresso dos estudantes.

Na Índia, elas surgem a partir da Constituição de 1948, tendo como beneficiários os Intocáveis (Dalits), os Tribais (Adivasis) e outras castas sem privilégios os “other backward classes”, termo utilizado pelo governo deste país para classificar castas que são desfavorecidas. Considerado o país com a mais longa experiência nessas políticas, a sociedade indiana é caracterizada por uma grande estratificação tanto nos níveis educacionais como também ocupacionais, as castas demonstram visivelmente as diferenças nesse país. No início do século XX, quando a Índia ainda estava sob o domínio colonial britânico, as primeiras medidas foram adotadas em resposta aos privilégios dado pelo Raj britânico aos Brâmanes (classes médias urbanas e classes proprietárias).

A pressão das castas mais baixas e Intocáveis (Dalits), diante da desigualdade econômica e educacional, exigia que fossem criadas reservas de vagas para não-Brâmanes, tanto nos serviços públicos como em instituições educacionais. Aliado ao processo de descolonização do país, várias mudanças foram implementadas no sentido de garantir o acesso daqueles que viviam a margem da sociedade. Neste sentido, o partido Indian National Congress, sendo composto em sua maioria pelos Brâmanes, percebendo a necessidade de conquistar adeptos e legitimidade na sociedade começa a sinalizar mudanças neste cenário, permitindo que o líder dalit Bhimrao Ramji Ambedkar, eminente jurista do país, educado na Inglaterra e Estados Unidos, implementasse mudanças após tornar-se presidente do comitê de elaboração da Constituição no país.

Em virtude do cargo que exercia, Ambedkar propiciou mudanças na legislação introduzindo a garantia constitucional das políticas de reserva (reservation policies), como eram denominadas, permitindo as cotas de representação nas legislaturas provinciais e nacionais, vagas na educação e nos serviços públicos para as Scheduled Castes-SC (termo legal para os dalits) e Scheduled Tribes-ST (grupos tribais, conhecidos como Adivasis). Apesar dessas políticas inicialmente não provocarem tanto impacto nem revolta na sociedade, em 1970, instaura-se uma comissão para estudar as condições de outras populações que viviam a margem na Índia. Em 1990, o Estado indiano estende as políticas de cotas nos postos do governo para as chamadas Other Backward Classes and Castes-OBC, grupo que inclui várias castas baixas totalizando 52% da população. Diferente do que ocorreu na primeira fase, a implementação das cotas dos anos 90 no país provocou vários protestos, que provocaram a imolação pública de jovens brâmanes, bem

como conflitos de interesses políticos que agudizaram o parlamento além de infinitos processos na Suprema Corte. Apenas em 2008, após muitos protestos, as OBCs conquistam também a garantia de reserva de vagas no Ensino Superior, fazendo com que os grupos beneficiários atinjam o nível nacional 76% da população, todavia a Suprema Corte determina que as cotas não podem superar o teto de 50% calculo que prioriza os SCs e os STs, diante dos OBCs. As principais leis que garante e regulamenta as ações afirmativas na Índia estão descritas no Artigo 26 da Constituição Indiana de 1950, que institui as cotas, além dos Artigos 330, 331 e 335 que garante a reserva de vagas em cargos públicos e assentos parlamentares.

Na Malásia, as políticas de ações afirmativas surgem a partir de 1971, através da Constituição da Malásia em seu artigo 153, chamada de Leis dos Bumiputras. Apesar das notícias sobre as migrações no país, foi a partir do século XIX que se registra a maciça migração dos chineses e indianos financiados pela administração britânica. A partir daí, a população autóctone, conhecida como bumiputra passa a dedicar-se às atividades rurais tradicionais, enquanto os que migraram para o local passaram a ocupar setores da economia construindo assim, uma ordem de ocupações estratificadas. Os britânicos, com o objetivo de proteger os bumiputras começam a adotar leis, políticas formais e informais que restringiam o acesso dos malaios nativos às novas oportunidades educacionais e econômicas frente ao processo de modernização. Em 1957, com a independência do país se estabelecem as cotas para os bumiputras, elas estavam relacionadas à ocupação nos serviços públicos, bolsas de estudos, bem como a concessão de terras e licença para negócios; em contrapartida, os chineses e indianos ganhariam a cidadania malaia. Entretanto as medidas do governo no que se refere ao desenvolvimento rural em benefício dos bumiputras foi ineficiente, o que provocou uma distância ainda maior entre os grupos étnicos. Só em 1971, dois anos após a luta dos malaios contra os chineses, que foram adotadas medidas constitucionais tornando as políticas de ações afirmativas mais evidentes e amplas, prevendo a reserva de terras para os bumiputras, bem como cotas no serviço público, na educação e no setor privado, estabelecendo também prioridade na concessão de licenças comerciais, financiamentos, incentivo fiscal e bolsas de estudos. No governo da frente nacional, liderada por Tun Razak, é criada a New Economic Policy (NEP) com os objetivos de reestruturar a economia e erradicar a pobreza, buscando acabar com a segregação ocupacional em linhas étnicas.

Na Irlanda do Norte, elas são implementadas para atender a grupos religiosos sub-representados. Adotadas a partir de 1989, sendo promulgada pelo Fair Employment Act, modificado posteriormente pela Fair Employment and Treatment Order, em 1998. O caso norte-irlandês torna-se singular por atender tanto protestantes quanto católicos que foram historicamente discriminados no âmbito do mercado de trabalho. O referido programa assegura a igualdade de

participação desses dois grupos no mercado de trabalho e propõe a redução das taxas de desemprego dos católicos que, segundo dados, é duas a três vezes maior que a de protestantes. Sugere-se que os empregadores observem constantemente o quadro de funcionários para que se faça cumprir essa determinação. A Equality Commission for Northern Ireland, órgão do governo responsável por garantir o cumprimento dessas medidas, estabelece metas numéricas com prazos, assim como treinamentos para funcionários em igualdade de oportunidades. Mesmo sendo voluntária a participação, a Comissão pode impor sanções legais caso haja descumprimento das medidas.

Na África do Sul, as políticas passam a ser adotadas na década de 1990, logo após o fim do regime do apartheid que fora instituído oficialmente pelo National Party em 1948 – regime segregacionista que promovia e prestigiava brancos de origem britânica e africânderes em todas as áreas da vida sul-africana em detrimento dos negros nativos, o que incluía africanos, indianos sul-africanos e *coloured* promovendo a separação de diversas ordens, dentre elas a residencial, a educacional e a ocupacional.

Em 1993, com o advento da Constituição provisória do país e da Constituição de 1996, a ação afirmativa foi implantada pelo *African National Congress*, buscando igualdade e alcance da justiça social e democracia. Foi utilizada também como uma forma de motivar os negros a buscar pela qualificação e formação, promovendo assim a maior representatividade no que se refere ao aumento dessa população comprometida com um processo inclusivo de construção nacional pelas vias do mercado de trabalho. No país, o governo financia e promove metas para inclusão em benefício de negros, mulheres e deficientes físicos. Tanto nas universidades públicas quanto no serviço público existem metas de inclusão e o seu descumprimento pode resultar em sanções do governo. Já nas instituições privadas, os empregadores podem desenvolver seus próprios programas de ação afirmativa, ação garantida na própria legislação do país. Não existem metas ou cotas a serem alcançadas, entretanto através do programa *Black Economic Empowerment* o governo fornece crédito, orientação e apoio a pequenas, médias e micro empresas com o objetivo de garantir a inserção dos negros nesses espaços. As principais leis que garantem a política de ações afirmativas neste país são: a Public Service Act (1994), Labour Relations Act (1995), *Motala v University of Natal* (1995), *Western Cape Education Department v George* (1996), Constituição da África do Sul (1996), Education White Paper 3 (1997), Higher Education Bill (1997), Green Paper on Affirmative Action (1997), Employment Equity Act (1998), Promotion of Equality and Prevention of Unfair Discrimination Act (2000), Broad-based Black Economic Empowerment Act (2003).

Diante desse panorama das políticas de ações afirmativas em alguns países, seria um equívoco compararmos as políticas adotadas aqui no Brasil com as dos Estados Unidos. De

acordo com Carvalho (2005, p. 186), faz-se necessário rever a associação automática das cotas com os Estados Unidos e considerar que o modelo adotado em nosso país se assemelha ao dos que foram adotados na Índia, na Malásia e na África do Sul, haja vista que o sistema brasileiro tem características mais próximas de um valor socialista, almejando desta forma, que todos os que foram historicamente excluídos possam ter acesso e condições de frequentar o Ensino Superior. Ainda que pareça um tanto quanto “utópica” essa pretensão das ações afirmativas no Brasil têm a perspectiva de universalizar o Ensino Superior e não de formar uma minoria de excelência, como observamos nas políticas adotadas pelos Estados Unidos.

No Brasil as políticas de ações afirmativas foram adotadas a partir de 2001, atendendo à população negra. Como se sabe, o país foi colônia de Portugal e recebeu entre os séculos XVI e XIX uma grande parcela de negros da África para serem escravizados. O histórico de miscigenação do país e a falta de leis sobre o racismo permitiu que após a escravidão o Brasil se tornasse estratificado pelos critérios da cor.

Segundo Guimarães (2003, p.248),

[] nos anos 70, já não era o “preconceito racial”, mas a “discriminação racial” o principal alvo da mobilização negra. Essa foi uma diferença crucial em relação às décadas passadas: a pobreza negra passou a ser tributada às desigualdades de tratamento e de oportunidades de cunho “racial” (e não apenas de cor). E os responsáveis por tal estado já não eram os próprios negros e sua falta de união, mas o *establishment* branco, governo e sociedade civil; numa palavra, o racismo difuso na sociedade brasileira. Ou seja, a posição da massa negra e a sua pobreza, tanto quanto a condição de inferioridade salarial e de poder dos negros mais educados, seriam fruto desse racismo que se escondia atrás do “mito da democracia racial”.

Os argumentos a respeito das discriminações positivas emergiram na Marcha Zumbi dos Palmares, organizada em 1995 pelo Movimento Negro Unificado (MNU), sendo entregue ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso-FHC um documento oficial reivindicando a implantação de políticas de discriminação positiva. É nesse governo que as discussões sobre o tema ganham relevância, em virtude da luta do movimento negro e dos movimentos sociais, o presidente ratifica a importância de se criar comissões para o estudo e criação de políticas públicas de combate ao racismo.

A demanda pelas políticas de discriminação positiva da Marcha Zumbi dos Palmares obriga o presidente reconhecer em 1995 o problema público do preconceito racial no país. Ao reconhecer tal problema, o governo levou em consideração os dados dos centros de pesquisas, a exemplo do IPEA, sobre a desigualdade histórica, com justificativas distribuídas entre os temas de raça, cultura e economia. O então presidente também se comprometeu a realizar um seminário em Brasília com a finalidade de discutir o problema do preconceito contra os negros.

A participação do país na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban na África do Sul, em 2001, é considerado um marco, haja vista que, na oportunidade, o Brasil assinou um plano de ação com o objetivo de combater as desigualdades raciais. Os Artigos 1º e 2º e 7º da Conferência de Durban (2001) deixam evidente qual o objetivo deste documento e para quais indivíduos essas medidas se destinam, conforme descrição a seguir:

1. Declaramos que, para efeitos da presente Declaração e Programa de Ação, as vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância são os indivíduos ou grupos de indivíduos que sejam ou tenham sido afetados negativamente por esses flagelos, submetidos a eles ou seu alvo;
2. Reconhecemos que o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas correlatas de intolerância são produzidas por motivos de raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica, e que as vítimas podem sofrer formas múltiplas ou agravadas de discriminação por outros motivos correlatos, como o sexo, o idioma, a religião, opiniões políticas ou de outra índole, origem social, situação econômica, nascimento ou outra condição;
- [...] 7. Toda doutrina de superioridade racial é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa, devendo ser rechaçada juntamente com as teorias que procuram determinar a existência de raças humanas separadas.

O documento retrata a relevância dessas medidas ainda que o termo “ação afirmativa” não esteja em evidência. Este fora retirado em virtude da objeção da delegação norte-americana, mesmo diante da pressão do movimento negro, sobretudo o movimento negro brasileiro, assim como de outros grupos presentes no evento. De acordo com a Declaração de Durban, o racismo, a discriminação racial e a xenofobia ferem os direitos humanos, constituindo-se em grande obstáculo para que os indivíduos gozem desses direitos, bem como negam a verdade de que todos os seres humanos sejam livres e iguais em dignidade e direito; além de se tornarem obstáculos para que os indivíduos possam viver pacificamente uns com os outros, sendo umas das principais causas de conflitos internos e internacionais. Ao fazer referência às questões históricas, o documento afirma que:

13. Reconhecemos que a escravidão e o tráfico de escravos, em particular o tráfico transatlântico, foram tragédias atroz na história da humanidade, não apenas por sua abominável barbárie, mas também por sua magnitude, seu caráter organizado e, especialmente, sua negação da essência das vítimas. Reconhecemos ainda que a escravidão e o tráfico de escravos, especialmente o tráfico transatlântico, são, e sempre deveriam ter sido, um crime contra a humanidade e se encontram entre as maiores fontes e manifestações de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e que os africanos e afrodescendentes, os asiáticos e descendentes de asiáticos, assim como os povos indígenas, foram vítimas de tais práticas e continuam a sê-lo de suas consequências;
14. Reconhecemos que o colonialismo levou ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e a formas correlatas de intolerância, e que os africanos e afrodescendentes, os asiáticos e descendentes de asiáticos, assim como os povos indígenas, foram vítimas do colonialismo e continuam a sê-lo de suas consequências. Reconhecemos

os sofrimentos causados pelo colonialismo e afirmamos que, onde e quando quer que ele tenha ocorrido, deve ser condenado e impedido de ocorrer novamente. Ademais lamentamos que os efeitos e a persistência dessas estruturas e práticas sejam dos fatores que contribuem para as desigualdades sociais e econômicas duradouras em muitas partes do mundo de hoje;

[...] 100. Reconhecemos e lamentamos profundamente os sofrimentos e males indizíveis infligidos a milhões de homens, mulheres e crianças como resultado da escravidão, do tráfico de escravos, do tráfico transatlântico de escravos, do apartheid e de tragédias passadas. Notamos também que alguns Estados têm tomado a iniciativa de pedir perdão e de pagar indenização, conforme apropriado, para as graves e maciças violações cometidas;

101. Com vistas a dar por encerrados esses capítulos sombrios da história e como uma um meio de reconciliação e cicatrização de feridas, convidamos a comunidade internacional e seus membros a honrar a memória das vítimas dessas tragédias. Ademais notamos que alguns têm tomado a iniciativa de lamentar ou de expressar remorso ou de pedir perdão, e instamos a todos que ainda não tenham contribuído para restaurar a dignidade das vítimas que procurem meios apropriados de o fazer. Nesse sentido, expressamos nossa apreciação pelos países que já o fizeram.

No governo do presidente Lula, foi lançado um programa de ação afirmativa para alunos pobres, pretos, pardos e deficientes nas universidades privadas. O chamado Prouni promove isenção para universidades privadas que oferecem bolsas de estudos, sejam elas parciais ou integrais aos referidos alunos, representando, desta forma um impacto significativo para a efetividade da política.

Os estudantes que comprovam estar em situação de vulnerabilidade social recebem isenção da mensalidade e ajuda de custo para cobrir despesas com o transporte, livros e alimentação. A Lei Federal nº 12.288, conhecida como O Estatuto da Igualdade Racial, estabelece cotas para negros, exigindo participação dos mesmos no cinema e na televisão.

Os dados e as informações produzidos pelas pesquisas no país dão conta que a ideia de suposta igualdade não existe, a população negra no Brasil mantém-se, em geral, em uma condição social significativamente pior que a da população branca. Em nota técnica publicada em 2013, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) afirma que:

Parte da elite branca se esquiva em perceber o racismo ainda muito prevalente no país e, sobretudo, o racismo que mata. Segundo nossos cálculos, mais de 39 mil pessoas negras são assassinadas todos os anos no Brasil, contra 16 mil indivíduos de todas as outras “raças”. Para além da extinção física, há milhares de mortes simbólicas por trás das perdas de oportunidades e de crescimento pessoal que muitos indivíduos sofrem, apenas pela sua cor de pele. São vidas perdidas em face do racismo no Brasil. (IPEA, 2013).

Algumas universidades utilizam o critério de autoidentificação, a exemplo da Universidade de Brasília e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, para que negros e pardos oriundos de escolas públicas tenham acesso ao sistema de cotas. Segundo Guimarães (2002, p.

57), para a academia tal entendimento constitui-se numa heresia, pois considera o critério de identificação e não autoidentificação e maximiza a relevância da ascendência biológica.

Cabe ressaltar também que reconhecemos “raça” como um conceito biológico e que, em termos biológicos não há de se falar em diferenças entre os seres humanos. Raça é um conceito carregado de ideologia, pois, como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação” (MUNANGA, 2003, p. 27). O conceito de “raça” é entendido como uma ferramenta analítica que permite ao/à cientista, ao/à pesquisador/a social e ao/à gestor/a de políticas públicas, refletir e analisar situações de discriminação e desigualdade baseadas em motivações raciais. Essa posição é apoiada nos argumentos que Guimarães utiliza quando, ao negar o conceito de raça biológica, enfatiza que nada na espécie humana pode ser classificado cientificamente como “raça” e que “(...) o que chamamos de “raça” tem existência nominal efetiva e eficaz apenas no mundo social e, portanto, somente no mundo social pode ter realidade plena”.

Para Guimarães, o uso do termo raça somente poderá entrar em desuso quando: a) quando não houverem identidades raciais identificadas como marcadores sociais derivados da raça; b) quando as desigualdades, hierarquias sociais efetivamente não corresponderem a marcadores raciais; c) quando tais identidades e discriminações forem prescindíveis em termos sociais e políticos, para a afirmação social do grupo oprimido. Com isso, considera o autor que uma das formas que o movimento antirracista toma hoje é “sem crer em raça biológicas, aceitar que as ‘raças sociais’ (ou seja, a construção social das identidades e classificações raciais) são epifenômenos permanentes que organizam a experiência humana e que não têm chances de desaparecer” (GUIMARÃES, 2002, p. 52). Nestes termos, por coadunar com as ideias desse teórico, afirmo que o uso de termo raça nesta pesquisa estará balizada nesses pressupostos.

O que houve no Brasil, segundo a interpretação do antropólogo Kabengele Munanga (2004), foi um genocídio e um etnocídio das diferenças para criar uma nova “raça” e uma civilização brasileira resultante de mescla e síntese das contribuições raciais originais e que em nenhum momento se considerou a consolidação de uma sociedade plural. Por isso, seria absurdo considerar o mulato como símbolo de integração e harmonia social já que foi fruto, na maioria das vezes, de uma relação sexual não consentida entre a mulher escravizada e o senhor branco. Nestes termos, a etnia brasileira é resultante de um processo violento de unificação política por meio da supressão das identidades étnicas de índios, africanos e europeus e pela indiferenciação entre várias formas de mestiçagem:

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira:

exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo as elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são „expropriadas“, „dominadas“ e convertidas“ em símbolos nacionais pelas elites dirigentes (MUNANGA, 2004, p.89).

As políticas de ações afirmativas vêm contribuindo para que essa população tenha acesso ao Ensino Superior e, em algumas regiões do país, já existem concursos públicos que destinam vagas para negros, pardos e índios, garantindo o que preconiza o decreto nº 7.824/12. Há que se pensar também que, além dos espaços democráticos garantidos através da Constituição em vigor, precisamos garantir a efetivação da democracia plena. Essas políticas têm propiciado a inserção dos negros, índios e pobres nas universidades e as avaliações das mesmas são de fundamental importância para se perceber os impactos para a mudança de paradigma dentro das universidades públicas do país. Segundo Delcele Queiroz (2004, p.74):

A criança e o jovem negros são atingidos de maneiras diversas pelo caráter sutilmente racista do sistema de ensino brasileiro. O racismo se expressa, por exemplo, no acesso diferenciado dos segmentos raciais: estão entre os negros as maiores proporções de pessoas não alfabetizadas; a participação dos negros no sistema educacional vai diminuindo à medida que aumentam os anos de escolaridade. Uma outra face do racismo presente no sistema educacional brasileiro é o silêncio dos currículos escolares sobre a história e à cultura negras. As práticas escolares atingem, ainda, negativamente, a criança negra quando reforçam uma imagem estereotipada e inferiorizante do negro, com pesadas conseqüências para sua auto-estima e para a construção da sua identidade. Todos esses fenômenos concorrem para afastar o estudante negro das oportunidades que podem advir de uma escolarização bem-sucedida.

Sabemos que na sociedade as ideias pré-concebidas são formadas e absorvidas pelo senso comum, muitas vezes, induzidas com o propósito de manter privilégios de determinadas classe sociais, ainda existentes, mesmo numa sociedade dita como democrática. Os jovens, principalmente negros e pobres, estão mais expostos a sofrer as conseqüências desta discriminação. Como explicita Castro (2004), mesmo entre os excluídos socialmente por força das relações capital e trabalho, há alguns que sofrem outras exclusões que contribuem para a negatividade maior do seu ser e estar no mundo. A pesquisadora acima referida ressalta que:

[...] os jovens, principalmente se pobres e negros, são os “sujeitos perigosos”, perigo este ligado à sua classe e idade. Tal perspectiva é mais comum nas notícias e estudos sobre violências e drogas. Mas também é presente quando se focaliza os jovens a partir de seus mais altos índices de desemprego. Por outro lado são poucas as referências às cidadanias ou direitos negados aos jovens, como o do exercício do brincar, divertir-se, se informar e se formar culturalmente, assim como de reinventar linguagens próprias (CASTRO, 2004, p. 18).

A Lei 7.716/89, na qual tipifica o racismo no Brasil como crime inafiançável e imprescritível, não consegue resolver as inúmeras formas de racismo cotidianamente encontradas (GUIMARÃES, 2004, p. 36). Isso demonstra a luta diária que as estudantes cotistas enfrentam e, sobretudo aqueles que não aceitam mais viver de acordo com padrões estabelecidos pela sociedade eurocêntrica. Destacam-se, dessa forma, as ideias de Munanga (2000), o qual subscreve a importância de ter como ponto de partida uma identidade coletiva mobilizadora que possibilite romper com a ideologia dominante para se construir uma sociedade com justiça social e equidade. É mister, pois, o olhar do outro sobre si mesmo.

No que se tange à população negra brasileira, sua identidade sempre foi negada ao longo da História do Brasil, determinando obstáculos e, muitas vezes, até escondendo a constituição de uma identidade autoafirmativa que possibilitasse a mobilização e organização desse segmento para reivindicar por direitos relacionados à discriminação racial. Segundo Bernd (1987, p. 38), a “[...] busca pela identidade do negro é a busca de autodefinição”, pois encontra-se em meio a valores de um mundo branco, de um padrão eurocêntrico, que os aliena em relação às suas referências históricas.

De acordo com Bourdieu:

A luta, nesse sentido, contra a dominação simbólica que impõe uma visão negativa sobre a identidade dos dominados, não intenta apenas conquista ou reconquista da identidade, mas o poder de definir sua própria identidade do qual havia abdicado em detrimento da visão dominante, no momento em que se negaram para serem reconhecidos. “O estigma produz a revolta contra o estigma, que começa pela reivindicação pública do estigma, constituído assim em emblema, [...]” (BOURDIEU, 2009, p. 125).

A identidade não se torna uma realidade estanque, mas sujeita às transformações e mudanças tanto ao nível grupal como da sociedade. A identidade negra pode sofrer influência da visão dominante eurocêntrica. Esta visão eurocêntrica nega os referenciais negros e sua valorização. Ou seja, para o negro, de um sentimento de perda e negação, constrói-se uma imagem de si mesmo positiva e grandiosa. É uma resposta política à situação de opressão na qual a população negra, descendente de africanos escravizados, enfrenta ao longo da história do país. Munanga, defende a mobilização e advoga em favor das pautas do movimento negro no que tange à criação de uma identidade negra, a identidade étnica negra para a superação da desigualdade racial:

No que diz respeito aos movimentos negros contemporâneos, eles tentam construir uma identidade a partir das peculiaridades do seu grupo: seu passado histórico como herdeiros dos escravizados africanos, sua situação como membros de grupo estigmatizado, racializado e excluído das posições de comando na sociedade cuja construção contou com seu trabalho gratuito, como membros de um grupo étnicoracial

que teve a humanidade negada e a cultura inferiorizada. Essa identidade passa por sua cor, ou seja, pela recuperação de sua negritude física e culturalmente (MUNANGA, 2004, p. 14).

Munanga acredita que, ao movimento negro, cabe criar uma identidade coletiva, pois sem identidade não haverá luta e, conseqüentemente, a superação do racismo à brasileira. Crítico do que chama de “ideologia da mestiçagem”, afirma que esta é consequência de uma política dos séculos XIX e XX, quando a elite brasileira adotou o ideário do branqueamento que, segundo sua perspectiva, dividiu negros e mestiços e alienou o processo de construção da identidade de ambos. Afirma também que essa identidade mestiça, para alguns, seria capaz de reunir todos os brasileiros, sendo, portanto, uma tentativa de recuperar a identidade nacional não alcançada pelo fracasso do branqueamento físico indo, portanto “[...] na contramão dos movimentos negros e outras chamadas minorias, que lutam para a construção de uma sociedade plural e de identidades múltiplas” (MUNANGA, 2004, p. 16).

No que tange às universidades públicas, a Lei Federal 12.711/12 sanciona o sistema de cotas nas universidades federais, reservando metade das vagas destas instituições para estudantes negros (os) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Mais de 71% das universidades no País já praticam algum tipo de ação afirmativa. Todavia, essas medidas variam, não existe um modelo único a ser adotado, cada instituição define qual critério deverá ser utilizado para o acesso. Elas incluem procedimentos como cotas, bônus, acréscimo de vagas. Antônio Sergio Guimarães, sobre o panorama das políticas de ações afirmativas implementadas recentemente no país, refere que:

Em 2010, o governo Lula instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e em 2012, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei das Cotas (Lei nº 12.711/2012) a que ficam obrigadas as universidades federais do país. Não por acaso isto aconteceu meses depois do Supremo Tribunal Federal ter reconhecido a constitucionalidade de políticas públicas e de formas de seleção vestibular de estudantes que levem em consideração a raça ou a cor dos candidatos. O governo central moveu-se, portanto, de modo bem mais lento que as suas autarquias e fundações universitárias, e alguns governos estaduais como Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso. Quando promulgada a Lei de Cotas, pelo menos 70 dessas autarquias e fundações, usando de sua autonomia, já haviam estabelecido alguma política de ações afirmativas para estudantes negros e alunos de escolas públicas, tendo a lei apenas uniformizado nacionalmente tais políticas. Do mesmo modo, a decisão do STF veio estabelecer jurisprudência no julgamento de demandas de inconstitucionalidade dos vestibulares dessas mesmas autarquias e fundações, decisões nem sempre uniformes entre 2003 e 2012, a depender de juízes e de tribunais federais regionais. (GUIMARÃES, 2013, p. 2).

Sobre esses aspectos mencionados, sobretudo no que tange ao acesso no Ensino Superior, Elielma Machado e Fernando Pinheiro, ambos pesquisadores do Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente (NIREMA), publicaram um artigo

apresentando um exaustivo estudo mostrando um panorama geral das políticas de ações afirmativas para o acesso às universidades estaduais e federais do país, desde a sua implantação, datado de 2002 até 2009, bem como trouxe à baila a discussão sobre como são elaborados os mecanismos de aferição dos beneficiários da política. Para tanto, utilizaremos os dados dessa pesquisa para análise das universidades estaduais da Bahia, recorte que nos interessa para atendermos a proposta deste trabalho.

Pelo presente estudo, os autores sinalizam que a UNEB, em 2003 foi a primeira universidade estadual da Bahia a adotar as políticas de ações afirmativas, sob o reitorado da professora Ivete Sacramento²², primeira mulher negra a ocupar este cargo no Brasil. A política foi estabelecida pela Resolução nº 196/2002, alterada pela nº 468/2007, tendo como categoria o sistema de cotas que tem, em sua característica principal, a possível redistribuição nas vagas totais destinadas ao vestibular universal, ou seja, reserva vagas para grupos específicos. Cotas são vagas reservadas que podem ser preenchidas ou não. A UNEB reserva 40% das vagas para negros que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas, com comprovação de até 10 (dez) salários mínimos de renda e 0,5% para estudantes Indígenas. Em 2006, a UESC adota a política através da Resolução nº 64/2006, entretanto, diferente da UNEB, adota o sistema de acréscimo de vagas e cotas. Pelas cotas, esta universidade estabelece que 50% das vagas serão para estudantes de escolas públicas, que cursaram os últimos quatro anos do Ensino Fundamental e todo Ensino Médio e 75% dos 50% para negros de escola pública com os mesmos critérios acima. Já o acréscimo de vagas desta universidade estabelece duas vagas para indígenas ou quilombolas que cursaram os quatro últimos anos do Ensino Fundamental e todo Ensino Médio em escola pública.

4.1 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA

Pode-se entender que ações afirmativas são políticas ou programas de cunho público ou privado que buscam promover oportunidades ou outros benefícios para garantir justiça social a pessoas que historicamente vivem ou viveram à margem da sociedade. Entretanto, o número de definições é extenso, haja vista que esse mecanismo de gestão da desigualdade acaba atingindo

²² Segundo Schuma Schumacher e Erico Vital Brazil, no livro: *Mulheres Negras do Brasil* (2007, p. 284) “Ivete Sacramento, Doutora em Educação, foi a primeira mulher negra a ocupar a mais elevada função em uma universidade no Brasil. Em 1998, assumiu a reitoria da Universidade do Estado da Bahia, e, quatro anos depois, foi reeleita com expressiva votação”.

diversas áreas. Todavia pode-se afirmar que existe um conceito que, independente do contexto social assume o papel de promover a igualdade de oportunidades tentando prevenir que novas desigualdades possam se estabelecer no contexto social.

Cabe ressaltar que o debate atual sobre ações afirmativas no Brasil está diretamente relacionado ao sistema de “cotas” nas universidades, voltadas para a garantia da inclusão de negros e negras, indígenas e alunado de escolas públicas no Ensino Superior. A distribuição das vagas entre classes e raça nos dias atuais permanece desigual, e os negros são os que mais vivenciam essas diferenças²³. Não há garantia de que após o surgimento da política de ações afirmativas o acesso à universidade ocorra de forma igualitária para essa população. Ao analisarmos os cursos de graduação de maior prestígio, a exemplos dos cursos de medicina, direito e engenharia percebe-se que existe uma exclusão, como se não fosse dado o direito de escolha²⁴.

Todavia não se pode apenas atribuir às cotas a solução de todos os problemas que tangem a educação e a desigualdade, haja vista que se trata de uma questão mais ampla sobre a sociedade capitalista, na qual o sexismo e racismo atuam e se estruturam numa perfeita simbiose. Portanto, ações afirmativas sozinhas não vão resolver o problema das desigualdades nas amplas dimensões em que se constituem.

A partir desses dados, constata-se a importância do presente estudo para que se possa avaliar como as políticas de ações afirmativas nas universidades da Bahia têm propiciado o acesso aos negros, índios, e quilombolas no Ensino Superior, e analisar o impacto que essas políticas têm provocado no que se refere à construção de mecanismos que corroborem para a igualdade de condições para todos os indivíduos na sociedade.

Sobre o conceito de igualdade, Joan W. Scott (2005, p. 12), ratifica a importância de entender a questão em termos de paradoxo entre os termos igualdade e diferença. Para ela, “reconhecer e manter uma tensão necessária entre igualdade e diferença, entre direitos

²³ De acordo com Suely Carneiro (2011, p. 99), “o resultado das políticas universalistas na área da educação no Brasil é, como informa José Márcio Camargo (PUC-RJ), que 92% dos estudantes das universidades públicas estão entre os 20% mais ricos da população. A probabilidade de uma pessoa que vive em uma família entre 40% mais pobres chegar a uma universidade pública é zero. Não por acaso, o Censo Étnico-racial realizado pela Universidade de São Paulo acusou, simplesmente, um déficit de estudantes negros”.

²⁴ Segundo Daniele Cireno Fernandes, em seu artigo publicado sobre: Raça, Origem Socioeconômica e Desigualdade Educacional no Brasil: Uma Análise Longitudinal, ao tratar sobre a meritocracia no Brasil, a mesma afirma que: “Primeiro, o crescimento econômico cria, ou mesmo, exacerba divisões e desigualdades sociais. Segundo, relações sociais arcaicas, como as baseadas em raça e etnia, são, potencialmente, compatíveis com, e talvez funcional para o desenvolvimento capitalista. Para esta perspectiva, a persistência ou até mesmo um aumento na base tradicional e arcaica de desigualdade social é uma necessidade funcional do desenvolvimento econômico capitalista. De acordo com Hasembaig (1979), a perpetuação do preconceito e da discriminação social contra a população não-branca deve ser entendido como consequência dos interesses simbólicos e materiais do grupo dominante: o grupo branco. Isto é representado por um conjunto de mecanismos sociais, como, por exemplo, crescentes barreiras no acesso à educação que tende a reproduzir este aspecto da estrutura social”.

individuais e identidades grupais, é o que possibilita encontrarmos resultados melhores e mais democráticos”.

A igualdade é entendida por muitos que são contrários à política de ações afirmativas como uma posição rígida legitimada através da Constituição de 1988, na qual consta, no artigo 5º, que todos são iguais perante a lei. Contudo, aqueles que defendem as ações afirmativas acreditam que só haveria igualdade se todos indistintamente tivessem as mesmas condições. Enquanto houver discriminação e preconceito os indivíduos não serão avaliados com os mesmos critérios.

No Estado da Bahia, existem quatro universidades estaduais: a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), criada pelo Decreto Federal n. 77.496 de 27/04/76, reconhecido pela Portaria Ministerial n. 874 de 19/12/1986; a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), criada pelo Decreto Federal n. 937/1986; a Universidade do Sudoeste Baiano (UESB), criada pelo Decreto Federal n. 94.250 de 22/04/1987; e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), criada pela Lei n. 6.344 de 05/12/1991. No que se refere às oportunidades de acesso ao Ensino Superior, contudo, as vagas concentram-se, sobretudo, na cidade de Salvador.

Na UEFS a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) foi criada pela Resolução Consad nº 065/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de setembro de 2014 com posse do Reitor Otto Agra no dia 24 de Outubro de 2014. A PROPAAE é um órgão integrante da Reitoria e tem como principais finalidades: “consolidar e implementar as políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil com vistas a garantir o acesso, a permanência e a pós-permanência de estudantes da graduação”, bem como “planejar e propor as políticas de ações afirmativas, assistência estudantil, permanência, esportivas, culturais e de formação complementar dirigidas a estudantes da UEFS. A proposta dessa pró-reitoria é executar assistência estudantil voltada, em especial, para os discentes em situação de vulnerabilidade social e ações afirmativas para os discentes cotistas/reservas de vagas de acordo com as políticas da administração superior da universidade. A UEFS é a segunda Universidade estadual a criar uma pró-reitoria de ações afirmativas – um ganho significativo não só para os estudantes que tiveram acesso ao Ensino Superior por meio do sistema de cotas e reservas de vagas, como também para toda a comunidade universitária.

As ações até então desenvolvidas pela UNDEC que não tinham relação com os estudantes passaram a ser administrados por outros setores. A casa dos professores, por exemplo, se tornou responsabilidade da Unidade de Infraestrutura e Serviços (Uninfra), a creche administrada pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proad) e o Serviço de Saúde (Sesu) vinculado, temporariamente, ao Gabinete da Reitoria.

A estrutura administrativa da PROPAAE está organizada da seguinte forma: Pró-Reitoria, Coordenação Geral, Secretaria, Assessoria para elaboração de projetos e captação de recursos, Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Assuntos Estudantis-CODAE, Núcleo de Atenção Psicossocial e Pedagógica (NAPP), Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NUCEL), Núcleo de Inclusão Digital (NID) e Núcleo de Alimentação no Campus (NAC).

Os órgãos ligados diretamente à assistência estudantil são: o Núcleo de Alimentação no campus (NAC), a antiga Coordenação de Integração Comunitária (CICOM), responsável, além de outras atribuições, pelo acompanhamento e supervisão de contratos dos serviços de alimentação prestados por empresas terceirizadas que exploram, comercialmente, este ramo no campus da UEFS; Cantinas (módulos I, III, V e VII) e Restaurante Universitário (Centro Administrativo Universitário - CAU II). A Coordenação de Assuntos Estudantis (CODAE) presta assistência estudantil, oferecendo apoio logístico, orientação e igualdade de oportunidades, baseada na política de acesso e permanência da UEFS. Dentro da área de atuação da CODAE, destacam-se o controle, acesso e fiscalização aos Programas de Estágios Institucionais Curriculares não obrigatórios (Bolsa Estágio Acadêmico e Bolsa Auxílio Especial), bem como a promoção de parcerias com os agentes de integração intra/extra campus e empresas/instituições previamente conveniadas. É responsável ainda pelos Programas de Bolsas Institucionais (Residência Universitária - RESI e Residência Indígena - RI; Estágio Acadêmico, Auxílio Especial e Alimentação.

O Serviço de Apoio Psicopedagógico (SAP) e o setor de Serviço Social foram transformados no Núcleo de Atenção Psicossocial e Pedagógico (NAPP). Este setor tem como finalidade atender às necessidades da Comunidade Universitária no que diz respeito a prevenção, intervenção, avaliação, acompanhamento e orientação no âmbito dos diversos aspectos do processo educativo. Funciona como um espaço de escuta, acolhimento, reflexão, orientação e encaminhamento das questões relacionadas aos processos psicológicos e educacionais desta comunidade.

O Serviço Social tem como objetivo intervir nas questões sociais da comunidade universitária, esclarecendo direitos e deveres sociais e os meios de exercê-los, além de propiciar o acesso aos benefícios da instituição e articular a rede de serviços socioassistenciais para esta comunidade. Atua diretamente com a Coordenação de Assuntos Estudantis, Residências Universitárias: (RESI) e Residência Indígena (RI). As atividades desenvolvidas pelo Serviço Social são: atendimentos e encaminhamentos sociais; acompanhamento; avaliações socioeconômicas; trabalho socioeducativo; elaboração; execução e gestão de

programas/projetos; estudos, parecer, pesquisas, relatórios sociais; entrevistas e visita domiciliar. O Serviço Social participa das seguintes comissões internas: Comissões Administrativas das Residências (COARUNI) e Comissão de Ações Afirmativas (COACIUNI); Comissão para Elaboração de Política Institucional de Educação e Inclusão para a UEFS, atuando também em alguns Núcleos de Pesquisa da universidade.

Couto (1999) aponta que o trabalho do assistente social passou de viabilizador de programas para viabilizador de direitos²⁵. As demandas para o assistente social na UEFS estão diretamente ligadas à educação, entretanto surgem diversas demandas como, por exemplo, na saúde e questões ligadas à justiça. O trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais não se confunde ao dos educadores. Neste sentido, o profissional busca no exercício da sua prática orientar os indivíduos sobre os seus direitos e as formas de acessá-los. “Em que pese a dimensão socioeducativa de suas ações, sua inserção tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos socioinstitucionais” (ALMEIDA, 2000: p.19-24).

Atuando diretamente na seleção das bolsas para as vagas das residências universitárias, bolsa auxílio especial e bolsa alimentação, o assistente social depara-se com a dificuldade de mediar a necessidade dos usuários com os escassos recursos disponíveis. Os estudantes cotistas que moram no município de Feira de Santana recorrem ao serviço social a fim de solicitarem algum tipo de bolsa para contribuir com os gastos na universidade; entretanto, para estes estudantes, restam apenas a bolsa alimentação que concede as três refeições gratuitamente no restaurante universitário da UEFS, a bolsa acadêmica que se destina ao desempenho de atividades em horários distintos da aula, geralmente vinculado ao curso do estudante, e, por fim, as bolsas de pesquisa. A política de permanência da universidade precisa ser ampliada e necessariamente promover o acesso dos cotistas que necessitam diretamente da referida política para permanecer na universidade e, conseqüentemente, alcançar a conclusão do curso.

A política de Ações Afirmativas foi implantada na Universidade Estadual de Feira de Santana, desde o semestre letivo de 2007.1 e reserva 50% de suas vagas em todos os cursos para alunos (as) oriundos (as) de escola pública e, dentre essas (es), 80% para negras (os), e

²⁵ Viabilizador de programa: O processo de trabalho está vinculado às normas burocráticas e na maioria das vezes à precariedade dos recursos utilizados no serviço público. Aí, a ação profissional estava fundamentada na otimização dos recursos existentes. Viabilizador de Direitos: O acesso a programas é apenas uma parte integrante do processo de trabalho. Assim, o assistente social compreende seu espaço de trabalho como elemento essencial para a proposição de políticas públicas, que garantam direitos sociais (COUTO, 1999, p. 206).

20% para não-negras (os), além de duas vagas extras por curso destinadas a indígenas e quilombolas. Os convocados necessitam enquadrar-se nos padrões de estabelecidos pelo edital, qual inclui a condição de serem estudantes advindos de escolas públicas, tendo estudado todo Ensino Médio e pelo menos duas séries do Ensino Fundamental.

As cotas adicionais visam garantir, duas vagas a mais em cada curso, em cada turma, preenchidas, exclusivamente, por integrantes dos povos indígenas reconhecidos pela FUNAI e/ou por integrantes das comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares. Nos primeiros anos, as duas vagas tinham caráter cumulativo. Posteriormente, houve uma mudança, garantindo uma vaga para cada segmento.

A UEFS ainda disponibiliza um limite de vagas de isenção da taxa do vestibular para as pessoas que atendam aos seguintes critérios: tenham cursado os três anos do Ensino Médio ou equivalente, exclusivamente, em estabelecimento da rede pública de ensino. Quanto à origem escolar, entende-se por estabelecimento da rede pública de ensino, tão somente, aquele criado e mantido pelos Governos Municipal, Estadual e/ou Federal; ter cursado os dois primeiros anos e estar cursando o último ano do Ensino Médio, em estabelecimento da rede pública de ensino; estar cursando o Ensino Médio através de exames supletivos, ou curso equivalente, em estabelecimento da rede pública de ensino, e comprovar a aprovação em Português e Matemática, até a data do pedido de isenção; não ter diploma de nível superior; não estar matriculado em qualquer instituição de Ensino Superior.

No que se refere aos indígenas e quilombolas, suas respectivas comunidades devem ser reconhecidas pelos órgãos competentes – no caso dos índios, a Fundação Nacional do Índio, e no dos quilombolas a Fundação Palmares. Especificamente para os indígenas, três fatores são exigidos dos candidatos para convocação, posterior à sua aprovação: ser aldeado (residir em aldeia), declarar-se indígena (autoafirmação) e, por último, possuir uma declaração da comunidade reconhecendo o candidato enquanto membro da aldeia. Em relação aos candidatos (as) quilombolas, os critérios estabelecidos são: apresentar documento comprobatório de residência em comunidades remanescentes de quilombo reconhecidas pela Fundação Palmares. A UEFS utiliza o critério de autoclassificação associado ao critério de formação escolar na rede pública, para ter acesso à política de ações afirmativas da universidade. A UEFS disponibiliza para estes grupos um colégio municipal e um alojamento no Centro Social Urbano (CSU), localizado no bairro Cidade Nova, nas proximidades da UEFS a fim de acolhê-los gratuitamente durante os três dias de processo seletivo.

Cada universidade estabelece seus próprios critérios e forma como o estudante cotista terá acesso às vagas. Em 2009, a UESB adotou o sistema de cotas por meio da Resolução

nº37/2008, adotando como modelo, as cotas e acréscimo de vagas, assim como a UESC e a UEFS. Pelas cotas, a resolução estabelece 50% para estudantes que cursaram pelo menos sete anos em escola pública, desses 70% são destinados a negros de escola pública. Já pelo acréscimo de vagas, uma em cada curso e turno será destinada para indígena, deficiente ou quilombola.

O Conselho Universitário (CONSU) da UNEB aprovou no mês de março de 2014 a criação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF). A nova Pró-Reitoria vai atuar através de uma política transversal para atender diversos grupos sociais, tais como mulheres, indígenas, afrodescendentes, portadores de deficiências e grupos LGBT. A proposta da PROAF é trabalhar também na ampliação da política de cotas e no acompanhamento dos alunos ingressos por esse sistema.

Isso denota a ampliação da política de ações afirmativas nas universidades estaduais da Bahia e a necessidade de se buscar constantemente avaliar os dados sobre o acesso e permanência dos estudantes a fim de perceber se a referida política está cumprindo o papel precípua para qual se destina. Os instrumentos de acompanhamento da mesma permitem perceber falhas, bem como o espaço físico da Pró-Reitoria dá visibilidade a essas ações e afirma o compromisso da instituição. Segundo estudo do GEMAA (2013):

Resultado de iniciativas pulverizadas, o quadro das ações afirmativas nas universidades estaduais é hoje bastante distinto daquele que se instalou nas federais a partir da Lei 12.711, pois esse último é muito mais homogêneo no que se refere aos procedimentos e distribuição do benefício. Enquanto nas Federais verificamos hoje uma combinação de programas destinados a candidatos pretos, pardos e índios com aqueles destinados a alunos egressos de escolas públicas e alunos de escolas públicas de baixa renda, nas estaduais há uma predominância de ações afirmativas que podemos classificar como de caráter “social”. Em outras palavras, predominam medidas que visam a incluir alunos de escolas públicas e alunos de baixa renda – caso de 28 universidades – independentemente da cor ou etnia do candidato. (GEMAA, 2013, p. 10-11).

A UEFS é a segunda universidade estadual a implantar uma Pró-Reitoria para tratar especificamente das Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. A PROPAAE não substitui apenas a sigla da UNDEC, ela fortalece a implementação da política nas universidades e tem como compromisso precípua consolidar e implementar a política de ações afirmativas e, sobretudo, a política de assistência estudantil na universidade.

Abaixo segue a tabela de 2012 sobre a situação dos cotistas em cada universidade estadual da Bahia:

	UEFS	UESB	UESC	UNEB
Total de alunos	7.833	7.507	7.905	24.014
Total de cotistas	3.477	2.352	2.232	8.263
Total de bolsas	658	298	1.130	800
Total de residentes	187	13	-	446
Restaurante Universitário (quantidade de refeições)	288.122	4.400	118.800	-
Apoio a participação discente em eventos (viagens e/ou passagens)	1.256	248;	1687	3.272
Profissionais que atuam na Assistência Estudantil	29	18	02	20

Tabela 01- Política de permanência nas universidades estaduais

Fonte: Slides das apresentações das UEBA's, a partir dos dados fornecidos pelas universidades estaduais: UEFS-UESB-UESC-UNEB. 2012.

Segundo dados do INEP, atualmente existem sete instituições de Ensino Superior com sede em Feira de Santana, sendo duas públicas, a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), além de outras privadas, Escola de Negócios do Estado da Bahia (ENEB), Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana (FAT), Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana (FAESF/UNEF), Faculdade Tecnologia e Ciências de Feira de Santana (FTC), e Faculdade Nobre de Feira de Santana (FAN). As demais instituições privadas que oferecem vagas têm sede em outros municípios e, em geral, oferecem vagas em cursos na modalidade à distância.

A Universidade Estadual de Feira de Santana surge com o objetivo de tornar acessível o Ensino Superior no interior baiano. A UEFS está localizada no município de Feira de Santana e atualmente oferece vinte oito cursos de graduação, que são ofertados regularmente, em departamentos diversos (Ciências Biológicas; Ciências Exatas; Ciências Humanas e Filosofia; Ciências Sociais Aplicadas; Educação; Letras e Artes; Saúde; Tecnologia; Física), sendo 14 (catorze) bacharelados e 15 (quinze) licenciaturas; além de 14 (quatorze) Programas de Pós-Graduação stricto sensu. Ao todo, conta com cerca de 9.000 alunos matriculados e 839 professores, sendo 257 doutores e 379 mestres. A UEFS ainda conta com uma turma especial do curso de direito, oferecendo 40 (quarenta) vagas para beneficiários da reforma agrária, implantado no segundo semestre do ano de 2012.

4.2 HISTÓRICO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UEFS

Para entendemos como foi construída a política de ações afirmativas na UEFS faz-se necessário conhecer a sua história. Neste sentido, abordaremos de forma cronológica esse período a partir dos dados coletados na universidade para a referida pesquisa.²⁶ As informações que seguem são consideradas um marco para a aprovação da resolução desta política na universidade.

O primeiro passo para a criação da política de ações afirmativas na UEFS foi o III Congresso Estudantil Universitário, realizado em 17 de outubro de 2002, no qual ocorreu uma mesa redonda, coordenada pelo Núcleo de Estudantes Negros e Negras da UEFS (NENNUESF), com o título “O sistema de cotas para acesso ao Ensino Superior”. Este congresso contou com a participação de representantes de partidos políticos e um representante da UNEB, tendo sido aprovada como bandeira de todo movimento estudantil da UEFS a luta por políticas de ações afirmativas na universidade. Em 21 de novembro de 2002, o NENNUESF convidou o professor Silvio Humberto²⁷ para proferir palestra com o tema: Política de cotas para negros na UEFS.

Em agosto de 2003, foi entregue um documento à Administração da UEFS solicitando o levantamento do perfil racial dos estudantes e a adoção de políticas de ações afirmativas. O documento foi produzido pelo NENNUESF e entidades do movimento negro de Feira de Santana, tendo como título: “Por políticas de ações afirmativas”. Diante disso, após o levantamento do perfil dos estudantes no processo de seleção de 2004.1, tornou-se notória a sub-representação das (os) negras e negros na UEFS. A reitoria enviou os dados coletados para os departamentos da universidade, forçando-os a debaterem a questão.

Em Outubro de 2004, o tema entra na pauta de reunião do Conselho Superior Universitário (CONSU), o NANNUEFS não fora convidado. O núcleo manifestou-se exigindo a participação na reunião de todos os seus membros a fim de defender a criação de uma comissão pró-cotas. Tendo o seu pleito atendido, a comissão foi formada pelo Pró-Reitor de

²⁶ O histórico apresentado faz parte da cartilha elaborada pela Comissão de Ações Afirmativas da UEFS em 2009 com o título, Ações Afirmativas: políticas de acesso, permanência e pós-permanência. O texto foi elabora a partir dos dados apresentados neste material. (página, 9-14).

²⁷ O professor Silvio Humberto foi um dos fundadores do Instituto Cultural Steve Biko. Fundado em 1992, na cidade de Salvador-Bahia o instituto tem a missão de promover a ascensão político-social da população negra por meio da educação e valorização da sua ancestralidade. Pioneira na implementação de cursos pré-vestibulares voltados para o acesso de estudantes oriundos de escola pública ao Ensino Superior, em 1999 ganhou o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, pelo Ministério da Justiça, e em 2008 o Prêmio Jovem Cientista com a seguinte temática: educação para reduzir as desigualdades sociais. Disponível em: <http://www.stevebiko.org.br>. Acesso em dezembro de 2014.

graduação, uma representante do NENNUEFS, um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), uma representante do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF), um representante da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana (ADUFS), um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau do Estado da Bahia (SINTEST), uma representante do Movimento Negro Unificado (MNU), um representante da comunidade externa e um representante da Câmara de Vereadores; este último, entretanto, nunca compareceu.

O NENNUESF em 18 de novembro promoveu outra mesa com o tema: “Cotas: experiências concretas”, tendo como debatedores um representante da UNEB, um representante do Coletivo Nacional de Estudantes Universitários-CENUN, e um estudante da UEFS.

O DCHF promoveu o I Seminário de Estudos Indígenas em 25 de abril de 2005, tendo como eixos principais, a “Educação Indígena: uma questão sociopolítica” e a “Resistência Indígena: desafios e perspectivas da percepção dos povos indígenas e do indianismo brasileiro”. O seminário contou com a participação de uma professora da UFBA, uma antropóloga²⁸ com experiência no Ministério Público Federal e uma representante do povo Kiriri²⁹.

Em 23 de setembro de 2005, o NENUEFS promoveu uma mesa para receber as (os) calouras (os), com o tema: “Políticas de Ações Afirmativas e a reforma universitária”. Participaram da mesa um representante de um partido político da Bahia e o então Pró-Reitor de Graduação. A Comissão que fora formada em outubro de 2004, a partir de dezembro deste mesmo ano, realizou cerca de cinco reuniões, com fulcro de levantar e conhecer experiências exitosas de implantação da política de ações afirmativas em outras universidades, também se propusera a fazer um levantamento do perfil dos estudantes da UEFS.

Com base nos dados coletados, em 20 de julho de 2006, por meio da Resolução 34/06, o CONSU aprovou o sistema de cotas e acréscimo de vagas, bem como instituiu uma comissão de permanência que teria a responsabilidade de elaborar e acompanhar a política de permanência e pós-permanência e elaborar e divulgar relatórios anuais sobre os resultados dessa política na universidade.

De acordo com a resolução do CONSU, a Comissão de permanência, deveria ser formada pelas seguintes representações: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD, UNDEC, docentes, discentes, servidores técnicos administrativos, NENNUEFS, Comunidade

²⁸ Os nomes tanto da professora da UFBA quanto da antropóloga não constam no material que foi consultado.

²⁹ Segundo informações extraídas do site Wikipedia, os Kiriris ou Quiriris são povos indígenas brasileiros, que habitam no Nordeste, mais precisamente no estado da Bahia, nos limites dos municípios de Ribeira do Pombal, Quijingue e Banzaê e à margem esquerda do médio rio São Francisco, nos limites de Muquém de São Francisco.

Quilombola, Movimento Negro da comunidade externa, Indígenas, Escola Pública, quatro representantes dos Colegiados dos cursos da UEFS, e a professora Ana Magda Carvalho, por ser estudiosa dos grupos indígenas.

Em 07 de agosto de 2006, a comissão de cotas e a PROGRAD em parceria com a ADUFS, organizou um seminário com o tema: “Política de Inclusão no Ensino Superior: a questão das cotas”. O evento contou com a participação de diversos estudiosos³⁰ da área. Na oportunidade, foi apresentada a Política de cotas aprovada pela UEFS.

Em 11 de setembro de 2006, ao iniciar o semestre letivo, a UEFS promoveu uma mesa redonda com o tema “Políticas Afirmativas na UEFS: um debate com a comunidade”. O então Pró-Reitor Professor Geraldo Belmonte foi o palestrante e o mesmo discorreu sobre o sistema de cotas aprovado pela instituição.

Em janeiro de 2007 (ProSel 2007.1), aconteceu o primeiro processo seletivo com base na política de cotas e reservas de vagas na UEFS. As vagas foram distribuídas da seguinte forma: setecentas e oitenta e cinco (785) vagas regulares, sendo todas ocupadas, e quarenta e quatro (44) vagas para índios e quilombolas, destas, apenas treze (13) foram ocupadas.

Em 07 de março de 2007, representantes do NENNUEFS compareceram a uma audiência na Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI), a fim de tratar sobre a política de assistência estudantil – a saber, especificamente, sobre o restaurante universitário e o sistema de bandeirão – e sobre a política de ações afirmativas da universidade. Na ocasião, o então secretário, Sr. Luiz Alberto firmou um compromisso de fazer gestões e analisar os recursos necessários, junto à Coordenação de Desenvolvimento da Educação Superior (CODES) e outras instâncias representativas do Governo, objetivando atender aos anseios dos estudantes.

Em abril de 2007, o então Reitor da UEFS, Professor José Onofre, assegurou por meio de uma portaria, a criação da Comissão de Permanência³¹. Em 07 de maio de 2007, ocorreu a primeira reunião da comissão, momento em que foram apresentados dados iniciais da política,

³⁰ O seminário contou com a participação do Professor Paulo Oliveira, representante da fundação Clemente Mariani. A referida instituição está localizada em Salvador, na Bahia e desde a sua criação apoia diversas iniciativas voltadas para o desenvolvimento da educação e para preservação do patrimônio histórico e cultural da Bahia, por meio de parcerias com instituições. Participaram também do evento o Professor Dr. Jocélio Teles da UFBA, Dr. Sidney Madruga, procurador da República e o Pró-Reitor da PROGRAD-UEFS, Professor Geraldo Belmonte que apresentou a Resolução do CONSU que trata da política de cotas e reservas de vagas na UEFS.

³¹ A comissão era composta por: Geraldo José Belmonte da PROGRAD, Alana Mara, assistente social da UEFS que atuava na UNDEC (atualmente PROAAF), Lilian Wanderley, do colegiado do curso de pedagogia, Carlos Rátis, do colegiado de direito, Alberto Heráclito, do colegiado de história, Ginaldo Farias, representante do DCE, Elane Bastos, representante do NENNUEFS, André Uzêda, representante da ADUFS, Ivannide Santa Bárbara, representante do MNU, Nivaldo Assis, representante do SINTEST e Sandro Emanuel representante da comunidade indígena.

bem como diversas informações relevantes, levantados pela Comissão de Acesso. Dessa forma, a comissão de permanência iniciou seus trabalhos.

Empossada a nova administração da UEFS em 15 de maio de 2007, o então secretário de educação, Sr. Adeum Sauer, ratificou o compromisso do governo estadual anunciando a liberação de um subsídio no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) para a implantação do restaurante universitário, com refeições no valor de R\$ 1,00 (um real) para atender setecentos (700) estudantes, além da gratuidade das refeições para aqueles que fossem residentes e cotistas, dando um total de cento e dois (102) residentes e cento e sessenta (160) cotistas. O restaurante iniciou suas atividades no início do semestre letivo de 2007.1, contudo a secretaria de educação não reavaliou as resoluções anteriores, que estabeleciam o valor de cada refeição a R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). A secretaria de educação também não efetuou o subsídio, conforme havia prometido, bem como não disponibilizou recursos para o restaurante, haja vista o aumento crescente de estudantes cotistas que estavam ingressando na universidade.

A comissão de permanência até o momento se reuniu por seis vezes, tendo estabelecido deliberações prioritárias, entre elas: atender à necessidade imediata de oito estudantes indígenas, aprovados no vestibular, a UEFS alugaria um imóvel nas imediações da universidade, ao passo que a UNDEC faria um projeto para levantar os custos da reforma de uma casa dentro do próprio campus, para atender os estudantes indígenas que viessem ser aprovados nos processos de seleção. Feito o projeto, o mesmo foi encaminhado para a FUNAI e Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), que liberou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a reforma. A comissão deliberou também que o restaurante atenderia setecentos (700) estudantes com alimentação no valor de R\$1,00 (um real) e que os estudantes e cotistas teriam gratuidade nas três refeições.

Em 29 de outubro de 2007, a UEFS promoveu uma aula magna com o tema: “Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras”. O evento contou com a participação do então secretário Luiz Alberto. Em 21 de janeiro de 2008, ocorreu em Salvador uma reunião com os representantes da comissão de permanência da UEFS e a SEPROMI com o objetivo de tratar de questões relativas ao restaurante universitário e divulgação de dados sobre o acesso dos estudantes quilombolas.

No dia 25 de março de 2008, a Comissão de permanência participou de uma audiência em Salvador com o então secretário de educação, juntamente com o secretário da SEPROMI. As pautas discutidas foram: construção de uma residência para os estudantes indígenas, possibilidade de criar um curso pré-vestibular específico para atender à necessidade dos estudantes indígenas e

quilombolas, isenção da taxa de inscrição do vestibular para estudantes beneficiados pelo sistema de reservas de vagas, bolsas para os estudantes cotistas e, por último, a garantia de funcionamento do bandeirão (restaurante universitário), garantindo o funcionamento, planejamento do orçamento para o ano de 2009 e 2010 e ampliação do espaço físico.

Em 27 de maio de 2008, uma mesa redonda³² foi promovida pela comissão de permanência com o tema sobre políticas de ações afirmativas. A atividade foi realizada com o objetivo de receber os calouros da UEFS.

Em 20 de junho de 2008, o estudante Felipe da Silva Freitas, estudante cotista, e o Vice-Reitor e Coordenador da Comissão de Permanência da UEFS, Professor Washington Moura estiveram presentes para representar a comissão acima referida, no seminário promovido pelo Programa Conexões e Saberes, da UFBA, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD-MEC) e o Observatório das Favelas do Rio de Janeiro. O tema proferido foi “Programa de Ações Afirmativas: Histórias e Desafios”.

Em 2009, foi produzida uma cartilha³³ sobre o programa de ações afirmativas da UEFS com o objetivo de divulgar para a comunidade interna e externa todos os mecanismos criados para propiciar o acesso e a permanência para indivíduos que estiveram à margem da Educação Superior no país. As cartilhas também foram distribuídas em escolas públicas municipais e estaduais do município de Feira de Santana.

No dia 30 de maio de 2014, ocorreu uma mesa redonda³⁴ com o tema: “As Políticas de Ações Afirmativas e a realidade do Índio nas Universidades Públicas do Brasil”. O evento teve como objetivo publicizar informações para a comunidade sobre temas referentes aos povos indígenas, notadamente do Nordeste, além das ações desenvolvidas pelo projeto de extensão “Antropologia dos Povos Indígenas”, desenvolvido pela Pró-Reitoria da Extensão da Uefs.

³² A mesa foi composta por Jurema, especialista na questão indígena, Sergio São Bernardo, advogado e mestre em direito e presidente do instituto Pedra Raio, Sandra Nivia, professora da UEFS e mestra em educação com o foco na questão quilombola, Dorival Vieira Almeida, estudante e representante dos povos indígenas e Maria do Socorro Cruz Araújo, como representante dos povos indígenas.

³³ A partir deste parágrafo, as informações que seguem foram coletadas durante o desenvolvimento desta pesquisa, através de publicações e documentos da própria UEFS e também de registros feitos no diário de campo desta pesquisadora.

³⁴ A programação contou com a participação de Ana Cláudia Gomes de Souza, pesquisadora e doutoranda pela Universidade Federal da Bahia, associada ao Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro (Pineb/Ufba) e professora da Universidade Católica de Salvador (UcSal); Rutian Pataxó e Taquary Pataxó, respectivamente estudantes de Economia e de Direito da Ufba; Fábio Juntá e Arfer Tuxá, estudante de Engenharia Civil da Uefs, e da doutora Elizete da Silva, professora e membro da Comissão de Ações Afirmativas da Uefs. A mesa foi mediada pela professora Patrícia Navarro, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Uefs. O evento foi promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da Uefs e do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígena (Neabi).

Nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2011, aconteceu o I Seminário de Avaliação das Políticas de Ações Afirmativas da UEFS, promovido pela Comissão de Ações Afirmativas da universidade. O evento teve como objetivo instaurar o debate sobre a política implantada com vistas a refletir sobre os impactos gerados pela mesma, bem como sobre a construção de instrumentos para avaliá-la. O Seminário teve como tema: “As Políticas de Ações Afirmativas no Brasil: limites e perspectivas”, e a palestra foi proferida pelo professor Dr. Wilson Roberto de Mattos, diretor do Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio-Americanos (Cepaia/Uneb). Na sequência, dias 29 e 30, foram realizadas mesas-redondas, com os temas: Ações Afirmativas, políticas públicas e seus desdobramentos socioeconômicos e culturais e Políticas de Acesso ao Ensino Superior da UEFS, respectivamente. Compareceram ao evento representantes de entidades como a Funai, Secretaria de Promoção da Igualdade da Bahia (Sepromi) e Assembleia Legislativa do Estado/Comissão Especial de Promoção da Igualdade.

Em 16 de dezembro de 2013, a Comissão de Ações Afirmativas da UEFS promoveu uma mesa redonda com o tema: “10 anos de Políticas Afirmativas nas Instituições de Ensino Superior-IES.”³⁵ Esse evento teve como objetivo refletir criticamente a expansão e consolidação das ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras, analisando os avanços alcançados e os entraves ainda existentes para a efetivação da política.

Em 21 de novembro de 2014 os estudantes indígenas e quilombolas promoveram um evento para tratar sobre a política de ações afirmativas na universidade. O tema proposto era: ‘A presença indígena e quilombola no Ensino Superior da Bahia’. O seminário buscou suscitar o debate sobre as diferenças étnicas e culturais nas universidades da Bahia e as demandas destes grupos no âmbito acadêmico, além das políticas de ações afirmativas, inclusive o sistema de cotas e reservas de vagas da UEFS.

Todos os fatos relatados fizeram parte da construção da Política de Ações Afirmativas na UEFS, a luta dos estudantes, a mobilização do corpo docentes e servidores técnicos administrativos, bem como o posicionamento da reitoria da universidade, criando comissões e buscando melhorias no que tange à política de permanência. Entretanto, um dos maiores

³⁵ Participaram do evento o Prof. Dr. Flavio Gonçalves (Professor Adjunto da UESC), Prof. Dr. Jacques Depelchin (Pesquisador em História da África), tendo como mediador o Prof. Otto Vinicius Agra Figueiredo (Prof. da UEFS e Chefe da antiga UNDEC/UEFS). A Comissão de Ações Afirmativas era então formada por: Carlos Costa Bichara Filho (Professor da UEFS), Carina Silva de Carvalho Oliveira (Assistente Social da UEFS), Edilan Viana de Deus Mora (Estudante Quilombola), Edna Maria de Araujo (Professora da UEFS), Elizete da Silva (Professora da UEFS), Elton Fabio dos Santos Vieira (Estudante Indígena), Genival Correa de Souza (Vice-Reitor e Presidente da Comissão), Ivanilde Guedes de Mattos (Estudante da UEFS), Luciene Paulo da Cruz (Estudante Quilombola), Otto Vinicius Agra Figueiredo (Professor da UEFS), Rodolfo Edvan Moreira (Estudante Indígena), Sandra Nivia S de Oliveira (Professora da UEFS) e Washington Almeida Moura (Professor da UEFS).

compromissos da Instituição atualmente foi à criação da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

A UEFS assume o compromisso de promoção da justiça social por meio da Educação Superior e, como forma de implementar a política de ações afirmativas que propusera, cria em 24 de Outubro de 2014 a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), que substitui a Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário (Undec). Vários representantes de entidades governamentais e das universidades federais e estaduais da Bahia compareceram ao evento. Na oportunidade, o professor doutor Jacques D'Adesky, palestrou sobre o tema: Ações Afirmativas na Educação Superior, trazendo grande contribuição no que tange à política de permanência nas universidades, bem como sobre a importância de políticas públicas com recorte racial e social para diminuição das desigualdades no país. A UEFS é a segunda universidade estadual a criar uma pró-reitora de ações afirmativas, o que se torna um ganho significativo não só para os estudantes que tiveram acesso ao Ensino Superior através do sistema de cotas e reservas de vagas, mas também para o espaço da política na universidade, tornando-a mais visível para a comunidade interna e externa.

O professor Otto Vinicius Agra Figueiredo foi nomeado Pró-Reitor da PROPAAE. Desde 2012, assumiu a chefia da UNDEC com o compromisso de torná-la uma Pró-Reitoria. Apesar do desafio de construir uma Pró-Reitoria dessa magnitude, o professor Otto Agra assumiu o setor, tornando-se o primeiro Pró-Reitor da PROPAAE. Entretanto sua indicação não agradou uma parcela dos servidores técnicos administrativos, haja vista que historicamente eram os servidores técnicos que assumiam a coordenação da UNDEC. O SINTEST chegou a questionar o motivo da indicação de um professor para assumir a referida Pró-Reitoria. Posteriormente, contudo, houve aceitação da categoria, sem maiores entraves.

Foram realizadas, em 2014, três capacitações promovidas pela PROPAAE. O Seminário Interno de Formação: Políticas de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, direcionado a todos os servidores desta Pró-Reitoria, e teve como objetivo capacitá-los para entender sua proposta e qual a finalidade da nova formatação do setor. Muitos servidores, apesar de atuarem diretamente em seu cotidiano com a política de assistência estudantil e/ou com estudantes vindas (os) das classes menos favorecidas, negras (os), indígenas e quilombolas oriundas (os) de escolas públicas que entraram na UEFS pelas cotas ou reservas de vagas, não concordam com a política, bem como desconhecem a sua história, necessitando, desta forma, de recursos

didáticos que permitam o conhecimento indispensável para aqueles que irão trabalhar diariamente no atendimento ao público para o qual as ações afirmativas se destinam.³⁶

Atualmente, a PROPAAE tem concentrado esforços para que o Estado destine um recurso específico para a política de assistência estudantil, pois o recurso financeiro do repasse estadual se destina à manutenção de toda UEFS, incluindo também as despesas com os servidores e contratados. Para a manutenção e funcionamento do restaurante este ano foi necessário um repasse da secretaria de desenvolvimento social do estado. Ddo contrário, teria sido fechado por falta de recursos para mantê-lo, causando impacto direto para permanência dos estudantes que têm necessidade do serviço.

Em dezembro de 2014, a PROPAAE elaborou um relatório sobre a situação dos estudantes indígenas na UEFS e, posteriormente, o material foi encaminhado para a FUNAI com o objetivo de manter o termo de cooperação técnica, firmado em 2011 entre as duas instituições acima referida, que prevê uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para estudantes indígenas que ingressassem até 2012. Em reunião realizada em março de 2014 com representantes da FUNAI, o Vice-Reitor e presidente da CAA, Professor Genival e o Professor Otto Agra foi acordado que, após análise de um relatório demonstrando a situação dos indígenas na UEFS a FUNAI, poderia aditar o termo de cooperação a fim de garantir a permanência dos estudantes indígenas. O relatório foi encaminhado, mas até o momento não houve o retorno da FUNAI.

De acordo com Silvio Humberto (2012), professor da UEFS e fundador da Fundação Steve Biko:

As recentes conquistas proporcionadas pela constitucionalidade das cotas raciais e a reservas de vagas com recorte etnicorracial nas universidades e institutos federais criam o ambiente favorável para o fortalecimento da luta antirracista. Entretanto, não podemos subestimar a capacidade de reconfiguração do mito da “democracia racial brasileira” e dos seus defensores, e acima de tudo a complexidade e o caráter metamórfico do racismo. Vale lembrar que o racismo não tira férias. (Cadernos do GEA n.2, jul-dez. 2012, p. 14).

Ao refletirmos, acerca do surgimento da política de ações afirmativas na UEFS e sobre a citação acima percebemos que a garantia do acesso pelas cotas e reservas de vagas na universidade não esgota a luta para alcançarmos a igualdade para a população negra, indígena e quilombola. Segundo Portes, (2012, p. 6):

³⁶ Os servidores da PROPAAE receberam previamente um módulo com artigos sobre a história das ações afirmativas, sobre cotas raciais nas universidades, leis e modelos de política de assistência estudantil de algumas universidades do país.

Ainda nessa linha de análise, Ana Lúcia de Sousa (2008), ao analisar a trajetória de estudantes indígenas que ingressaram na Universidade Federal de Roraima (UFRR) através do Processo Seletivo Específico para Indígenas (PSEI), verificou que os estudantes apresentavam dificuldades para acompanhar as disciplinas, problemas de leitura e de interpretação e produção de textos acadêmicos. Além disso, problemas de ordem financeira foram mencionados pelos estudantes, como gastos com transporte, alimentação, moradia e aquisição de material didático, circunstâncias também apontadas por aquelas pesquisas efetuadas em Sociologia da Educação aqui mencionadas, identificadas como necessidades periféricas e necessidades intrínsecas ao curso. (PORTES, 2012, p. 6, apud, Souza 2008).

Apesar dos avanços advindos da criação das leis no país que preconizam as cotas no Ensino Superior há que se pensar que condições são dadas para que estes indivíduos após o ingresso no curso tenham êxito para concluir a graduação e, sobretudo, como os professores da UEFS e os estudantes que não ingressaram pela política de ações afirmativas e a própria instituição identificam os estudantes oriundos do sistema. Essas questões nos levam a observar como os estudantes cotistas enfrentam os desafios impostos dentro do ambiente acadêmico, assunto que será abordado nos capítulos que seguem.

5. DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO E OS PRIMEIROS PROCESSOS DE SELEÇÃO DA UEFS APÓS AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Ao descrever a política de ações afirmativas de uma universidade, não podemos nos refutar da análise sobre o impacto do Ensino Superior no Brasil. Deve-se pensar, sobretudo, no papel que a educação exerce, sendo ela básica ou superior, no processo de construção da sociedade brasileira, desde os primórdios até os dias atuais. A partir da referida análise, percebe-se que a universidade no País era utilizada como instrumento para aumentar a distância entre a elite e as classes menos favorecidas, dos negros, indígenas e quilombolas, concedendo privilégios àquela, entretanto esse fosso tem sido reduzido por meio das recentes políticas promotoras de inclusão social, emancipação política, socioeconômica e cultural desta.

Na atualidade, as propostas trazidas pelas políticas de Ações Afirmativas propiciam a retomada dos debates sobre relações raciais no Brasil, outrora negados pelas ideias do mito da democracia racial, também tenciona as universidades, o Estado e a sociedade civil a refletirem sobre as bases pelas quais se consolidou o moderno Estado Brasileiro, principalmente, a partir da Proclamação da República em 1889. Hasenbalg (2005, p. 190) refere que na Europa, o princípio da educação primária para as classes menos favorecidas surgiu a partir do absolutismo esclarecido, entretanto essa experiência está distante da realidade da educação brasileira, haja vista o caráter elitista reproduzido ao longo dos primeiros séculos, tornado o sistema educacional do país um sistema fechado de oportunidades educacionais.

No Brasil, os primeiros cursos implantados foram Medicina e Direito após a chegada da família real no século XIX. Ainda de acordo com o autor acima citado, o sistema de educação do país tinha como função principal a produção de símbolos de status. Quanto às duas funções basilares do sistema educacional nas democracias liberais, denotam expressamente: “o desenvolvimento de cidadãos politicamente competentes, socializados nos valores do sistema e a formação de agentes qualificados para ocupar os lugares do sistema produtivo”. Há que se ressaltar que, no Brasil, a primeira função foi historicamente atrofiada, enquanto a segunda só ganhou formatação com a aceleração da industrialização e a urbanização nas recentes décadas.

Acerca do perfil de exclusão racial das universidades brasileiras, Carvalho (2005, p. 19), salienta que:

Apesar da universidade pública brasileira ser um dos redutos de exercício do pensamento crítico do nosso país, se a observarmos a partir da perspectiva da justiça racial impressiona a diferença e o desconhecimento do mundo acadêmico a respeito da exclusão racial com que, desde sua origem, convive. Desde a formação das primeiras instituições de Ensino Superior no século dezenove, não houve jamais um projeto, nenhuma discussão sobre a composição da elite que se diplomaria nas Faculdades de Direito, Medicina, Filosofia, Farmácia e Engenharia existentes naquela época. A atual composição racial da nossa comunidade universitária é um reflexo apto da história do Brasil após a abolição.

O autor sinaliza que a universidade é um dos poucos locais em que se privilegia o pensamento crítico; entretanto, esta não tem sido capaz, desde a sua criação, no século XIX, até os dias atuais, de questionar ou se posicionar em relação à elite que se diplomaria em seus espaços. Destaca o autor a indiferença e o desconhecimento dessa instituição quando se trata da democratização racial em seu estabelecimento. A universidade, como instituição, nunca trouxe para debate em seu espaço a condição histórica da exclusão racial.

Outra afirmação importante abordada pelo autor acima citado remete à inclusão dos negros na docência das universidades. A exclusão da população negra também é observada sob esse prisma. Uma das maiores exceções a essa regra é o geógrafo Milton Santos, todavia se formos avaliar o quantitativo de docentes nas universidades, sendo elas federais ou estaduais, de todo país, tem-se o real impacto da exclusão do negro no campo da docência. “Devido a essa política racial deliberada do embranquecimento, os europeus que chegaram ao Brasil, também com baixa escolarização, em poucas décadas experimentaram uma ascensão social impressionante, enquanto os negros foram empurrados para as margens da sociedade”. (Carvalho. 2005 p. 19). Carvalho observa que a publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), intitulada Cientistas do Brasil, demonstrava que dos 60 cientistas que o livro refere ter maior destaque, apenas um deles é negro, ou seja, cerca de 2%, o que denota a gravidade do fato, haja vista que 47% da população brasileira é negra. Não nos surpreende que este único negro citado no livro seja o saudoso Milton Santos, que já havia sido também o primeiro a entrar na Universidade de São Paulo (USP). Carvalho (2005, p. 20) refere que:

Acreditamos que a ausência, entre os quadros das universidades brasileiras, de acadêmicos negros produzindo conhecimento e reflexão sobre a questão negra na educação deixou essas instituições com pouca capacidade para refletir sobre sua própria política racial e de autoavaliar-se adequadamente nesse respeito.

Há, portanto, que se pensar sobre a exclusão da população negra não apenas no que tange ao acesso no Ensino Superior como também sobre o aspecto de estes instrumentos de exercício da docência também são excluídos no cotidiano acadêmico, o que Carvalho (2005, p. 19) chama de racismo acadêmico, demonstrado através da sub-representação da população negra no corpo docente das universidades na graduação e, sobretudo, na pós-graduação.

A universidade historicamente sempre foi um campo de tensões e, por sua vez, produz no âmbito da tradição formalista, profissionais liberais que acabam por exceder as necessidades do sistema econômico vigente. Recentemente, o sistema econômico passou a exigir o aumento do número de matrículas para ampliar sua base de recrutamento, sendo o sistema educacional obrigado a atender a esta pressão. Chauí, ao descrever a universidade, aduz que:

Vista como uma instituição social, cujas mudanças acompanham as transformações sociais, econômicas e políticas, e como instituição social de cunho republicano e democrático, a relação entre universidade e Estado também não pode ser tomada como relação de exterioridade, pois o caráter republicano e democrático da universidade é determinado pela presença ou ausência da prática republicana e democrática no Estado. Em outras palavras, a universidade como instituição social diferenciada e autônoma só é possível em um Estado republicano e democrático (CHAUÍ, 2003, p. 6).

Sendo assim, o Estado tem um papel primordial para democratizar o acesso do Ensino Superior e, acima de tudo, tornar equânime o ingresso de indivíduos que foram excluídos historicamente do espaço acadêmico, fortalecendo os princípios republicanos e democráticos. Para tanto, faz-se necessária uma reformulação no modelo de seleção das universidades, conforme sinalizado por Guimarães (2003, p. 258) “tudo leva a crer que o exame vestibular, dado o seu caráter de competição extremada e tensa, prejudica mais o desempenho de membros de minorias”. Outro aspecto a ser observado é o que se refere à autonomia da universidade, haja vista que ela só é possível quando o Estado lhe oferece condições de efetivação, e quando este Estado é capaz de enxergar a exclusão dos indivíduos que vivem à margem da Educação Superior. Acerca desses aspectos, Carvalho assinala que:

Aparentemente, o Estado brasileiro, respeitoso da autonomia universitária, ainda não sabe com detalhe desse perfil racial dramático, porque esse mesmo estado é controlado quase que exclusivamente por membros da elite branca que construiu a nossa academia. E nossa academia não se vê racializada, ou melhor, não se quer ver. No que me diz respeito, encontro enorme dificuldade, desde já alguns anos, em discutir esse tema com a maioria dos colegas brancos, que não se vêem partícipes de um mundo racialmente excludente: crêem apenas que vivem num mundo do saber, do mérito, da ciência, da verdade - em um mundo sem cor, afinal, ainda que exclusivamente branco (CARVALHO, 2011, p. 98).

A experiência da Universidade Estadual de Feira de Santana foi a opção do campo empírico desta pesquisa. O campus está localizado no município de Feira de Santana, mais precisamente no Portal do Sertão. O referido território é composto por dezessete municípios, sendo estes: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

Informações extraídas do site do IBGE sobre o histórico do município de Feira de Santana, afirmam que, em meados do século XVII, Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandoa, donos da Fazenda Sant’Anna dos Olhos D’Água, construíram uma Capela dedicada à Nossa Senhora Sant’Anna. Em virtude da boa localização, a fazenda passou a ser ponto de referência para aqueles que trafegavam por aquela região. No final do século, o desenvolvimento do comércio e, em particular, da criação de gado, surgiu a feira, que acabou

se transformando em um centro de negócios. O número de feirantes foi crescendo obrigando o povoado ao progresso – ruas foram abertas com o objetivo de facilitar o trânsito, lojas começaram a aparecer – e o desenvolvimento fora instalado. Todavia, só em 1832, tanto a vila quanto o município foram criados com o território desmembrado de Cachoeira, sendo então constituído pelas freguesias de São José das Itapororocas, Sagrado Coração de Jesus do Perdão e Sant’Anna do Comissão, que atualmente corresponde à cidade de Irará.

A população brasileira foi estimada em 184,4 milhões de habitantes, em 2005, segundo a PNAD, sendo que 91 milhões de pessoas se declararam de cor/raça parda ou preta, aproximando-se bastante da população branca, estimada em 92 milhões. Assim, os negros (pardos e pretos) correspondem, hoje, praticamente à metade da população do país. Destes, 35,8 milhões residem na Região Nordeste e 32 milhões, no Sudeste³⁷.

Quanto aos dados do IBGE em comparação com o Censo realizado em 2000, o percentual de pardos cresceu de 38,5% para 43,1% (82 milhões de pessoas) em 2010. A proporção de negros também subiu de 6,2% para 7,6% (15 milhões) no mesmo período. Esse resultado também aponta que a população que se autodeclara branca caiu de 53,7% para 47,7% (91 milhões de brasileiros), como indica o Gráfico 03.

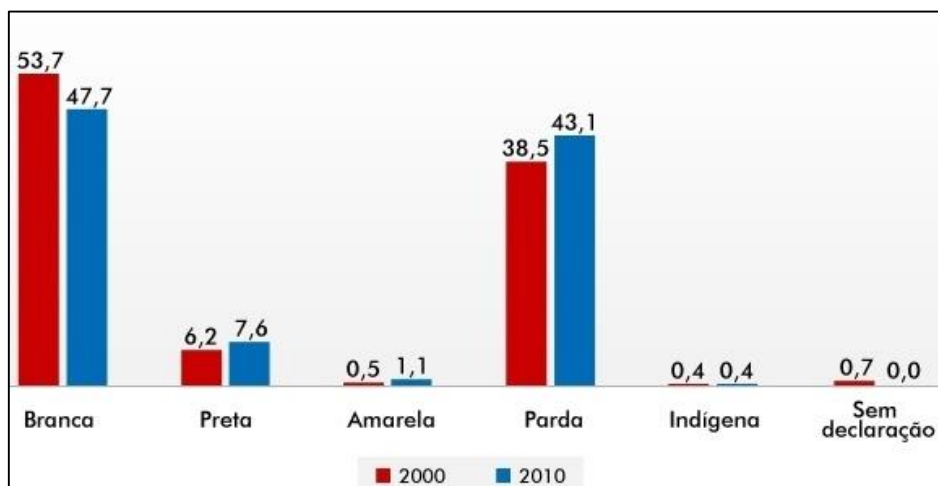


Gráfico 03: Distribuição da população brasileira segundo cor ou raça em %

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

O gráfico acima sinaliza uma mudança no que se refere à autodeclaração. Embora a população que se autodeclara branca ainda seja maioria no censo de 2000, em 2010 os que se autodeclararam negros e pardos somam 50,7%, o número de pessoas que se classificam como pardas ou pretas cresceu, enquanto o número de brancos caiu. A Pnad tem demonstrado uma inversão

³⁷ Segundo dados divulgados pela PNAD (2005), a Bahia, o Amazonas e o Pará são os Estados com maiores proporções de negros, próximas a 80%. Somando-se estes aos Estados de São Paulo, Bahia e Minas Gerais, têm-se mais de 30 milhões de negros do país.

histórica de brasileiros que se autodeclararam pardos e pretos. Segundo Jefferson Mariano (2010), analista socioeconômico do IBGE, essa inversão faz parte de uma mudança cultural que vem sendo observada desde o Censo de 1991. “Muitos que se autodeclaravam brancos agora se dizem pardos, e muitos que se classificavam como pardos agora se dizem pretos. Isso se deve a um processo de valorização da raça negra e ao aumento da autoestima dessa população”.

Em 2013, o IBGE publicou um estudo sobre as características étnico-raciais da população que demonstra como as pesquisas de autodeclaração têm sido feitas, conforme indica a citação que segue:

Cabe sinalizar, finalmente, nesta primeira parte do estudo, que a partir da fundamentação de diversos pesquisadores e especialistas na área de relações raciais no Brasil, foi incluído na PCERP 2008 um quesito no qual o entrevistador procede à classificação do entrevistado segundo a cor ou raça de forma aberta, ou heteroatribuição da pessoa entrevistada. Enquanto alguns estudos apontam para discrepâncias entre ambas as formas de classificação – o que leva a resultados divergentes na análise das desigualdades raciais associadas à renda, escolaridade, habitação, etc. – outras análises apontam para um razoável grau de concordância entre elas. As respostas deste quesito, na realidade, apenas contribuem com mais um elemento de aferição da percepção da cor ou raça do entrevistado com o mesmo grau de subjetividade de qualquer dos outros quesitos. A comparação com a distribuição das respostas de autoidentificação para o conjunto das Unidades da Federação investigadas mostra um elevado grau de consistência. Há de se sublinhar, ainda, que os entrevistadores não receberam nenhum tipo de instrução nem foram orientados sobre como preencher este quesito (IBGE, 2013. p. 36).

Isso também prova uma mudança bastante significativa sobre a autodeclaração após a implementação de políticas de ações afirmativas no País. Destacam-se a Lei 10.639, que torna obrigatório o ensino sobre História e cultura dos povos africanos e afro-brasileiros, em instituições de educação do nível fundamental até nível superior, bem como as políticas de cotas e reservas de vagas nas universidades, oportunizando assim a visibilização de referenciais positivos sobre o povo negro e a negritude. Devido às questões impulsionadas por essas políticas de recorte racial e étnico, a universidade, até então pensada para uma parcela específica da população (branca, ocidental, oriunda de escolas particulares), passou a encontrar dificuldades em lidar com as diferenças no espaço da sala de aula, não só dos demais estudantes, mas dos próprios professores, principalmente, por desconhecerem a realidade daqueles que vítimas de preconceito. Essa realidade ocorre, sobretudo, com a população indígena do Brasil. O “índio”, pensado no singular, continua associado a um estereótipo romântico e folclórico.

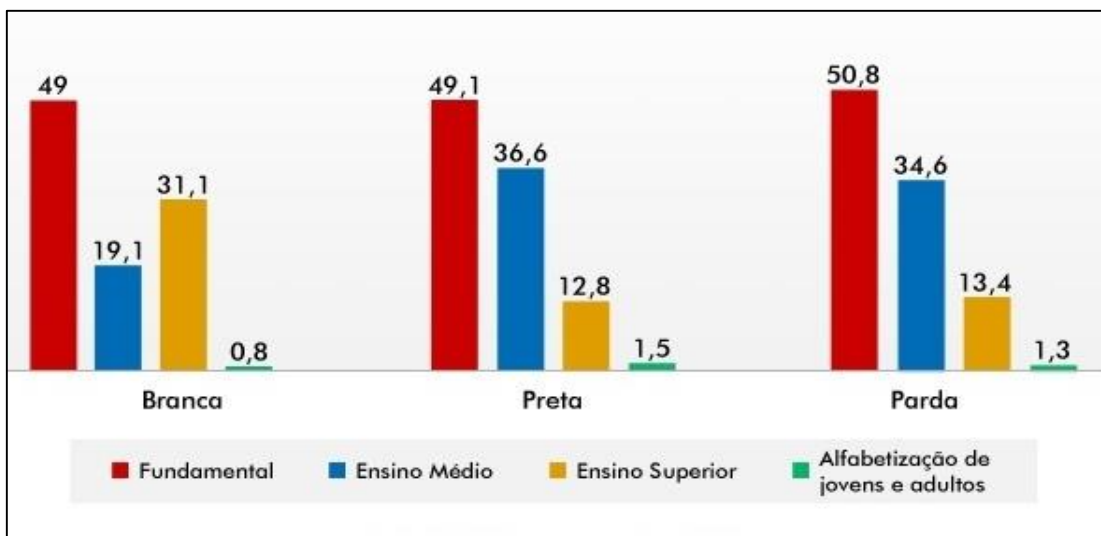


Gráfico 04: Distribuição dos jovens por cor ou raça, segundo nível de ensino (em%), de 15 a 24 anos, que frequentavam a escola.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O Censo Demográfico de 2010 também sinalizou a grande diferença que existe no acesso a níveis de ensino pela população negra. No grupo de pessoas de 15 a 24 anos que frequentava o nível superior, 31,1% dos estudantes eram brancos, enquanto apenas 12,8% eram pretos e 13,4% pardos. No que se refere ao acesso à educação e ao sistema de ensino, segundo os dados da PNAD 2008, cerca de 10% da população brasileira com mais de 15 anos era analfabeta (Ver Gráfico 05).

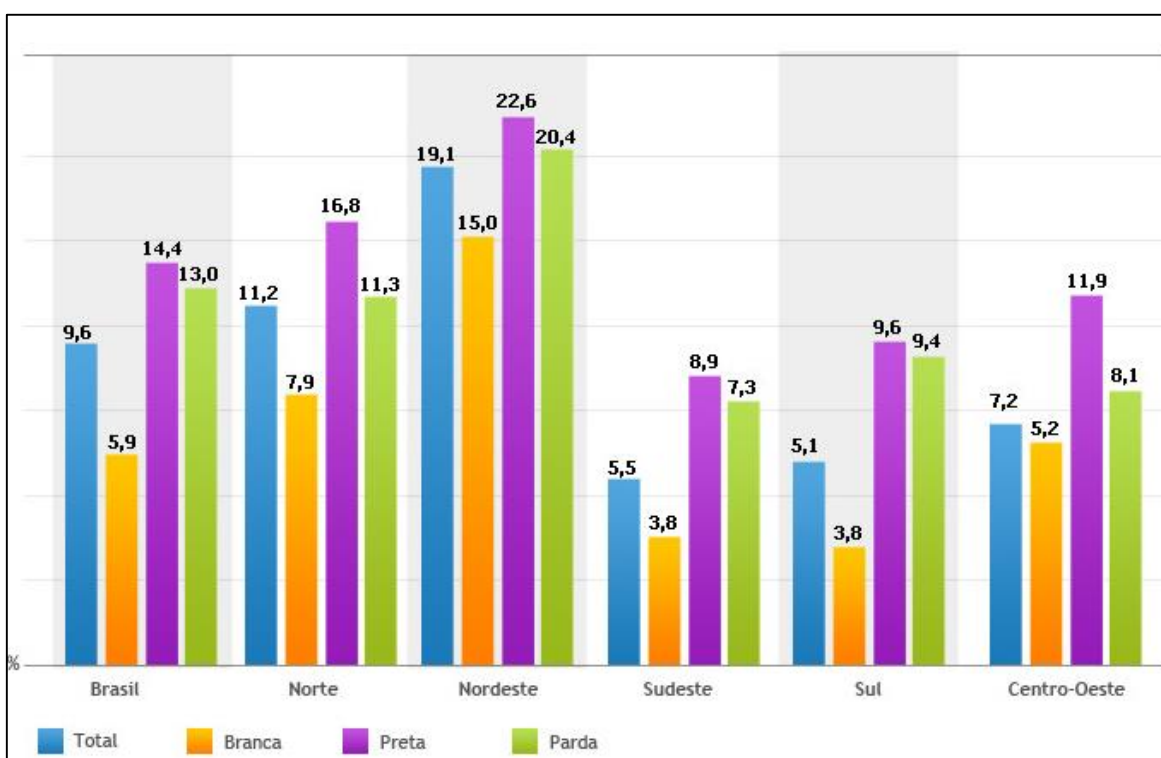


Gráfico 05: Taxa de analfabetismo por cor ou raça*

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

*O censo considerou com mais de 15 anos das principais regiões do país.

Neste grupo, a taxa de analfabetismo da população negra era, proporcionalmente, 118,4% superior à dos brancos, tendo significativo crescimento à medida que aumentava o número de anos de estudos concluídos. As assimetrias entre brancos e negros, em termos dos anos médios de estudos, chegam a 2,1 anos

A distribuição por raça entre os estados refletiu padrões históricos de ocupação e movimentos relacionados à dinâmica econômica, segundo o IBGE. A população de pardos, por exemplo, é mais comum no Nordeste e no Norte (com destaque para o Pará, com 69,5% de pardos), enquanto os pretos estão mais presentes nos Estados da região Nordeste, principalmente na Bahia, onde 17,1% se autodeclararam pretos (2,4 milhões de pessoas). A UEFS está localizada no estado brasileiro onde se encontra a parcela da população que é mais acessa à política de cotas e, sobretudo, às políticas públicas, como as políticas de assistência social.

Segundo dados extraídos do Censo 2010 (IBGE), Feira de Santana tem a sua faixa etária composta majoritariamente por mulheres e jovens entre 25 a 29 anos, o que mostra a relevância dessa pesquisa para demonstrar a situação desses jovens e sua inserção na universidade.

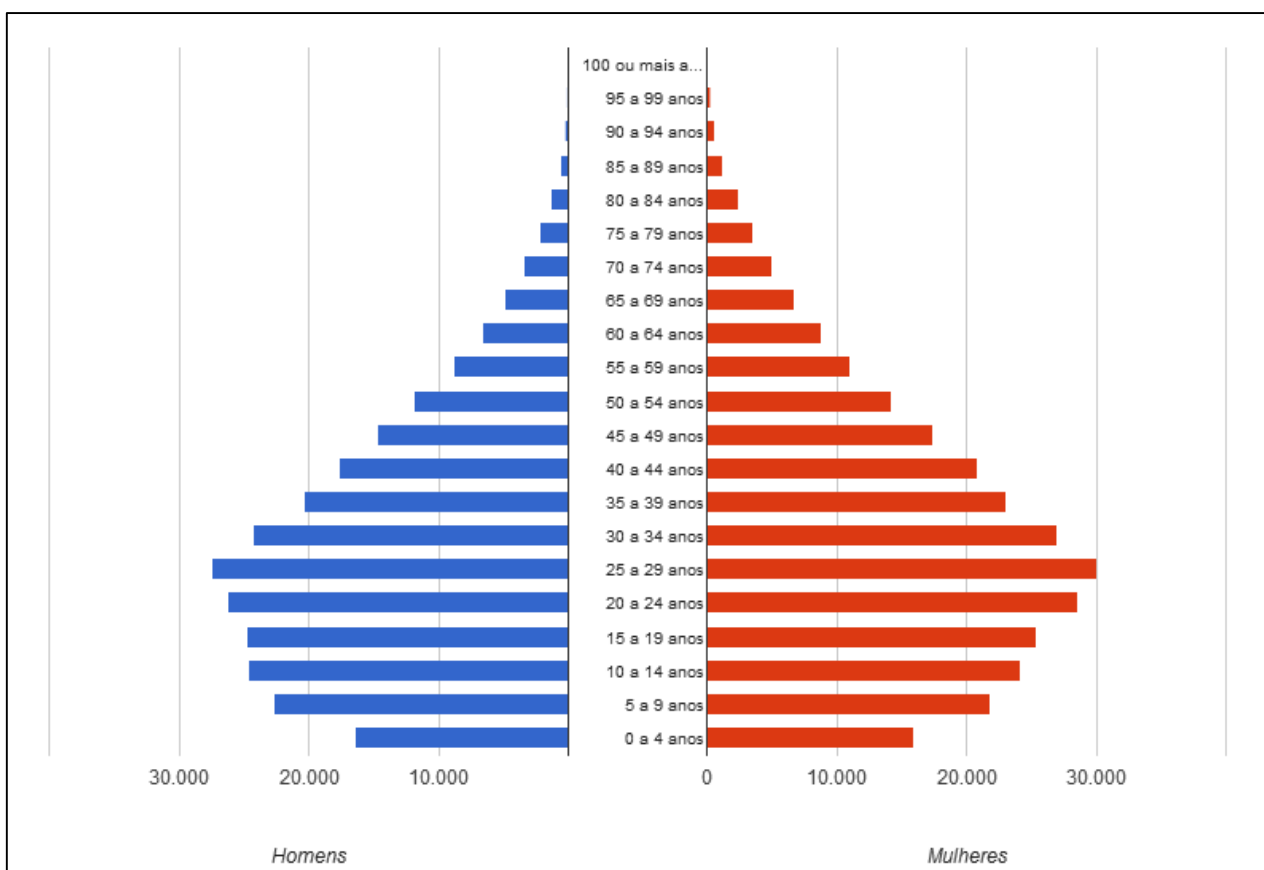


Gráfico 06: Pirâmide Etária do Município de Feira de Santana-Bahia.
Dados do IBGE/Censo 2010.

É necessário observar que cada região do país possui sua especificidade e as políticas implementadas pelo Estado precisam levar em consideração esses fatores. A proporção de negras (os), pardas (os), indígenas e quilombolas nas regiões Norte e Nordeste são maiores do que na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste. As universidades adotam sistemas diferenciados da política para escolha do seu público alvo, geralmente utilizam entre outros critérios, o de estudantes egressos de escola pública e renda. Ao verificarmos o sistema de acesso das universidades públicas temos a impressão de que qualquer indivíduo tenha direito de concorrer às vagas que estão disponíveis, nenhum edital publicado nas universidades no Brasil impede que negros, índios, quilombolas, deficientes, mulheres ou pessoas em situação de vulnerabilidade social sejam impedidos de escolher a melhor universidade, ou os cursos de maior prestígio social. Entretanto, o modelo adotado na seleção das universidades do país concede privilégio àqueles que tiveram acesso às melhores escolas, no âmbito do ensino privado. Essas desigualdades são históricas e determinam o espaço que esses indivíduos devem ocupar, bem como as profissões que devem seguir.

Um estudo elaborado por Portes em 2001 retrata a discussão sobre a entrada e a permanência de estudantes das camadas populares e, dentre eles, os negros; e afirma que a inserção destes no Ensino Superior não é recente, nem se inicia com a emergente democratização do acesso. Acerca desses aspectos o autor menciona que:

Podemos observar que desde a criação dos cursos superiores, a presença de estudantes pobres e negros se deu à revelia das instituições, ou seja, sem nenhuma ação que facilitasse sua permanência e a conclusão de seus cursos. No máximo recebiam a caridade por parte de estudantes mais abastados, mereciam os favores da igreja ou se dedicavam ao trabalho remunerado. Essas três estratégias poderiam aparecer consorciadas em determinadas configurações, revelando serem interdependentes para que pudessem propiciar melhores resultados àqueles que delas necessitavam. Vale a pena ressaltar que os dados levantados nesse estudo revelam também a presença de negros matriculados na Academia de São Paulo antes da Lei do Ventre Livre (1871) e anteriores à Abolição (1888), como foi o caso de Otávio Pereira da Cunha, João Tomás de Araújo, Luiz Gama, José Fernandes Coelho e José Rubino de Oliveira. (PORTES, 2012, p.2).

Além desses aspectos observado,s é necessário atentar também para outros fatores que influenciam de forma favorável ou não estes indivíduos. Dentre as discussões sobre a permanência dos estudantes na universidade, por exemplo, além do apoio financeiro por meio de bolsas de estudo, um ponto crucial é a necessidade de revisão dos projetos pedagógicos para que novos conteúdos sejam incorporados, a partir de novos princípios didático-metodológicos. A universidade tem um papel fundamental e decisivo em todo esse processo de desconstrução de mitos e deve também se sensibilizar no que se refere à aplicabilidade das políticas que garantem igualdade para os indivíduos, de forma transversal, em todos os cursos de graduação

e nas mais distintas disciplinas e não apenas nos cursos sobre os quais recaem a obrigatoriedade da lei, no que se refere ao ensino sobre história da África, por exemplo. Acerca dos dados sobre escolaridade em Feira de Santana constatam-se o Gráfico 07 abaixo:

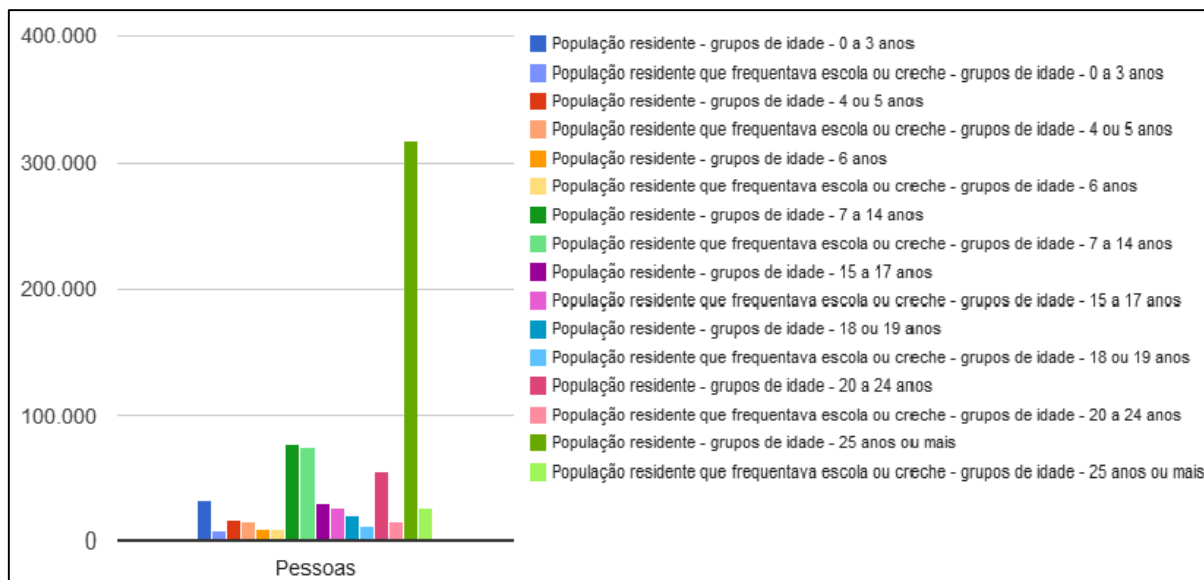


Gráfico 07: Dados sobre Escolaridade do Município de Feira de Santana-Bahia.
Dados do IBGE/Censo 2010.

Ainda, segundo dados do IBGE (2010), 90% dos estudantes que frequentam o Ensino Médio estão em escolas públicas, entretanto as desvantagens entre o ensino público e o privado são evidentes. Isso confere a análise de que as melhores universidades públicas e os cursos de maior prestígio social, são desproporcionalmente preenchidos por estudantes egressos das escolas privadas. Sem falar que, como algumas universidades utilizam-se do critério da nota de corte nos vestibulares, ainda que haja a reserva de vagas, alguns estudantes não conseguem alcançar a média, inviabilizando o ingresso na universidade já nas primeiras etapas do processo – realidade para as (os) estudantes indígenas e quilombolas.

Percebe-se, por meio do Gráfico 08 (página seguinte) que, até o Ensino Médio, a rede pública no município de Feira de Santana é maioria. Entretanto, a partir do Ensino Superior, a rede privada passa a liderar, haja vista a expansão das universidades privadas no país nos últimos anos, mostrando que neste município não é diferente.

O impacto da precarização do ensino público é percebido majoritariamente para a população negra e parda, e é no Ensino Fundamental que muitos adolescentes abandonam os estudos para trabalharem, a fim de contribuírem com o orçamento familiar.

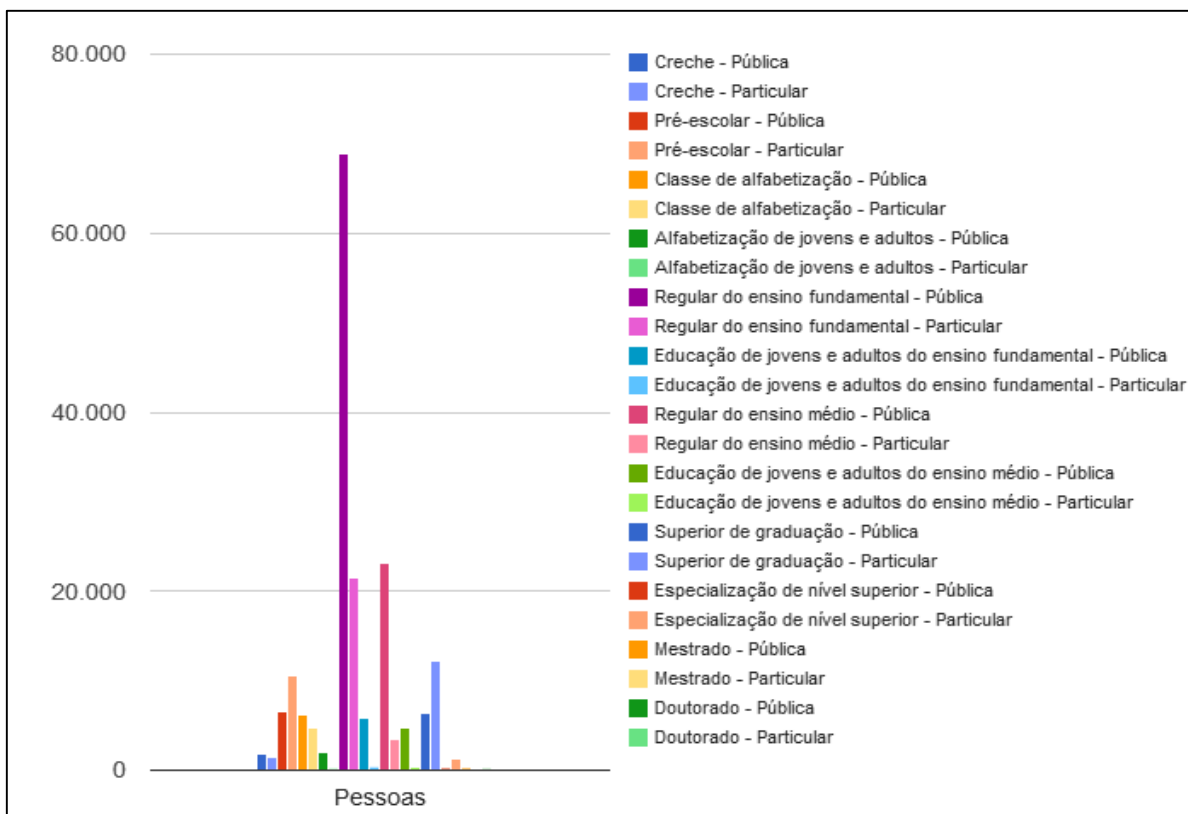


Gráfico 08: Dados sobre Escolaridade do Município de Feira de Santana

Dados do IBGE/Censo 2010.

Acerca desta afirmação, Écio Portes (2012), afirma:

A necessária conciliação de trabalho e estudo para determinados sujeitos das camadas populares que ingressaram nas universidades pode impedir que estes estudantes vivam a experiência universitária de forma plena. Reduz a vivência acadêmica a aulas ministradas em horário estabelecido, impossibilitando o envolvimento em atividades extracurriculares oferecidas fora do turno, como palestras, seminários, teatros, a participação em pesquisas de iniciação científica, projetos de extensão e monitoria e até mesmo a participação em conversas desinteressadas mantidas nos espaços de convivência universitária. (PORTES, 2012, p.5).

O Gráfico 09 (página posterior) confirma a necessidade de implementação de políticas públicas que atendam determinados grupos de indivíduos. Quando analisamos as informações, podemos notar que é a população negra, parda e indígena os que apresentam os piores níveis de escolaridade, tanto no nível fundamental quanto no nível médio de ensino – no entanto, no que se refere ao Ensino Superior completo, a população parda possui maior taxa. Existe uma diferença bastante significativa, contudo, no que tange à população negra e indígena se comparamos às demais, demonstrando a importância das ações afirmativas.

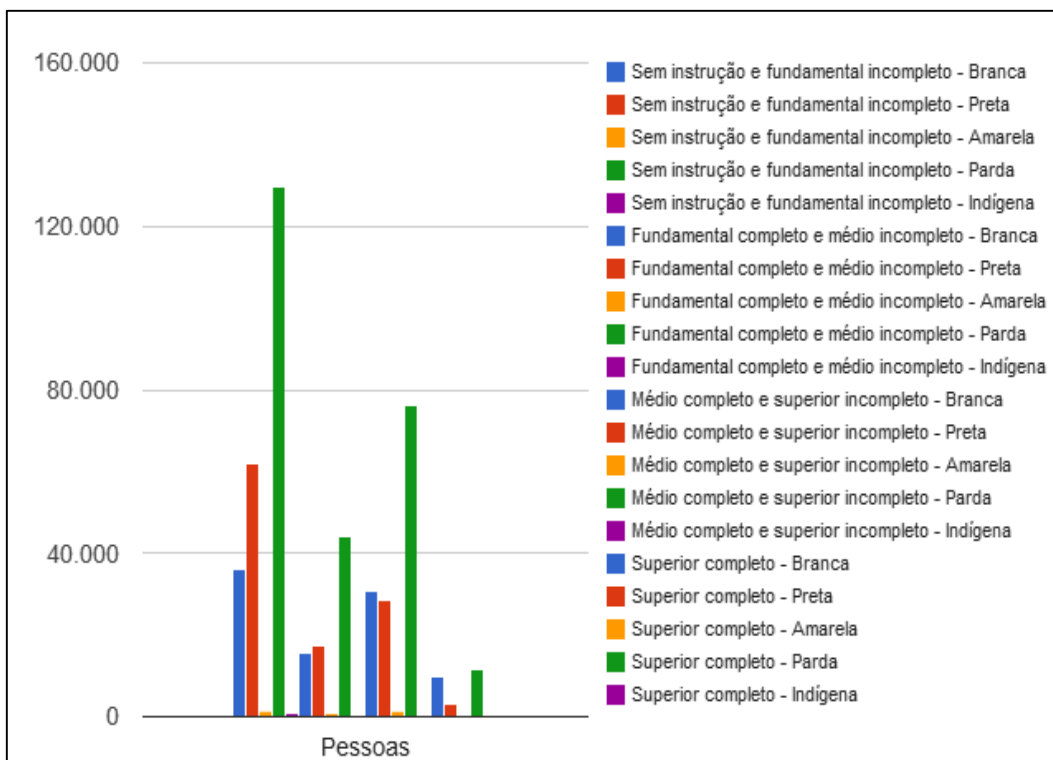


Gráfico 09: Dados sobre Idade, Nível de Instrução e Raça/Cor em Feira de Santana.
Dados do IBGE/Censo 2010.

As políticas de ações afirmativas têm contribuído para que essa população tenha acesso ao Ensino Superior e, em algumas regiões do País, já existem concursos públicos que destinam vagas para negras (os), pardas (os) e índias (os), garantindo o que preconiza o decreto nº 7.824/12. Há que se pensar também que além dos espaços democráticos garantidos através da Constituição em vigor, das políticas públicas em benefício de populações específicas, precisamos garantir a efetivação da democracia plena. Essas políticas têm propiciado a inserção de indivíduos historicamente à margem das universidades e as avaliações desses instrumentos de acesso são de fundamental importância para perceber os impactos para a mudança de paradigma dentro das universidades públicas do país (ver Tabela 02).

REGIÕES	PORCENTAGEM		ÍNDICE DE INCLUSÃO RACIAL (A/B)
	Cotas raciais (a)	Pretos e pardos na população (b)	
Norte	9,3%	75,8%	0,12
Nordeste	12,3%	70,8%	0,17
Centro-Oeste	13,5%	57,3%	0,23
Sul	7,6%	20,9%	0,36
Sudeste	5%	42,3%	0,12

Tabela 02: Cociente de Proporção de Vagas Ofertadas por cotas Pretos e Pardos por Região.
Fonte: Elaboração dos autores de dados do INEP (2013).

A Resolução do Conselho Universitário (Consu) de Nº 034/2006 que dispõe sobre a reservas de vagas nos cursos de graduação da UEFS para os grupos historicamente excluídos começou a vigorar no processo de seleção de 2007.1, em seu Art. 1º. resolve:

Garantir reservas de vagas em cada curso de graduação da UEFS, correspondente a uma meta percentual de 50% das vagas de cada curso, a serem preenchidas através do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior da UEFS, considerando os seguintes critérios:

I- Todas as vagas reservadas serão preenchidas prioritariamente por candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio e pelo menos dois anos do Ensino Fundamental nas Séries Finais (5ª a 8ª) em escola pública.

II- Oitenta por cento (80%) das vagas reservadas deverão ser ocupadas, seguindo a ordem de classificação, por candidatos que se declararem negros.

III- Serão reservadas duas vagas a mais em cada curso, além das vagas previstas em edital de seleção, para membros de grupos indígenas e/ou para comunidade quilombola.

A UEFS após adotar o sistema de cotas e reservas de vagas, nos semestres letivos de 2007.2 e 2008.1, respectivamente, ofertaram 685 e 785 vagas regulares para acesso no Ensino Superior. Além dessas vagas citadas, foram ofertadas 38 exclusivamente para indígenas e quilombolas em 2007.2 e 44 no processo de seleção seguinte de 2008.1.

A tabela abaixo demonstra o número de inscritos em cada processo de seleção desde a vigência do sistema de cotas e reservas de vagas:

PROSEL	INSCRIÇÕES REDE PÚBLICA	INSCRIÇÕES REDE PRIVADA	TOTAL
2007.1	6421	5418	11.839
2007.2	5427	5102	10.529
2008.1	7770	6349	14.119
2008.2	5826	5464	11.290
2009.1	5710	5790	11.500

Tabela 03 : Número de Inscritos nos vestibulares da UEFS
FONTE: PROGRAD/UEFS. (2009)

Nota-se que inicialmente parece não haver nenhum impacto significativo na demanda. Ao analisarmos a tabela, infere-se que em 2007.2 houve uma queda no número de inscritos na ordem, aproximada de 11,07% em relação ao processo de seleção anterior de 2007.1. Já em 2008.1, as inscrições aumentam em torno de 34,1%, mas é possível que este aumento significativo possa estar relacionado à implantação do curso de medicina, farmácia e engenharia da computação. Nos semestres seguintes, o número de inscrições não conseguiu alcançar os de 2008.1, sendo este o processo de seleção com maior número de inscritos após a implantação das ações afirmativas na

universidade. A tabela a seguir apresenta o número de indígenas e quilombolas inscritos entre 2007.2 e 2009.1, por processo de seleção:

PROSEL	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS
2007.2	97	05
2008.1	85	15
2008.2	59	11
2009.1	49	19

Tabela 04 : Dados sobre processo de seleção de indígenas e quilombolas.

FONTE: PROGRAD/UEFS.(2009)

No que tange às inscrições de indígenas e quilombolas em 2007.1³⁸, houve 13 inscrições; entretanto, não foram discriminadas, impedindo, assim, que fossem identificadas quais os estudantes de cada categoria. Nos processos de seleção seguintes, foi visível o aumento em termos percentuais nas inscrições de quilombolas, mas em números absolutos, os resultados não foram tão expressivos, considerando a quantidade de comunidades indígenas e quilombolas no Estado da Bahia.

Em se tratando especificamente dos quilombolas, os números se comparados a quantidades de comunidades existentes, o número de estudantes inscritos é insignificante, muito embora todos os semestres apresentem números de inscritos superiores. Ressalta-se que, com relação aos indígenas, o número de inscritos tem caído a cada processo. Todas as vagas regulares disponibilizadas em 2007.2 foram ocupadas e, para as vagas extras disponibilizadas, foram classificados 07 indígenas e 01 quilombola, apenas. Em 2008.1, 19 vagas ficaram ociosas, havendo, contudo, um aumento para 11 indígenas classificados ao passo que, para os quilombolas, a situação permaneceu a mesma, sendo classificado apenas 1 candidato.

A seguir é demonstrado como foram ocupadas as vagas regulares em 2007.2 e 2008.1, bem como as vagas extras para indígenas e quilombolas nos processos seletivos de 2007.2, 2008.1 e 2008.2. Optou-se por realizar a apresentação dos dados de cada processo agrupando os cursos pelas categorias: Licenciatura, Área de saúde, Engenharias e cursos noturnos, para uma análise mais detalhada da ocupação da reserva de vagas levando-se em consideração o turno de funcionamento dos cursos e o seu prestígio social. A exclusão da análise dos dados de 2008.2 das vagas regulares se deu em função de não ter tido alteração no quadro com relação às análises anteriores. A tabela abaixo demonstra a porcentagem da ocupação das vagas das cotas nos cursos de Licenciatura em 2007.2.

³⁸ Na seleção de 2007.1, não houve separação étnica dos inscritos para vagas reservadas a indígenas e quilombolas.

CURSO	% DE OCUPAÇÃO DA RESERVA
LICENCIATURA EM LETRAS VERNACULAS	0%
LICENCIATURA EM LETRAS COM FRANCÊS	0%
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	0%
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	0%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5%
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5%
LICENCIATURA EM LETRAS COM INGLÊS	10%
LICENCIATURA EM LETRAS COM ESPANHOL	10%
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	17,5 %
LICENCIATURA E BACH. EM FISICA	20%
LICENCIATURA E BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	42,5%

Tabela 05: Porcentagem de ocupação de vagas nas licenciaturas. FONTE: PROGRAD/UEFS (2009)

Ao analisarmos os três últimos semestres da implantação do sistema de cotas, os dados preliminares nos revelam que para alguns cursos de licenciatura a reserva não é necessária ou sua ocupação é muito pequena. Na maioria dos cursos de licenciatura, a ocupação de reserva de vagas não chega a mais que 10%.

Em 2008.1, não ocorreu muita alteração no quadro. Apenas algumas licenciaturas alteram-se entre as quais não se utilizam a reserva de vagas ou, quando utilizam, no máximo está em 10%. Apenas o curso de licenciatura e bacharelado em Física tem sua ocupação zerada, e a licenciatura em Letras com Inglês que se altera para a ocupação de 50%, conforme análise da tabela a seguir:

CURSO	% DE OCUP. DA RESERVA
LICENCIATURA EM LETRAS VERNACULAS	0%
LICENCIATURA EM LETRAS COM FRANCÊS	0%
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	0%
LICENCIATURA E BACH. EM FISICA	0%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	10%
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5%
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5%
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	15%
LICENCIATURA EM LETRAS COM ESPANHOL	20%
LICENCIATURA EM LETRAS COM INGLÊS	50%
LICENCIATURA E BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	90%

Tabela 06: Porcentagem de ocupação de vagas nas licenciaturas. FONTE: PROGRAD/UEFS(2009).

As reservas de vagas têm sido utilizadas para os cursos de maior prestígio social. Nestes cursos, a concorrência com estudantes das escolas privadas é maior. Em cursos como Direito,

Medicina, Odontologia e Engenharia Civil, a reserva de vagas exerce um papel de fundamental importância para democratizar o acesso para indivíduos que estudaram em escolas públicas. No que tange ao acesso dos indígenas e quilombolas, as duas vagas extras em cada curso destinadas aos mesmos permitem que estes povos ocupem espaços que historicamente lhes foram negados. Contudo, a reserva de vaga para tais grupos só começou a ser efetivamente ocupada nos últimos processos de seleção, pois, outras barreiras impediam o seu acesso, como: a nota de corte acima da média deste público, a eliminação do candidato na prova de redação, a ausência dos estudantes para a realização do vestibular. A tabela abaixo apresenta o número de vagas ocupadas por indígenas e quilombolas por curso em 2007.2.

CURSO	INDÍG.	QUILOMB.	% DE OCUP. DA RESERVA
LICENC. EM LETRAS VERNACULAS	0	0	0%
LICENC. EM LETRAS COM FRANCÊS	0	0	0%
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	0	0	0%
LICENCIATURA E BACH. EM FÍSICA	0	0	0%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	0	0	0%
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	0	0	0%
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	0	0	0%
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	50%
LIC. EM LETRAS COM ESPANHOL	0	0	0%
LICENC. EM LETRAS COM INGLÊS	0	0	0%
LIC; E BACH. EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0	0	0%
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	0	0	0%
ENFERMAGEM	2	0	100%
ODONTOLOGIA	1	0	50%
MEDICINA	0	0	0%
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	0	1	50%
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	0	0	0%
ENGENHARIA CIVIL	0	0	0%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1	0	50%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0	0	0%
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0%
DIREITO	1	0	50%

Tabela 07: Porcentagem de ocupação de vagas de indígenas e quilombolas.
 FONTE: PROGRAD/UEFS(2009).

Importante observar que, da quantidade de vagas reservadas para indígenas e quilombolas no processo de seleção de 2007.2, apenas 07 foram ocupadas, em termos de porcentagem, 18,42% dos candidatos apenas. Se fizermos uma comparação com os dados do processo de seleção seguinte, pode-se afirmar que apesar do aumento do número de vagas oferecidas, apenas 15 delas foram ocupadas por estes referidos estudantes, ou seja, das 44 vagas ofertadas, apenas 34% delas foram ocupadas.

6. POLÍTICA DE PERMANÊNCIA NA UEFS

As universidades do Brasil, após implementarem as políticas de ações afirmativas nas instituições, devem pensar como irão atender às necessidades materiais desses estudantes que terão acesso ao Ensino Superior pelo sistema de cotas e reservas de vagas, ou seja, paralelo à implementação da política, faz-se necessário pensar no amparo institucional para que os estudantes oriundos das classes menos favorecidas possam ter a garantia de concluir a graduação sem ter que enfrentar as dificuldades da falta de recursos para manutenção do curso.

O sistema de cotas e reservas de vagas na UEFS possui duas características de acesso, sendo estas: a étnico-racial e a social. É sabido que a maioria dos estudantes que entram na universidade mediante o sistema de cotas e reservas de vagas vão recorrer aos benefícios disponíveis na universidade para manter-se na graduação até a conclusão. O que se percebe a partir da análise dos materiais disponíveis sobre a política de assistência estudantil na UEFS é que esse amparo institucional não tem acompanhado o número de estudantes ingressos na universidade pelas ações afirmativas. Ao passo que o estudante cotista residente em outro município daquele onde está localizada a UEFS se depara com a primeira dificuldade: a moradia. Segundo estudo do GEMAA (2013):

Pioneiras na adoção das políticas de ação afirmativa, as universidades estaduais representaram um laboratório dessas políticas no Ensino Superior brasileiro. Até meados de 2008, foram essas universidades que mais rápida e consistentemente responderam a pressões da sociedade civil organizada a fim de tornar seus processos seletivos mais inclusivos e a universidade brasileira mais plural e democrática. Contudo, [...] a universidade pública estadual continuou presa a interesses locais e regionais de manutenção do status quo, que se expressa na correlação negativa entre qualidade e inclusão, ou seja, quanto melhor a qualidade auferida menor a presença e efetividade das políticas de inclusão. (GEMAA, 2013, p. 24).

Há que se pensar que o estudante necessita, em termos materiais, não apenas da moradia, mas, sobretudo, da alimentação, dos livros, das xerox, do acesso a internet, do computador, da impressora para concluir os trabalhos acadêmicos; enfim, uma série de instrumentos que são indispensáveis para o desenvolvimento do estudante e o êxito na graduação. Paralelo a isso, existe uma dificuldade no que tange ao repasse de recursos do governo estadual para as universidades. Não existe uma rubrica específica para atender à política de assistência estudantil e o fato agrava-se, haja vista que a UEFS não aderiu ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), portanto não recebe recursos do Governo Federal. O fato é que, desde a implementação das ações afirmativas na UEFS, os recursos repassados pelo governo estadual têm sido os mesmos, entretanto, a demanda por assistência estudantil tem crescido continuamente. Todavia, não

podemos confundir políticas de assistência estudantil com assistencialismo³⁹. As práticas assistencialistas de há muito vêm sendo combatidas, haja vista que, além de serem uma prática sem continuidade, não existem critérios para sua garantia.

Para atender à necessidade decorrente das demandas dos estudantes cotistas, a UEFS disponibiliza alguns benefícios decorrentes da política de assistência estudantil da universidade como, por exemplo, residência (indígena e tradicional), bolsa alimentação, bolsa auxílio e especial, bolsa de iniciação científica, auxílio passagens para eventos e congressos.

6.1 PROGRAMA MORADIA ESTUDANTIL: RESIDÊNCIA TRADICIONAL E INDÍGENA

A UEFS conta atualmente com duas residências universitárias, além de uma casa de extensão no bairro Feira VI para as (os) indígenas, o que possibilita a permanência do estudante na universidade; entretanto as vagas são restritas, o que impede que todos tenham acesso ao programa. O critério utilizado para seleção tanto das bolsas quanto das vagas para a residência é socioeconômico e a seleção é feita por profissionais do serviço social que fazem parte do quadro de analistas da própria universidade.

O Programa Moradia Estudantil da UEFS oferece uma vaga aos estudantes oriundos de outros municípios que comprovem não ter condições de arcar com despesas de moradia, que não possuam parentes em Feira de Santana. A Residência Universitária Tradicional (RESI) foi criada em 1992 e oferece um total de 176 (cento e setenta e seis) vagas, sendo que 3 (três) delas são destinadas a pessoas com deficiência, 2 (duas) para o sexo feminino e 1 (uma) para o masculino. Atualmente a residência está com 146 (cento e quarenta e seis) vagas ocupadas, sendo assim distribuídas: 75 (setenta e cinco) vagas para mulheres e 71 (setenta e uma) para homens. No último edital de 2014.1, foram ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 13 femininas e 17 masculinas.

Atualmente os estudantes que estão na residência universitária tradicional são oriundos dos seguintes municípios da Bahia: Água Fria, Amargosa, Amélia Rodrigues, Anguera, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Cabaceiras do Paraguaçu, Catu, Coité, Coração de Maria, Cruz das Almas, Ichu, Ipirá, Iraquara, Irecê, Itaberaba, Itaparica, Lajes, Lençóis, Mairi, Mangabeira, Muritiba, Nova Fátima, Ouriçangas, Paramirim, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Salvador, Santa Bárbara, Santa Luz, Santo Amaro, Santo Estevão, São Domingos, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Serrinha,

³⁹ Assistencialismo: forma de oferta de um serviço por meio de uma doação, favor, boa vontade ou interesse de alguém e não como um direito. (Extraído do site do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS, 2015).

Ubatã, Valente, Vitória da Conquista e de diversas comunidades quilombolas localizadas nos municípios de Irará (povoado Tapera do Melão) e de Cachoeira (povoado de Santiago do Iguape).

A Residência Indígena (RI), criada em 2010, oferece 22 (vinte e duas) vagas, sendo 15 (quinze) destas 15 vagas para o sexo feminino e 7 (sete) para o sexo masculino. Em 2008, após o ingresso de 11 (onze) estudantes, com os demais ingressantes em 2007, dando um total 23 (vinte e três) estudantes, a UEFS viabilizou o aluguel de um imóvel no bairro Feira VI, nas imediações da universidade a fim de garantir a permanência destes. Em 2009, com o ingresso de 09 (nove) estudantes, a UEFS firmou parceria com a prefeitura do município de Rodelas, garantindo o aluguel de outro imóvel. Em 2010, a UEFS construiu a residência indígena no próprio campus universitário 20 (com vinte vagas) para os estudantes.

Atualmente, os estudantes indígenas têm dois locais de moradia, sendo estes, a Residência Universitária e a casa (extensão) alugada no Conjunto Feira VI próximo a UEFS, ainda mantendo a parceria com a Prefeitura de Rodelas. O local é destinado aos estudantes de baixa renda (comprovada), procedentes de outros municípios e de outros estados e que não contam com familiares residentes em Feira de Santana. Os estudantes indígenas residentes atualmente pertencem aos povos: Kaimbé, Tuxá, Pankararu, Fulni-ô, Tumbalala, Atikum, oriundos dos estados da Bahia e de Pernambuco.

6.2 BOLSA ACADÊMICA E BOLSA AUXÍLIO ESPECIAL

Além das residências universitárias, os estudantes têm acesso a Bolsas Estudantis. A Resolução 10/2009, de 10 de junho de 2009, do Conselho de Administração da UEFS (CONSAD) fixa o número de bolsas a serem concedidas nos diversos cursos da UEFS, sendo a PROPAAE é responsável pelo gerenciamento e acompanhamento das mesmas. São ofertadas pela UEFS duas modalidades de bolsas ligadas à PROPAAE: bolsa auxílio especial e bolsa acadêmica, totalizando 210 (duzentas e dez) vagas. Cento e cinquenta e nove dessas bolsas são ocupadas da seguinte forma: 95 (noventa e cinco) por mulheres e 64 (sessenta e quatro) por homens.

Já a Bolsa Acadêmica é destinada para os estudantes a partir do 3º semestre. São oferecidas 112 (cento e doze) vagas, sendo 90 (noventa) ocupadas e 22 (vinte e duas) ociosas, atualmente. O estudante recebe o mesmo valor da bolsa anterior, entretanto, tem de desenvolver atividades com uma carga horária semanal de 20 horas.

A Bolsa Auxílio Especial é oferecida aos residentes do Programa de Moradia Estudantil, num total de 98 (noventa e oito) vagas. O estudante realiza atividades administrativas com carga

horária de 12 horas semanais, recebendo o valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco) reais por mês. Para a Bolsa Acadêmica, o público alvo são os estudantes da UEFS a partir do 3º semestre.

Para os estudantes cotistas indígenas, data de 2011 o termo de cooperação nº 002 firmado entre a UEFS e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com fulcro de viabilizar o projeto de permanência dos estudantes indígenas, concedendo-lhes mensalmente, por meio de depósito em conta corrente, a quantia de trezentos reais (R\$ 300,00); entretanto, segundo o referido termo, o apoio financeiro da FUNAI não poderá ultrapassar 90 bolsas, limitando, desta forma, o benefício a uma pequena parcela de estudantes. Ressalta-se, entretanto, que esse número nunca foi alcançado. Atualmente, a UEFS tem 67 (sessenta e sete) estudantes indígenas matriculados. O termo tem validade por quatro anos, podendo ser renovado ou não este ano de 2014.

A Bolsa Auxílio Especial é destinada aos residentes do Programa de Moradia Estudantil. Atualmente 07 (sete) estudantes indígenas são beneficiadas (os) com a Bolsa Auxílio Especial. Outrora, as (os) mesmas (os) não eram beneficiados, pois recebiam o auxílio da FUNAI. A partir de 2013, passaram a poder acessá-la, haja vista que os que ingressaram na universidade a partir deste ano, não recebiam o auxílio da FUNAI, em virtude do acordado no termo. Alguns estudantes cotistas estão tendo acesso a outras modalidades de bolsa como, por exemplo, bolsas extensão, de iniciação científica, de monitoria, PIBID, dentre outras; entretanto estas estão relacionadas ao critério do mérito acadêmico.

6.3 RU – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Programa Institucional de Bolsa Alimentação oferece as três refeições com subsídio Integral: são oferecidas, por dia, 380 (trezentas e oitenta) refeições para café, almoço e jantar. Sendo atendidas 168 (cento e sessenta e oito) estudantes do sexo feminino e 139 (cento e trinta e nove) do sexo masculino, num total de 317 (trezentos e dezessete) – o que não atinge a cota total das refeições. As refeições com subsídio parcial são oferecidas 250 (duzentas e cinquenta) para o café, 1200 (hum mil e duzentas) para o almoço e 390 (trezentos e noventa) no jantar para todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação que se cadastram na Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário (UNDEC).

O Restaurante Universitário da UEFS com Sistema Bandeirão, através do Programa Institucional de Bolsa Alimentação (Resolução CONSEPE 07/2007), foi criado em 2007 com o objetivo de subsidiar alimentação, integral e parcial, para atender a categoria de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UEFS. Desde 29 de

outubro de 2007, data da inauguração do RU com Sistema Bandeirão, o número de estudantes que ingressaram na Universidade cresceu significativamente – sendo ainda mais ampliado com a criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação. Em 2007, havia 7.067 estudantes de graduação matriculados e 442 estudantes de pós-graduação. No semestre 2013.2, já havia, aproximadamente, 8.000 estudantes matriculados nos cursos de graduação e 1.191 em cursos de pós-graduação da UEFS.

A Tabela 08 segue com as informações sobre a alimentação que é fornecida pelo restaurante universitário no campus da UEFS:

TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL CUSTEADO PELA SEC/UEFS
CAFÉ	262*	1,61	Integral
ALMOÇO	262*	3,90	Integral
JANTAR	262*	1,97	Integral
CAFÉ	250	1,11	Parcial
ALMOÇO	1.100	2,90	Parcial
JANTAR	300	1,27	Parcial

Tabela 08: Número de Refeições Subsidiadas pelo Estado e pela UEFS.

*Estudante da residência tradicional, residência indígena ou selecionados pelo critério socioeconômico têm direito a alimentar-se no bandeirão gratuitamente.

Fonte: Dados da PROPAAE/UEFS. 2013.

De sua implementação, em 2007, com um total 800 refeições subsidiadas/dia - subsídio integral (café da manhã - 100, almoço - 100 e jantar - 100); subsídio parcial (café da manhã - 0, almoço - 420 e jantar - 80) -, a universidade avançou em 2012 para 2.700 refeições subsidiadas/dia.

Em 2012, o RU funcionou até o dia 11 de abril quando foi ocupado por estudantes que apresentavam, dentre outras reivindicações, a ampliação do quantitativo de refeições subsidiadas. Atualmente, a UEFS subsidia um total de 2.980 refeições diariamente, distribuídas da seguinte maneira: subsídio integral (café da manhã - 380, almoço - 380 e jantar - 380); subsídio parcial (café da manhã - 250, almoço - 1200 e jantar - 390), como discriminado na tabela abaixo. Isso demonstra que entre 2007 e 2013, houve um aumento correspondente a 372,5% no quantitativo de refeições subsidiadas diariamente pela UEFS.

Além dessa evolução quantitativa, até o início de 2012 o RU funcionava de segunda a sexta dentro do calendário letivo de aulas. Hoje, após reivindicação dos estudantes, passou a funcionar também nos finais de semana, feriados, férias e recessos. O RU da UEFS praticamente não fecha durante todo o ano, permitindo que os estudantes possam ter acesso às três refeições, mesmo quando a universidade não está em pleno funcionamento. Abaixo verificaremos o aumento das refeições ao longo dos anos na UEFS.

Ano	Tipo de refeição	Quantidade/dia	Subsídio
2007	Café	100	Integral
	Almoço	100	Integral
	Jantar	100	Integral
	Café	0	Parcial
	Almoço	420	Parcial
	Jantar	80	Parcial
	Total	800	
2012	Café	300	Integral
	Almoço	300	Integral
	Jantar	300	Integral
	Café	250	Parcial
	Almoço	1200	Parcial
	Jantar	350	Parcial
	Total	2700	
2013	Café	380	Integral
	Almoço	380	Integral
	Jantar	380	Integral
	Café	250	Parcial
	Almoço	1200	Parcial
	Jantar	390	Parcial
	Total	2980	

Tabela 09: Comparativo do aumento no número de refeições entre 2007, 2012 e 2013.

Fonte: Dados da PROPAAE/UEFS. 2013.

O processo de concorrência para seleção da empresa com vistas à exploração do serviço de alimentação, em 2013, foi realizado com base nestes quantitativos e com valores corrigidos para as refeições de forma que o preço máximo proposto deveria ser o seguinte: para o café da manhã – até R\$ 3,50, para o almoço – até R\$ 6,50 e para o jantar – até R\$ 3,00. A partir de 27 de março de 2014, houve um reajuste de acordo com a correção do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e os novos valores praticados são os seguintes: café da manhã – R\$ 3,69; almoço – R\$ 6,84; jantar – R\$ 3,15.

De acordo com a Política de Bolsa Alimentação da universidade, o estudante subsidiado integralmente, realiza as três refeições sem nenhum custo, estes são: estudantes residentes (da casa tradicional e da casa indígena) e estudantes cotistas selecionados socioeconomicamente pelo Serviço Social. Já o estudante subsidiado parcialmente, assume, por refeição, os seguintes custos: R\$ 0,50 pelo café da manhã; R\$ 1,00 pelo almoço; R\$ 0,70 pelo jantar, e a universidade o restante dos valores. Estes correspondem aos estudantes regularmente matriculados na

graduação e na pós-graduação (*Latu e Strictu Senso*) que realizam o cadastro no Sistema Bandeirão no NAC (Núcleo de Alimentação no Campus) da UNDEC. Atualmente, temos 6.014 estudantes cadastrados para concorrerem às cotas parciais diárias (café da manhã - 250, almoço - 1200 e jantar - 390).

Assim, pela Política de Bolsa Alimentação, deverão ser subsidiados parcialmente os seguintes custos: R\$ 3,19 pelo café da manhã; R\$ 5,84 pelo almoço; R\$ 2,30 pelo jantar. Já para os integrais, a universidade cobre 100% como mostra a tabela abaixo:

Subsídio parcial			Subsídio integral		
Valores reais					
Café	Almoço	Jantar	Café	Almoço	Jantar
R\$ 3,19	R\$ 5,84	R\$ 2,45	R\$ 3,69	R\$ 6,84	R\$ 3,15
Valores Percentuais					
Café	Almoço	Jantar	Café	Almoço	Jantar
86,45%	85,38%	77,78%	100%	100%	100%

Tabela 10: Valores pagos pela UEFS por cada refeição

Fonte: Dados da PROPAAE/UEFS. 2013.

Diante do exposto, acredita-se que os recursos para manutenção da política de permanência das universidades estaduais ainda é insuficiente para atender à demanda dos estudantes que ingressam na UEFS mediante o sistema de cotas e reservas de vagas, haja vista que, em sua maioria, estes estudantes são de outros municípios, não possuem vínculos familiares em Feira de Santana e/ou pertencem a famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, o que impede que as (os) mesmas (os) mantenham as despesas: com alimentação, estadia no município e materiais solicitados pelos professores para que os estudantes permaneçam na universidade até a conclusão da graduação.

Ressalta-se que o governo do Estado da Bahia não reserva nenhum recurso através de rubrica específica para a política de assistência estudantil. Outro dado significativo para a escassez de recursos é que a UEFS não tem acesso ao que determina o Decreto N° 7.234, de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), haja vista que a instituição realiza o seu próprio processo de seleção, não optando pelo Sistema de Seleção Unificada, o Sisu.

A tabela abaixo demonstra os valores e os respectivos percentuais cobertos pela universidade por cada refeição nas duas modalidades de subsídios (parciais e integrais). O estudante que utiliza o subsídio parcial para as três refeições desembolsa R\$ 2,20. A tabela abaixo mostra a evolução do valor das três refeições juntas de 2007 até o presente momento. É

importante observar que esse valor desembolsado pelo estudante subsidiado parcialmente se manteve exatamente inalterado.

Ano	Valor pago pelo estudante com subsídio parcial	Valor total das três refeições
2007 (out. e nov.)	R\$ 2,20	R\$ 6,60
2008	R\$ 2,20	R\$ 7,00
2009	R\$ 2,20	R\$ 7,45
2010	R\$ 2,20	R\$ 7,48
2011	R\$ 2,20	R\$ 7,87
2012 (jan. a abr.)	R\$ 2,20	R\$ 7,87
2013 (set. a dez.) / 2014 (jan. a mar.)	R\$ 2,20	R\$ 13,00
2014 (a partir de abr.)	R\$ 2,20	R\$ 13,68

Tabela 11: Valores pagos anualmente pela UEFS por refeição

Fonte: Dados da PROPAAE/UEFS. 2013.

Nesse novo ciclo das Ações Afirmativas, a partir da leitura da realidade da UEFS, bem como a partir das demandas crescentes trazidas pelos estudantes desta universidade, é notório que as ações de permanência, com a hegemonia para as políticas de assistência estudantil, serão, sem sombra de dúvidas, o maior desafio para o alcance dos níveis de diplomação desejáveis. Com a ampliação do acesso ao Ensino Superior no País e o conseqüente aumento do número de estudantes de renda inferior que ingressam através do sistema de cotas e reservas de vagas, segmento alvo dessas políticas, serão necessários crescentes recursos financeiros para viabilizarem os programas de benefícios estudantis.

Na tabela abaixo, há um demonstrativo dos valores pagos anualmente pelo RU juntamente com o repasse realizado pela Secretaria Estadual de Educação-SEC, em 2008.

Ano	Repasse da SEC	Valores totais pagos pela UEFS por ano
2007 (out. e nov.)	Não houve repasse	R\$ 73.155,20
2008	R\$ 450.000,00	R\$ 501.820,23
2009	R\$ 450.000,00	R\$ 533.345,06
2010	R\$ 600.000,00	R\$ 790.416,60
2011	R\$ 600.000,00	R\$ 674.901,99
2012 (jan. a abr.)	Não houve repasse	R\$ 163.809,30
2013 (set. a dez.)	Não houve repasse	R\$ 726.280,90

Tabela 12: Valores pagos pela UEFS com repasse da SEC-Bahia

Fonte: Dados da PROPAAE/UEFS. 2013.

Em abril de 2012, um grupo de estudantes, em sua maioria cotistas e residentes, ocuparam o restaurante universitário alegando diversas irregularidades no fornecimento dos alimentos. O restaurante foi reaberto em setembro de 2013, tendo a necessidade de contratar por licitação uma nova empresa, causando um reajuste bastante significativo no valores das refeições, o que obrigou a universidade a novamente recorrer a SEC e., em 2014 houve previsão de interrupção no fornecimento de alimentação. Contudo, segundo informações veiculadas nas reuniões da Comissão de Ações Afirmativas, a UEFS conseguiu um recurso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), o que permitiu a manutenção do serviço até o final do ano de 2014.

6.4 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS

O Programa de Concessão de Passagens Terrestres está vinculado à CODAE – Coordenação de Assuntos Estudantis. O Programa tem por objetivo favorecer a participação de estudantes que apresentarão trabalhos científicos em Congressos, Seminários, Simpósios e Encontros Nacionais, Regionais e/ou Estaduais, possibilitando o crescimento acadêmico-profissional e permitindo a troca de experiências e o fortalecimento entre as instituições. O apoio da universidade tem sido decisivo para a participação desses discentes nesses eventos. O Programa também atende às entidades estudantis (DCE, DA's, Núcleos de Estudantes e Empresas Juniores) possibilitando a participação de membros de suas respectivas diretorias em Fóruns, Assembleias, Reuniões de Executivas, dentre outras atividades que consolidem suas organizações a nível estadual, regional e/ou nacional. Ocasionalmente esse apoio também se estende aos docentes e funcionários da instituição por meio de passagens terrestres. A tabela abaixo demonstra o número de passagens terrestres concedidas por categoria nos últimos anos e o custo anual total.

Ano				Número total de passagens	Valor total por Ano
	Estudante	Docente	Servidores Téc.		
2007	Não discrim.	Não discrim.	Não discrim.	727	43.776,80
2008	Não discrim.	Não discrim.	Não discrim.	1223	209.486,79
2009	Não discrim.	Não discrim.	Não discrim.	2177	208.399,25
2010	1790	92	66	1948	275.860,78
2011	1256	75	04	1335	158.167,46
2012	435	49	05	489	91.460,40
2013	297	14	01	312	66.470,20

TABELA 13: Número de passagens fornecidas pela UEFS.

Fonte: Dados da PROPAAE/UEFS. 2013.

Toda luta implementada pela Universidade, pelos Movimentos Sociais e, sobretudo pelo Movimento Negro para garantir a efetivação da política de ações afirmativas tem sido diária. Vale ressaltar que os estudantes vivem constantemente uma dura realidade que não se esgota apenas com a garantia do acesso ao Ensino Superior.

Urge refletirmos sobre as condições estruturais que são oferecidas para a permanência destes na universidade. Longe da família, distante da sua realidade e com o desafio de enfrentar os obstáculos para concluir a graduação, os estudantes criam laços de solidariedade uns com os outros, dividindo o espaço físico das residências com aqueles oriundos de outros municípios que não foram selecionados para ter direito ao programa de moradia estudantil, o recurso da bolsa auxílio com o aquele que ainda não conseguiu o benefício, ou seja, ajuda mútua para superar os obstáculos da graduação. Sabe-se que o caminho para a igualdade de acesso ao Ensino Superior está distante de ser alcançado; todavia, faz-se necessário uma política de permanência que garanta o direito pleno desses indivíduos.

O que se percebe é que, apesar das cotas, e da reserva de vagas garantidas pela UEFS, pouco se tem feito para manutenção desses estudantes na universidade. As políticas de assistência estudantil da UEFS beneficiam a todos indiscriminadamente, ou seja, trata-se de uma política universal que assegura aos estudantes o direito de acesso ao restaurante universitário (bandejão) e os demais serviços da universidade. Contudo, acredita-se que, se existe uma política específica para tratar os desiguais, observando essas desigualdades, é de suma importância que existam políticas de recorte racial e social para atendê-los em suas demandas específicas o que de fato não acontece quando se priorizam políticas universais.

7. OS COTISTAS DA UEFS

Ao se pensar nas políticas de ação afirmativas para indivíduos que foram historicamente excluídos do acesso ao Ensino Superior no Brasil, temos a impressão de que todos fazem parte de uma mesma realidade ou que vivenciaram a mesma história. Incorreríamos novamente neste erro caso não falássemos especificamente de cada grupo amparado pela política de ações afirmativas da UEFS. Ressalta-se que a maior parte das pesquisas relacionadas à tal temática limitam-se a descrever o acesso e/ou permanência das (os) estudantes negras (os) nas universidades. Há ainda aquelas (es) que retratam a política de cotas (como é conhecida nas universidades), contudo não se detêm a análise de cada grupo atendido pelo sistema.

Sabe-se da importância da luta do movimento negro no que tange à implementação da política de ações afirmativas nas universidades, todavia não podemos nos refutar de conhecer a realidade das (os) índias (os) e quilombolas, apesar da lacuna na produção científica especificamente para estes indivíduos. Importa mencionar que não iremos nos deter à análise exaustiva do acesso e permanência de cada grupo, apenas tentar dar visibilidade a estes estudantes que vivenciam alguns entraves e dificuldades em permanecer no curso até a conclusão. Inicialmente, daremos apenas uma ideia da realidade do país no que se refere a cada grupo e, posteriormente, deter-nos-emos aos dados mais particulares desses estudantes na UEFS.

7.1.1 Negras (os)

Os grupos raciais diferem no que diz respeito às características epidemiológicas, demográficas, socioeconômicas e quanto ao acesso a serviços, dentre outros. Acerca dessa afirmação, o Censo 2010 indica que os pretos e pardos estão em maior proporção no grupo de pessoas abaixo de 40 anos; já os brancos têm maior proporção entre os idosos – maiores de 65 anos e, principalmente, maiores de 80 anos de idade – o que pode estar ligado diretamente às diferenças de condições de vida e acesso a cuidados de saúde, bem como à participação desigual na distribuição de renda.

O Censo Demográfico de 2010 apontou a grande diferença que existe no acesso a níveis de ensino pela população negra. No grupo de pessoas de 15 a 24 anos, que frequentava o nível superior, 31,1% dos estudantes eram brancos, enquanto apenas 12,8% eram negros e 13,4% pardos. A publicação também traz um dado conhecido: os brancos continuam recebendo salários mais altos e estudando mais que os negros (pretos e pardos).

Entretanto, apesar dessas desigualdades históricas, percebem-se mudanças significativas no acesso ao Ensino Superior a partir das políticas de ações afirmativas adotadas em algumas universidades do país. Os dados abaixo elaborados pelo GEMAA (2013) apontam mudanças no que se refere ao acesso de negros e pardos no Ensino Superior do Brasil.

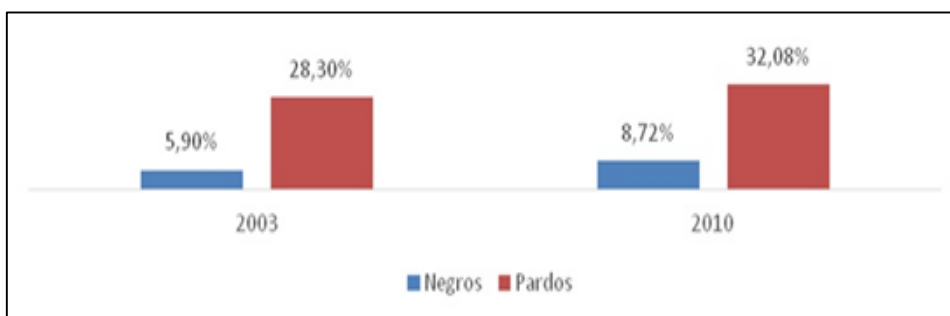


Gráfico 10: Porcentagem de negros e pardos nas universidades federais

Fonte: GEMAA (2013) O impacto da Lei 12.711/12 sobre as universidades federais.

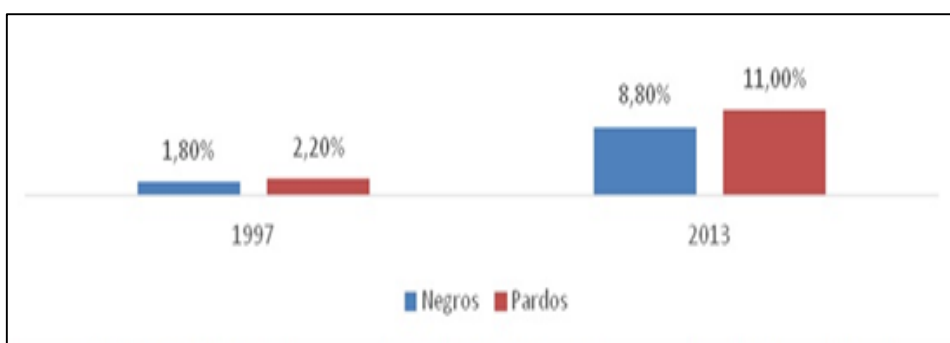


Gráfico 11: Porcentagem de negros e pardos que cursam ou portam diploma de graduação.

Fonte: GEMAA (2013) O impacto da Lei 12.711/12 sobre as universidades federais.

Diante da realidade acima exposta, nota-se que, em comparação com os pardos, os negros ainda permanecem em posição de desigualdade. No que tange ao mercado de trabalho, segundo os dados da Pesquisa Mensal de Emprego, o PME, do IBGE (2013), um trabalhador negro no Brasil ganha, em média, pouco mais da metade (57,4%) do rendimento recebido pelos trabalhadores de cor branca. Embora essa desigualdade tenha diminuído nos últimos dez anos, ela continua bastante alta. Se compararmos esses mesmos resultados com a PME de 2003, pretos e pardos ganhavam 48,4% em comparação aos brancos, evidenciando, assim, portanto uma melhoria de 9% em dez anos.

Os rendimentos médios mensais dos brancos (R\$ 1.538) e amarelos (R\$ 1.574) se aproximam do dobro do valor relativo aos grupos de pretos (R\$ 834), pardos (R\$ 845) ou indígenas (R\$ 735). Na razão entre os rendimentos entre brancos/pretos e brancos/pardos, os maiores diferenciais estão nos municípios com mais de 500 mil habitantes. Entre as capitais, destacam-se: Salvador, com brancos ganhando 3,2 vezes mais do que pretos, Recife (3,0) e Belo

Horizonte (2,9). Entre brancos e pardos, São Paulo (2,7) aparece no topo da lista, seguida por Porto Alegre (2,3). Em terceiro lugar, estão empatadas Salvador, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, onde brancos têm um rendimento 2,3 vezes maior do que pardos (IBGE, 2010).

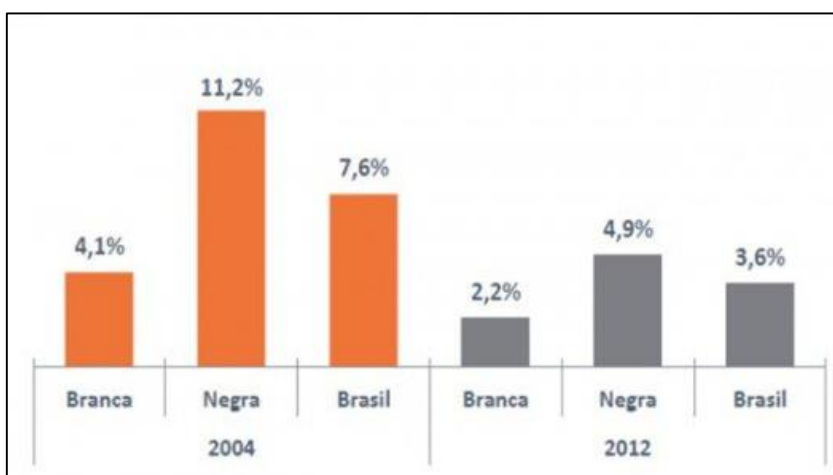


Gráfico 12: Porcentagem da População em situação de extrema pobreza por cor/raça 2004 e 2012.
Fonte: PNAD/MPOG (2013)

De acordo com Guimarães (2003, p. 257), “a classe socioeconômica interfere no desempenho dos membros de todos os grupos de cor: quanto maior a classe socioeconômica do candidato, melhor o seu desempenho, maiores as chances de acesso”. Diante dessa afirmação, é possível analisar que, para a população negra, o desafio para acessar a universidade é maior do que para outros indivíduos. Ainda segundo o autor citado, a classe ainda exerce influência em três outros aspectos: a possibilidade de dedicar-se apenas aos estudos, corroborando para um melhor desempenho no vestibular para aqueles que não precisam trabalhar; o turno que o estudante cursou a escola secundária – Guimarães acredita que aqueles que cursam a escola no período diurno tem mais sucesso; e a natureza do estabelecimento por qual passou os estudantes ao cursarem o 1º e o 2º grau – aqueles que cursaram escolas públicas estaduais e municipais têm menos possibilidade de sucesso.

A evidência incontestável de elementos de racismo introjetado. Ou seja, o desempenho inferior dos grupos “pardo” e “preto” em todas as classes socioeconômicas (exceto os “pardos” de classe A) sugere que há também um elemento subjetivo, talvez um sentimento de baixa autoconfiança, que interfere no desempenho dos “negros” em situação de grande competição, tal como ocorre também com outros grupos oprimidos. O fato de que situações de grande competição, como o vestibular, não medem adequadamente as qualidades e os saberes dos estudantes “negros” fica comprovado quando comparamos o rendimento escolar e a pontuação no vestibular por grupos de cor. [...]. Ou seja, tudo leva a crer que o exame vestibular, dado o seu caráter de competição extremada e tensa, prejudica mais o desempenho de membros de minorias. (GUIMARÃES 2003, p. 258).

Essa afirmação de Guimarães desvela a realidade dos estudantes que acessam a universidade pela política de ações afirmativas, sobretudo os estudantes negros, haja vista que os dados outrora mencionados nesta pesquisa revelam que, para estes, as barreiras se tornam ainda mais difíceis de serem superadas.

Em seu livro “A lenda da modernidade encantada”, o autor Marcelo Paixão (2014) mostra como o pensamento social brasileiro, amparado em suas correntes hegemônicas que julgavam o Brasil como um paraíso da democracia racial, se consolidou a partir de convergências das linhas de cor e classe social, valorizando o fato de que as desigualdades devem ser consideradas como normais em nossa sociedade, como se fossem parte da paisagem social. Considerando que tal projeto teve um papel fundamental no nosso processo de modernização, não é surpresa notar que, apesar de um longo período de transformações políticas, sociais e econômicas, ainda tenhamos no país fortes diferenças separando as condições entre brancos, negros e mestiços das diferentes matizes. O repensar para um novo ciclo de desenvolvimento socioeconômico em nosso país exige que se reflita criticamente sobre esta construção ideológica herdada do período anterior. Acerca dos estudos e bases de dados sobre as relações raciais brasileiras, Paixão (2014) refere:

- i) Em todos os levantamentos realizados até o momento no Brasil, versando sobre o tema das disparidades raciais, foram constatadas fortes desigualdades, separando as condições de vida dos negros e dos brancos em nosso país, ou seja, essas disparidades estão presentes nos mais distintos planos da vida social (no mercado de trabalho, no acesso à escola, aos bens de uso coletivo, saúde, mortalidade, acesso à justiça, vitimização, acesso à terra, etc.);
- ii) As desigualdades raciais estão presentes invariavelmente no interior de todas as regiões geográficas do Brasil. (PAIXÃO, 2014, p. 35).

As assertivas do autor corroboram para entendermos como foram gestadas as relações raciais no Brasil. Se é difícil para a população negra ter mínimas condições de sobrevivência, quiçá seja possível alcançarmos igualdade na educação através das políticas de ações afirmativas nas universidades. No que se refere à realidade dos negros, após implementação das cotas na UEFS, é animador no quesito acesso, todavia no que tange à permanência, apesar dos dados comprovarem um número pequeno de abandono ou cancelamento de matrícula, percebe-se que não existe uma política de permanência com recorte racial na universidade. Assim, os estudantes negros que moram em Feira de Santana se veem sem acesso a alguns programas de permanência como, por exemplo, a bolsa auxílio, destinada a estudantes que estão na residência universitária.

7.1.2 Indígenas

A presença de estudantes indígenas no que tange ao acesso no Ensino Superior tem problematizado e evidenciado as incoerências e controvérsias do modelo homogeneizador na qual as universidades são construídas e direcionadas. A diversidade étnico-racial do país, refletida nas variadas formas de inclusão de negros e indígenas e quilombolas nas universidades, sobretudo, a partir da última década, por meio da luta dos Movimentos Negro e Indígena pelo acesso ao Ensino Superior, tem contribuído para a formação de um quadro cada vez mais heterogêneo da composição dos universitários e pós-graduandos.

Ainda no que tange à educação para os povos indígenas, o artigo de Ferreira da Silva Azevedo, “Pensando as escolas dos povos indígenas no Brasil: O Movimento dos Professores Indígenas do Amazonas, Roraima e Acre”, publicado em 1995, aborda de forma nítida o que ocorre na educação para esta população, mostrando a importância para mudanças de modelos utilizados no País para atendê-los:

[...] Em poucas palavras, desde a chegada das primeiras caravelas até meados do século XX, o panorama da educação escolar indígena foi um só, marcado pelas palavras de ordem catequizar, civilizar e integrar ou, em uma cápsula, pela negação da diferença. E não se pense que este paradigma é coisa do passado. Grande parte das escolas indígenas hoje em nosso país têm como tarefa principal a transformação do outro em algo assim como um similar, que, por definição, é algo sempre inferior ao original. Não é por outra razão, diga-se de passagem, que os currículos empregados nas escolas indígenas oficialmente reconhecidas, sejam tão radicalmente idênticos aos das escolas dos não-índios...”. (AZEVEDO, 1995, p. 536).

De acordo com o MEC (2008), as bases legais para reger a educação no país para a população indígena são: a Constituição Federal de 1988 – artigos: 210, 215, 231 e 232; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – artigos: 26, 32, 78 e 79; Plano Nacional de Educação (Lei 10.172 - 9 de janeiro de 2001) – Capítulo sobre Educação Escolar Indígena; Parecer 14/99 – Conselho Nacional de Educação; Resolução 03/99 – Conselho Nacional de Educação e o Decreto Presidencial 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção 169 da OIT.

Em 1999, por meio do Parecer 14 e da Resolução 03, o Conselho Nacional de Educação, com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Constituição Federal, instituiu a categoria “escola indígena” nos sistemas de ensino do país. As mesmas deveriam ser criadas atendendo, sobretudo, a “normas e ordenamentos jurídicos próprios”, com o intuito de promover o ensino intercultural e bilíngue, “visando à valorização plena das culturas dos povos

indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica” (art.1, Resolução Câmara de Educação Básica-CEB, nº03).

Nestes termos, para garantir a especificidade dessa nova categoria de escola e modalidade de ensino, o Conselho Nacional de Educação definiu os elementos básicos para a organização, estrutura e funcionamento destas escolas, que deveriam ser localizadas em terras habitadas por comunidades indígenas, com vistas ao atendimento exclusivo a essas comunidades, por meio do ensino ministrado em suas línguas maternas, e contando com uma organização escolar própria. Esta organização escolar autônoma deveria ser elaborada com a participação da comunidade indígena, levando-se em consideração as estruturas sociais, práticas socioculturais e religiosas, atividades econômicas, formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem, além do uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena (Art. 2 e 3, Res. CEB 03).

Segundo o MEC (2008), os dados do Censo Escolar INEP/MEC 2006 apontam a existência de 2.422 escolas funcionando nas terras indígenas, atendendo a mais de 174 mil estudantes. Nessas escolas, trabalham aproximadamente 10.200 professores, 90% deles indígenas. 1.113 escolas estão vinculadas diretamente às Secretarias Estaduais de Educação. Outras 1.286 escolas, principalmente nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Pará, Paraná, Bahia, Paraíba e Espírito Santo, são mantidas por Secretarias de Educação de 179 municípios. Existem ainda algumas escolas indígenas mantidas por projetos especiais, como da Eletronorte, e por entidades religiosas. Estas escolas são declaradas no Censo Escolar como “escolas particulares”.

A política ação afirmativa para os estudantes indígenas na UEFS inicia-se antes dos mesmos ingressarem na universidade. Prova disso se concretiza numa medida que tem sido adotada desde o início do sistema de cotas, em 2007, pela UEFS: a isenção da taxa de inscrição no PROSEL. Outra ação implantada em 2010 é a manutenção de um alojamento para os candidatos indígenas. Em parceria com o CSU – Centro Social Urbano (administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza), a UEFS disponibiliza um alojamento para aproximadamente 100 a 150 candidatos que se inscrevem para participar do processo de seleção do vestibular. Para facilitar o acesso destes estudantes ao local de prova, a universidade concentra-os em uma única escola nas proximidades do alojamento, a fim de facilitar a realização da prova e evitar o transtorno com o deslocamento para pontos distantes da cidade.

No semestre 2007.1, a UEFS recebeu 197 inscrições no PROSEL, 12 (doze) estudantes foram aprovados e convocados para os cursos de Odontologia, Engenharia da Computação, Enfermagem, Educação física, Farmácia, Administração, História, Pedagogia, Direito, Letras com Espanhol. Com o ingresso destes estudantes na UEFS, a então Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário (UNDEC), hoje substituída pela PROPAAE, elaborou em conjunto com a Gerência de Projetos da Unidade de Infraestrutura o projeto denominado Casa Indígena, que previa a construção, no próprio campus, de uma residência estudantil designada especialmente para estes estudantes. No entanto, até a concretização deste projeto, a UNDEC/UEFS subsidiou o aluguel de uma residência no bairro Conjunto Feira VI para os estudantes indígenas.

Em 2008, foram 144 inscritos e 16 estudantes convocados, para os cursos de Medicina, Engenharia Civil, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Administração e Direito. Em 2009, foram 49 inscritos 09 (nove) convocados para os cursos de Engenharia Civil, Enfermagem, Odontologia e Direito. Em 2010, foram 219 inscritos e 19 convocados para os cursos de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Biologia, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de alimentos, Engenharia da computação e Direito. Em 2011, foram 240 inscritos e 14 convocados para os cursos de Medicina, Engenharia da computação, Odontologia, Administração, Direito, Engenharia civil, Enfermagem e História. Em 2012, 191 inscritos e 20 convocados para os cursos de Medicina, Engenharia civil, Odontologia, Agronomia, Administração, Direito, Psicologia, Enfermagem. Em 2013, foram 293 inscritos 22 convocados para os cursos de Medicina, Engenharia civil, Enfermagem, Odontologia, Agronomia, Contábeis, Direito, Filosofia, Psicologia, Música, Engenharia da computação. Em 2014, foram 337 inscritos e 20 convocados para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia da computação, Enfermagem, Odontologia, Agronomia, Farmácia, Psicologia e Direito. No último vestibular, 2015.1, realizado nos dias 30 e 31 de novembro e 01 de dezembro, tivemos 134 inscritos e 8 aprovados. Vale dizer que há um dado de desistência razoável entre os inscritos. Muitos candidatos não conseguem vir para Feira de Santana realizar as provas, o que denota uma certa dificuldade econômica de muitas dessas comunidades indígenas.

De acordo com informações do Pró-Reitor da PROPAAE, Otto Agra, segundo relatos de lideranças indígenas da Bahia, a UEFS é a universidade pública que mais tem estudantes indígenas no Estado, ficando atrás apenas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA. Isso demonstra o quanto a universidade tem buscado democratizar o acesso dos povos indígenas na universidade, contudo se faz necessário pensar por que esse

número ainda é insuficiente se compararmos com o número de candidatos que tentam acessar os cursos e que constantemente são eliminados na seleção.

Até o semestre de 2014.2, a UEFS possuía 64 estudantes indígenas matriculados nos cursos de graduação. Segundo dados da Comissão de Seleção e Admissão, os estudantes indígenas da UEFS pertencem a grupos como os Tuxá, Pankararu, Kaimbé, Fulni-ô, Tumbalalá, Atikum, Pataxó Hã Hã Hãe, Mingu, Tupinambá, dentre outros – o que prova a importância das ações afirmativas desta universidade para estes estudantes e suas comunidades e, sobretudo, para garantir uma melhor qualificação das futuras lideranças que darão continuidade à luta histórica dos povos indígenas do Brasil para garantia da preservação e manutenção de suas tradições, cultura e territórios.

7.1.3 Quilombolas

Quilombolas são descendentes de africanos escravizados que mantêm tradições culturais, de subsistência e religiosas ao longo dos séculos. A Constituição de 1988, através do artigo 68, garantiu que a legalização fundiária fosse a premissa para a efetivação do direito dos remanescentes de quilombo, ressaltando que: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (art. 68/Ato das Disposições Constitucionais Transitórias / CF 1988). No Brasil, a Fundação Cultural Palmares tem como função formalizar a existência destas comunidades, assessorá-las juridicamente e desenvolver projetos, programas e políticas públicas de acesso à cidadania. Atualmente, mais de 1.500 comunidades, espalhadas por todo território nacional, são certificadas por esta fundação.

Apesar da Constituição de 1988 reconhecer o direito à terra para os remanescentes de quilombos, apenas no ano de 2003 foi assinado o decreto nº 4.887/2003, do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, concedendo a essas populações o direito à autoatribuição como “único critério para identificação das comunidades quilombolas”, tendo como principal amparo a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que prevê o direito de autodeterminação dos povos indígenas e tribais. Segundo o referido decreto que regulamenta o procedimento de regularização fundiária, no que se refere ao conceito de terras quilombolas, pode-se afirmar que “são terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural”.

A formação de quilombos é um aspecto pouco estudado no Brasil. Menos ainda é a relação entre os quilombos e a sociedade que os cercava. Embora os especialistas sobre o assunto já tenham chamado atenção para o engano, predomina uma visão do quilombo que o coloca isolado no alto da serra, formados por centenas de escravos fugidos que se uniam para reconstruir uma vida africana em liberdade, ou seja, permanece uma concepção “palmarina” do quilombo enquanto sociedade alternativa. Um grande número de quilombos, talvez a maioria, não foi assim. Os fugitivos eram poucos, se estabeleciam próximos a povoações, fazendas, engenhos, lavras, as vezes nas imediações de importantes centros urbanos, e mantinham relações ora conflituosas, ora amistosas, com diferentes membros da sociedade envolvente. Sociedade envolvente e também absorvente, no sentido de que os quilombolas, circulavam com frequência entre seus quilombos e os espaços “legítimos” da escravidão. (REIS; GOMES, 1996, p. 332).

A noção antiga de quilombo, baseada nas ideias oriundas das legislações do Brasil Colônia tornou-se de certa forma uma barreira para legislação vigente. A afirmação mais comum no Brasil é de que os quilombos teriam se extinguido no passado e desta forma permanecem as interpretações equivocadas tanto de juristas quanto do senso comum, dificultando o acesso dos quilombolas ao direito a terra.

A ressignificação foi protagonizada por diversos estudiosos, sobretudo pelos antropólogos, militantes dos movimentos sociais e por líderes de comunidades negras rurais. Alguns historiadores tiveram participação bastante significativa para a mudança de paradigma que trazia a ideia de fuga e isolamento dos quilombos, apontando desta forma para a necessidade de um estudo sobre os quilombos brasileiros. Nestes termos, o que caracteriza o quilombo não é a homogeneidade étnica, o isolamento ou a fuga da escravidão, mas sim a resistência e a autonomia. A tabela abaixo demonstra, de acordo com dados fornecidos pela Fundação Palmares, atualizados em 2014, a distribuição de comunidades remanescentes de quilombo por região no país:

QUADRO GERAL POR REGIÃO		
NÚMERO	UF	TOTAL DE *CRQs
01	NORTE	301
02	NORDESTE	1514
03	CENTRO-OESTE	119
04	SUDESTE	340
05	SUL	157
TOTAL POR ANO		2431

TABELA 14: Comunidades remanescente de quilombo por região.

Fonte: Fundação Palmares (2014).

* Comunidades Remanescentes de Quilombo.

Os dados indicam que o Nordeste é a região com maior número de registros de comunidades quilombolas, o que gera um impacto bastante significativo no que se refere ao

acesso dessa população nas universidades, principalmente nas universidades públicas da região. Faz-se necessário reconhecer essas desigualdades e principalmente ampliar o número de vagas para este público e garantir um ensino de qualidade capaz de tornar o acesso às vagas reservadas uma garantia. Segundo Duprat (2003, p.248), Procuradora Regional da República e membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão das Populações Indígenas e Minorias Étnicas do Ministério Público Federal, Brasília/DF: “São enormes as questões que se colocam no dia a dia, e o Estado brasileiro ainda não aprendeu a lidar com essa diversidade étnica; toda prestação de serviços oferecida pelo Estado parte de uma perspectiva única”.

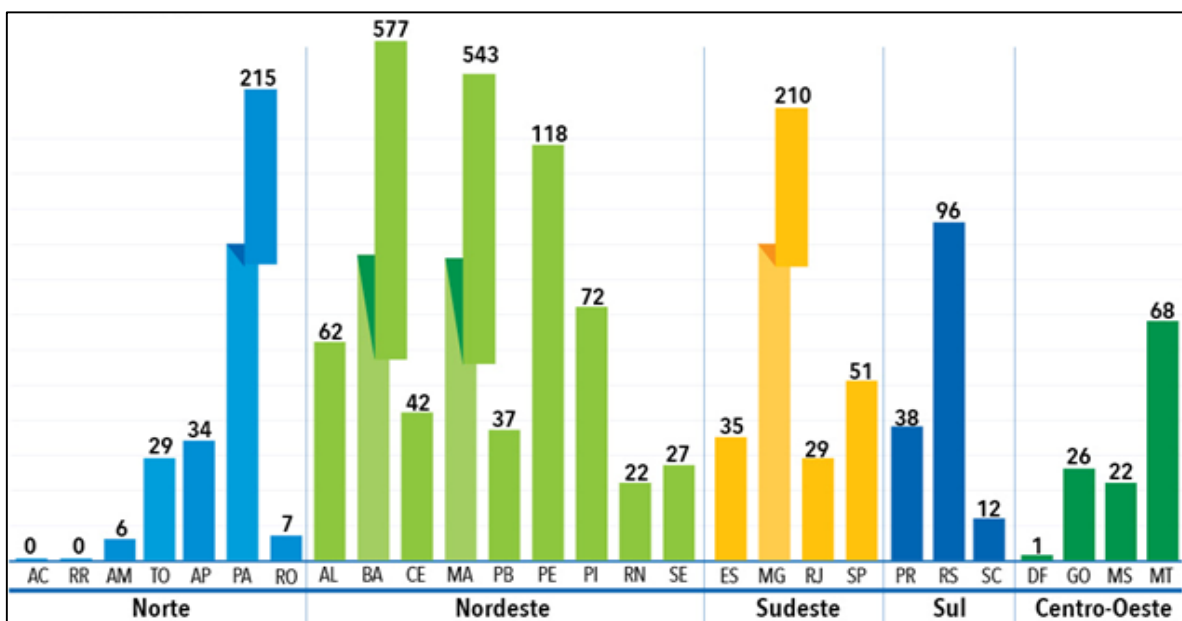


Gráfico 14: Número de Comunidades Quilombolas no Brasil.

Fonte: Sistema de Monitoramento da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003).

É possível notar que a Bahia é o estado onde existem mais registros de comunidades remanescentes de quilombo, seguido pelo Maranhão, ambos na região nordeste. De acordo com o antropólogo e professor de políticas públicas, Alfredo Berno (2003), os operadores do direito precisam reconhecer essas diferenças e balizar suas decisões a partir delas, o mesmo aduz que:

O desafio maior, para os operadores do Direito, seria a mudança dos conceitos, os quais, às vezes, são fixados de forma que a literalidade expresse um racismo, uma forma restritiva. É o que ocorre quando nos detemos na idéia de remanescente, ou seja, tratar algo que é, como algo que já foi; tratar comunidades que existem, produzem, vinculadas a mercado, com uma identidade própria, articulando-se enquanto movimento, que têm, há treze anos, uma existência política, individualmente, como casos isolados ou exceções.

Quando se pensa em dados quantitativos, a situação complica-se. No primeiro levantamento que se fez, os Estados da Bahia e do Maranhão apresentaram um número que assustou os legisladores, recolocando, de certa forma, a questão de que para se tratar sobre terras indígenas já é difícil; agora temos que haver com essas terras de quilombo, colocando em questão o tipo de sociedade e a sua forma de relação com os recursos naturais. Esse é o grande problema. (ALFREDO, 2003, p.236).

Sobre esses desafios citados pelo autor, constata-se que não só os aparelhos jurídicos como também a sociedade desconhece as características das comunidades quilombolas. Essa é uma das dificuldades apontadas por alguns estudantes da UEFS que afirmam que são alvos de desconfiança por parte de outros colegas, sobretudo para aqueles cuja tonalidade da pele é branca. Nas reuniões da Comissão de Ações Afirmativas, os estudantes representantes dos quilombolas faziam referência a diversas situações vividas por eles no ambiente da universidade, como se atribuíssem a eles a má fé de se aproveitarem da política de ações afirmativas para ter acesso à universidade. Indicam também que alguns estudantes quilombolas utilizavam desse “artifício” para não se identificar como cotistas na UEFS. Acerca disso Passos, ao falar sobre o art. 68 / ADCT / CF 1988, refere que:

No texto do artigo, apesar do conceito ambíguo de “remanescentes das comunidades de quilombos”, surge uma nova conceituação de Quilombo que põe por terra a visão já consagrada pela “história oficial” e arraigada no senso comum de serem quilombos comunidades formadas por escravos fugidos, logo, isolados e constituídos apenas por negros. Por isso o espanto quando se fala sobre comunidades quilombolas presentes e atuantes nos dias de hoje, no campo e na cidade, passados mais de cem anos do fim do sistema escravocrata. (PASSOS, 2007, p.2).

De acordo com Rafael Sanzio (2006):

São várias as questões estruturais relacionadas à cultura africana no Brasil que continuam merecendo investigação, conhecimento e intervenção. Entretanto, o esquecimento das comunidades remanescentes de antigos quilombos, sítio geográfico onde se agrupavam povos negros que se rebelavam contra o sistema escravista da época, formando comunidades livres, constitui uma questão emergencial e de risco na sociedade brasileira. (Tempos de lutas: as ações afirmativas no contexto brasileiro, 2006, p.82).

Recentemente a comunidade conhecida como Matinha dos Pretos, localizada no distrito de Matinha em Feira de Santana, foi reconhecida como comunidade quilombola. Essa é a segunda comunidade no município que recebe o certificado de reconhecimento. A primeira delas foi a Lagoa Grande, no distrito de Maria Quitéria. O reconhecimento por parte do estado é importante, entretanto, faz-se necessário garantir acesso às demais políticas públicas para os remanescentes.

Ao relacionarmos os dados sobre o investimento do governo em políticas públicas no país, percebemos que o Nordeste é a região com menor acesso às políticas de saúde, trabalho e educação, entre outras, e a população quilombola sofre com reflexo dessa desigualdade. Segundo Scott (2005, p. 15) “a igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente. Não é a ausência ou eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou de levá-la em consideração”. A população quilombola foi negligenciada durante anos pelo estado brasileiro, e as novas leis implementadas a partir da

Constituição de 1988 têm tentado garantir o direito dos quilombolas. A respeito dessa afirmação Passos, afirma que:

O Brasil, após cinco séculos, inicia um verdadeiro processo de auto-reconhecimento num exercício de reconstrução democrática de suas relações étnico-raciais. E o presente momento sócio-político é marcado pelo reconhecimento por parte da sociedade brasileira da existência de milhares de comunidades e grupos étnicos que, durante séculos, foram violentados em sua dignidade e autonomia. O reconhecimento também diz respeito à dívida histórica para com essas populações. (PASSOS, 2007, p.1).

O primeiro passo significativo para mudar o paradigma da relação entre Estado e Comunidades Quilombolas deu-se a partir da mobilização e organização de movimentos sociais e negros. Sobre as desigualdades vividas pelos remanescentes de quilombo, Passos ainda refere:

A maioria absoluta dos quilombos vive em situações alarmantes e ao mesmo tempo conservadas nos rincões do Brasil, na maioria das vezes, sem condições de desenvolver uma agricultura de maior qualidade por falta mesmo de documentação que lhes outorgue o direito de contrair empréstimos, subsídios e financiamentos. Tais situações são atestadas e denunciadas por organismos internacionais, principalmente ligados à ONU, o que tem pressionado os últimos governos brasileiros a tomarem medidas mínimas de atenção política a estas comunidades (idem, ibidem).

Não obstante, os dados sobre os estudantes quilombolas na UEFS refletem também esta realidade. Como outrora mencionado, o referido público, apesar de contar com vagas reservadas no processo de seleção, não consegue atingir a média, haja vista a educação precária que recebe no ensino básico e fundamental. Tal problema, exclui-o muitas vezes do acesso ao direito garantido pelo sistema de reservas de vagas. Refere Passos (2007), em seu referenciado artigo, que:

As experiências mais recentes da UEFS e UESC – a exemplo da UFBA – nos apontam para a sensibilidade da comunidade acadêmica em perceber que, não havendo uma política diferenciada da criação de vagas para dois grupos étnicos historicamente violentados, não se estaria realmente promovendo ações afirmativas que visassem democratizar o quadro discente dessas instituições. Mais uma vez eles estariam de fora da Universidade, espaço privilegiado de produção do conhecimento e de perpetuação do poder em nossa sociedade. Contudo, nas três universidades públicas baianas (UFBA, UEFS e UESC) em que há a instituição das vagas complementares, o fenômeno que tem ocorrido com altíssima frequência é a não ocupação dessas vagas. E aí, a sensação que fica é de que as mesmas foram criadas, mas não para serem efetivamente ocupadas por aqueles que por direito deveriam ocupá-las, pois os mecanismos de seleção não foram flexionados para corresponderem às realidades próprias dos candidatos quilombolas ou indígenas aldeados: a) nem nos critérios da isenção da taxa (universal e classificatória); b) nem na manutenção da mesma prova aplicada para todos os candidatos que receberam condições bem melhores para terem um êxito mínimo na seleção; c) e, não menos importante, nem nas efetivas ações de garantia da permanência e êxito de jovens que até o dia do vestibular, tinham, via de regra, suas comunidades tradicionais como espaços de liberdade e vida. (idem, p. 11-12).

Essa afirmação do autor acerca dos estudantes retrata a realidade dos indígenas e quilombolas. Eles são submetidos à mesma modalidade de acesso à graduação pela política de ações afirmativas da UEFS, mas não conseguem atingir a nota de corte, ficando de fora da

seleção, apesar de ter sua vaga garantida pelo sistema, permanecendo assim, o caráter do mérito na seleção. Nos últimos vestibulares, essa realidade tem mudado, principalmente, para os estudantes quilombolas, que têm conseguido alcançar a nota de corte; todavia, a universidade precisa reconhecer que tanto os indígenas quanto os quilombolas necessitam de um modelo de seleção diferenciado que leve em consideração aspectos históricos relacionados à falta de acesso à educação para esses indivíduos.

No último vestibular de 2015.1, segundo informações da PROGRAD, 8 (oito) indígenas e 19 (dezenove) quilombolas foram aprovados. Apesar das 60 vagas oferecidas para os quilombolas, percebe-se que o aumento do número de estudantes acessando a graduação pelo sistema de acréscimo de vagas, ainda é insuficiente se comparado aos estudantes que conseguiram ingressar por essa modalidade.

Um aspecto que deve ser analisado, principalmente, para impedir fraudes no sistema de reservas de vagas, refere-se à criação de instrumentos que possam impedir declarações falsas. Alguns especialistas e estudantes afirmam que alguns líderes quilombolas se vendem, prestando falsas declarações para pessoas não remanescentes de quilombo concorrerem às vagas reservadas para quilombolas. As universidades não têm nenhum instrumento que possam coibir tais atitudes, necessitando desta forma também repensar alguns mecanismos de garantia de acesso a quem realmente tenha direito de ocupar a vaga.

Tem-se, portanto, nas políticas de ações afirmativas, um instrumento de superação das desigualdades para os remanescentes de quilombo; sobretudo para transformar a sua realidade local e garantir através da educação que futuras lideranças sejam constituídas nas comunidades, todavia se faz necessário que o modelo baseado apenas no mérito, com critérios universais, seja substituído por outro que possa atender especificamente os estudantes historicamente excluídos do acesso à educação de qualidade no País. Infelizmente, a qualidade de uma escola brasileira é medida pelo seu número de aprovações no vestibular e não pela pessoa formada para o mundo.

7.2 COTISTAS EM NÚMEROS: DADOS SOBRE ACESSO, PERMANÊNCIA E ABANDONO NA UEFS.

Ao analisarmos a política de ações afirmativas adotadas pela UEFS, percebemos que alguns dados são de suma importância para inferir se a política está cumprindo o papel para qual fora pensada. Diante disso, faz-se necessário observar os dados sobre acesso, permanência e abandono na universidade onde o referido estudo está sendo realizado. Para tanto, utilizaremos alguns critérios de análise. Trabalharemos com dados mais gerais e analisaremos os cursos de

maior concorrência e aqueles de maior prestígio social, a saber, Odontologia, Medicina, Direito e Engenharia Civil.

Desde 2007.1, foi implementada a política de cotas e reserva de vagas na UEFS, sendo 50% (cinquenta) de todos os cursos reservando vagas para negros e pardos de escolas públicas, além de duas vagas adicionais para indígenas e quilombolas. Diante dos dados fornecidos pela PROGRAD, nota-se que não existe um banco de dados sistematizado com as informações dos estudantes – lacuna que inviabiliza a coleta de alguns dados.

A tabela a seguir demonstra a entrada no processo de seleção do ano de 2007.1 – ano que começaram a ser implantadas as cotas na UEFS, com saída nos anos de 2011.1, 2011.2, 2012.1, 2012.2, 2013.1 e 2013.2 de estudantes no curso de Odontologia:

Curso Odontologia											
Categorias	Ano										
	Entrada	Saída									
	2007.1	2011.1	2011.2	2012.1	2012.2	2013.1	2013.2	Total	Abandono	Cance- lamento	Ativo
Não Cotista	25	7	12		3			22	0	1	0
Cotas comunidade indígena	1				1			0	0	0	0
Cotas comunidade quilombolas	0							0	0	0	0
Cotas Não-Negros	3		2					2	0	1	0
Cotas Negro(a) (Pretos e Pardos)	13		11	1	1			13	0	0	0
Total	41	7	25	1	4	0	0	37	0	2	0
Percentagem	100	17,07	60,98	2,44	9,76	0,00	0,00	90,24	0,0	4,9	0,0
Percentual somatório		17,1	78,0	80,5	90,2	90,2	90,2			4,9	

TABELA 15: Dados do curso de Odontologia.

Fonte: DADOS DA PROGRAD UEFS (2014).

A tabela demonstra que, para o curso de Odontologia, apenas um candidato indígena e nenhum quilombola fora aprovado no processo de seleção entre os vestibulares que ocorreram no primeiro processo seletivo adotando o sistema de cotas e reservas de vagas.

Segundo dados da PROGRAD, no processo de seleção de 2008.1, dois candidatos indígenas entraram para o curso e formaram em 2012.2. Em 2009.1, entraram dois candidatos indígenas que ainda permanecem em curso. O mesmo ocorre com os processos de seleção em 2010.1, 2010.2, 2011.1, sendo que um desses dois estudantes inressos cancelou a matrícula no ano de 2012.1 e não existe registro das causas que o levaram a tomar tal atitude.

Vale ressaltar que, de acordo com a Resolução 034/06, a qual estabelece o acréscimo de vagas dos cursos na UEFS, quando o estudante quilombola não consegue atingir a nota de corte, o candidato do outro grupo, neste caso, o estudante indígena, ocupará a vaga. Ainda de acordo com a Tabela 15, três candidatos não negros de escola pública tiveram acesso às vagas, bem como treze candidatos que fizeram autodeclaração como preto ou pardo oriundos de escolas públicas. A seguir, analisaremos os dados para o curso de Medicina. Historicamente este é o mais concorrido e seu processo de seleção ocorre anualmente diferente dos demais.

Curso Medicina									
Categorias	Ano								
	Entrada	Saída							
	2007	2011	2012	2013	Total	Abandono	Cancelamento	Medida judicial	Ativo
Não Cotista	17		16		16	1	0	2	0
Cotas comunidade indígena	0				0	0	0	0	0
Cotas comunidade quilombolas	0				0	0	0	0	0
Cotas Não-Negros	3		3		3	0	0	0	0
Cotas Negro(a) (Pretos e Pardos)	13		9		9	3	1	0	0
Total	33	0	28	0	28	4	1	2	0
Porcentagem	100	0,00	84,85	0,00	84,85	12,1	3,0	6,1	0,0
Percentual somatório		0,0	84,8	84,8			15,2		

TABELA 16: Dados do curso de Medicina.

Fonte: DADOS DA PROGRAD UEFS (2014).

De acordo com a tabela acima, no primeiro processo de seleção, nenhum candidato indígena ou quilombola fora aprovado para o curso de Medicina, ao passo que três candidatos não-negros e treze que se autodeclararam pretos e pardos de escolas públicas conseguiram aprovação. Destes treze, três abandonaram o curso, mas não existem registros sobre suas causas. Diante do exposto, infere-se que os candidatos às vagas para indígenas e quilombolas não atingiram a nota de corte.

Para o curso de Medicina, segundo dados da PROGRAD, nos vestibulares ocorridos no ano de: 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, um indígena entrou para o referido curso, enquanto que para os estudantes quilombolas não existem registros de aprovação.

Na sequência, a tabela demonstra o acesso dos cotistas para o curso de Direito. De acordo com as informações coletadas, o único estudante indígena que entrou no processo de seleção em 2007.¹ realizou posteriormente o cancelamento da matrícula. Não existem registros sobre o motivo que o levaram a desistir do curso. Os dados também demonstram que nenhum estudante quilombola fora aprovado, reforçando a ideia de que, possivelmente, não conseguiu acessar a nota de corte, ou ainda desistiu de participar do certame, dentre outros aspectos. Para

as categorias de cotas para pretos e pardos, em 2007.1, entraram dezesseis estudantes. Destes, dez concluíram a graduação, enquanto quatro deles desistiram e um cancelou a matrícula. Já na categoria não negros de escola pública, quatro acessaram o curso, tendo três alcançado a formação e um abandonado o curso.

Curso Direito															
Categorias	Ano														
	Entrada	Saída							Total	Aban- dono	Cancel.	Reinte.	Trans. Externa	Medida judicial	Ativo
		20071	20111	20112	20121	20122	20131	20132							
Não Cotista	25			14	2			16	6	1	1	1	3	2	
Cotas comunidade indígena	1							0	0	1	0	0	0	0	
Cotas comunidade quilombolas	0							0	0	0	0	0	0	0	
Cotas Não-Negros	4			2	1			3	1	0	0	0	0	0	
Cotas Negro(a) (Pretos e Pardos)	16			5	3		2	10	4	1	0	0	0	2	
Total	46	0	0	21	6	0	2	29	11	3	1	1	3	4	
Percentagem	100	0,00	0,00	45,65	13,04	0,00	4,35	63,04	23,9	6,5	2,2	2,2	6,5	8,7	
Percentual somatório		0,0	0,0	45,7	58,7	58,7	63,0			30,4					

Tabela 17: Curso de Direito.

FONTE: Dados da Prograd/UEFS (2014).

Para os cursos de maior prestígio social, nota-se que os candidatos da categoria quilombola não têm logrado êxito nos certames. Geralmente as vagas extras do sistema de acréscimo de vagas são ocupadas pelos candidatos indígenas.

A seguir, analisaremos, o acesso dos cotistas para o curso de Engenharia Civil (Ver Tabela 18). Ao analisarmos as informações acima, percebe-se que, para o referido curso, não houve entrada de estudantes indígenas e quilombolas em 2007.1.

No que se refere à categoria de não-negros de escola pública, foram três, contudo um estudante abandonou o curso (não havendo informações sobre o motivo da desistência). Já para categoria dos que se autodeclararam como pretos e pardos no processo de seleção do primeiro vestibular com cotas na UEFS, dezessete candidatos tiveram acesso a vagas no curso de

Engenharia Civil. Destes, cinco já concluíram, quatro abandonaram sem declarar os motivos e oito, até o semestre de 2013.2, permaneciam cursando a graduação.

Curso Engenharia Civil											
Categorias	Ano										
	Entrada	Saída									
	20071	20111	20112	20121	20122	20131	20132	Total	Abandono	Cancel.	Ativo
Não Cotista	25			2	1	6	1	10	7	2	1
Cotas comunidade indígena	0							0	0	0	0
Cotas comunidade quilombolas	0							0	0	0	0
Cotas Não-Negros	3							0	1	0	2
Cotas Negro(a) (Pretos e Pardos)	17			1	1	2	1	5	4	0	8
Total	45	0	0	3	2	8	2	15	12	2	11
Percentagem	100	0,00	0,00	6,67	4,44	17,78	4,44	33,33	26,7	4,4	24,4
Percentual somatório		0,0	0,0	6,7	11,1	28,9	33,3			31,1	

Tabela 18: Dados do curso de Engenharia Civil.

Fonte: DADOS DA PROGRAD UEFS (2014).

Diante do que fora exposto nas tabelas sobre os cursos mais concorridos da UEFS, aqueles de maior prestígio social, percebe-se que, inicialmente, a maior barreira para o acesso dos indivíduos historicamente excluídos dos espaços da elite, a exemplo da universidade, a princípio, está relacionada à precária formação nas séries iniciais, no Ensino Fundamental e Médio. Contudo, outro aspecto precisa ser analisado, sobretudo, no que tange aos indivíduos remanescentes de quilombo que apesar de terem a reserva de vaga, permaneceram em alguns processos de seleção distantes do acesso ao Ensino Superior, seja por eliminação na prova de Português, seja por não ter alcançado a nota de corte, seja por não ter alcançado êxito na prova de redação, seja por ausência.

Vale ressaltar que no processo de seleção de 2007.1, o primeiro vestibular com o sistema de cotas e acréscimo de vagas, a universidade não separou a categoria indígena e quilombola, o que não nos permitiu verificar a quantidade de indivíduos que tentaram ter acesso ao Ensino Superior dentro destas categorias. De acordo com Gonçalves e Silva (2003, p.48), refere que:

Assim sendo, a presença numericamente significativa de jovens das classes e grupos até então impedidos de frequentar os bancos universitários, deve levar a que as ideologias, teorias e metodologias que sustentam e dão andamento à produção de conhecimentos sejam questionadas e, em decorrência, as atividades acadêmicas e científicas sejam redimensionadas. Dizendo de outra maneira, instituições de Ensino

Superior que reconhecem a diversidade social e econômica da população brasileira, sua pluralidade cultural e racial e as avaliam como injustas, ao reservar vagas para negros, projetam ser socialmente justas, e para tanto têm de ampliar seu campo de visão e de produção do conhecimento.

Se faz necessário, para além da reserva de vagas, criar instrumentos que garantam efetivamente o acesso, haja vista que, para alguns grupos específicos, as barreiras para o alcance do Ensino Superior permanecem. Todavia, de acordo com as tabelas analisadas, nos últimos vestibulares, percebemos uma significativa mudança no que se refere ao aumento de estudantes quilombolas na universidade.

Se compararmos os dados de acesso dos candidatos indígenas e quilombolas, é possível notar que nos processos de seleção dos semestres de 2011.2, 2013.2, e do último vestibular ocorrido em 2015.1, o número de candidatos quilombolas fora maior do que de candidatos indígenas. Para os outros candidatos que têm acesso ao sistema de cotas na UEFS, o número permanece sem maiores oscilações.

No que se refere aos dados sobre abandono, cancelamento, transferência externa ou motivo pelos quais levaram os estudantes a solicitarem tais procedimentos, percebe-se que as informações são desconstruídas. O que nos permite inferir que se faz necessário criar um setor na universidade responsável por coletar todos os dados referentes aos estudantes cotistas e de reserva de vagas para se conseguir um banco de dados fidedigno sobre os mesmos, por meio do qual se pode verificar o impacto da política de ações afirmativas na UEFS.

Quanto aos dados sobre a permanência dos estudantes cotistas nos cursos, nota-se que os dados também não estão separados por categorias, bem como se percebe que não são fidedignos. Existe um desencontro de informações entre os fornecidos pelos setores que detêm tais registros.

Com relação à permanência dos estudantes na UEFS, ao analisarmos as políticas de assistência estudantil da universidade, nota-se que há elas são frágeis e insuficientes para atender à demanda de estudantes que delas necessitam. Percebe-se que se o ingresso dos estudantes cotistas representa para muitos deles, e para suas famílias, sua principal conquista. Sem dúvida, concluir a graduação diante de todas as dificuldades enfrentadas pela maioria desses estudantes será uma vitória ainda maior. Garantir a permanência e a finalização do curso requer deste estudante um sacrifício, haja vista que, de acordo com esta pesquisa, a maioria dos estudantes entrevistados pertence a famílias de baixa renda, com renda declarada de 1 a 2 salários mínimos. Nota-se, portanto que estes estudantes necessitam de recursos materiais para manter-se na universidade.

A tabela abaixo mostra a quantidade de estudantes ingressos na UEFS no último vestibular e o quantitativo de estudantes cotistas que está na universidade:

CATEGORIA	PERÍODO	GRADUADOS	ATIVOS
Membro de Comunidade Indígena	2015.1	16	68
Membro Resid. de Comunidade Quilombola		2	59
Não-negros		219	765
Negro(a) (Pretos e Pardos)		1019	3808
TOTAL		1256	4700

TABELA 19: Estudantes que ingressaram por cotas no último Processo seletivo e total de ativos na graduação. Fonte: PROGRAD (2015).

Salienta-se que alguns desses estudantes são oriundos de outros municípios e, necessariamente, para dar continuidade à graduação precisam de um local para morar durante esse período. No caso dos participantes da pesquisa em voga, todos os estudantes entrevistados moram na residência universitária. Sabe-se, entretanto, que, diante do quadro acima exposto e da quantidade limitada de vagas na residência da UEFS, os que não são contemplados, recorrem a outros meios como, por exemplo, contam com a moradia em casas de parentes, dividem apartamentos ou quartos com colegas ou ficam como excedentes⁴⁰ na casa. Tais limitações materiais da universidade têm impacto direto na permanência do estudante até a conclusão da graduação, sobretudo para aqueles cuja única possibilidade de acesso e conclusão está no sistema de cotas e reserva de vagas, aliado a políticas efetivas de assistência estudantil. Diante das dificuldades enfrentadas por esses estudantes, percebe-se que há uma dupla discriminação, uma em virtude da origem étnico-racial e outra por conta da condição socioeconômica.

7.3 REALIDADE DOS COTISTAS

Em virtude do objetivo específico da pesquisa em voga, foram coletados alguns dados através de entrevista estruturada e dos processos de seleção realizados pelo NAAP/Serviço Social da UEFS, com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico das (os) estudantes cotistas, dentre outras questões levantadas acerca da política de permanência da UEFS.

⁴⁰ Segundo dados da CODAE (2015) a Residência Universitária da UEFS conta com cinquenta estudantes excedentes cadastrados. Todos eles recebem alimentação integral, entretanto não podem concorrer a Bolsa Auxílio, valor que já ajudaria nas despesas da graduação.

Os dados foram coletados com oito estudantes que moram atualmente na Residência Tradicional da UEFS e a partir do resultado de seleções realizadas com nove estudantes indígenas⁴¹, em um total de dezessete estudantes⁴². Os estudantes foram escolhidos a partir da lista de moradores das residências, disponibilizada pelo Serviço Social da PROPAAE.

Dos oito estudantes entrevistados, um é quilombola, um é não negro de escola pública e os outros seis fazem parte da categoria negros; sendo eles, pretos e pardos de escola pública. A imagem abaixo nos dá uma visão panorâmica de todo campus da UEFS. No canto direito, pode-se verificar a residência tradicional (A residência indígena não aparece na imagem).



Figura 01: Campus da UEFS (2006).

Ressalta-se que todas (os) que participaram das entrevistas têm acesso ao programa de moradia estudantil da UEFS, tanto a Residência Tradicional-RESI, como é conhecida, quanto da Residência Indígena (RI) ambas localizadas no próprio campus. A RESI tem capacidade para cento e setenta e seis vagas (sendo três delas destinadas a deficientes físicos) voltadas para estudantes que não possuem condições financeiras para manter despesas com moradia, durante o período da graduação, ou são oriundos de outros municípios e não têm familiares, amigos ou conhecidos em Feira de Santana, necessitando desta forma, de um espaço para permanência até

⁴¹ Para coleta de dados dos estudantes indígenas utilizou-se as informações dos processos de seleção para acesso a política de assistência estudantil na UEFS realizados pelo serviço social da PROPAAE.

⁴² A entrevista estrutura da não foi também realizada com os indígenas, tendo em vista que no período da pesquisa os estudantes se encontravam de férias em suas respectivas aldeias.

a conclusão do curso. Para estudantes indígenas, existe além da RI uma casa alugada pelo município de Rodelas, num bairro próximo à UEFS, que garante vaga para seis estudantes, sendo quatro delas destinadas ao sexo feminino e duas delas para o masculino – a casa, contudo, beneficia exclusivamente os estudantes indígenas oriundos deste referido município.

A seleção dos candidatos à vaga nas residências utiliza como principais critérios a distância da residência do estudante para a UEFS e a renda socioeconômica. O fato de ser estudante cotista não lhe garante a vaga, todavia a maioria dos estudantes da residência tradicional é cotista. Já os estudantes da residência indígena ainda não foram submetidos à seleção para garantia das vagas.

As residências universitárias para muitos estudantes é a única alternativa para poder cursar a graduação. Por ser um dos principais instrumentos de garantia da política de assistência estudantil da UEFS e instrumento de permanência dos estudantes na graduação, faremos a seguir uma descrição da observação de campo das duas residências do campus universitário.

Ressalta-se que o trabalho realizado não é tipicamente etnográfico, uma vez que se faz necessário um tempo maior de observação, o que não fora efetivamente cumprido. Coaduna com essa afirmação o que refere Pinto e Guazzelli (2008, p. 55): “A interação é condição sine qua non. Não se trata de um encontro fortuito, mas de uma relação que se prolonga no fluxo do tempo e da pluralidade dos espaços sociais vividos cotidianamente”.

No entanto, poder-se-á dizer que conteve algumas das características das incursões etnográficas, buscando sempre a interação com o objeto de estudo, uma vez que o principal instrumento da pesquisa foi a própria investigadora, que negociou o acesso aos entrevistados, esteve presente em momentos de conversação informal, realizou as entrevistas, participou como membro da Comissão de Ações Afirmativas das reuniões e esteve presente nas principais mobilizações dos estudantes e da instituição, a exemplo da posse do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil, o PROPAAE, e nos Seminários de avaliação da Política de Ações Afirmativas da universidade, haja vista que, como assistente social da instituição, tive contato com a realidade a ser pesquisada desde 2011.

Ao abordar a observação participante, Sena (2010, p.111) afirma que “[...] não deve haver receita determinando graus de participação, mas uma vez integrando-se ao contexto de pesquisa, o investigador irá definindo no que, quando e como participar”. Para realizar a observação participante, utilizei os relatos dos estudantes que vivem nas residências e de alguns funcionários da universidade.

Na primeira “visita exploratória”, a residência tradicional (RESI), como é conhecida, fui recebida com estranhamento por alguns estudantes. Atribuo esse comportamento ao fato de ter ido

ao local acompanhada por outras colegas, que outrora desenvolviam trabalhos contínuos na RESI, todavia o trabalho foi cancelado por alegação de que o ambiente não era seguro. As profissionais sentiam-se ameaçadas pelos estudantes. Entretanto os encontros seguintes foram mais próximos, principalmente nas reuniões da Comissão de Ações Afirmativas e nos encontros informais nos corredores da universidade. Os estudantes convocados para participarem da pesquisa mostraram-se colaborativos e demonstraram interesse em contribuir para o êxito do trabalho.



Figura 02: Área interna da Resi Tradicional. (2014).

A RESI foi inaugurada em 1998 e é resultado da luta dos estudantes por condições de moradia no campus, principalmente, para aqueles oriundos de outros municípios e que, por conseguinte, em virtude da sua situação socioeconômica de vulnerabilidade não possuem condições de arcar com as despesas com estadia ou deslocamento do seu município de origem até a universidade.

Nas conversas com os estudantes, registradas em diário de campo, durante a coleta de dados para esta pesquisa muitos deles relatavam que a instituição não pensava em construir a residência e que, após a ocupação da creche pelos estudantes, ocorrida em 25 de outubro de 1988, a residência tradicional foi conquistada. Segundo relato, um grupo de 25 estudantes da

UEFS ocupou as instalações da creche que, na época era recém-construída no campus, com o objetivo de transformá-la em residência universitária.

O movimento de ocupação não foi reconhecido de imediato pela Reitoria e, após vários anos de negociações, em 1992, a RESI foi construída e efetivamente instalada. A estrutura física da RESI é composta por uma casa no campus, dotada de 40 dormitórios. A RESI conta com uma ampla instalação, possui banheiros masculinos e femininos; cozinha com fogão industrial; refeitório; dispensa; sala de TV; sala de estudo e área de serviço.

Quando fora entregue, inicialmente a administração da universidade tinha contato direto e realizava acompanhamento e manutenção das instalações; entretanto, atualmente, sob a alegação de que os estudantes não cumprem com o regimento, a instituição tem se mostrado distante dos estudantes e os mesmos sentem-se abandonados à própria sorte. A manutenção ocorre de forma precária e os bens duráveis já estão necessitando de troca como, por exemplo, sofá, cadeiras, mesas, computadores e armários.



Figura 03: Parede da entrada da cozinha da RESI Tradicional (2014).

As paredes da residência são utilizadas pelos estudantes para denúncias e até convocação para assembleias. São utilizadas também para criticarem a política de assistência estudantil da universidade, bem como também servem para ameaçar aqueles que denunciam os fatos ocorridos na residência para as instâncias superiores da instituição, ou ainda aqueles estudantes que não participam diretamente das manifestações e ocupações na UEFS.

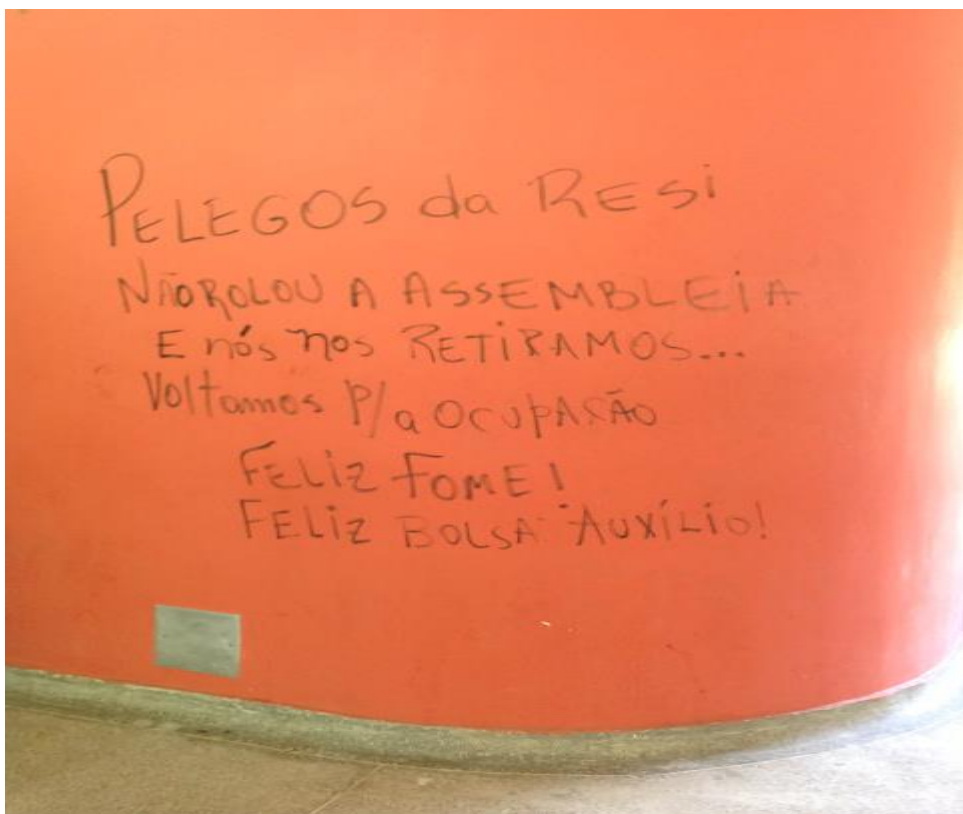


Figura 04: Paredes da RESI Tradicional (2014).

A universidade refere que quando um estudante aceita um excedente nas instalações da RESI, burlando o processo de seleção realizado pelo serviço social, este estudante acaba ferindo os princípios estabelecidos pela UEFS para manutenção das condições mínimas de convivência. Todavia, vale ressaltar que ocorrem dois vestibulares por ano, ao passo que as seleções para a Resi tradicional ocorrem anualmente, ficando sempre vários estudantes sem direito ao acesso desta assistência estudantil, essencial à sua permanência na graduação.

Cada quarto tem duas camas e dois armários, contudo, na prática, cada quarto, segundo relato dos estudantes moradores da RESI, está com uma superlotação e, em muitos deles, as camas são retiradas, dando lugar a colchões a fim de garantir o maior número de pessoas no local. O que se percebe é que todo semestre o número de estudantes à procura da RESI aumenta, entretanto, as vagas são insuficientes para atender a toda demanda.

Diante disso, os estudantes que têm a vaga se solidarizam com aqueles que passaram no vestibular e não tem condições de alugar um local próximo à universidade, ou não têm familiares no município. Compartilham também a bolsa auxílio especial (bolsa no valor de R\$ 432,00 que recebem os estudantes residentes selecionados de acordo com as vagas e renda socioeconômica), comprando alimento e repartindo com os colegas.



Figura 05: Parede da Resi Tradicional (2014).

Os estudantes relataram que a maioria deles chegou à RESI na condição de excedentes e que atualmente já têm a vaga oficial. O atual Pró-Reitor da PROPAAE afirma que ao vir para UEFS ficou na condição de excedente e teve que aguardar a abertura de vagas para participar da seleção. Segundo relato dos estudantes, os professores têm ideias pré-concebidas com relação aos moradores da RESI. Ideias essas relacionadas a vandalismo, baderna e uso abusivo de álcool e outras drogas, principalmente por causa das festas que ocorrem no local, organizada por alguns estudantes e por causa das mobilizações de ocupação lideradas por estudantes da residência universitária.

A partir das observações, pude perceber que essas ideias sobre o comportamento dos estudantes é consenso entre os funcionários e professores, o que nos permite inferir que existem estereótipos pejorativos relacionados aos moradores da RESI tradicional. Esse estigma interfere diretamente na vida acadêmica do estudante e, como estratégia de permanência, utiliza-se de dois mecanismos: o primeiro seria abandonar a residência universitária logo após conseguir uma bolsa de pesquisa, ligada a algum núcleo de pesquisa da universidade como as vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, o PIBIC.

A maioria dos estudantes que não conseguem superar esses modelos atribuídos aos estudantes abandonam a RESI e, em conjunto com outros estudantes, alugam uma casa no bairro ao lado da universidade na tentativa de não ser mais rotulado.

A segunda estratégia seria unir-se a instituição e delatar os próprios colegas que ferem os princípios do regimento interno da RESI. Muitos estudantes procuram a PROPAAE e denunciam os colegas que recebem estudantes na condição de excedente, dentre outros assuntos que interessam à instituição. Desta forma, eles adquirem credibilidade com a instituição, na tentativa de extrair de si os estereótipos atribuídos aos estudantes da RESI.

No que tange às observações da residência indígena, RI como é conhecida, segundo levantamento histórico, foi criada em 2010. Ao contrário do que ocorreu com a mobilização dos estudantes da RESI para construção da residência, os estudantes indígenas não precisaram reivindicar o espaço. A UEFS, em 2007, elaborou um projeto e com os recursos da própria universidade construiu a RI. Desde que fora implantada, os estudantes da RI não se submeteram a processos de seleção para conseguir vagas. Os próprios estudantes organizam o espaço que, desde a sua inauguração, conta com 20 (vinte) vagas. Há também uma casa alugada pelo município de Rodelas, entretanto acolhe apenas os estudantes da etnia Tuxá.



Figura 06: Cerimônia de Inauguração da Residência Indígena

Foto: Edvan Barbosa/Ascom/Uefs/Divulgação. 2010

Quanto à relação dos professores e demais funcionários com os estudantes da RI, esta é bastante pacífica, haja vista que os estudantes indígenas, segundo eles, são “tranquilos”. Entretanto alguns estudantes da RESI afirmam que os estudantes indígenas possuem uma condição socioeconômica melhor, o que permite que eles recorram a outros meios para se manterem na universidade. Os funcionários demonstram empatia no tratamento com os estudantes indígenas, fato que não ocorre com a maioria dos estudantes da RESI. Os conflitos evidenciados na RI são de caráter étnico-cultural, haja vista que algumas etnias podem fazer rituais dentro da casa; enquanto a outras, isso não é permitido. Todavia, o diálogo é utilizado para resolver esses conflitos e, na maioria das vezes, é mediado por uma professora da UEFS, Antropóloga que desenvolve projetos e acompanhamento dos estudantes na RI.

Existe uma representação estudantil nas duas residências. Duas comissões com participação dos funcionários e estudantes compõem uma comissão administrativa para tratar das questões relativas a residências. A Comissão Administrativa da Residência Universitária (COARUNI), trata das questões relativas à residência tradicional e a Comissão Administrativa da Residência Indígena Universitária (COACIUNI), trata da residência indígena. Ambas são responsáveis por passar as pendências administrativas da casa para a administração da universidade, e esta, posteriormente, tende a sanar os problemas e as situações apresentadas.

No que tange à COARUNI, a maioria dos estudantes excedentes ao chegarem à residência tradicional apresentam-se aos membros desta Comissão que, posteriormente, faz o comunicado oficial à instituição, sendo a PROPAAE o órgão responsável pelas residências. Por reivindicação dos estudantes da RESI tradicional, todo estudante que estiver na RESI na condição de excedente tem direito à alimentação integral. A universidade, apesar de não concordar que os estudantes excedentes permaneçam morando na RESI, não toma nenhuma atitude administrativa para coibir ou retirar os mesmos do local. Cogita-se que a instituição está elaborando um novo regimento para, a partir deste novo instrumento, poder cobrar da COARUNI a não aceitação de excedentes na RESI.

Apesar dos membros da COARUNI morarem na RESI e participarem de todas as reivindicações e situações de precariedade de local, nas reuniões, os mesmos reproduzem a fala da instituição, por vezes, defendendo-a em detrimento dos demais estudantes. A COACIUNI não tem tantos confrontos diretos com a instituição e as solicitações de reparos e manutenção da casa não costumam ser prontamente atendidas. Ainda assim, os membros desta comissão costumam esperar a resolução do problema, não exigindo providências emergenciais.



Figura 07: Residência Indígena da UEFs. (2014).

Todos esses relatos e observações foram elaborados a partir das notas de campo e realizados com o objetivo de fundamentar esse material apresentado. De acordo com Gil (2010, p.130), “As notas de campo são constituídas pelos dados obtidos mediante observação ou entrevista. São fundamentais na pesquisa etnográfica e constituem importante etapa entre a coleta e a análise dos dados”.

Diante do que fora apresentado, é possível perceber algumas dificuldades que vivenciam os estudantes cotistas da UEFs. Para termos maiores informações sobre a realidade desses estudantes, mostraremos a seguir outros dados que foram coletados na pesquisa, a exemplo das suas condições socioeconômicas, a escolaridade dos genitores, as dificuldades enfrentadas no curso entre outras informações.

No que se refere à renda socioeconômica familiar dos estudantes que participaram da pesquisa, a maioria deles afirmaram que suas famílias recebem por mês um salário mínimo⁴³.

⁴³ O salário mínimo vigente é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). Reajuste feito em 01/01/15.

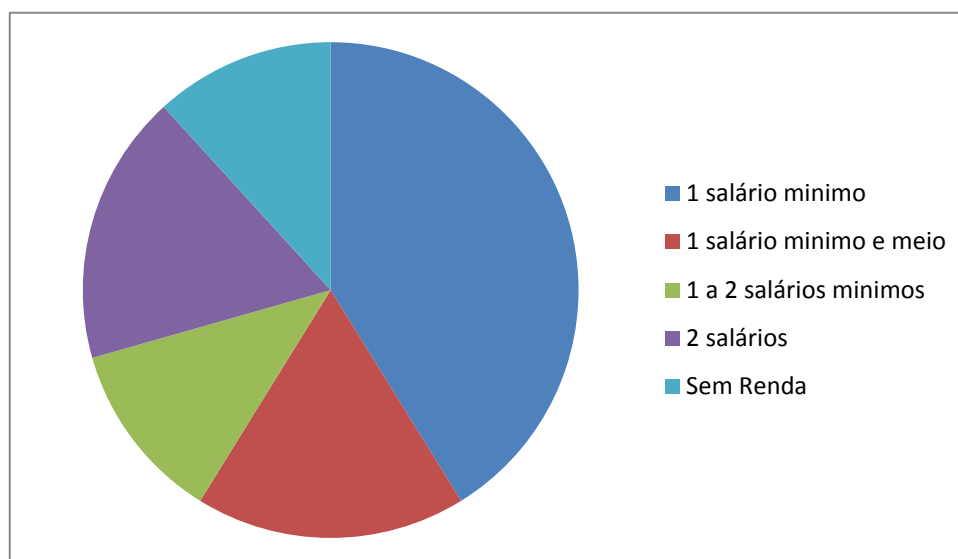


Gráfico 14: Renda Socioeconômica da Família dos Estudantes.

Fonte: Pesquisa de Campo (2014-2015).

Entre os entrevistados, encontramos a seguinte situação socioeconômica: os que têm renda familiar de 1 salário mínimo totalizam 41,2% seguidos daqueles que possuem renda mensal de 1 salário mínimo e meio com 17,6%, bem como os que declararam que suas famílias recebem 2 salários que perfazem também um total de 17,6%; entre os que declararam não possuir renda o total foi de 11,8%, mesma porcentagem dos que declararam renda familiar de 1 a 2 salários.

Diante dos dados acima mencionados é possível inferir que a maioria das famílias dos estudantes entrevistados tem uma renda mensal de 1 salário mínimo por mês, o que torna difícil a permanência dos mesmos até a conclusão da graduação, haja vista que, qualquer que seja o curso, existe uma demanda por materiais que necessariamente dependem de recursos financeiros para poder acessá-los como, por exemplo, livros, xerox, acesso a internet, trabalhos, atividades extra campus. Para que estes estudantes alcancem o êxito de concluir a graduação, será necessário que as políticas de assistência estudantil atendam a suas necessidades e as exigências do curso, no que tange ao material necessário para cada disciplina.

A UEFS não dispõe de levantamento do perfil socioeconômico dos estudantes, fato que impede que se faça o cruzamento dos dados coletados nesta pesquisa com dados da própria universidade, a fim de traçar uma análise comparativa entre os estudantes entrevistados e os demais discentes da UEFS. De acordo com o relato da estudante indígena, do curso de Psicologia, as dificuldades financeiras podem levar o estudante a abandonar o curso. A mesma afirma que:

Desde que ingressei na Universidade, tenho enfrentado diversos problemas financeiros, o que por pouco, quase me levou a desistir da carreira acadêmica. No período em que entrei, a situação era mais grave, pois o R.U. não estava em funcionamento e o contrato entre as instituições UEFS e FUNAI havia vencido, o que significaria a dependência de uma maior ajuda de custo vindo da família para aquisição da alimentação, transporte, produtos de higiene, materiais acadêmicos, e etc. Com a reabertura do R.U., a situação se estabilizou pois não mais pensava em trancar o curso e abandonar a Universidade, porém vale ressaltar de que este evento não torna suficiente a permanência do Residente na Universidade. Apesar destes fatores serem importantes para a permanência do estudante de baixa renda, é importante frisar que este indivíduo, por vezes, necessita ir ao encontro de sua família, adquirir livros dentre outros materiais para acompanhamento e melhor aproveitamento didático de suas aulas, bem como a garantia de sua participação em muitos eventos e congressos dos quais dependem de um investimento, onde por vezes este estudante não tem como efetuar.

Diante do que fora relatado pela estudante, é possível analisar que o estudante de famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, aqueles que os recursos financeiros são escassos, enfrentam uma dificuldade bem maior do que aqueles que possuem uma renda familiar estável. Além da distância da família, o estudante enfrenta outros desafios que acabam tendo impacto direto no desempenho acadêmico como, por exemplo, o que fora relatado pela estudante do curso de Odontologia:

Vontade súbita de concluir o meu curso, mas pra isso necessito de um auxílio financeiro, algo que me ajude na compra dos materiais/instrumentais odontológicos que são muito, e muito caro. A única ajuda que recebo é dos meus pais que com toda dificuldade fazem o possível para ajudar, mas não dar para suprir as necessidades de duas filhas estudando em outro estado, pois sou eu e minha irmã (estudante da UEFS). São muitos gastos desde a alimentação a materiais acadêmicos, transportes para ir pra casa etc. Passo muita dificuldade no curso que estou fazendo (Odontologia) nas disciplinas que pedem maior número de instrumentais e materiais e que eu não tenho dinheiro para comprá-los, o que me prejudica muito, perdendo a disciplina ou tendo um mau desempenho nas aulas por falta de aparelhos e materiais. No entanto, percebo que esse auxílio me ajuda muito, tendo condições de comprar meus materiais e de participar de atividades extracurriculares, que até então não pude participar e palestras importantes para a minha área, minicursos, etc. E também poderei comprar livros que necessito de cirurgia e patologia bucal.

Para outros estudantes, a dificuldade ainda é maior em virtude da exigência de alguns cursos com relação a outros, pela necessidade de aquisição de materiais e livros, a exemplo dos cursos de Odontologia e Medicina que têm um custo maior que os cursos de licenciatura. Para o estudante que cursa Engenharia Civil, a falta de recursos financeiros causa impacto direto no desempenho do estudante nas disciplinas, concomitantemente, para o êxito na conclusão da graduação, conforme relato abaixo:

Minha situação sociofamiliar e econômica é bastante criticado, pois minha família não tem condições financeiras para me manter nesta instituição. Já pensei até em desistir porque eu precisava comprar algumas coisas necessárias em algumas disciplinas, mas

não tenho dinheiro suficiente. Quero muito adquirir o benefício⁴⁴ para poder aumentar meu desenvolvimento acadêmico e ficar mais tranquilo.

Se para muitos estudantes o único desafio a ser enfrentado na graduação é a concorrência do vestibular para entrar na universidade, para outros não basta apenas vencer a batalha do mérito, mas, sobretudo as dificuldades diárias que se apresentam para aqueles que não dispõem de recursos financeiros para obter sucesso na academia. Essa batalha enfrentada por aqueles estudantes que não dispõem de recursos financeiros não se limita à entrada na universidade, ela decorre, dentre outros fatores, da falta de investimento do Estado na educação, causando impacto direto no histórico de vida educacional deste indivíduo, podendo se pensar que essas práticas são formas brandas e sutis de exclusão. Sobre este aspecto, Pierre Bourdieu (2012) refere que:

Até o final dos anos 1950, os estabelecimentos de ensino secundário viveram uma estabilidade muito grande, fundada na eliminação precoce e brutal dos meninos de famílias culturalmente desfavorecidas. A seleção, baseada na ordem social, era em geral aceita pelas crianças que padeciam, pelas famílias, já que parecia fundada unicamente sobre os dons e os méritos dos escolhidos (BOURDIEU, 2012, p. 481).

A afirmação de Bourdieu, apesar de retratar a realidade de outro país no final dos anos 50, não difere da nossa realidade atual. O modelo adotado pela maioria das universidades do Brasil privilegia o mérito como principal critério de avaliação e esse modelo, apesar da reserva de vagas e das cotas nas universidades, ainda se perpetua, visto que o candidato precisa alcançar a nota de corte para poder acessar a vaga. Isso demonstra que apesar da política garantir a vaga é necessário que o candidato alcance a nota de corte de cada curso, o que se torna um sacrifício maior para aqueles que não tiveram acesso a uma educação básica de qualidade, quiçá o Ensino Médio que o prepare para o vestibular.

Vive-se atualmente no país a diminuição da exigência no âmbito da educação como proposta para maquiar os índices relativos ao fracasso escolar como, por exemplo, o programa de aceleração de aprendizagem, que visa corrigir a distorção do fluxo escolar, isto é, a defasagem entre a idade e a série em que os alunos deveriam estar cursando. Essa distorção geralmente está ligada à repetência e à evasão escolar, considerados um dos principais problemas da educação no país.

Essa transição de ano, muitas vezes sem os conhecimentos necessários, provoca uma trajetória escolar deficitária e, de certa forma, isso também funciona como uma outra forma sutil de exclusão, uma vez que impossibilita o sucesso dos alunos, nos níveis escolares posteriores. Bourdieu os chama de “excluídos do interior”, ou seja, aqueles que a escola exclui, mantendo-os dentro dela, mas nas vias socialmente mais desvalorizadas.

⁴⁴ O benefício a que se refere o estudante são os da assistência estudantil da UEFS.

É sabido também que, conforme já evidenciamos, tanto o acesso como a permanência na universidade é desigual para determinados grupos sociais. Isso se reflete diretamente no que tange à escolaridade dos pais desses estudantes. Acerca desses dados, analisaremos o gráfico a seguir:

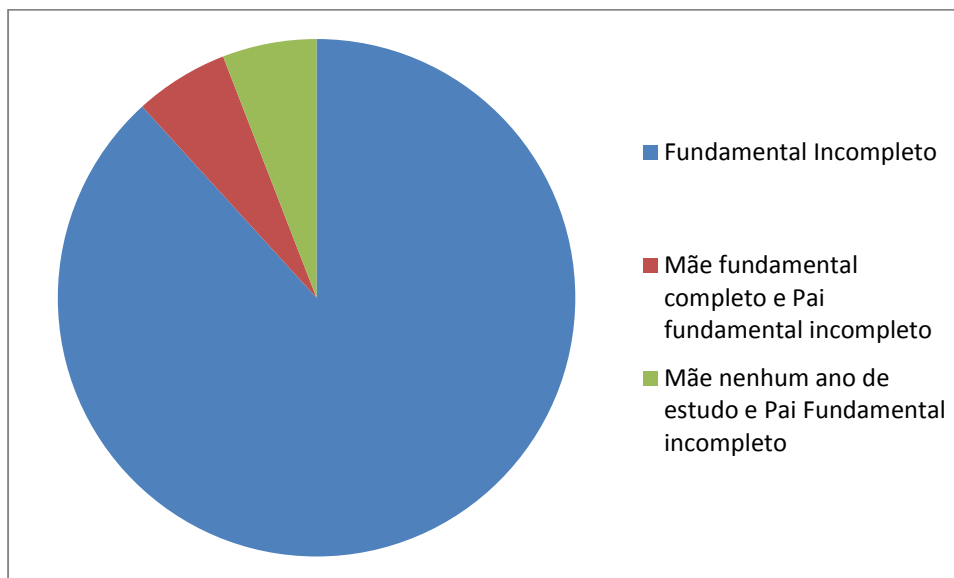


Gráfico 15: Escolaridade da mãe e do pai.

Fonte: Pesquisa de Campo (2014-2015).

No que se refere à escolaridade da mãe e do pai: 88,20% dos estudantes entrevistados afirmaram que aqueles tinham o Ensino Fundamental incompleto, enquanto que 5,90% responderam que sua mãe teria o Ensino Fundamental completo e o pai incompleto, e outros 5,90% responderam que sua mãe nunca teria estudado enquanto o seu pai teria o Ensino Fundamental incompleto.

Diante desses dados, é possível notar que a política de ações afirmativas nas universidades permite romper com essas desigualdades históricas vivenciadas por parte das famílias destes indivíduos, sobretudo aqueles que vivem na zona rural e em locais mais afastados da cidade. A falta de acesso ao Ensino Superior é uma realidade constante para muitos estudantes, sobretudo para aqueles que veem na educação uma possibilidade de mobilidade social, principalmente para sua família. Podemos observar essa afirmação a partir da fala da estudante de Agronomia:

Nem sempre minha mãe pode me dar dinheiro e é algo que sempre preciso. Outro motivo é entrar no mercado de trabalho que já venho querendo há algum tempo, pois vejo a dificuldade que meus pais têm pra sustentar eu e meus irmãos e, principalmente, agora que eu estou morando longe de casa (longe deles) os gastos financeiros são bem maiores. Graças a Deus e à UEFS, esses gastos diminuem devido à moradia e às principais refeições oferecidas pela universidade, pois se não fosse isso não sei se estava aqui hoje. Mas, apesar disso, tenho algumas dificuldades pois, tenho que comprar comida porque nem sempre dá tempo de comer no R.U., tenho que comprar xerox, que não são poucas devido aos conteúdos que os professores passam ser extenso, materiais de higiene, transporte também pois as vezes temos que sair pra cumprir algumas obrigações pessoais e acadêmicas, etc.

Com efeito, dados da pesquisa Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (Cempre) em 2011, divulgada em 24 de maio de 2012 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que, em 2011, quem tinha nível superior recebia, em média, um salário de R\$ 4.135,00 e, quem não tinha, R\$ 1.294,00. A diferença salarial entre os trabalhadores brasileiros com e sem nível superior pode chegar a 219%. Segundo relato do estudante de Educação Física, da UEFS o acesso à universidade permite alcançar melhores cargos e perspectivas no mercado de trabalho, bem como a possibilidade de mudar sua situação socioeconômica.

Eu tentei entrar na UEFS em 2010.1, 2010.2, fiz 2011.1, não entrei aí, fiz o Enem em 2011.1, entrei na UFRB, fiz o vestibular da UEFS do meio do ano em 2011.2, aí eu entrei pra fazer licenciatura em Educação Física. Assim, de início uma das intenções minhas era sair de casa, ir pra universidade, estudar, melhorar meu quadro, pois até então, antes de entrar na universidade eu trabalhava em alguns lugares e não tinha perspectiva nenhuma, então vários colegas meus do Ensino Médio que já estavam há algum tempo na universidade, eu trabalhava com o que aparecesse, no comércio, eu nunca fiquei parado, desde cedo trabalho. E aí a única alternativa que eu tinha era a universidade por ver que colegas, já almejando outras coisas, conquistando bens e eu tinha aquela perspectiva de também ser assim comigo e aí era a única alternativa por que meu pai e minha mãe sempre pensavam no trabalho, que eu viesse trabalhar para conquistar o que eu queria mas eu estava vendo uma realidade muito distante por que os locais que eu trabalhava talvez por se tratar de interior, talvez seja uma realidade geral, não só no interior, que funcionário, empregado não tem muito o que crescer, dificilmente a empresa quer que o funcionário cresça junto com a empresa. Serve de escada pra eles, na verdade, e eu não estava vendo futuro nenhum dentro do balcão.

No que se refere ao acesso ao Ensino Superior, 64,70% dos estudantes entrevistados declararam que são os primeiros a acessar o Ensino Superior, enquanto que 35,30% destes responderam que não são os primeiros da família a acessarem o Ensino Superior.

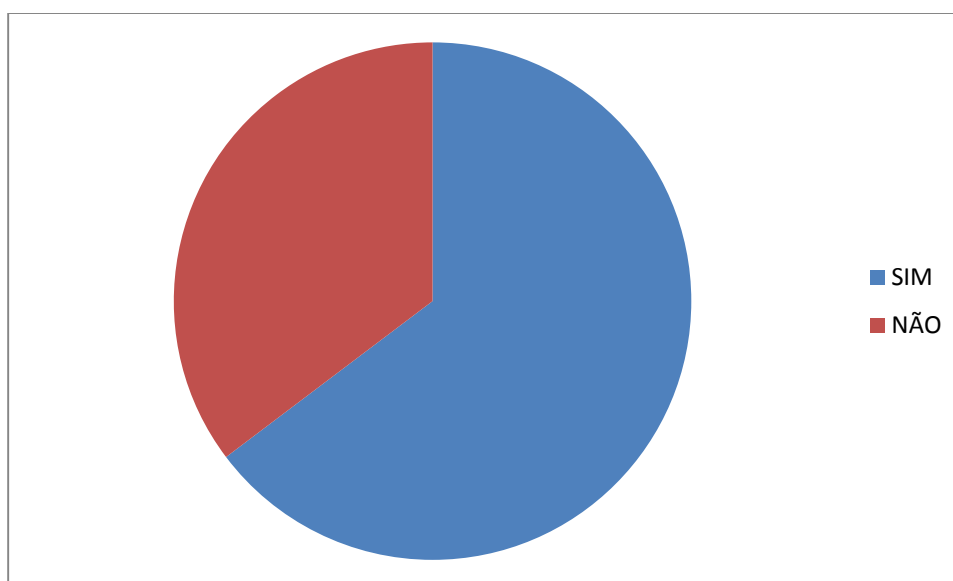


Gráfico 16: É o primeiro a acessar o Ensino Superior?

Fonte: Pesquisa de Campo (2014-2015).

A possibilidade de maior acesso da população negra, quilombola, indígena e de classe menos favorecida ao Ensino Superior poderá viabilizar a ocupação de cargos e funções de chefia, com salários melhores em diversos espaços do mercado de trabalho. A política de ações afirmativas nas universidades, através do sistema de cotas e reservas de vagas, e, no caso particular, na UEFS, contribui para concretização de projetos de ascensão social, idealizados pelos estudantes, bem como de seus familiares, possibilitando a construção de uma sociedade mais democrática que respeite efetivamente as diferenças, rompendo com as barreiras que impedem a mobilidade social de indivíduos que foram historicamente excluídos, sobretudo pelo acesso a cursos de maior prestígio social.

Segundo Reinaldo Guimarães (2013):

É importante lembrar que alguns estudantes mais carentes, por reconhecerem suas lacunas acadêmicas no momento do ingresso, optaram inicialmente pelos cursos “menos procurados” contando com a possibilidade de ser transferidos mais tarde para os cursos mais prestigiados com base em seu bom desempenho acadêmico (naturalmente a ser confirmado). Entendo que as prioridades dos indivíduos carentes estão principalmente ligadas a melhoria da qualidade de vida dos seus familiares e da sua comunidade. [...] É verdade que muitas vezes busca-se uma formação que forneça instrumentos para enfrentar as desigualdades sociais vivenciadas no cotidiano do seu locus de origem”. (GUIMARÃES, 2013, p. 125-126).

A partir dessa afirmação do autor, é possível perceber que, para alguns estudantes, o acesso a cursos de maior prestígio social torna-se inacessível, haja vista que a maioria destes cursos possuem um alto custo de materiais didáticos, o que de certa forma inviabiliza o acesso daqueles estudantes sem condições financeiras de arcar com essas despesas, ou receber ajuda de familiares. Acerca dessa afirmação o estudante de Educação Física refere que:

“A Educação Física ou qualquer outra licenciatura era o que tinha pra mim, eu não tinha como concorrer com o curso de Odonto, Direito ou, Enfermagem nem tanto, mas Medicina. A gente sempre pensa a gente tá lá vendo os amigos perguntar o que a gente vai fazer agora da mesma forma que as pessoas que tem acesso ao ensino mais avançado elas querem continuar se mantendo no seu status, nós que estamos cá em baixo queremos crescer, então a gente pensa em medicina, a gente pensa em odontologia, pensa em direito, mas a gente vê se distanciando a medida que a gente vai vendo o quanto a gente sabe, o quanto a gente tem de acumulo, enquanto conteúdo, enquanto disciplinas, sei lá, enquanto aprendizado a educação que você tem a sua formação básica, eu achava ainda muito precária, eu pensava se eu tentar mais um vestibular da UEFS com outro curso e perder eu acho que vou me frustrar e vou ficar na UFRB, em física e eu não sei como seria minha formação em física por que no primeiro semestre eu já estava vendo que as coisas estavam bem difíceis”.

É possível perceber, através do relato acima descrito, que o estudante se sente limitado no que se refere às suas escolhas profissionais. Isso pode ser percebido nos diversos relatos dos estudantes nesta pesquisa. Existem inúmeras barreiras que os impedem de prosseguir e,

consequentemente, chegar à conclusão da graduação. Os estudantes observam o mercado de trabalho como uma oportunidade para melhoria das condições de vida e a esperança é nutrida pela oportunidade de inserção na universidade. Acerca desta afirmação, a estudante do curso de Agronomia, aduz:

O meu pai não tem renda fixa, logo nem sempre pode me ajudar e minha mãe, apesar de ter renda fixa, todas as contas, geralmente é ela que paga, sem contar que as vezes ajuda minha vó como pode, pois ela não tem renda fixa também e tem que sustentar meus tios que não trabalham porque são menores de idade. Por fim, creio que serei uma funcionária competente e responsável e gostaria de ter maior vínculo com a universidade para ter um melhor desenvolvimento acadêmico e profissional.

Se faz necessário criar alguns mecanismos para garantir a permanência. Sobre esse aspecto, o gráfico abaixo evidencia as principais estratégias adotadas pelos estudantes.

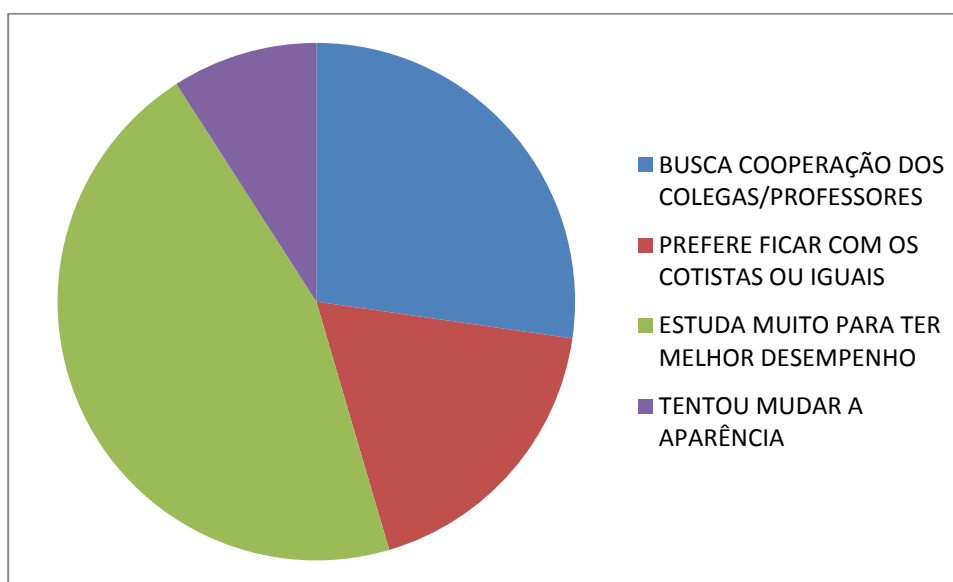


Gráfico17: Estratégias de permanência.

Fonte: Pesquisa de Campo (2014-2015).

Acerca dos dados, é possível identificar que, dos entrevistados, 47,6% disseram que estudam muito para ter melhor desempenho, 29,15% buscam cooperação dos colegas/professores, 17,7% preferem ficar com os cotistas ou com iguais, enquanto que 5,5% tentam mudar a aparência. Segundo Guimarães (2013, p.30):

A dinâmica das relações sociais no ambiente acadêmico e cultural da universidade impõe, por diversos motivos, entre eles os decorrentes das relações raciais, o entendimento de que são “diferentes”, “filhos” inesperados. Mais do que isso, a marca da cor e a posição socioeconômica de uma parte substantiva desses estudantes faz que eles muitas vezes se percebam como “não pertencentes” à universidade, embora dela façam parte.

Os dados apresentados demonstram que os estudantes cotistas e da reserva de vagas na UEFS sofrem em seu cotidiano discriminações que engendram desigualdades e, conseqüentemente, têm de lidar com o desafio de tentar superar a média daqueles estudantes que não entraram na universidade pelo sistema de cotas. Os dados mostram que os estudantes entrevistados em sua maioria tentam estudar mais para não ter que ouvir que estão na universidade por que o “caminho” foi facilitado.

Além disso, as notas materializam a impressão de um bom desempenho, demonstra também conhecimento acadêmico, podendo desta forma, garantir o acesso a bolsas de pesquisas que poderão conceder não só o recurso financeiro da bolsa, mas também a inserção nos grupos de pesquisa, facilitando o ingresso futuramente a algum programa de pós-graduação.

O gráfico nos mostra também que alguns estudantes disseram que preferem ficar com os iguais. Essa estratégia busca a homogeneidade do grupo, permitindo assim que os estudantes que vivenciam as dificuldades socioeconômicas e desigualdades raciais busquem o fortalecimento entre seus pares. Os estudantes acreditam que entre os iguais existe proteção.

Outra estratégia mencionada que merece destaque é a tentativa de mudar a aparência. Apesar de ter sido mencionada por um estudante apenas, é importante ser analisada, pois consiste na tentativa de mudar a sua aparência e suas características a fim de ficar mais parecido com o grupo com o objetivo de ser aceito por ele. A ideia de branqueamento perpassa em muitos jovens na universidade, sobretudo para aqueles que querem se desvincular das cotas para não sofrer preconceitos na universidade, principalmente em sala de aula.

Percebe-se que diariamente além deste estudante conviver com a falta de recursos financeiros e com a dificuldade de estar distante de sua família, precisa também enfrentar o discurso de alguns colegas, professores e funcionários carregado de preconceito, nos espaços em sala de aula, ou em outras situações vivenciadas pelos mesmos no campus da universidade. Acerca desses fatos, o estudante de licenciatura em matemática refere que:

Aqui na UEFS a primeira vez que eu entrei no curso, eu estava me apresentando para os colegas quando eu falei que era quilombola muitos riram da minha cara e questionaram “quilombola desta cor”? Foi a primeira discriminação que eu senti na pele dentro da universidade estadual de Feira de Santana. Em uma reunião do colegiado de Matemática, agendada pelos professores de Matemática pura, a pauta da reunião era discutir sobre a questão dos cotistas de Matemática e saber como estava o desempenho destes alunos no curso. Eles achavam que por ter entrado muitos cotistas no curso, isso baixou o score do curso e a nota, essa reunião ocorreu em 2012, só que na reunião foi constatado que quem permanecia no curso eram os cotistas e esses cotistas tinha a nota igual àqueles estudantes de escolas particulares. Foi uma reunião de cunho racista por parte de alguns professores, mas que contribuiu para quebrar um pouco essa ideia de que o cotista tem score menor do que os estudantes de escolas particulares.

Pode-se afirmar que tais práticas incorrem em violação dos direitos humanos, do direito à igualdade e do direito à diferença identitária. As cotas não diminuem a excelência da universidade, haja vista que os estudantes cotistas são submetidos à mesma avaliação que os demais estudantes. Além disso, alguns estudos realizados em universidades que adotaram o sistema de cotas comprovaram que o desempenho do estudante cotista é igual ou superior as do não cotistas.

O gráfico abaixo demonstra que a maioria dos estudantes entrevistados sentem alguma dificuldade nas disciplinas. Acerca das dificuldades nas disciplinas 94,11% dos estudantes afirmaram que tinham, enquanto que 5,89% disseram que não.

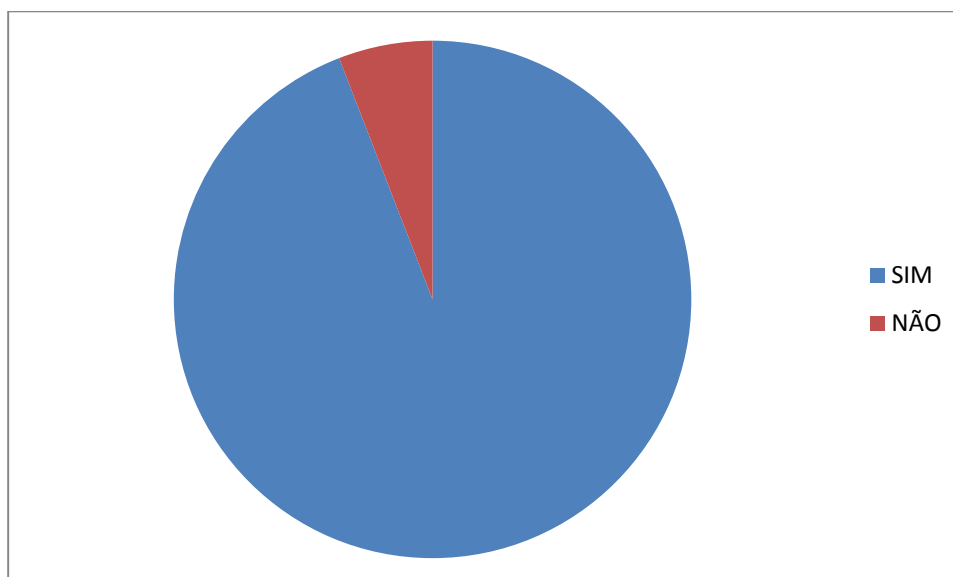


Gráfico 18: Você sente alguma dificuldade nas disciplinas?

Fonte: Pesquisa de Campo (2014-2015).

Sobre esse aspecto, os estudantes cotistas e da reserva de vagas na UEFS participantes da pesquisa referem que estas dificuldades estão relacionadas à precária educação básica que tiveram. Os estudantes informam terem procurado os professores das disciplinas para solicitar ajuda, entretanto afirmam que não recebem qualquer tipo de apoio. Eles contam também que sentem vergonha de expor suas dúvidas em sala de aula e acabam evitando participar das aulas, a estratégia é se tornar pouco evidente para evitar ser discriminado. Esse comportamento coaduna com o relato do estudante cotista de Engenharia Civil, que diz:

Eu ainda não consegui me enturmar até hoje. Vou fazer um ano e meio no curso, então é muito complicado, a questão é muito complicada, é muito difícil você se incluir totalmente na universidade. Você acha que está faltando alguma coisa e a questão de se manter é complicada.

Sabe-se que as políticas de ações afirmativas garantem o acesso de indivíduos historicamente excluídos do Ensino Superior no País. Entretanto se faz necessário não apenas garantir a entrada na universidade, mas, sobretudo dar condições a esses estudantes concluírem a graduação, ou seja, dar condições de permanência. Afinal, esta é a única forma de se ter oportunidades reais de inclusão e de possibilidades de romper com o histórico desigual de acesso ao Ensino Superior.

7.4 SUAS REINVINDICAÇÕES

As principais reivindicações dos estudantes cotistas e da reserva de vagas estão relacionadas à melhoria da política de assistência estudantil da UEFS. Entretanto, cada segmento tem pautas próprias para buscar a efetivação da política de ações afirmativas. Os estudantes, em sua maioria, reclamam da qualidade da comida servida no restaurante universitário, e isso tornou-se pauta de negociação em 2012, resultando na ocupação do RU, que durou cerca de três meses.

Na oportunidade, os estudantes tinham como pauta de negociação a ampliação do restaurante, o pedido de nova licitação buscando a melhoria da qualidade dos alimentos servidos, funcionamento do restaurante nos finais de semana para atender os estudantes da residência universitária e o fim do restaurante self-service apelidado pelos estudantes de “burguesão”. Este último recebera este apelido, haja vista que, apesar dos dois restaurantes dividirem o mesmo espaço, o self-service tinha uma estrutura melhor, bem como a comida servida, segundo relato dos estudantes, era de melhor qualidade. Geralmente, os professores e funcionários da universidade utilizavam-se deste local para realizarem suas refeições. Após a ocupação do RU, o self-service foi desativado.

A administração da UEFS, após algumas tentativas de negociação, cortou a água e a luz do RU, colocou seguranças e isolou o local para dificultar o acesso de alimento para os estudantes que faziam parte do movimento. Após um longo período de negociação, a universidade acatou as reivindicações dos estudantes.

Em 2013, os estudantes indígenas e quilombolas entregaram ao Reitor da UEFS uma carta reivindicando os seguintes itens:

1. Revisão do critério de nota de corte na prova de Língua Portuguesa, sendo corrigida a Redação dos candidatos à cota adicional, garantindo a avaliação do candidato a partir de seu desempenho em todas as disciplinas;
2. Apresentação da lista de todos os quilombolas e indígenas que foram aprovados nos vestibulares e matriculados na UEFS, desde 2007;

3. Divulgação na lista dos aprovados da relação, em destaque, dos cotistas adicionais;
4. Isenção dos quilombolas da necessidade de participação na seleção para ingresso na residência universitária;
5. Bolsa auxílio garantida aos quilombolas e indígenas no início do primeiro semestre;
6. Preenchimento da segunda vaga adicional pelo mesmo segmento que preencheu a primeira, caso não haja candidato (a) classificado (a) do outro segmento (quilombola ou indígena).
7. Estudo de como a possibilidade do uso do ENEM não venha a impactar negativamente na inclusão de quilombolas e indígenas, considerando-se a pontuação que vier a ser utilizada.
8. Garantia da possibilidade de o (a) quilombola e o (a) indígena poder concorrer a novo curso, seja após ter se formado, seja após interromper algum curso, restringindo a apenas 1 possibilidade de mudança.

Em seguida a universidade elaborou um documento⁴⁵ dando respostas as reivindicações, entretanto algumas delas ainda não foram atendidas. Em agosto de 2014, estudantes quilombolas entregaram à Comissão de Ações Afirmativas outra carta de reivindicação.

O documento foi elaborado após reunião com os estudantes quilombolas da universidade. A carta tinha como título “Queremos casa, comida e assistência” e de início faz referência à importância das políticas de ações afirmativas para promover um novo perfil de universitários em todas as áreas do conhecimento. Posteriormente, os mesmos referem que as políticas de permanência na universidade são ineficientes e chegam a afirmar que a reitoria não se posiciona frente aos cortes de verbas do Estado⁴⁶.

Ainda de acordo com o documento, os estudantes quilombolas fazem ressalva à falta de condições oferecidas pela universidade para o estudante que, após a aprovação no vestibular da UEFS, não têm onde morar, necessitando da residência universitária, entretanto precisam esperar cerca de um ano até a seleção da RESI, e, mesmo assim, as vagas são insuficientes.

Com base na afirmação o documento refere:

⁴⁵ A Comissão de Ações Afirmativas elaborou um documento de resposta e, em seguida, foi entregue aos representantes dos estudantes indígenas e quilombolas. Segue alguns itens de resposta da universidade: que a UNDEC será transformada em Pró-Reitoria de Ações Afirmativas da UEFS; a Prograd, e a Comissão de Ações Afirmativas conseguiram, junto ao Conselho de Ensino e Pesquisa-CONSEP e à Comissão do Processo Seletivo para Acesso ao Ensino Superior-COPAES, promover algumas mudanças enquanto encaminhamentos da reunião de agosto de 2012. Dentre elas, a mudança do termo “e/ou” para “e”, passando as vagas adicionais a serem preenchidas, prioritariamente por um candidato de cada segmento e, não havendo outro candidato do segmento não classificado em primeiro lugar que pode ser cumulativo o preenchimento; que estando já no oitavo ano de implantação do Programa de Ações Afirmativas, há, tanto dentro da Comissão, quanto dentro da instituição e, por conseguinte, do próprio CONSEP, movimentos e compreensões divergentes com relação às cotas. Nesse sentido, propostas de mudanças no teor dos documentos e do próprio vestibular enfrentam resistências múltiplas. E a mudança da nota de corte para os candidatos às vagas adicionais estariam dentro dessas situações tidas como “complexas”, quando não, “polêmicas” ou “difíceis”. No entanto, todos foram unânimes em concordar da necessidade de celeridade nos pleitos.

⁴⁶ Acerca desta informação o documento refere que: “uma reitoria refém dos argumentos orçamentários, descaso do Governo do Estado expresso no corte de verbas e sonhos de aproximadamente 300 estudantes que querem cursar uma universidade que se torna um pesadelo por suportar condições indignas de sobrevivência no campus. Fica a pergunta: o que se pretende fazer com essa situação? Aumentar a quantidade de cursos resolveria o problema?”.

Um quilombola, ao inscrever-se no vestibular da UEFS, preenche um questionário socioeconômico que faz algumas perguntas ilusórias, como por exemplo: Onde você pretende morar quando passar no vestibular? E a maioria responde: residência universitária. O que os mesmos não sabem é que ao ser aprovado no vestibular, tem que passar por um processo seletivo para concorrer as vagas na Residência, concorrendo com todos os estudantes declarados economicamente vulneráveis, o pior é que o edital demora cerca de um ano para abrir, daqui até lá como ficam esses estudantes na UEFS, já que a Residência Universitária está lotada?.

A realidade dos estudantes quilombolas não difere da realidade dos demais cotistas da UEFS. Essas situações vivenciadas por esses estudantes nos levam a refletir até que ponto eles vão continuar lutando para concluir a graduação? Até quando irão continuar na universidade? É possível enfrentar tantas dificuldades sem desistir de suas crenças? É possível lutar e resistir e não buscar a invisibilidade no campus? É possível enfrentar a discriminação diante de tanta dificuldade?

Nesse percurso acadêmico, é provável que muitos estudantes acabem desistindo da graduação. Todavia, para os que conseguem concluir, é notório observar que, ao inverso do pensado por aqueles contrários às cotas nas universidades, elas não são definitivamente o caminho mais fácil para se chegar ao Ensino Superior.

No que tange às reivindicações dos quilombolas, a carta conclui fazendo ressalva que esses estudantes querem dignidade, respeito e permanência, também fazem as exigências, a seguir:

Uma casa Quilombola onde possamos solucionar imediatamente a situação de moradia, entendida enquanto possibilidade de permanência, por conseguinte a demanda existente seria suprimida. Pensamos a casa quilombola como um espaço onde possamos compartilhar e conservar nossas tradições culturais. Entendemos que a construção da casa demanda tempo e vai além dos campos da universidade, no entanto solicitamos como imediato a garantia de 20 (vinte) vagas adicionais na residência universitária (queremos uma política de permanência igualitária a dos indígenas, já que entramos pelo mesmo acesso) para o próximo edital de acesso a residência da UEFS. Queremos também a Garantia da alimentação integral para os (as) novos (as) ingressantes quilombolas na UEFS declarados economicamente vulneráveis, assistência médica e acompanhamento psicológico e a Redefinição da política de permanência da UEFS com vistas a uma real efetivação dos princípios em que ela se assenta. Dessa forma garantimos nossa permanência em nossos cursos e garantimos que nossos sonhos sejam alcançados, quebrando as barreiras impostas pelo sistema que nos oprime e sonega os nossos direitos. Em virtude dos fatos mencionados queremos casa, comida e assistência. Isso é um direito!

Essas propostas foram levadas para discussão na Comissão de Ações Afirmativas (CAA) e respondidas ao representante dos estudantes quilombolas. Entretanto, nenhuma delas fora acatada, sobretudo a que se refere à residência quilombola, haja vista que não é consenso entre a administração geral da UEFS a necessidade de se construir uma residência separada. A maioria dos membros da CAA não defende a ideia, propondo como alternativa um auxílio

moradia para suprir essa demanda. Apenas um membro da CAA, além do representante dos estudantes, defende a ideia de uma casa para os quilombolas, e afirma que para além da questão do mesmo acesso de reservas de vagas, igual aos indígenas, a conquista da residência quilombola é uma questão de demarcação de território e visibilidade para esta população no campus universitário.

7.5 O RACISMO COTIDIANO

Nos diversos espaços da sociedade, é possível perceber nitidamente as desigualdades em termos de raça/cor, principalmente no que tange as políticas públicas de acesso a Saúde, Educação e Trabalho. Não basta apenas a criação das leis, elas são essenciais, mas não a resolução completa do problema. Não se combate as desigualdades sociais, sejam elas de gênero, classe, raça ou etnias apenas com a retórica e com a implantação e criação de leis específicas; embora imprescindíveis, elas não são suficientes.

A política de ações afirmativas implantadas na UEFS, apesar de oito anos de sua efetivação, ainda é vista por alguns professores, funcionários e estudantes como um instrumento de acesso injusto ao Ensino Superior. A ideia do acesso através do mérito ainda está arraigada no espaço acadêmico. Por essa razão, vários são os relatos dos estudantes cotistas sobre situações de racismo e discriminação, principalmente em sala de aula.

A Comissão de Ações Afirmativas (CAA) tem sido um espaço de denúncia dessas práticas, todavia pouco se tem feito para coibir essas situações na universidade. Vários documentos chegam constantemente à CAA de estudantes, de forma anônima ou identificando-se, na tentativa de que a UEFS tente coibir situações vexatórias, que causam impacto direto na vida do indivíduo que fora discriminado.

A carta descrita a seguir foi entregue a CAA em 2012, nela um estudante relata situações vexatórias em sala de aula por parte de duas professoras, atribuídas aos estudantes cotistas. Os nomes serão preservados para evitar a reprodução da violência, bem como para garantir os aspectos éticos na pesquisa.

O documento consta de duas laudas, entretanto por questões metodológicas, analisaremos apenas parte dela. De início, o estudante afirma que o documento é direcionado à CAA e exige que a comissão se mobilize para repudiar publicamente tais atos, além de solicitar instauração de sindicância para apurar os fatos, contudo nenhuma medida fora tomada. Segue trechos do documento:

Apesar desta instituição ter implantado uma política de acesso e permanência e pós-permanência, com uma conquista de direitos efetivos por parte de grupos historicamente subalternizados e pleiteantes de reparação histórica, o fato é que persiste no interior de certos setores da universidade um comportamento marcado pela recorrência de práticas discriminatórias, xenofóbicas, autoritárias e até mesmo racistas que aqui denunciemos e ao mesmo tempo exigimos uma tomada enérgica de posições e providências por parte das instâncias competentes. No ano passado, foi denunciado a esta comissão via procedimento oral e em uma de suas reuniões ordinárias o fato de que alguns professores de diferentes cursos vinham destinando ofensas variadas ao sistema de ações afirmativas e aos estudantes cotistas, ao afirmarem, sem escora em quaisquer dados objetivos, que o nível das aulas e a produção de saberes na universidade estariam decaindo em função da presença dos cotistas nos cursos. Ofensivas e discriminatórias, estas afirmações precisam ser investigadas e combatidas enquanto práticas excludentes e racistas que são.

Diante da situação acima descrita, é possível perceber que os estudantes sofrem em seu cotidiano as práticas racistas e em sua maioria são vivenciadas dentro da sala de aula, o que expõe o estudante a situações de constrangimento frente aos colegas de curso. A seguir o estudante relata a situação de racismo por parte das professoras, e diz:

Ministrando aula de x disciplina a professora y, ao dialogar com estudantes cujas pesquisas estão voltadas às questões indígenas e indigenistas no Brasil permitiu-se tecer comentários onde afirmava não mais haver indígenas no Brasil, apontando que povos indígenas só existem de modo oportunista enquanto estratégia para demarcar território e direitos, que tais povos já foram diluídos e assimilados e que hoje existiriam apenas “mulatinhos” e não mais “indígenas de verdade”. A docente afirmou que não via relevância em se pesquisar “merda de índio”. A mesma faz pronunciamentos em aulas nas quais afirma que os feirenses são “burros”, têm deficiência intelectual e cognitiva e que alguns dos seus alunos não sabem falar corretamente e que a expressão linguística de seus sotaques seria reveladora de desvios linguísticos graves a serem corrigidos. Entendemos que essas falas na medida em que reforçam estereótipos e projetam representações negativas acerca das identidades indígenas e feirense, são carregadas de preconceitos e vão à contramão da pluralidade cultural e étnica enquanto patrimônios que esta universidade defende e esforça-se em preservar.

A citação acima demonstra a gravidade dos fatos e permite-nos inferir as situações constrangedoras e vexatórias que os estudantes cotistas são submetidos em sala de aula. Há que se pensar em estratégias para coibir tais práticas na universidade e, sobretudo, encará-los como fatos que devem ser resolvidos extra-muros da UEFS, recorrendo a instâncias de proteção de direitos a fim de que não se torne corriqueiro ou natural.

Outra prática abusiva e racista por parte de outra professora é descrita no documento e diz:

Já a professora z afirmou em aulas de h que os nordestinos sofrem de um incômodo complexo de inferioridade e que a UEFS tem sido um espaço de trabalho lamentável, chegando a afirmar que seus alunos dispunham de pouca ou nenhuma condição intelectual para compreender os textos da disciplina. Argumentou também que não vê condições para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa com estudantes que não dominam idiomas estrangeiros. A recorrência de tais argumentos pela professora sobre o suposto complexo de inferioridade dos nordestinos e sobre a pretendida insuficiência intelectual dos estudantes já foi objeto de discussões no colegiado de c,

não tendo como resultado providências mais significativas. Em outro momento, em sala de aula, quando alunos reivindicaram o direito deles à xerox gratuita pela universidade, esta mesma professora afirmou que alunos que não pudessem comprar livros, deveriam sair da universidade, e dar lugar àqueles que tenham condições financeiras de fazê-lo.

Diante do exposto, é possível perceber o teor preconceituoso na fala da referida professora. A ideia do professor como formador de opiniões ainda prevalece e isso acaba reforçando práticas de violência, discriminação, xenofobia e etnocentrismo. Vale ressaltar que a CAA tem tentado romper com os limites institucionais que a impedem de tomar atitudes mais enérgicas para coibir tais atitudes, todavia se faz necessário criar uma estrutura formal que tenha autonomia para instaurar processos de sindicância, punindo com rigor aqueles que não apenas têm uma opinião contrária às cotas, mas se utilizam dos espaços de poder para reproduzir e perpetuar a violência e, no caso particular dos estudantes cotistas, os mesmos já sofrem essas situações em seu cotidiano, dentro e fora dos espaços acadêmicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de ação afirmativa configura-se em uma possibilidade real de construirmos outro modelo de sociedade, pode-se entendê-las como um conjunto de políticas, coordenadas, promovidas tanto pelo Estado, quanto pela própria iniciativa privada, no sentido de corrigir, desigualdades historicamente perpetradas, tendo como alvo qualquer grupo social ou étnico com um histórico comprovado de discriminação. Aqui, no Brasil, do ponto de vista operacional elas são tardias. Em diversos países, elas foram implementadas como, por exemplo, na Índia, nos Estados Unidos, na Malásia e na África do Sul e estão direcionadas principalmente em dois campos, no campo da educação e no campo do mercado de trabalho.

Essas experiências surgem aqui no Brasil, sobretudo na década de 70. O debate sobre a importância das ações afirmativas, principalmente para a população negra, localiza-se no âmbito dos movimentos sociais, particularmente do movimento social negro. Só a partir da década de 80, o congresso nacional discutirá essas políticas com a importante participação do então deputado Abdias do Nascimento. Ele se referia à política de ação afirmativa como uma ação compensatória. A partir daí, o congresso começou a discutir sobre ações compensatórias para população negra, contudo nenhum projeto do deputado fora aprovado na época.

No país, vivíamos sob a égide da democracia racial. Este mito norteou as ideias da sociedade durante muito tempo. Entendida como igualdade e convivência pacífica entre grupos raciais, caracteriza-se como uma espécie de elemento estruturador das relações sociais. A crença da democracia racial traz em seu bojo a ideia de que a raça não deve estar vinculada à definição de oportunidades ou garantia de direitos. Importa-nos ressaltar que, embora o conceito de raça exista, no campo das ciências naturais, ele foi resignificado pelas ciências sociais, dando a este um caráter político.

O decreto presidencial criando o Grupo de Trabalho Interministerial a partir da Marcha de Zumbi, em 1995, foi um marco na criação de legislações específicas para coibir a prática de discriminação, bem como a criação de políticas públicas voltadas para reduzir a desigualdade racial no país. A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas realizada em Durban na África do Sul, em 2001, tornou-se também um mecanismo mundial contra práticas discriminatórias, racistas e de intolerância, sobretudo no Brasil. Destaca-se o material produzido no relatório desta conferência, haja vista que as ações afirmativas são ratificadas como medidas a serem assumidas pelo Estado não só na luta pelo combate à discriminação, como também para garantir o acesso dos que vivem à margem da saúde,

da moradia, da assistência social, do emprego e da educação, fortalecendo, assim, que a construção de uma sociedade igualitária advém da responsabilidade primordial do poder público.

Percebe-se que aqui no Brasil as ações afirmativas têm um histórico muito importante, que decorrem da raiz do movimento negro, através das entidades de base, dos grupos culturais, grupos de teatro, grupo de capoeira, das comunidades de terreiro, de todas as frentes do movimento social negro e, a partir daí, alcançam-se discussões que atingem o âmbito da legislação, sobretudo, nos anos 2000, com a institucionalização do movimento negro, que advém da criação das secretarias especiais, da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR) no Governo Federal, da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI) aqui na Bahia, e de vários outros organismos a nível municipal e estadual pelo Brasil tocando a questão da promoção da igualdade racial, ou seja, uma discussão que, até a década de 90, estava restrita aos movimentos sociais e, a partir dos anos 2000, se institucionaliza com uma série de pautas históricas do movimento negro.

Quando mencionamos as cotas, equivocam-se aqueles que pensam que ela está restrita a reservas de vagas nas universidades para negros, indígenas e quilombolas. Elas estão em diversos campos e atualmente são garantidas, através de leis, não só para a população supramencionada, mas também para pessoas com deficiência, mulheres e idosos.

No que tange às universidades no país, cada uma delas adota o seu sistema, não existe um modelo único. Nas universidades federais, a Lei 12.711/12 norteia a política dessas instituições. Na Bahia, existem quatro universidades estaduais e cada uma tem um sistema diferenciado. Na UEFS, a Resolução 034/2006 regulamenta a política na universidade. O Sistema de cotas implantado na Universidade Estadual de Feira de Santana, desde o semestre letivo de 2007.1 reserva 50% de suas vagas em todos os cursos para estudantes oriundas (os) de escola pública e, dentre essas, 80% para negras (os), e 20% para não-negras (os) de escola pública, além de duas vagas extras por curso destinadas a indígenas e quilombolas.

A formulação e implementação da política de ações afirmativas na Educação Superior por si só já representa um grande desafio para a expansão da educação, para a democratização do acesso, e para a permanência de estudantes que se autodeclararam negros, quilombolas ou indígenas, oriundos de escolas públicas, das classes menos favorecidas que, ao ingressarem numa universidade, demonstram uma série de dificuldades em permanecer nela, até a conclusão do curso, pois muitos destes indivíduos ainda consideram o ingresso numa universidade pública como algo inacessível e, quando “ousam” ingressar, enfrentam diversos percalços para conseguir alcançar a conclusão do curso. Os desafios são de todas as formas, como se pode perceber, através dos dados apresentados nesta pesquisa. A superação diária pelos discursos

racistas e xenofóbicos em sala de aula, a falta de políticas de assistência estudantil para garantir alimentação, transporte, materiais didáticos e moradia para aqueles de outros municípios, são situações que envolvem o cotidiano desses indivíduos na universidade.

Os dados e relatos dos estudantes apresentados nesta pesquisa demonstram o quanto as universidades, sobretudo a UEFS, precisam avançar no que tange ao acesso e, principalmente, à permanência de estudantes negras (os), indígenas e quilombolas de escolas públicas. A política de ações afirmativas constitui não só um avanço para garantir a entrada de uma população historicamente excluída nos espaços outrora ocupados por uma elite branca, mas principalmente ela permite encerrar que existem desigualdades raciais e étnicas que não devem ser naturalizadas. Essas questões necessitam de enfrentamento e de políticas focalizadas para dar conta desse fosso engendrado durante anos no país.

Como assistente social da UEFS e membro da Comissão de Ações Afirmativas, me senti compelida a entender a realidade dos estudantes cotistas na instituição que muitas vezes recorriam a estes espaços para buscar soluções que garantissem não só a tão sonhada vaga no Ensino Superior, mas também a conclusão do curso. Todavia me deparava com o discurso de que a instituição não dispunha de recursos para atender tal demanda e, por conseguinte, reproduzia a fala da sociedade que impõe limites àqueles que historicamente tiveram seus direitos negados, principalmente no Ensino Superior.

Há que se registrar também que, apesar da universidade adotar o sistema de cotas, muitos professores e funcionários da instituição não concordam com tal política, acreditando que esta deveria atender apenas a critérios socioeconômicos, negando assim os critérios étnicos raciais. As atitudes contra essa política são vividas no cotidiano dos estudantes e estes retratam essas situações através das reivindicações mais incisivas, com as ocupações, pichações e enfrentamento direto com a instituição e com os demais colegas que naturalizam as práticas racistas. Outros utilizam um espaço mais reservado, denunciando as situações arbitrárias e violentas através de cartas anônimas encaminhadas à Comissão de Ações Afirmativas e através de denúncias nos espaços de avaliação da política de permanência, a exemplo dos seminários que ocorrem na universidade.

Esta pesquisa permitiu avaliar o impacto da política de ações afirmativas na UEFS, sob a perspectiva dos estudantes cotistas e daqueles beneficiados pela reserva de vagas. As universidades que adotam ações afirmativas devem avaliar os resultados alcançados pela política a cada dez anos, desta forma, esta pesquisa busca contribuir para formulação de políticas públicas que corrijam as desigualdades na UEFS, direcionadas para a inclusão social e racial, na medida em que tenta desvelar a realidade dos cotistas no espaço da universidade.

Ressalta-se que os registros, as entrevistas e os encontros com os estudantes e funcionários da universidade não foram apenas descrições superficiais dos pormenores, no diário de campo, a observação buscou o esforço de entender a dificuldade no que tange à permanência que os estudantes cotistas expressam, a fim de registrar cuidadosamente as ações dos atores envolvidos na pesquisa. Segundo informações colhidas através da PROGRAD, alguns dados referentes aos estudantes que ingressaram na universidade mediante o sistema de cotas não estão separados por categorias. As informações sobre acesso e permanências dos estudantes cotistas e da reserva de vagas da UEFS estão desconstruídas, demonstrando que não existe acompanhamento da política. Os dados estão sendo trabalhados pela Comissão de Ações Afirmativas. A proposta é apresentar essas informações à comunidade universitária, entretanto o relatório proposto pela comissão ainda não foi concluído.

Como importante registro da pesquisa em voga, ressalta-se a mudança da UNDEC para a nova Pró-Reitoria, a PROPAAE. Ela é um marco para a política de ações afirmativas na universidade, haja vista que permite dar visibilidade a este instrumento para assegurar a efetivação do que preconiza o sistema de cotas e reservas de vagas. Além disso, a PROPAAE demonstra o compromisso da instituição em fortalecer a política de acesso e permanência dos estudantes que entraram na universidade pelo sistema de cotas e reservas de vagas. Obviamente, não basta apenas criar um espaço institucional para que essa política seja efetivada, mas, sobretudo, garantir os meios de operacionalização, execução e cumprimento da mesma.

Ressalta-se também que esta pesquisa permitiu perceber as condições de permanência através dos relatos dos estudantes. Torna-se, então, um instrumento vivo de percepção da realidade da qual estão submetidos estes estudantes. Realidade dura e que muitas vezes levam o estudante a abandonar o curso por falta de condições mínimas de sobreviver a tamanha desigualdade e intolerância dentro de um espaço que supostamente deveria efetivar o direito ao acesso no Ensino Superior.

Entendemos que a implementação concreta da política de ações afirmativas para que tenham impactos efetivos sobre a desigualdade no Brasil será um processo longo e árduo, no entanto, as esferas competentes devem assumir realmente o que regulamenta a lei, garantindo não apenas o acesso, mas a permanência para se conseguir o fim da graduação. É sabido que a educação não é suficiente para reparar as desigualdades. E as ações em andamento, que atendem a uma agenda histórica das desigualdades raciais na educação brasileira, ainda estão distantes de apresentarem resultados definitivos.

No que se refere à UEFS, faz-se necessário um acompanhamento efetivo desta política e, principalmente, uma melhor distribuição da assistência estudantil da universidade.

Sob alegação de escassez de recursos. O Estado não repassa as verbas que financiam diretamente a assistência e quem sofre são aqueles estudantes que mais precisam, aqueles que necessitam de condições para permanecer e concluir a graduação. Se fazem necessárias mudanças nessa política, sobretudo no que é investido para manutenção do Restaurante Universitário.

O RU, conforme dados publicados nesta pesquisa, consome boa parte dos recursos destinados à assistência estudantil da UEFS. Por ser uma política universal, todos os estudantes têm acesso ao local, pagando um valor irrisório pela alimentação. Isso significa que independente da sua condição socioeconômica o estudante pode pagar o mesmo valor, indiscriminadamente. A PROPAAE pensa em implantar valores diferenciados para alimentação do RU na tentativa de garantir àqueles que não têm condições de arcar com as despesas com alimentação possam fazê-lo gratuitamente. Conforme já fora mencionado, as políticas universais acabam atendendo a todos e, diante da dificuldade de se manter os recursos, a instituição precisa administrá-los na tentativa de garantir direitos aos que mais necessitam.

Urge também, a necessidade de se criar mecanismos dentro da instituição que possam coibir atos de discriminação, racismo e violência que são perpetrados cotidianamente contra os estudantes cotistas e oriundos da reserva de vagas. A universidade precisa posicionar-se contra tais atitudes, haja vista que não basta apenas a garantia do acesso, ou a criação de uma resolução que atenda os indivíduos historicamente excluídos; do contrário perpetuará a desigualdade sob o manto de estar garantindo direitos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação. In: **Revista Inscrita**. Nº 6 CFESS, 2000. p.19-24.
- AMARO, Sarita. A Questão Racial na Assistência Social: um debate emergente. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, nº 81. São Paulo/SP: Cortez, 2005.
- ARRETCHE, Marta. Dossiê Agenda de Pesquisa em Políticas Públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 18, N. 51. 2003. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15981>. Acesso em: 22/11/14.
- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social no Brasil contemporâneo: entre a inovação e o conservadorismo. In: **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo/SP: Cortez, 2006.
- BERND, Zilá. **Negritude e literatura na América Latina**. Porto Alegre/RS: Mercado Aberto, 1987.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 3ª ed. Tradução: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro/RJ: Bertrand Brasil, 2003.
- _____. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo/SP: Perspectiva, 2004.
- _____. Os excluídos do interior. In: **A miséria do mundo**. Petrópolis/RJ: Vozes. (2012);
- _____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Difel, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília/DF, 1988.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política nacional de saúde integral da população negra**. Brasília/DF: Ministério da Saúde / SEPRIR, 2007. 58 p.
- BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012**. Brasília: Presidência da República, 2012.
- CARVALHAES, Flávio; FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica. **O impacto da Lei de Cotas nos estados: um estudo preliminar**. Textos para discussão GEMAA (IESP-UERJ), n.1, 2013, pp.1-17. Disponível http://gemma.iesp.uerj.br/files/TdP/TpD_gemaa_1.pdf. Acesso em Janeiro de 2014.
- Cadernos do GEA. **Ações Afirmativas e Inclusão: Um balanço**.– n.1 (jan./jun. 2012). – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA, UERJ , LPP, 2012. Disponível: http://www.flacso.org.br/gea/documentos/Cadernos_GEA/Caderno_GEA_N2.pdf. Acesso em Janeiro de 2015.
- CAMPOS, Luiz Augusto; FERES JÚNIOR, João. **O Globo e as ações afirmativas: dez anos de cobertura (2001-2011)**. Textos para discussão GEMAA (IESP-UERJ), n. 2, 2013, pp. 1-18. Disponível em [http://gemma.iesp.uerj.br/files/TpD_gemaa_2\(2\).pdf](http://gemma.iesp.uerj.br/files/TpD_gemaa_2(2).pdf). Acesso em Março de 2014.

_____. **A Folha de S. Paulo e as ações afirmativas: dez anos de cobertura (2001-2011).** Textos para discussão GEMAA (IESP-UERJ), n. 3, 2013, pp. 1-18. Disponível em http://gema.iesp.uerj.br/files/TpD_gema_3_-isbn.pdf. Acesso em Março de 2014.

CARVALHO, José Jorge. **Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no Ensino Superior.** São Paulo/SP: Attar Editorial, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **A Batalha de Durban.** *Revista Estudos Feministas* [online], Florianópolis/SC: v.10, n.1, jan.2002. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11639>. Acesso em novembro. 2013;

_____. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro. 2011.

CHAUÍ, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva.** *Revista Brasileira de Educação.* Set-Dez 2003 Nº 24. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>. Acesso Janeiro de 2015

CERQUEIRA, Daniel R. C. MOURA, Rodrigo Leandro de. **Vidas Perdidas e Racismo no Brasil.** Nota Técnica nº 10. IPEA. Brasília/DF, 2013.

CASTRO, Mary Garcia. **Políticas Públicas por Identidades e de Ações Afirmativas para a superação das Desigualdades:** acessando gênero, classe, étnica, raça e juventude. São Paulo/SP: Fórum Mundial de Educação, 2004.

COUTO, Berenice Rojas. O processo de trabalho do assistente social na esfera municipal. In: **Centro de Educação, Aberta, Continuada a Distância.** Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília/DF: CEAD, 1999, n. 2, p. 201-213.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

DIÁRIO DE CAMPO, Abril de 2014 a Fevereiro de 2015.

DECLARAÇÃO DE DURBAN. África do Sul, 2001. Disponível em: www.seppir.gov.br. Acesso em: 22/03/2014

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro:** alguns apontamentos históricos. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso 10/11/2014.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo/SP. Perspectiva. 2012. 24ª ed.

FERES Júnior, João; DAFLOM, Verônica; BARBARELA, Eduardo; RAMOS, Pedro. **Levantamento das políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais (2013).** Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA), IESP-UERJ, 2013, pp. 1-25.

FERNANDES, Danielle Cireno. **Raça, Origem Socioeconômica e Desigualdade Educacional no Brasil:** Uma Análise Longitudinal. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=4564&Itemid=356. Acesso em Março de 2014;

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas Públicas e Ações Afirmativas**. São Paulo/SP: Selo Negro, 2009.

FRY, P. **A persistência da raça**: Ensaio antropológico sobre Brasil e a África Austral. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 2005.

FIGUEIREDO, Otto Vinicius Agra. **Ações Afirmativas no Brasil**: Uma discussão política. Salvador-Bahia, 2007;

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 22ª ed. Tradução: Raquel Ramalhe. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010. 5ª ed.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade**: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001;

_____. **As Ações Afirmativas e os Processos de Promoção da Igualdade Efetiva**. Seminário Internacional – As Minorias e o Direito. Série Cadernos do CEJ, 24. 2003.

GOMES, Nilma Lino. **Tempos de lutas**: as ações afirmativas no contexto brasileiro. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Geografia, Territórios Étnicos E Quilombos. Rafael Sanzio Araujo dos Anjos. Brasília/DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2006. 81 à 103p.

GONÇALVES, Albertino. **Métodos e Técnicas de Investigação Social I**. Universidade do Minho. Instituto de Ciências Sociais. 2004. Disponível em: <https://tendimag.files.wordpress.com/2012/09/mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-investigac3a7c3a3o-social-i.pdf>. Acesso em Janeiro de 2015.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. **Preconceito e discriminação**. São Paulo/SP: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo/SP: Ed. 34, 2004.

_____. **Brasil, 1996-2012: anotações para uma sociologia política da adoção de cotas no Ensino Superior público**. Comunicação apresentada no 546 AFR Panel- Quotas in Brazilian universities: history and current challenges– Latin American Studies Association, Washington, maio de 2013 e ao seminário Les Statistiques Ethniques, em France, au Brésil, et ailleurs..., EHESS, Paris, 12 de junho de 2013;

_____. **Classes, Raças e Democracia**. Rio de Janeiro, Editora 34, 2002.

_____. **Racismo e Anti-racismo no Brasil**. S. Paulo, Edit. 34,1999;

_____. HUNTLEY, L. (Org.). **Tirando a máscara**: ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo/SP: Paz e Terra, 2000. P.17-30.

_____. **Acesso de Negros às Universidades Públicas**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/2003. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 247-268, março/2003.

GUIMARÃES, Reinaldo da Silva. **Afrocidadização: ações afirmativas e trajetórias de vida no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro/RJ: Ed. PUC-Rio; São Paulo/SP: Selo Negro, 2013. 208 p.

HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2ª edição. Belo Horizonte/MG: Editora UFMG, 2005.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas**. Celina Souza. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007, 65-84.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNi, Octavio. **Pensamento Social no Brasil. A Questão Social**, Bauru, SP: EDUSC, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos**. Brasília, 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em março de 2014.

_____. PETRUCCELLI, José Luís. SABOIA, Ana Lúcia. **Características Étnico-Raciais da População**. Rio de Janeiro/RJ. 2013. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/pcerp_classificacoes_e_identicidades.pdf. Acesso em janeiro de 2015.

INSTITUTO de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_20_cap08.pdf. Acesso em março de 2014.

_____. **Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Rio de Janeiro/RJ, 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0807.pdf. Acesso em março de 2014.

JANNUZZI, Paulo de M. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. Campinas/SP: Editora Alínea, 2. ed., 2003.

JODELET, D. **As representações sociais**. Rio de Janeiro/RJ: EdUERJ. 2001, 17-67.

KERSTENETZKY Celia Lessa. **Políticas Sociais: focalização ou universalização?** Revista de Economia Política, vol. 26, nº 4 (104), pp. 564-574, outubro-dezembro/2006.

LAPLANTINE. François. **Aprender Antropologia**. Editora Brasiliense. 2003,119-162.

LEWGOY, Bernardo. **Cotas Raciais na UNB: As lições de um equívoco**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre/RS: ano 11, n. 23, p. 218-221, jan/jun 2005.

LEITE, Janete Luzia. **Política de cotas no Brasil: política social?** R. Katál., Florianópolis/SC, v. 14, n. 1, p. 23-31, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802011000100004/17709>

MACHADO, Elielma Ayres. Coleção estudos afirmativos 2: **Ação afirmativa, reserva de vagas e cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002-2012)** / Elielma Ayres

Machado; organização André Lázaro e Laura Tavares. – Rio de Janeiro :FLACSO, GEA ; UERJ, LPP, 2013.

MALINOWISK, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. Ethnologia, n.s., nº 6-8 1997, pp 17-37.

MARTINS, Sergio da Silva. **Ação afirmativa e desigualdade racial no Brasil**. Estudos Feministas, Rio de Janeiro/RJ: v. 4, n. 1, p. 202-208, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação Escolar Indígena**. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad>.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 197-217, novembro/ 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559>. Acesso em março de 2014;

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo/SP: Hucitec, 2000. 269 p.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade, etnia**. Niterói/RJ: EDUFF, 2000.

_____. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade versus identidade negra** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

_____. **Políticas de ações afirmativas em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas**. In: Revista Espaço Acadêmico. Ano II, nº 22. Março de 2003. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/022/22cmunanga.htm>. Acesso em março de 2014.

_____. **Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos**. In: Revista USP, 5 vol, n:68.

NASCIMENTO, Alexandre. **Ações Afirmativas e Democratização**. Texto disponível: http://blogs.cultura.gov.br/culturaepensamento/files/2010/02/const-comum_Alexandre-NASCIMENTO.pdf. Acesso em janeiro de 2014.

PAIXÃO, Marcelo. **A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de Estado-Nação**. 1ª Edição. Curitiba/PR: 2014. 474p.

PASSOS, Flávio José dos. **Quilombolas e a Reflexão sobre Ações Afirmativas na UESB**. UESB, outubro de 2007. 13 p.

PEREIRA, Debora Duprat de Britto. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **As Populações Remanescentes de Quilombo - Direitos do Passado ou Garantias do Futuro?** Seminário Internacional – As Minorias e o Direito. Série Cadernos do CEJ, 24, 2003. 272 p.

PORTES, Écio Antônio. SOUSA, Letícia Pereira de. **O NÓ DA QUESTÃO: a permanência de jovens dos meios populares no Ensino Superior público**. UERJ, novembro, 2012.

http://www.flacso.org.br/gea/documentos/seminario_10_anos/Apresentacao_Ecio_Portes.pdf. Acesso em janeiro de 2015.

PAIVA, Angela Randolpho. **Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras**. Rio de Janeiro. Ed. Pallas, 2010.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas sob a perspectiva dos direitos humanos. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília/DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p.35–45.

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa, Gradiva, 1992.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **O negro e a universidade brasileira**. HAOL, Núm. 3 (Invierno, 2004), 73-82.

RAICHELES, Raquel. **Democratizar a gestão das políticas sociais - um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil**. Disponível em: www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-4.pdf.

REPETTO, Maxim; NEVES, Leandro Roberto; FERNANDES, Maria Luiza. **Universidade Inconclusa: os desafios da desigualdade**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2008.

REIS, João e GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

RICHARDSON, Roberto Jarry et alli. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo/SP: Atlas, 3ª edição, 2009.

ROCHA, Ana Luisa Carvalho; ECKERT, Cornelia. **Antropologia da e na cidade: Interpretações sobre formas da vida humana**. Marcavisual. 2013.

SENA, Judith; NASCIMENTO, Maria Angela. **Pesquisa: métodos e técnicas de conhecimento da realidade social**. Feira de Santana/BA. UEFS. 2010. 203 p.

SCHUMA Schumacher, Erico Vital Brazil. **Mulheres Negras do Brasil**. Rio de Janeiro/RJ: SENAC, 2007. Pág. 284.

SCHWARCZ, Lilia Katri Moritz. Nem Preto, Nem Branco Muito Pelo Contrário: Cor e Raça Na Intimidade Brasileira. In: Lilia Katri Moritz Schwarcz (Org.). **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 1998, v., p. 174-243.

SANTOS, Hélio. Uma avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil. In Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo & Huntley, Lynn Walquer. **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000;

SANTOS, Jocélio Telles dos. **Cotas nas universidades: análise dos processos de decisão**. Salvador: CEAO, 2012. 288 p.

SARAIVA, Enrique. Introdução a teoria da política pública. In SARAIVA, E. e FERRAREZI, E. (orgs). **Políticas Públicas**. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

SERVIÇO SOCIAL: **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009. 720 p. Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. v.1.

SCOTT, Joan W. **O Enigma da Igualdade**. Estudos Feministas. Florianópolis/SC: 2005.

SILVA. Petronilha Beatriz Gonçalves e. SILVÉRIO. Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília/DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. 270.

SILVA, Aracy Lopes da. GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. **Pensando as escolas dos povos indígenas no Brasil: O Movimento dos Professores Indígenas do Amazonas, Roraima e Acre** – Mareio Ferreira da Silva e Marta Maria Azevedo Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A Política Social brasileira nos anos 90: refilantropização da Questão Social**. In Cadernos ABONG nº 11, 1995.

APÊNDICE



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA-
UEFS: ACESSO E PERMANÊNCIA DAS (OS) ESTUDANTES NEGRAS (OS),
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR.

Pesquisadora: Carina Silva de Carvalho Oliveira

Apêndice A: Questionário

Nome _____		Apelido _____	
Cidade: _____		Bairro _____	
Tel: _____		Celular _____	
Município de origem: _____			
Data da entrevista/Grupo: / /		Hora: Início Fim	

Cor/Raça:

Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda () Preta () Outra ()

Sexo: F () M () Outro () **Idade** () **Local onde Nasceu** _____

Domicílio: Próprio () Cedido () Alugado () Outra Condição () RESI ()

Número de moradores no domicílio ()

Renda Familiar: Sem rendimentos() Até 1 SM () 1 a 2 SM () 2 a 3 SM () 3 a 4 SM ()
4 a 5 SM () 5 a 10 SM () 10 a 20 SM () Mais de 20 SM

Origem da Renda: _____

Escolaridade: Estudou: escola pública até o 2º. Grau () estudou em escola pública e particular até o 2º grau () estudou em escola privada () 3º grau incompleto () 3º Grau completo()

Escolaridade dos pais/responsáveis:

Mãe:

Ensino Fundamental completo ()

Superior completo ()

Ensino Fundamental Incompleto()

Superior incompleto ()

Ensino Médio completo ()

Ensino Médio incompleto ()

Nenhum ano de estudo ()

Não sei ()

Pai:

Ensino Fundamental completo () Superior completo ()
 Ensino Fundamental Incompleto () Superior incompleto ()
 Ensino Médio completo () Ensino Médio incompleto ()
 Nenhum ano de estudo ()

Dados da Universidade: Curso: _____ Ingresso: _____

Score Bruto/Global: _____

É o primeiro da família a acessar o Ensino Superior? Sim () Não ()

Caso não seja, quantos da família já acessaram/qual o curso? _____ Não sei ()

Tem acesso a algum programa de assistência estudantil? Sim () Não ()

Qual/Quais? _____

Com relação a permanência na UEFS, você:

() busca cooperação dos colegas/professores () busca a invisibilidade

() prefere ficar com os cotistas, ou iguais (classe, raça/ cor)

() estuda muito para ter melhor desempenho nas disciplinas

() já tentou mudar a aparência para ficar mais parecido com os colegas

Você sente alguma dificuldade nas disciplinas?

() Sim () Não. **O que faz para superar?** _____

Participa de todas atividades promovidas no curso?

() Sim () Não. Por quê? _____

Atividades/hora aos domingos: Lazer () Política () Militância Social () Religião ()

Trabalho doméstico () Estudo ()

Avalie sua relação com outros colegas da UEFS:

Excelente () Boa () Regular () Ruim () Péssima () Não sei identificar ()

Avalie sua relação com os colegas cotistas:

Excelente () Boa () Regular () Ruim () Péssima () Não sei identificar ()

Avalie sua relação com os professores:

Excelente () Boa () Regular () Ruim () Péssima () Não sei identificar ()

Avalie sua relação com os servidores/funcionários:

Excelente () Boa () Regular () Ruim () Péssima () Não sei identificar ()

Você acha que negros, índios e brancos são tratados de forma diferente na sociedade brasileira?

Sempre () Quase sempre () Às vezes () Quase nunca/nunca ()

Você acha que negros, índios e brancos são tratados de forma diferente na UEFS?

Sempre () Quase sempre () Às vezes () Quase nunca/nunca ()



UCSal

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO

SALVADOR

MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA

AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA-UEFS: ACESSO E PERMANÊNCIA DAS (OS) ESTUDANTES NEGRAS (OS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR.

Pesquisadora: Carina Silva de Carvalho Oliveira

Apêndice B: Entrevista com o Pró-Reitor da PROPAAE

Percepções e atitudes em relação às políticas de ações afirmativas:

- 1) Já sofreu alguma discriminação racial?
- 2) Em sua opinião políticas públicas com recorte de raça/etnia contribui para a redução das desigualdades raciais?
- 4) O que acha das Políticas de Ações Afirmativas?
- 5) Fale sobre a sua trajetória na UEFS?
- 6) Sofreu algum tipo de discriminação por professores/as, estudantes ou funcionários/as da UEFS após assumir a UNDEC/Pró-Reitoria?
- 7) O que acha da política de permanência desta universidade?
- 8) Quais as estratégias de negociação da atual Pró-Reitoria para as reivindicações dos estudantes cotistas?
- 9) Está satisfeito com os avanços das políticas de permanência para os cotistas na UEFS?



UCSal **UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
SALVADOR**
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA

**AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA-
UEFS: ACESSO E PERMANÊNCIA DAS (OS) ESTUDANTES NEGRAS (OS),
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR.**

Pesquisadora: Carina Silva de Carvalho Oliveira

Apêndice C: Entrevista com os estudantes cotistas

Percepções e atitudes em relação às políticas de ações afirmativas:

- 1) Já sofreu alguma discriminação racial?
- 2) Em sua opinião políticas públicas com recorte de raça/etnia contribui para a redução das desigualdades raciais?
- 4) O que acha das Políticas de Ações Afirmativas?
- 5) Já sofreu algum tipo de discriminação por professores/as, colegas ou funcionários/as da UEFS por ser cotista?
- 6) O que acha da política de permanência desta universidade?
- 7) Quais as estratégias utilizadas para se manter na UEFS?
- 8) Quais as estratégias de negociação com a UEFS para as reivindicações?
- 9) Está satisfeito com os avanços das políticas de permanência para os cotistas na UEFS?



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
SALVADOR
MESTRADO EM POLÍTICAS
SOCIAIS E CIDADANIA
Apêndice D**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Conf. Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde

Você está sendo convidada (o) a participar da pesquisa cujo tema é: **Ações Afirmativas na Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS: Acesso e Permanência das (os) estudantes negras (os), indígenas e quilombolas no Ensino Superior**. Essa pesquisa tem como objetivo geral: Analisar a política de ações afirmativas da Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, na Bahia, e os impactos dessas políticas para a permanência das (os) cotistas. Objetivos específicos: Analisar a política de acesso e permanência da UEFS; Analisar o perfil socioeconômico das (os) cotistas beneficiados por esta política; Avaliar os índices de evasão e repetência deste referido publico; Identificar as estratégias utilizadas pelas (os) cotistas para alcançar a conclusão do curso. Como procedimento metodológico, será utilizada uma entrevista semi-estruturada, e questionário que poderá ser gravado em áudio. As informações serão tratadas com sigilo e confidencialidade. Os dados poderão ser divulgados, porém de forma a não possibilitar a identificação do sujeito da pesquisa. A participação nesta pesquisa é voluntária e não lhe acarretará nenhum ônus financeiro. Se no decorrer da pesquisa a (o) participante resolver não mais continuar terá toda a liberdade de fazê-lo, sem que isso lhe acarrete qualquer prejuízo. Uma cópia deste termo será fornecida para a (o) participante. Esta pesquisa está sob a responsabilidade da mestrandia Carina Silva de Carvalho Oliveira, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a, Julie Sarah Lourau Alves da Silva, vinculada ao Núcleo de Pesquisa Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Violência, Democracia, Controle Social e Cidadania da Universidade Católica do Salvador-UCSal, que poderá oferecer qualquer esclarecimento ou dúvida através dos telefones (075) 91042564 e (75) 32461819 e e-mail: carinauefs@gmail.com Após ter sido devidamente informada (o) de todos os aspectos desta pesquisa e ter esclarecido todas as minhas dúvidas, eu _____, RG _____, concordo em participar desta pesquisa.

Feira de Santana, Bahia _____ de _____ de 2014.

Carina Silva de Carvalho Oliveira
Pesquisadora

Participante

ANEXOS



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA-
UEFS: UM ESTUDO SOBRE O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS COTISTAS NO ENSINO SUPERIOR

Pesquisador: Carina Silva de Carvalho Oliveira

Área Temática: Versão: 3

CAAE: 38146414.2.0000.5628

Instituição Proponente: Universidade Católica do Salvador

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 926.121

Data da Relatoria: 22/12/2014

Apresentação do Projeto:

O presente Projeto de Pesquisa pretende analisar as Ações Afirmativas implementadas pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). O sistema de Cotas foi adotado pela UEFS em 2007. No Brasil, a Lei 12.711/12 sanciona esse sistema que permite o acesso de Jovens negros, que tenham cursado o Ensino Médio em Escolas Públicas. Serão mostrados, ao longo do texto, os impactos no acesso e permanência dos estudantes, bem como a eficácia desse serviço.

A pesquisa seguirá a abordagem quali-quantitativa. Para a Coleta de Dados, serão utilizados registros escritos, principalmente documentais, bem como a técnica de

grupo focal. Todo o trabalho será seguido a partir de uma acurada revisão de literatura e pesquisa de campo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral: Analisar a política de ações afirmativas da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, na Bahia e os impactos dessas políticas para os cotistas.

Objetivos Específicos - Analisar a política de acesso e permanência na universidade; Identificar possíveis espaços racializados e/ou divisões raciais no campus; Analisar o perfil socioeconômico

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205			
		C E P	
Bairro: Federação		:	40.231-902
UF			
:			
BA	Município:	SALVADOR	
Te			
lef			
on		Fax: (71)3203-	
e:	(71)3203-8913	8975	E-mail: cep@ucsal.br

Continuação do Parecer: 926.121

dos cotistas beneficiados pela política de ações afirmativas na UEFS;

- Avaliar os índices de evasão e repetência deste referido publico, bem como os motivos pelos quais levaram o cotista a desistirem do curso; Identificar mudanças na vida dos cotistas e dos que concluíram a graduação mediante a política de ações afirmativas da UEFS; Descrever as especificidades de cada política de ações afirmativas das Universidades Estaduais da Bahia; Verificar quais os cursos de graduação mais procurados pelos cotistas que acessam o ensino superior através da política de ações afirmativas da UEFS.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Além de citar a Resolução 196/96, nada diz acerca da questão. Apenas transcreve a Lei...

E mais: No TCLE a autora escreve: "...não oferece risco ou dano ao participante ou à imagem da instituição".

Benefícios:

As políticas de Ações Afirmativas vem viabilizando e orientado essa população específica (negros, índios, quilombolas) no acesso às Universidades do Governo. É importante ressaltar o acompanhamento efetivo e afetivo desse empreendimento. A UEFS conta com uma política de permanência, oferecendo bolsas, moradia, refeições, a partir de uma seleção, onde se considera a real situação sócio-econômica de cada estudante.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O tema em estudo é relevante e em perspectiva! A pesquisadora apresenta uma revisão de Literatura que nos oferece um quadro sintético da situação dos Países que estão fazendo essa mesma experiência. A partir disso, o contato direto com o público-alvo – os cotistas – vai facilitar a efetivação de ações que permitam mudanças e repercussões na vida concreta de todos, os diretamente envolvidos na pesquisa e todos os que desejam cooperar para a construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais "igual".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Figura no Projeto o Ofício da Universidade Católica do Salvador, solicitando o acesso da aluna pesquisadora ao Setor responsável pelas Ações Afirmativas na UEFS. O Coordenador desse Projeto, concedeu a autorização no próprio Ofício.

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205		
	C E P	
Bairro: Federação	:	40.231-902
UF		
:		
BA	Município:	SALVADOR
Te		
lef		
on	Fax: (71)3203-	
e: (71)3203-8913	8975	E-mail: cep@ucsal.br

Continuação do Parecer: 926.121

Constam também os modelos de Entrevista e o Roteiro para o Grupo Focal.

Recomendações:

Não há recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As observações oriundas do Parecer Consubstanciado foram atendidas pela Pesquisadora, o que nos permite acolher o Projeto na sua íntegra.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

A Coordenação do CEP/UCSAL acatou o Parecer do Relator, datado de 23/12/2014, em "Ad-referendum", tendo em vista que a pesquisadora atendeu as exigências contidas no Parecer Consubstanciado, emitido em 19/12/2014.

SALVADOR, 23 de Dezembro de 2014

**Assinado por: Aparecida Netto Teixeira
(Coordenador)**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSU 034/06

Estabelece reserva de vagas para os cursos de graduação da UEFS, para grupos historicamente excluídos, realizada através do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º – Garantir reserva de vagas em cada curso de graduação da UEFS, correspondente a uma meta percentual de 50% das vagas de cada curso, a serem preenchidas através do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior da UEFS, considerando os seguintes critérios:

I – Todas as vagas reservadas serão preenchidas prioritariamente por candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do Ensino Fundamental nas Séries Finais (5ª a 8ª série) em escola pública.

II – Oitenta por cento (80%) das vagas reservadas deverão ser ocupadas, seguindo a ordem de classificação, por candidatos que se declararem negros.

III – Serão reservadas duas vagas a mais em cada curso, além das vagas previstas no edital de seleção, para membros de grupos indígenas e/ou para a comunidade quilombola.

Parágrafo 1º - Caso as vagas reservadas para os candidatos declarados negros, de acordo com o inciso II, não sejam preenchidas, deverão ser ocupadas primeiramente por candidatos declarados negros com maior tempo de escola pública e, em seguida, por candidatos com maior tempo de escola pública.

Parágrafo 2º – Caso os 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para os candidatos oriundos de escolas públicas, segundo os critérios do inciso I, não sejam preenchidas, deverão ser ocupadas pelos demais candidatos, segundo a ordem geral de classificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
GABINETE DA REITORIA

Parágrafo 3º - Os candidatos que ingressarem devido à reserva de vagas, deverão apresentar, no ato da matrícula, documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, emitida por instâncias competentes, sob pena de serem desclassificados.

Parágrafo 4º - As regras gerais de eliminação e desclassificação do Processo Seletivo devem ser aplicadas igualmente a todos os candidatos.

Parágrafo 5º - A reserva de vagas, em cada curso, para qualquer situação, só será aplicada, no caso de as metas percentuais de aprovados não serem alcançadas segundo a classificação geral.

Parágrafo 6º - Os candidatos que não declararem expressamente, no ato da inscrição, a existência das condições contidas no artigo 1º, incisos I e II, não poderão ser contemplados com a reserva de vagas estabelecida nesta Resolução.

Artigo 2º - A ordem de classificação geral dos candidatos no Processo Seletivo obedecerá, exclusivamente, aos critérios de desempenho acadêmico nas provas, diferentemente da ordem de seleção e convocação desses candidatos, a qual levará em conta a reserva de vagas estabelecida nesta Resolução.

Artigo 3º - A política de ação afirmativa para grupos historicamente excluídos, de que trata a presente Resolução, vigorará continuamente por um período de 10 (dez) anos, com acompanhamento permanente e avaliação anual por uma comissão constituída para tal, após o qual deverá ser feita uma reavaliação, redefinindo as metas e critérios, se for o caso.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o *caput* deste artigo, devidamente regulamentada pelo CONSU, será constituída pelos segmentos representativos dos grupos atendidos pela reserva de vagas, bem como pelas comunidades e instâncias acadêmicas e terá como objetivos:

- a) elaborar e acompanhar a política de permanência e Pós-permanência;
- b) elaborar e divulgar relatórios anuais dos resultados da política de inclusão.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, sendo aplicável a partir do PROSEL 2007.1 revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões dos Conselhos Superiores, 20 de julho de 2006.

José Onofre Gurjão Boavista da Cunha
Reitor e Presidente do CONSU